

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 128

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.308, de 20 de abril de 1932.
Decreto n. 21.329, de 27 de abril de 1932.
Decreto n. 21.449, de 30 de maio de 1932.
Decreto n. 21.453, de 30 de maio de 1932.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 de abril, 26, 27 e 30 de maio passados.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 30 de maio findo.
Ministerio da Guerra — Decretos de 30 de maio passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional o *Diário Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.329 — DE 27 DE ABRIL DE 1932

Aprova, para todos os efeitos, as conclusões do parecer do general Ximeno Villeroy, presidente da Comissão de Delegados dos Estados de S. Paulo e Minas Gerais, sobre os limites entre esses dois Estados e fixa, definitivamente, a linha divisória entre os referidos Estados.

(Publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril de 1932).

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

José Fernando Leite de Castro.

DECRETO N. 21.449 — DE 30 DE MAIO DE 1932

Cria, no Corpo de Saude da Polícia Militar do Distrito Federal, o lugar de capitão-medico oculo-oto-rino-laringologista

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Artigo unico. Fica creado, no Corpo de Saude da Polícia do Distrito Federal, um lugar de capitão-medico oculo-oto-rino-laringologista, com direito, no corrente exercício, á gratificação orçamentaria destinada a um medico especialista em molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta, daquela corporação, e, no exercício vindouro, aos vencimentos de sua patente; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.453 — DE 30 DE MAIO DE 1932

Extingue, no Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal do Departamento Nacional de Saúde Pública, o cargo de desenhista, criando o de escriturário

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que o atual desenhista do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal do Departamento Nacional de Saúde Pública, exerce acidentalmente as funções de oficial;

Considerando que esse cargo, com a remuneração mensal de 670\$833, se torna necessario ao referido Serviço e a sua transformação no de escriturário, vencendo 600\$000, em igualdade de condições aos demais do mesmo Departamento, traz ao Tesouro Nacional a economia anual de 849\$926,

Resolve:

Art. 1º Fica extinto, no Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal do Departamento Nacional de Saúde Pública, o cargo de desenhista, criando-se, no referido Serviço, o de escriturário, com os onus, vencimentos e demais vantagens dos funcionarios desta categoria no mesmo Departamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932, 111º da Independência e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.308 — DE 20 DE ABRIL DE 1932

Aprova a modificação feita nos estatutos do The National Cit Bank of New York

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu, pela sua filial nesta Capital, The National City Bank of New York, com sede em New York, Estados Unidos da America do Norte:

Resolve aprovar a modificação feita nos estatutos do aludido estabelecimento, pela assembléa geral extraordinaria realizada em 23 de novembro de 1931, elevando o seu capital para \$124.000.000,00 (cento e vinte e quatro milhões de dollars) conforme os documentos que a este acompanham; permanecendo, porém, inalterado o capital destinado ás suas operações no Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Edwin Douglas Murray, tradutor público e intérprete comercial juramentado — Rua de São Pedro n. 9:

Certifico, pela presente, que me foi apresentado um documento escrito em idioma inglês, afim de o traduzir para a lingua vernacula, o que cumpri em razão do meu officio e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

Sêlo — Nós, abaixo assinados, administradores do The City Bank of New York, estabelecido na cidade e condado da Nova York, havendo obtido a autorização dos possuidores de dois terços dos possuidores do capital-ações do referido banco para mudar a situação desse banco e convertê-lo em uma Associação Bancaria Nacional nos termos e na conformidade das disposições de um decreto legislativo intitulado "Decreto estabelecendo a existencia de uma moeda corrente nacional garantida por caução de titulos da Dívida Pública dos Estados Unidos e providenciando sobre a circulação e o resgate da mesma", aprovado em 3 de junho de 1864, e para assinar com as formalidades legais os estatutos sociais, — vimos, pelo presente, por nós mesmos e por parte dos acionistas que representamos, organizar e firmar os seguintes estatutos sociais.

Primeiro

O nome e o título da Associação em que deverá ser mudado e convertido o referido The City Bank of New York será The National City Bank of New York.

Segundo

(Segundo a emenda de 29 de junho de 1929)

O lugar onde deverão ser estabelecidas as suas casas bancarias e os seus escritorios e onde deverão ser efetuadas as suas operações de desconto e depositos e geridos os seus negocios em geral será a cidade de Nova York, Estado de Nova York, sendo a sua sede social estabelecida no n. 55 Wall Street, no distrito de Manhattan, cidade e condado de Nova York, com sucursais nas seguintes localidades:

Distrito de Manhattan:

17, East 42nd Street
250, Fifth Avenue
330, Bowery.

Distrito de Brooklyn:

181-183 Montagne Street
556 Nostrand Avenue
418 Myrtle Avenue
1.455 Myrtle Avenue
1.501 Kings Highway
138 Pennsylvania Avenue
6.319-6.321 Eighteenth Avenue
5.324 Fifth Avenue
230 Flatbush Avenue
885 Flatbush Avenue
8.509 Fourth Avenue

O Conselho de Administração terá competencia para mudar o local da referida sede social, bem como para suprimir ou mudar de local qualquer das referidas sucursais domesticas, sempre que julgar oportuno e de qualquer modo que não estiver em desacôrdo com as leis, independentemente da intervenção dos acionistas, contanto que nenhuma dessas sucursais seja transferida para qualquer local fóra dos limites da cidade de Nova York.

Terceiro

(Segundo a emenda de 29 de junho de 1929)

O Conselho de Administração será composto de acionistas em número nunca inferior a sete nem superior a vinte e nove.

A assembléa ordinaria anual para a eleição dos administradores e o despacho de quaisquer outros assuntos que a mesma forem submetidos, terá lugar na segunda terça-feira de janeiro de cada ano; porém, si nesse dia não se fizer eleição, poderá esta ser feita em qualquer outro dia, de conformidade com as disposições da decima secção do decreto; toda e qualquer eleição deverá ser feita de conformidade com as regras que houverem sido prescritas pelo Conselho de Administração da Associação e que não colidirem com as disposições contidas no citado decreto.

Quarto

(Segundo a emenda de 28 de novembro de 1931)

O capital-ações desta Associação será de \$124.000.000, e ficará dividido em 6.200.000 ações de \$20 cada uma.

Quinta

O Conselho de Administração (que poderá validamente deliberar com a maioria dos seus membros) elegerá dentre seus membros um presidente desta Associação, o qual exercerá este cargo (salvo superveniente incompatibilidade ou prévia destituição pelo voto de dois terços da totalidade dos membros do Conselho) durante o tempo para o qual houver sido eleito administrador; poderá ele, igualmente, eleger um vice-presidente, que também deverá ser membro do Conselho de Administração, e eleger ou nomear um tesoureiro e quaisquer outros funcionarios e empregados que forem necesarios para a movimentação dos negocios sociais, fixar os respectivos salarios e conservá-los em exercicio ou demiti-los conforme o exigirem os interesses da Associação, do que será juiz a maioria do Conselho.

Competir-lhe-á, igualmente, definir as atribuições dos funcionarios e empregados da Associação, exigir fiança dos mesmos e determinar as penalidades a que esta ficará sujeita; regulamentar os processos da eleição dos administrado-

res e designar juizes de eleição; providenciar sobre o aumento do capital da Associação e regular o modo como deverá ser feito este aumento; e, de um modo geral, fazer e praticar todos os atos legalmente praticáveis por um Conselho de Administração nos termos do mencionado decreto; e ele terá, assim também, competência para formular quaisquer regulamentos que com propriedade e conveniência ele possa formular em virtude do mesmo decreto para o estabelecimento das regras gerais da gestão dos negócios da Associação e toda a gerencia e administração dos assuntos á mesma pertinentes, podendo esses regulamentos, si assim o determinar o Conselho, proibir a transferência de títulos pertencentes a qualquer acionista sem o consentimento do Conselho sempre que tal acionista estiver comprometido com esta Associação como dever principal ou em qualquer outra capacidade.

Sexto

(Segundo a emenda de 10 de janeiro de 1928)

Esta Associação vigorará sucessivamente desde a data do certificado da sua organização até a época em que fôr dissolvida pelo ato dos seus acionistas, possuidores de dois terços das suas ações, ou até perder ela a vigencia da sua licença por motivo de transgressão da lei, ou até que a sua vigencia seja terminada por um decreto legislativo, de caracter geral ou especial, ou até que os seus negocios e interesses sejam transferidos ás mãos de um sindico e finalmente liquidados por este.

Setimo

Os presentes estatutos sociais poderão ser alterados ou emendados a qualquer tempo por acionistas possuidores da maioria das ações da Associação, por qualquer forma não incompativel com as prescrições do decreto, e o Conselho de Administração ou quaisquer tres acionistas poderão convocar uma assembléa de acionistas para este fim.

Em testemunho do que, nós, os citados administradores, por nós mesmos nessa qualidade de administradores, e por parte dos acionistas do The City Bank of New York, firmamos o presente neste dia cinco de julho de 1865. — *Moses Taylor — Tarrant Putnam — J. H. Brower — Louis A. von Hoffmann — George Greer — John Alstyne — Henry Parish — John J. Cisco — John J. Phelps.*

Carimbo — Estados Unidos da America — Estado de Nova York — Cidade e Condado de Nova York. ss.: Neste dia cinco de julho do ano de Nosso Senhor de mil oitocentos e sessenta e cinco, perante mim compareceu pessoalmente, tabelião público do Estado de Nova York, *Moses Taylor, Tarrant Putnam, John H. Brower, John J. Cisco, Louis A. von Hoffmann, George Greer, John Alstyne, John J. Phelps e Henry Parish*, administradores do The City Bank of New York, de mim conhecidos como os proprios e, cada um de per si, reconheceu haver firmado os estatutos sociais acima para os fins neles mencionados.

Em testemunho do que vai o presente por mim assinado e selado com o selo do meu officio no mesmo dia e ano já citados acima. — *Wm. Walter Phelps*, tabelião público.

Selo — Certifico que os estatutos sociais do The National City Bank of New York foram firmados em duplicata e que dos instrumentos assim firmados um é o que vai acima, e que o outro, em todos os pontos e sentidos conforme a este e selado da mesma forma, encontra-se nos arquivos do referido Banco. Datado em Nova York, aos 5 de julho de 1865. — *Moses Taylor*, presidente.

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Departamento do Tesouro — Gabinete do Superintendente do Meio Circulante. ss.: Na conformidade das disposições da Secção 884 da Constituição Revisada dos Estados Unidos, eu, *E. H. Gough*, superintendente interino do Meio Circulante, certifico, pelo presente, que o papel que vai apenso é cópia fiel e completa do original dos estatutos sociais do The National City Bank of New York (Carta Patente n. 1.461), Nova York, N. Y., com todas as emendas introduzidas em 10 de janeiro de 1928 e 29 de junho de 1929 e 28 de novembro de 1931, e da integralidade dêsse original e dessas emendas tais como se acham arquivados e registrados nesta repartição.

Em testemunho do que firmei o presente que mandei selar com o selo do meu officio no Departamento do Tesouro,

na cidade de Washington e distrito de Columbia, neste dia 15 de dezembro de 1931, A. D. *E. H. Gough*, superintendente interino do Meio Circulante. Estava o selo referido.

Estados Unidos da America — Departamento do Tesouro — Washington, D. C. 15 de dezembro de 1931. Na conformidade da Secção 882 da Constituição Revisada dos Estados Unidos da America, certifico, pelo presente, que a assinatura de *E. H. Gough*, na qualidade de superintendente interino do Meio Circulante, posta no papel datado de 15 de dezembro de 1931 e a este apenso, é a sua verdadeira assinatura, e que o selo da repartição do Superintendente do Meio Circulante ao mesmo aposto para a sua atestação é o selo official do Superintendente do Meio Circulante.

Em testemunho do que firmei o presente que mandei selar com o selo do Departamento do Tesouro no dia e ano já indicados a princípio.

Por ordem do secretário: *S. Lowman*, secretário assistente do Tesouro. Estava a impressão do selo do Tesouro Norte-Americano.

N. 9.539 — Estados Unidos da America — Departamento de Estado. A todos que o presente virem: Saudações.

Certifico que o documento apenso ao presente está selado com o selo do Tesouro.

Em testemunho do que, eu, *Henry L. Stimson*, secretário de Estado, mandei selar o presente com o selo do Departamento de Estado e assinar o meu nome pelo official maior interino do referido Departamento, na cidade de Washington, no Distrito de Columbia, neste dia 15 de dezembro de 1931. — *Henry L. Stimson*, secretário de Estado. Assinado por: *P. F. Allen*, official maior interino. Estava o selo do Departamento de Estado dos Estados Unidos da America.

Consulado Geral do Brasil — Reconheço verdadeira a assinatura de *Henry L. Stimson*, secretário de Estado, cidade de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da America do Norte, por *P. F. Allen*, chefe serventuario interino. Nova York, 22 de dezembro de 1931. — *S. Sampaio*, consul geral. Estava colada uma estampilha do selo consular brasileiro, do valor de 4\$000 inutilizada pelo selo do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Seguia-se em idioma português a legalização da firma supra, feita pela Secretaria das Relações Exteriores do Brasil, depois de pagos os devidos emolumentos e o selo correspondente na Recebedoria do Distrito Federal.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente, que selei com o selo do meu officio e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1932.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — *Ed. Murray*.

Edwin Douglas Murray, tradutor público e interprete comercial juramentado, rua de São Pedro n. 9:

Certifico, pela presente, que me foi apresentado um documento escrito em idioma inglês, afim de o traduzir para a lingua vernacula, o que cumpri em razão de meu officio e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

Eu, *Nathan C. Lenfestey*, tesoureiro do The National City Bank of New York, e secretário das assembléas dos seus acionistas, certifico que na relação apenas constam os nomes e endereços de cinquenta (50) acionistas do The National City Bank of New York, bem como a indicação do número de ações que se acham registradas em nome de cada um deles em 17 de novembro de 1931; e certifico ainda que no momento atual existem cerca de 78.000 acionistas possuidores do capital-ações do The National City Bank of New York, cuja individualidade está sujeita a modificações sucessivas em razão de transferencia de direitos decorrentes dos respectivos títulos.

E certifico mais que o que vai abaixo transcrito é um extrato veridico e fiel tirado da ata de uma assembléa geral extraordinaria dos acionistas do The National City Bank of New York regularmente realizada no dia 23 de novembro de 1931, e que as resoluções de que ali se faz menção foram aprovadas pelo voto de acionistas possuidores de dois terços (2/3) pelo menos do capital-ações do dito Banco:

"Fica resolvido que na conformidade das disposições contidas da Secção 5.142 da Constituição Revisada dos Estados Unidos, com a redação constante

das emendas de 25 de fevereiro de 1927, fique o capital-ações desta sociedade aumentado na importância de \$ 14.000.000 perfazendo para o capital um total de \$ 124.000.000.

Fica resolvido que o capital-ações aumentado consistirá em ações de \$ 20, valor nominal, cada uma, como atualmente, e que o artigo quarto dos Estatutos Sociais seja, como pela presente fica, modificado nos termos do seguinte texto:

Quarto

O capital-ações desta Sociedade será de \$124.000.000, que serão divididos em 6.200.000 de ações de \$20 cada uma."

Que, de conformidade com as disposições legais em vigor na ocasião nos Estados Unidos da America, reguladoras da existência de bancos nacionais, foi obtida, em 28 de novembro de 1931, a aprovação do projetado aumento de capital-ações pelo superintendente geral do Meio Circulante dos Estados Unidos da America e que, nessa ocasião, tornou-se efetivo esse aumento do capital-ações do The National City Bank of New York, independentemente de qualquer outras exigências quanto á publicação oficial ou outras.

Em testemunho do que firmei o presente na minha qualidade oficial e o selei com o selo social do citado banco neste dia 22 de dezembro de 1931. — (Assinado), Nathan C. Lenfestey, tesoureiro e secretário.

Estava a impressão do selo seco do The National City Bank of New York.

Estados Unidos da America — Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.: Neste dia 22 de dezembro de 1931, perante mim, tabelião público, compareceu pessoalmente Nathan C. Lenfestey, de mim conhecido como o proprio e que sei ser o tesoureiro do The National City Bank of New York e o secretário das assembléas gerais dos seus acionistas, a mesma pessoa que passou e assinou o atestado supra, e reconheceu perante mim havê-lo firmado. — (Assinado): Clara E. Van Emden, tabelião público.

Estava a impressão do selo deste Tabelião Público.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.: N. 91.779 — Série C.

Eu, Daniel E. Finn, arquivista geral do condado de Nova York e também escrivão do Supremo Tribunal do dito condado, o qual é um tribunal de registro, possuindo selo proprio, certifico pelo presente que Clara E. van Emden, cujo nome vai subscrito ao depoimento ou atestado de prova ou de reconhecimento do instrumento anexo e nele exarado era, ao tempo em que recebeu esse depoimento ou a prova ou reconhecimento, tabelião público do dito condado, em exercício nele, regularmente provido e juramentado e competente, segundo as leis do citado Estado, para receber depoimento e juramentos destinados a servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para outros fins em geral, bem como para receber as declarações de reconhecimento e provas de escrituras, atos de transmissão de terras, posses ou domínios uteis, ou herdades, no dito Estado de Nova York. E certifico ainda que eu conheço bem a letra do citado tabelião público e creio sinceramente na autenticidade da assinatura posta ao referido depoimento ou atestado de prova ou reconhecimento.

Em testemunho do que firmei o presente que selei com o selo dos referidos tribunal e condado, neste dia 24 de dezembro de 1931. — (Assinado): Daniel E. Finn, escrivão. Estava a impressão do selo referido acima.

Consulado Geral do Brasil. Reconheço verdadeira a assinatura de Daniel E. Finn, chefe dos arquivos notariais do condado de Nova York, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, por Walter Stapleton, serventurio adjunto. Nova York, 24 de dezembro de 1931. — (Assinado): S. Sampaio, consul geral. Estava colada uma estampilha do selo consular brasileiro, do valor de \$4000 inutilizada pelo selo do Consulado Geral do Brasil em Nova York.

Seguia-se em idioma português a legalização da assinatura supra, feita pela Secretaria das Relações Exteriores do Brasil depois de pagos os devidos emolumentos e o selo correspondente na Recebedoria do Distrito Federal.

Nada mais continha o referido documento, ao qual se achava apenas uma relação de acionistas contendo os respec-

tivos nomes, endereços e número de ações, e que bem e fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente, que selei com o selo do meu officio e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1932.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — Ed. Murray.

ANEXO A QUE FAZ REFERENCIA O DOCUMENTO APENSO POR TRADUÇÃO

Nome — Endereço — Número de ações	
Cannon Mills Company — Kannapolis, North Carolina.	14.200
Sra. Mary S. Colt — a/c, Bankers Trust Co., 25, East 57th Street, Nova York, N. Y.	13.050
Espolio do falecido William W. Cook — City Bank Farmers Trust Cop., testamentario, Trust Department, 22, William St. Nova York.	30.000
Grace Parish Dodge — a/c, Cleveland E. Dodge, 40, Wall Street, Nova York, N. Y.	18.188
John T. Dorrance (falecido) — a/c, Ethel M. Dorrance, Arthur C. Dorrance, George Morris Dorrance & Camden Safe deposit & Trust Co., testamentarios. Camden, N. J.	15.000
The Fidelity Co. — a/c George H. Church, tesoureiro, 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	21.480
Hamiltonian Corp — Gordon Rentschler, presidente, 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	12.170
Hurley & Co. — 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	63.832
Sr. John A. Hurley — 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	15.682
Jesup & Lamont — 26, Broadway, Nova York, N. Y.	25.767
Sra. Katherine Winthrop Kean — a/c Robert Winthrop & Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	41.223
Kordula & Co. — City Bank Farmers Trust Co., 22, William Street, Nova York, N. Y.	76.247
Labrot & Co., Inc. — Annapolis, Maryland.	26.005
Sr. Frederic E. Lewis, 2nd. — 233, Broadway, Nova York, N. Y.	13.045
Sra. Mary Russell Lewis e Francis S. Vander Veer, na qualidade de "Trustee" nos termos do testamento do falecido Fred. E. Lewis — 60, East 42nd Street, sala 3806, Nova York N. Y.	45.720
G. Bai Lihme — 950, Fifth Ave., Nova York, N. Y.	15.060
Charles E. Mitchell — 55, Wall St., Nova York, N. Y.	35.050
The National City Bank of New York e Edith Norman Hunter "Trustees" substabelecidos nos termos do testamento de George H. Norman 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	11.500
Joseph Medill Patterson — 247, Park Avenue, Nova York, N. Y.	13.120
Capitão John J. Phelps — R. D. 1 — Hackensack, N. J.	12.500
James H. Post — 129, Front Street, Nova York, N. Y.	13.860
Espolio do falecido Percy R. Pyne — 50, East 42nd Street, Nova York, N. Y.	44.180
Percy R. Pyne, 2nd & Margaretta S. Pyne, "Trustees" de M. Taylor Jr. — a/c de Eugene Patison, 50, East 42nd Street, Nova York, N. Y.	10.350
W. P. Rend Company — 663, McCormick Building, Chicago, Ill.	15.001
Percy A. Rockefeller — 25, Broadway, Sala 2101, Nova York, N. Y.	11.260
Rhode Island Corp. — a/c do Sr. Guy Cary, 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	10.000
Snr. Benson B. Sloan — 49, Broad Street, Nova York, N. Y.	20.770
Snr. Samuel Sloan — 20, William Street, Nova York, N. Y.	17.145
Sta. Bessie G. Stillman — 117, E. 55th Street, Nova York, N. Y.	13.500
C. Stillman, E. G. Stillman & M. N. Buckner, "Trustees" de James A. Stillman, do "Trust" instituido pelo art. 7º do testamento do finado James Stillman — 43, Exchange Place, Nova York, N. Y.	139.125

C. Stillman, J. A. Stillman, E. G. Stillman & N. Y. Trust Co., "Trustees" Chauncey D. Stillman, do "Trust" instituído pelo art. 8º do testamento do finado James Stillman — 43, Exchange Place, Nova York, N. Y.	41.095
Charles Stillman — 43, Exchange Place, Sala 1807, Nova York, N. Y.	10.000
Charles Stillman, E. G. Stillman, M. N. Buckner, "Trustees" de James A. Stillman, segundo o testamento do finado James Stillman — 43, Exchange Place, Sala 1807, Nova York, N. Y.	22.030
C. Stillman, J. A. Stillman, E. G. Stillman & N. Y. Trust Co., "Trustees" de Eliz. G. Stillman no "Trust" instituído no testamento do finado James Stillman, 43, Exchange Place, Nova York, N. Y.	57.200
Charles Stillman, James A. Stillman & N. Y. Trust Co. "Trustees" de Ernest G. Stillman, no "Trust", instituído pelo art. 9º do testamento do finado James Stillman — 43, Exchange Place, N. Y.	92.160
Chauncey Stillman — a/c de Stillman Estate, 43, Exchange Place, Nova York, N. Y.	20.549
Elizabeth Goodrich Stillman — 9, E. 67th Street, Nova York, N. Y.	20.700
Stoock Purchase Plan Corp. — 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	60.000
Stuart & Co. — a/c de City Bk. Farmers Tr. Co., 22, William Street, Nova York, N. Y.	32.204
Sun Life Assurance Co. of Canada — Sun Life Assurance Co. of Canada Montreal — Canadá.	19.669
Taff & Co. — 55, Wall Street, Nova York, N. Y.	177.898
Moses Taylor — a/c City Bk. Farmers Tr. Co., 2, William Street, Nova York, N. Y.	19.915
Moses Taylor & The Farmers Loan & Trust Co., testamenteiros do espólio de Henry R. Taylor — a/c City Bk. Farmers Tr. Co., 22, William Street, Nova York, N. Y.	36.335
Mary G. Thompson — a/c de Bk. of N. Y. & Trust Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	15.775
Sra. Albertina Van Roijen — a/c Robert Winthrop & Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	41.223
Charles W. Waterman — 819, Equitable Building, Denver, Colo.	15.000
George Whittell & Co., Inc. — a/c Reno National Bank, Reno, Nevada.	25.000
Beekman Winthrop — a/c de Robert Winthrop & Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	46.900
Frederic Winthrop — a/c Robert Winthrop & Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	41.223
Grenville Lindall Winthrop — a/c de Robert Winthrop & Co., 48, Wall Street, Nova York, N. Y.	41.223

Nada mais constava da referida lista anexa constante de 4 folhas datilografadas e autenticadas pelo selo do Consulado Geral do Brasil em Nova York, do que fiz a presente tradução em 23 de janeiro de 1932.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1932. — Ed. Murray.

(C — 2.947 — 1-6-932 — 484\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 de abril de 1932, foram nomeados, na Imprensa Nacional, de acordo com o decreto n. 20.902 A, de 31 de dezembro de 1931, a partir do 1 de janeiro último:

O dourador especial da Imprensa Nacional, Antonio Dias Paes Leme, para o cargo de dourador especial;

Os douradores Irenio de Macedo Neves, Luciano dos Santos Cardoso e Francisco Theodoro D'Aguila, para o cargo de dourador de primeira classe;

O dourador ajudante, João Gabriel Cabral, para o cargo de dourador de segunda classe;

Os oficiais de primeira classe, da oficina de mecanica da Imprensa Nacional, Henrique Dorméa, José Martins de Souza e Alfredo Miguel Corrêa, os mecanicos de primeira classe do *Diário Oficial*, Euclides de Souza Breves e Diogenes Antonio de Souza e o mecanico da oficina de composição da Imprensa Nacional Euclides Alves Barretto, para os cargos de mecanico de primeira classe;

Os oficiais de segunda classe da oficina de mecanica da Imprensa Nacional, Felipe Ferreira da Silva Filho e Alfredo Gonçalves dos Santos e os mecanicos de segunda classe do *Diário Oficial*, Claudeano Proença Moreira e Clovis Cunha, para os cargos de mecanico de segunda classe;

Os oficiais de segunda classe da oficina de mecanica da Imprensa Nacional, Georgino Antonio Fernandes e Jarbas Manoel Nunes e os mecanicos de terceira classe do *Diário Oficial*, José Dias Portugal, Adherbal Austin e Antenor Galvão de Almeida, para os cargos de mecanico de terceira classe;

Os oficiais de quarta classe da oficina de mecanica da Imprensa Nacional, Arthur Irineu de Barros e Durval Benigno do Nascimento e os ajudantes de mecanico da oficina de composição da Imprensa Nacional, Edmundo Tartaglia e Affonso Cotrofe, para os cargos de mecanico de quarta classe;

O oficial de primeira classe da oficina de eletricidade da Imprensa Nacional, Americo Ferreira França Xavier e os oficiais eletricitas de primeira classe do *Diário Oficial*, Antonio Corrêa de Mello, Innocencio Antonio da Silva e Emilio do Carmo Cavalcanti, para os cargos de eletricitas de primeira classe;

O oficial de segunda classe da oficina de eletricidade da Imprensa Nacional, Durval Peixoto, os oficiais eletricitas de segunda classe do *Diário Oficial*, José Maria da Costa, Pompilio Cesar Ramos e Marcilio Baptista, os conservadores de motores da oficina de eletricidade da Imprensa Nacional, Antonio de Araujo Castro e Raul Domingos Pacheco, para os cargos de eletricitas de segunda classe;

O carpinteiro de primeira classe, Octavio França de Souza Neves, para o cargo de carpinteiro;

Os pedreiros, Ernesto Cardoso, Gregorio Chagas e Constantino Domingos Marinho, para os cargos de pedreiro;

O ferreiro José Gomes Ribeiro, para o cargo de ferreiro;

O cutileiro Raul Prallon, para o cargo de cutileiro;

O malhador Francisco da Silva, para o cargo de malhador;

O bombeiro hidraulico (extra-quadro) Heitor Moura, para o cargo de encanador;

Os numeradores Alfredo Gomes dos Santos, Luiz Gonzaga Barifouse e Emygdio da Silva, o arquivista-zelador de matrizes da oficina de composição da Imprensa Nacional, João Pinto de Azevedo Maia, o engradador de primeira classe da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Luiz Petrino dos Passos, e o cortador de envelopes Franklin Guilherme do Amaral, para os cargos de auxiliar de oficina de primeira classe;

Os tiradores de provas da oficina de composição da Imprensa Nacional, Gaudencio Manoel Granja, Ernesto Rodrigues Pereira D'Utra e Luiz Henrique Carvalho, os distribuidores de provas da oficina de composição do *Diário Oficial*, Alexandrino Baptista Nepomuceno e Alcides Lopes, o cortador de papel da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Antonio Sebastião dos Santos, o molhador de papel, Roberto Manoel Borges, os zeladores de maquinas da oficina de impressão do *Diário Oficial*, Severino Ferreira da Silva e Laureano da Rocha Vaz, o fundidor de rôlos da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Ezequiel dos Santos, o engradador de segunda classe da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Bernardino Mendes de Oliveira, para os cargos de auxiliar de oficina de segunda classe;

Os obreiros da oficina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, José Gomes de Oliveira, Octavio Leonidio dos Santos Lima, Miguel Cavalheiro, Alvaro Antonio Leão e José Medeiros da Silva Leal, para os cargos de auxiliar de oficina de segunda classe, mensalista;

O cortador de papel da oficina de litografia da Imprensa Nacional, Waldemar Rodrigues Gomes, o engradador de terceira classe da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Waldemar Teixeira de Oliveira, os chumbeiros da oficina de fundição de tipos da Imprensa Nacional, José Damião de Brito, João Lazzarini e Antonio Cotta, o lavador de fôrmas da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Joaquim Ferreira da Silva, o engradador de fôrmas da oficina de impressão do *Diário Oficial*, Leopoldo Barbosa, os chumbeiros da oficina de estereotipia do *Diário Oficial*, Plínio de Souza Ribeiro, Alvaro de Matos Rodrigues Filho e Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, os limpadores de pedras da oficina de litografia da Imprensa Nacional, Luiz de Oliveira Mendes, Luiz Felisberto Gonzaga e João Vieira Leal, para os cargos de auxiliar de oficina de 3ª classe;

O carpinteiro de segunda classe, Francisco Miranda Arteiro, o ajudante de lavador de fôrmas da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Mario Fontoura de Oliveira, o ajudante de tirador de provas da oficina de composição da Im-

Imprensa Nacional, Antonio Pereira Vianna, o preparador de metal da oficina de composição da Imprensa Nacional, Antonio Lazzarini, o ajudante fundidor de róllos da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Octavio Chaves de Magalhães, os oficiais de quarta classe da oficina de gravura, Alfredo Borges Gonçalves e Oswaldo de Assis, o oficial de quarta classe da oficina de eletricidade da Imprensa Nacional, Aldemar Lourenço Vianna, para os cargos de auxiliar da oficina de quarta classe, e o oficial de gravura em talho doce (extra-quadro) da oficina de gravura da Imprensa Nacional, Mario dos Santos, para o cargo de auxiliar da oficina de quarta classe, mensalista;

Os aprendizes de primeira classe da oficina de gravura, Antonio Francisco Martins e João Baptista Neves da Silva, os aprendizes de primeira classe da oficina de litografia, Stocel Anatolio Duarte e João Vellozo Cordeiro, os aprendizes de primeira classe da oficina de composição, Amaury de Aguiar Pacopahyba, Waldir Bricio, Ary dos Santos Castro, Antonio Serra Mendes, José Miranda, Mario dos Santos Lara, Amadeu Cavalcanti, Manoel Lopes Martins e Reginaldo José Bastos, os aprendizes de segunda classe da oficina de impressão, Acyr Pereira Lopes e Agnello da Silva, os aprendizes de primeira classe da oficina de impressão, Aliz José Tavares, Napoleão Nascimento Braga, Francisco Goulart Guimarães, Eustachio do Couto Dias, Waldemiro da Silva Cardoso e Manoel Ribeiro da Silva, os aprendizes de primeira classe da oficina de serviços acessórios, Oscar Avellar dos Santos, José Moreira Brandão, Felipe Garcez, Candido Nolasco de Carvalho, Paulo Pinto Lopes, Euclides de Oliveira, Rubens Pereira da Costa, Devilar de Azeredo Coutinho e Antonio Martins Vianna Filho, os aprendizes de primeira classe da oficina de pautaço, Augusto Austin, José da Silva, Americo Mauricio Ramos, Oswaldo Gomes dos Santos e Claudionor de Paiva Linhares, o aprendiz de primeira classe da oficina de fundição, Waldemar Feltro de Oliveira, o aprendiz de primeira classe da oficina de stereotipia, Oscar Teixeira Bastos, os aprendizes de primeira classe da oficina de mecanica, Cesario dos Santos Moreira, Antonio de Azevedo Campos e Oswaldo Ferreira Pacheco, o aprendiz de primeira classe da oficina de carpintaria, Ritiny Santos Coelho, o aprendiz de primeira classe da oficina de eletricidade, Noriel Luiz Lopes e o aprendiz de segunda classe da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Oswaldo do Nascimento Braga, para os cargos de aprendizes de primeira classe, mensalistas;

O aprendiz de segunda classe da oficina de gravura, Antonio Chinchilla Lineiros, os aprendizes de segunda classe da oficina de litografia, Deocleciano Franco de Araujo e Venancio Stellfeld, os aprendizes de segunda classe da oficina de composição, José de Sá Borges, José Soares Vellozo, Alcino Pereira de Abreu Filho, Darcy Teixeira e Sylvio Martins Vianna, a aprendiz de segunda classe da setima turma de composição, Bemvinda Rodrigues, a aprendiz de segunda classe da primeira turma de brochuras, Maria Laura da Costa, o aprendiz de segunda classe da oficina de serviços acessórios, Lucio de Mello Côrtes, os aprendizes de segunda classe da oficina de impressão, Octacilio Justo, Arthur Pimenta Sampaio e Luiz Gonzaga França Ferreira, o aprendiz de segunda classe da oficina de serviços acessórios Candido Rodrigues Fernandes, os aprendizes de segunda classe da oficina de pautaço, Altamiro da Costa Concieiro, João Baptista Marques, Aureo Feliz do Nascimento e Caetano de Assis, os aprendizes de segunda classe da oficina de fundição, Haroldo Manoel Coelho, Nilton Borges da Silva, Manoel de Freitas Lourenço Junior, Octacilio Teixeira e Jacy Ferreira Guimarães, os aprendizes de segunda classe da oficina de stereotipia, Lyses da Silva Neves e Oswaldo Alcebiades Chaves, os aprendizes de segunda classe da oficina de mecanica, Waldemar Vieira de Mello, Honório de Alcantara e Aldemar Corrêa Guimarães, os aprendizes de segunda classe da oficina de impressão, Henrique Bittencourt dos Santos, Francisco Alcebiades Chaves, Derval Antonio Leite e Romeu Barbosa de Azevedo, a aprendiz de segunda classe da setima turma de composição, Marina do Amaral Motta, os aprendizes de segunda classe da oficina de impressão, Joaquim Mauricio Athayde, Rubem Ninpho da Costa e Astrogildo da Silva Amaral, os aprendizes de segunda classe da oficina de serviços acessórios, José dos Santos Pinheiro, Lenir Costa, Jorge Delmont Dantas, Oity Soares, Eduardo Vieira de Araujo, Frederico Peres e Guilherme José Lopes, o aprendiz de segunda classe da oficina de carpintaria, Sebastião Hermes Cid Maia, o aprendiz de segunda classe da oficina de eletricidade, Mario Felipe dos Santos, os aprendizes de primeira classe da setima turma de composição Carmem Ferreira Lima, Olmedira Bosesky, Hilda Rangei,

Georgette Nogueira, Iracema de Brito, Isolina da Silva Almeida e Edwiges da Costa Araujo, as aprendizes de primeira da primeira turma de brochuras, Celina Martins Hourcais, Isaura Hygina Telles, Lalieta Gomes Sampaio, Elza de Almeida, Sebastiana de Siqueira e Edith da Fonseca Fructuoso, as aprendizes de segunda classe da setima turma de composição, Maria José de Alcantara e Lucinda dos Santos Braga, para os cargos de aprendizes de segunda classe, mensalistas;

Os aprendizes de terceira classe da oficina de impressão da Imprensa Nacional, Olympio Macedo Alves de Castro e Eloy Lima Goulart, o aprendiz de terceira classe da oficina de serviços acessórios, Atilio Nicodemo Fragali, as aprendizes de segunda classe da setima turma de composição, Odette Paixão, Djanira Maciel de Araujo, Analia Sebastiana de Faria Soares, Antonietta Costa, Alice da Cunha Rosa e Thereza de Jesus dos Santos Lima, o aprendiz de terceira classe da oficina de serviços acessórios, Alcides Joaquim de Sant'Anna, o aprendiz de terceira classe da oficina de gravura Wellington Miranda Campos, as aprendizes de segunda classe da primeira turma de brochuras, Olga de Castro, Noemia Frontino da Costa e Noemia Fernandes da Silva, para os cargos de aprendizes de terceira classe, mensalistas;

O aprendiz de terceira classe da oficina de gravura, Francisco Mêga Peixoto, os aprendizes de terceira classe da oficina de litografia, Rubem Gomes dos Santos e Norival de Souza, os aprendizes de terceira classe da oficina de composição, Sylvio Leal, Manoel Luiz da Costa, Hamilton Mont Mór Marques e José Arcoverde Cavalcanti Castro, os aprendizes de terceira classe da oficina de impressão, Manoel do Amaral Vergueiro, Altamirano da Silva Tavares, Aracymir de Medeiros, Gilberto Ferreira de Carvalho, Jorge Gonçalves Magalhães e Isanor Figueiredo Venerando da Graça, os aprendizes de terceira classe da oficina de serviços acessórios, Rubem do Amaral Vergueiro, Rodolpho Dias Moreira Filho, Alvaro Conrado da Veiga, Rubens Brasil, Oswaldo André Salgado, João Alfredo Cabral Arcoverde e Alcy de Jesus Figueira Barbosa, os aprendizes de terceira classe da oficina de pautaço, José Romualdo Cabral Arcoverde, Olganer Bustamante e Wilson Carlos Barrozo, os aprendizes de terceira classe da oficina de fundição, Aymoré Antonio Xavier, Arlindo Martins Vianna, Paulo Pinheiro da Silva, Coracy André Salgado e Sylvio Vieira da Silva, os aprendizes de terceira classe da oficina de mecanica, Angelo Bosesky, e Ruy Cortad Dias, as aprendizes de terceira classe da setima turma de composição, Anadyr de Moraes, Gloria de Oliveira e Oscarina Corrêa de Carvalho, as aprendizes de terceira classe da primeira turma de brochuras, Margarida Figueiredo Castro, Orlandina Mascarenhas e Zilah Moreira Nery, o aprendiz de terceira classe da oficina de carpintaria, Celestina Alves e o aprendiz de terceira classe da oficina de stereotipia, Osmar Peres, para os cargos de aprendizes de quarta classe, mensalistas;

Os serventes, extra-quadro, da Imprensa Nacional, Claudio Francisco Barbosa, Melicio Nunes, Miguel da Silva Victorio Filho e Isnard Gomes, os trabalhadores contratados da Imprensa Nacional, Waldemar Milhão de Oliveira, Miguel Gouvêa dos Santos e Martinho Eduardo Gomes, para os cargos de trabalhador.

— Por outros de 26 de maio corrente foram designados, nos termos da letra C, n. 1, § 2º, do art. 21 do Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932: os desembargadores José Arthur Boiteux e Salvo de Sá Gonzaga, para membros efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, e o Dr. Henrique da Silva Fontes, o bacharel Henrique Rupp Junior e o Dr. Pedro de Moura Ferro para membros substitutos do mesmo tribunal.

— Por outros da mesma data foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, para a Secretaria do Tribunal Regional do Estado de Santa Catharina: o diretor do Posto Experimental de Veterinaria de S. Paulo, em disponibilidade, Cantidiano de Almeida, para o lugar de diretor; o 1º oficial da Diretoria de Meteorologia, em disponibilidade, Alcides Ferreira Carneiro, e o fiscal da Inspetoria de Bancos no Distrito Federal, em disponibilidade, Carlos Pontes, para os lugares de chefes de seção; o fiscal da Inspetoria de Bancos, em Santa Catharina, em disponibilidade, Carlos Alberto de Mello Rezende, e o diretor, em disponibilidade, do Aprendizado Agrícola de Tubarão, Raul Ferreira Ribeiro, para os lugares de oficial; o professor do Patronato Agrícola Anitapolis, em disponibilidade, Antenor Cidade, e o farmacêutico, em disponibilidade, do Patronato Agrícola Anitapolis, José d'Acanfora, para os lugares de auxiliar; o continuo em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Moreira Reis, para

o lugar de continuo-porteiro; e o capataz do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, em disponibilidade, Oscar Alves Gomes, para o lugar de servente.

— Por outros da mesma data foram declarados sem efeito os decretos de 16 de maio corrente, pelos quais foram nomeados: o auxiliar de "Anaes" do Senado Federal, em disponibilidade, José Felix Alves de Souza, para o lugar de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, visto ter sido nomeado chefe de secção da mesma secretaria; e o administrador dos Correios de Santos, em disponibilidade, Joaquim Prado de Azembuja, para o lugar de chefe de secção da Secretaria do Tribunal Regional em São Paulo, visto haver o mesmo se aposentado.

— Por outros ainda da mesma data foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano: o fiscal da Inspeção de Bancos, em disponibilidade, José Carlos de Araujo Vianna, para o lugar de oficial da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de S. Paulo, e o auxiliar de "Anais" do Senado, em disponibilidade, José Felix Alves de Souza, para o lugar de chefe de secção da mesma secretaria.

— Por outros de 27 de maio último, foram declarados sem efeito os atos de 12 do mesmo mês, pelos quais foram nomeados: o 3º escrivão em disponibilidade da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Gonzaga Souza Amorim, auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional, no Estado de São Paulo, visto ter sido aproveitado em cargo identico, no Tribunal Regional no Distrito Federal; e o desenhista, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil João Vasco Alves Barcellos, auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional do Distrito Federal, visto ter sido aproveitado em outra função.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano: o escrivão da Fazenda Modelo Santa Monica, em disponibilidade, Edmundo Viveiros Coqueiro, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional, no Estado de São Paulo; e o 3º escrivão, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Gonzaga Souza Amorim, para o lugar de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional, no Distrito Federal.

— Por outros, ainda, da mesma data, nos termos da letra C, n. I, § 2º do art. 21 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, foram designados os bachareis José Maria Pinheiro Lima e Manoel de Alencar Guimarães, para membros efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná; e os bachareis João Carlos Harthley Gutierrez, Joaquim Miró, e Oscar Martins Gomes, para membros substitutos do mesmo Tribunal.

— Ainda, por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano, para a Secretaria do Tribunal Regional do Estado do Paraná: o engenheiro residente, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Israel Max Roussine, para o lugar de diretor; o escrivão do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, em disponibilidade, Brenno Aruda, e o fiscal da Inspeção de Bancos, no Distrito Federal, em disponibilidade, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, para os lugares de chefe de Secção; o 2º escrivão da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Edmundo José Valladares, e o fiscal da Inspeção de Bancos, no Estado de São Paulo, em disponibilidade, Herculanio de Freitas Filho, para os lugares de oficial; o mecânico da Diretoria de Meteorologia, em disponibilidade, Arlindo de Souza Cabral, e o fôto-gravador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Luiz Peyró, para os lugares de auxiliar; o oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaguá, Manoel Francisco Medina, para o lugar de continuo-porteiro; e o aprendiz encadernador da Biblioteca Nacional, em disponibilidade, Armando Antonio Sobreiro, para o lugar de servente.

— Por decretos de 30 de maio último, e, á vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e das comunicações do Ministerio da Guerra, em os avisos ns. 198, 199 e 77, de 16 de novembro de 1931, e 16 de maio corrente, foram privados dos direitos políticos Affonso Urbano Thiesen, religioso da Companhia de Jesus, natural de Lomba Grande, município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 30 de agosto de 1909, filho de Jacob Luiz Thiesen e de Maria Plentz Thiesen, professor do Ginásio Catarinense, e residente em Florianópolis; e Affonso Knecht, religioso da Companhia de Jesus, natural de Arroio do Ouro, município da Estrela, Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 28 de março de 1909, filho de Philippe Knecht Filho e de Maria Dullins, e residente em São Leopoldo, os

quais, por terem alegado motivo de crença religiosa para eximirem-se do serviço militar, obtiveram a respectiva isenção.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Cardoso, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1892, filho de Antonio Cardoso e de Maria da Carmo, casado, residente nesta Capital.

Fernand Paul Clement Dupeyrat, natural da França, nascido a 12 de outubro de 1882, filho de Alphonse Martin Dupeyrat e de Camille Valentine Fertins, casado, residente nesta Capital.

Francisco Lombardi, natural da Italia, nascido a 2 de outubro de 1907, filho de Geraldo Lombardi e de Maria Michela, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Jacob Kremenitzer, natural da Polonia, nascido a 27 de julho de 1907, filho de Luiz Kremenitzer e de Pepe Kremenitzer, solteiro, residente nesta Capital.

Jacques Hotimsky, natural da Russia, nascido a 5 de janeiro de 1900, filho de Savelius Hotimsky e de Maria Hotimsky, casado, residente no Estado de S. Paulo.

João Camillo Martins, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1907, filho de Camillo Augusto Martins e de Iria Maria Monteiro, solteiro, residente nesta Capital.

João Gil dos Prazeres, natural da Espanha, nascido a 23 de dezembro de 1907, filho de Pedro Gil Perez e de Adelaide dos Prazeres, solteiro, residente nesta Capital.

João Manoel de Moraes, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1907, filho de Camillo José de Moraes e de Ludovina de Jesus, solteiro, residente no Estado de Mato Grosso.

José Biesinger, natural da Alemanha, nascido a 6 de junho de 1886, filho de Zacarias Biesinger e de Ursula Maior, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Norte.

Joseph Burman, natural da Polonia, nascido a 15 de setembro de 1885, filho de Moiche Abram Burman e de Faiga Burman, casado, residente nesta Capital.

Henrique Ferreira Novo, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1905, filho de Antonio Ferreira Novo e de Luiza Ferreira Marujo, casado, residente nesta Capital.

Honorio José Fortes, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1895, filho de José Antonio Fortes e de Francisca Rosa Nadinha, solteiro, residente nesta Capital.

Leib Bogatin, natural da Polonia, nascido a 8 de maio de 1902, filho de Isaac Bogatin e de Galda Bogatin, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Lorenzo Martinez, natural do Paraguai, nascido a 10 de agosto de 1886, filho de Nicacio Martinez e de Gregorio Martinez, solteiro, residente no Estado de Mato Grosso.

Lourenço Lucibelli, natural da Italia, nascido a 20 de maio de 1876, filho de Andréa Lucibelli e de Nofina Justo Lucibelli, solteiro, residente no Territorio do Acre.

Manoel Ferreira, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1891, filho de José Ferreira da Silva e de Augusta de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manoel Drucker, natural da Polonia, nascido a 29 de setembro de 1900, filho de José Drucker e de Rachel Drucker, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Nicolau Gentil, natural da Italia, nascido a 8 de setembro de 1888, filho de Antonio Gentil e de Maria Rosaria Carnevale, casado, residente nesta Capital.

Serafim Viegas dos Santos, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1893, filho de Antonio Viegas dos Santos e de Maria Coelho, casado, residente nesta Capital.

Salomão Mester, natural da Polonia, nascido a 4 de junho de 1905, filho de Israel Mester e de Debora Mester, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Theodoro Ernst, natural da Alemanha, nascido a 28 de junho de 1878, filho de Gottlieb Ernst e de Anna Ernst, casado, residente do Estado de Santa Catarina.

William Frank, natural da Alemanha, nascido a 27 de março de 1873, filho de Albert Frank e de Anna Frank, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decretos de 30 de maio último, foram exonerados os bachareis Cicero Monteiro da Silva, Abelardo Mauricio Cardoso e Gabriel Bandeira de Faria, respectivamente dos cargos de primeiros suplentes de delegados dos 6º, 8º e 30º distritos policiais.

— Por outros da mesma data, foram nomeados os bachareis Henrique Pereira Pinto Machado, Romulo Bittencourt Leal e Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque, para exercerem os cargos de primeiros suplentes de delegados dos 6º, 8º e 30º distritos policiais.

— Por outros de igual data:

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito o escrivão de 3ª entrância da Polícia do Distrito Federal, João Augusto Durão de Faria.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal o cabo de esquadrão Augusto de Farias Lima, no posto e com o soldo de 3º sargento e o soldado João Francisco de Lucena, com a terça parte de seu soldo.

— Por decretos de 30 de maio findo:

Foi reconduzido o bacharel Mario Guimarães Fernandes Pinheiro no lugar de juiz da 5ª Pretoria Cível do Distrito Federal.

Foram nomeados: João Leopoldo Menezes, para o lugar de escrivão do juiz de paz do 2º distrito do 2º termo da comarca de Tarauacá, no Território do Acre, e Carlos Feijó Mello, para o de juiz de paz do 6º distrito do 2º termo de Tarauacá, no Território do Acre.

Foi exonerado, a pedido, Jeronymo Carlos da Cunha do lugar de ajudante do procurador da Republica, no município de Januaria, na Secção de Minas Gerais.

Foi declarado sem efeito o decreto de 21 de dezembro do ano findo, em virtude do qual foi expulso do território nacional o sirio José Jacob.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal o Dr. Laudo Ferreira de Camargo.

Foi nomeado Seraphim Pinheiro de Lacerda para exercer, interinamente, o lugar de oficial de justiça do Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, durante o impedimento do efetivo Silvino da Silva Costa, a quem foi imposta a pena de suspensão por 30 dias, com perda da metade dos vencimentos.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados suplentes de substituto de juiz federal seguintes:

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Maroim

- 1º suplente, Candido de Araujo Lobão;
- 2º suplente, Teodosio da Silva Bomfim;
- 3º suplente, Anatolio Garcia Moreno.

Município de Nossa Senhora das Dóres

- 1º suplente, Manoel de Souza Brito.
- 2º suplente, Pedro Vieira Teles;
- 3º suplente, João Soares dos Santos.

Município de Vila Cristina

- 1º suplente, Lourival Alves da Costa;
- 2º suplente, Manoel Francisco da Purificação;
- 3º suplente, José Dias do Nascimento.

Município de Lagarto

- 2º suplente, Porfirio Martins de Menezes;
- 3º suplente, Olimpio de Souza Vieira.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decretos de 30 de maio de 1932, foram exonerados: Dr. João Guimarães Alves, das funções de fiscal geral da Superintendencia do Ensino Comercial no Estado de Minas Gerais.

Luiz Guimarães e Ismar do Nascimento Silva, por não serem mais necessarios os seus serviços, dos logares de trabalhador da Diretoria de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

João Baptista de Meo, para exercer o cargo de fiscal geral da Superintendencia do Ensino Comercial, no Estado de Minas Gerais.

Dr. João Guimarães Alves, para exercer o cargo de fiscal regional da referida Superintendencia, no Estado de Minas Gerais.

Violeta Barroso, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de S. Paulo.

Maria Heloisa Norton de Murat Quintella, para exercer, em comissão e a partir de 20 de maio proximo findo, as funções de enfermeira-interna da Escola de Enfermeiras "Ana Nery", do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Tebirica de Oliveira, contratado da Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico, para exercer, interinamente, o cargo de diretor da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão.

Paulo Baptista Roquette Pinto, praticante do Museu Nacional, para exercer, interinamente, o cargo de preparador da 4ª secção do mesmo Museu, durante o impedimento do Dr. Jorge Henrique Padberg Drenkpol.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 30 de maio findo foram considerados promovidos: ao posto de major a 12 de abril de 1925 o capitão João Anibal Duarte e 1º tenente o ex-aluno da Escola Militar Celijn Augusto de Miranda.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 31 do mês findo, foi concedido um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Carlos Braga.

Requerimentos despachados

Galdino Martins de Oliveira. — Indeferido.

Antonio Valerio de Azevedo. — Declare qual o motivo por que requer o cancelamento.

João José de Souza. — Mantido o nome João José de Souza, retifiquem-se as demais divergencias.

Eugenio Augusto Gonçalves. — Compareça á Diretoria da Justiça para explicações.

Mnael Pereira de Vasconcellos. — Deferido.

Balthazar Luiz de Azevedo Costa. — Deferido.

Antonio Gonçalves. — Deferido.

Antonio Botelho. — Deferido.

Mathias José Rodrigues de Freitas. — Deferido.

Sebastião Miguel dos Santos. — Deferido.

Diretoria do Interior

Por portaria de 31 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro Victorino Pereira, natural de Portugal, nascido a 30 de abril de 1872, filho de José Pereira e de Joaquina da Cruz, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 30 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Evaristo Lopes Mergulhão, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Borough Segal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove o tempo de residencia no país.

Erico L. da Veiga, solicitando certidão do parecer do consultor geral da Republica no recurso interposto pelo Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa. — Prove que é advogado do recorrente.

Otto Ramos, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Espirito Santo. — Complete o sêlo do recurso, de sua 2ª via e dos respectivos documentos.

Expediente de 1 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Antonio Felipe Arbex, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte nova certidão do Registro de Imóveis.

Chafica Antun Arbex, residente no Estado de São Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte nova certidão do Registro de Imóveis.

Eduardo Contrera Gonzales, residente no Estado de São Paulo, solicitando na-

turalização. — Prove residir no Brasil ha mais de cinco anos.

Francisco Antonio Cutri, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das justicas federal e local.

Margarida Guilhermina Hoebe, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de cinco anos.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 27 de maio de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Trajan Cesar de Castro, atual ajudante de almoxarife da Imprensa Nacional, reclamando contra a diminuição de seus vencimentos. — O pedido deverá ser considerado quando se tratar da elaboração orçamentaria de 1933.

A "The Rio de Janeiro City Improvements Comp. Ltd.", pedindo pagamento de contas na importância de 876\$644, proveniente de serviços executados em 1931, no Instituto Sete de Setembro. — O pagamento só poderá ser tratado na época fixada pelo art. 78 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Guardas da Casa de Correção, pedindo lhes seja desdobrada em ordenado e gratificação, para poder transigir com a Caixa Economica, a gratificação que ora percebem. — Aguardem oportunidade.

Aditamento ao expediente de 30 de maio de 1932

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por ato da presente data, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolveu conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 3º official desta secretaria. Fausto Torrents, a partir de 13 de maio do corrente ano.

Aditamento ao expediente de 31 de maio de 1932

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral:

N. 959 — Comunicou-se, em referencia ao officio n. 8, de 23 do corrente, não haver, no regime vigente, que providenciar no sentido da distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito destinado a ocorrer ao pagamento do subsídio dos membros daquele Tribunal, e aos vencimentos do pessoal da respectiva secretaria, visto que os créditos discriminados no decreto n. 21.302, já devem ter sido postos á disposição do Tesouro Nacional, pelo Tribunal de Contas, á requisição das repartições pagadoras.

— Ao Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal:

N. 960 — Comunicou-se, em referencia ao officio sem número e sem data, o mesmo que ao tribunal acima citado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 958 — Transmitiram-se cópias dos officios ns. 2.577, de 11 e 615, de 6 de maio corrente, respectivamente, da Imprensa Nacional e da Policia do Distrito

Federal, relativos a despesas de pessoal daquelas repartições.

— A' Casa de Detenção:

N. 962 — Comunicou-se haver sido aprovada a concorrência administrativa realizada naquêlê estabelecimento, no corrente mês, e a que se refere o officio n. 901, de maio de 1932.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

A' Secretaria da Policia:

N. 748 — Restituiu-se a relação dos officiais do Exército que servem naquela repartição, visto dever a mesma conter a discriminação das importancias correspondentes ás gratificações dos postos que os citados officiais ocupam no Exército, e não das importancias que percebem por aquela repartição.

— Ao procurador criminal da República:

N. 749 — Restituiu-se a folha relativa ao pagamento da quantia a que fez jus, por ter, em abril de 1932, exercido o cargo de 3º procurador da República na Secção do Distrito Federal, o bacharel Hugo Gutierrez Simas, afim de ser corrigido o respectivo cálculo.

— Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 744 — Solicitou-se remessa de nova proposta de distribuição interna das dotações das sub-consignações da verba daquele estabelecimento, de acôrdo com as alterações contidas no decreto número 21.346, de 2 de maio corrente.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 745 — Transmitiram-se as declarações de rendimentos de 9 funcionarios desta diretoria.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 1 de junho de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Manoel Corrêa. — Lavre-se o termo da responsabilidade, de acôrdo com os pareceres.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Alberto Bernardo. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Club Carnavalesco Suspiro do Amor; Irmandade de N. S. da Conceição do Largo de Catumby. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Campos Cardoso & Comp., João Malheiro Junior. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Maria Joanna Ruiz Campanã, Antonio Ribeiro de Matos, Ignacio, Roberto Mauricio, Claudonor Antonio Vianna, Manoel Alfredo Dias Pinheiro, Anneliesse Mukerjee. — A' 4ª Delegacia Auxiliar. Seraphim Gonçalves. — Certifique-se e restitua-se em termos.

João Augusto. — Restituam-se, em termos.

José Granthon Sobrinho, Delmiro de Moura Ribeiro. — Certifique-se.

José Serafim de Mello. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Ministerio da Justiça.

Julia Cesar da Cunha. — A' Inspeção da Guarda Civil para informar.

Augusto Teixeira Bello. — Ao doutor delegado do 18º Distrito Policial para informar.

João Gomes da Costa, Joaquim Rodrigues de Sá, Moises Snaider, Adriano Fernandes da Silva. — Concedam-se os passaportes.

Attila Torres. — Averbese, em termos, observando-se o decreto n. 20.225 de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Continuação do dia 31 maio de 1932

Officios remetidos:

N. 2.862 — Ao Exmo. Sr. procurador geral da Republica, enviando editais publicados.

N. 2.863 — Idem, idem.

N. 2.864 — Idem, idem.

N. 2.865 — Ao Sr. chefe da Segunda Circunscrição de Recrutamento, respondendo ao officio n. 2.874, de 13 do corrente, sobre remessa de exemplares do *Diario Oficial*.

N. 2.866 — Ao Sr. diretor do Serviço Veterinario do Exército, comunicando ter sido publicado o que foi solicitado em officio n. 131, de 19 do corrente.

N. 2.867 — Ao Sr. diretor secretario de Estado da Guerra, comunicando ter sido providenciada a remessa de exemplares do *Diario da Justiça*.

N. 2.868 — Ao Sr. Romulo Bretas de Oliveira — Andradás — S. Paulo respondendo carta de 14 do corrente, informando sobre o modo de ser tomada a assinatura do *Diario Oficial*.

N. 2.869 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, remetendo cópia do radio n. 40 de Porto Alegre.

N. 2.870 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo dois pedidos de compras.

N. 2.871 — Ao Sr. diretor da Escola de Sargentos de Infantaria, acusando o recebimento de importancia relativa á assinatura do 3º sargento Francisco Almeida.

N. 2.872 — Ao Exmo. Sr. consultor geral da Republica, declarando que os exemplares do *Diario Oficial* reclamados foram entregues na portaria do Ministerio da Justiça.

N. 2.873 — Ao Sr. diretor geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores respondendo o officio n. 785, sob o telegrama do suplente de revisão Hosannah Chaves.

N. 2.874 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo guia de recolhimento feito ao Banco do Brasil.

N. 2.875 — Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, solicitando reparos em diversas maquinas da repartição.

N. 2.876 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspeção de saúde para Vitalino Vital da Silva Sarmiento.

N. 2.877 — Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.878 — Ao Sr. diretor da Casa de Detenção, idem idem.

N. 2.879 — Ao Sr. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, respondendo ao ofício n. 1.636 de 28 de maio.

N. 2.880 — Ao Sr. diretor do gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando o custo e a tiragem da revista *A Defesa Nacional*.

N. 2.881 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça, remetendo uma cópia do balanço dos Serviços Oficiais.

N. 2.882 — Ao Sr. gerente da Companhia Burroughs Brasil, Inc., respondendo carta de 20 do corrente.

N. 2.883 — Ao Sr. gerente da Casa Pratt S.A., respondendo a carta de 11 do corrente.

N. 2.884 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores remetendo o título de nomeação de Luiz da Hora, afim de feita a correção de nome.

N. 2.885 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para a oficial Maria Stella.

N. 2.886 — Ao Sr. chefe do Serviço de Limites e Atos Internacionais comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.887 — Ao Sr. chefe do gabinete do Ministério das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 2.888 — Ao Sr. presidente da Sociedade Anonyma du Gaz do Rio de Janeiro, remetendo as primeiras vias de empenhos de despesa.

N. 2.889 — Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., idem, idem.

N. 2.890 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira, remetendo um empenho de despesa.

N. 2.891 — Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, remetendo um talão de assinatura do *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

Montepio G. E. dos Servidores do Estado. — Cancele-se.

José Soares Vellozo. — Deferido, de acordo com as informações.

Servulo Franco. — Deferido, de acordo com as informações.

Oldemar Bosesky. — Deferido.

José Joaquim Fernandes e outro. — Dirijam-se, querendo, ao chefe do Governo Provisorio.

Antonio Miranda Soares. — Deferido.

Maria do Amaral Mattos. — Deferido.

Raul Lindgren. — Certifique-se em termos.

Deodoro Franca de Barros. — Deferido, de acordo com as informações.

Georgette Nogueira. — Deferido, de acordo com as informações.

Victorio Tornaghi. — Autorizo o pagamento, de acordo com as informações.

José João de Sant'Anna. — Deferido.

Victorio Tornaghi. — Deferido, de acordo com as informações.

Hermenegildo Ferreira Vianna. — Deferido.

José Medeiros da Silva Leal. — Deferido, de acordo com as informações.

José Antonio de Souza Junior. — Certifique-se.

Manoel José de Moura Junior. — Certifique-se, em termos.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a abril de 1932	419:294\$775
De 1 a 30 de maio de 1932	73:619\$510
Total.....	492:912\$285
Em igual período de 1931	442:810\$118
Diferença para mais em 1932	50:102\$167

Imprensa Nacional, 31 de maio de 1932. — O tesoureir, G. Catramby.
Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal.
Visto. Em 31 de 5 de 32. — L. de Albernaz, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1932

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.250 — Tendo resolvido que um medico da Sub-inspetoria de Saúde do Porto, com sede em Aracaju, vá a Laranjeiras, no Estado de Sergipe, fazer a inspeção do Hospital de Caridade S. João de Deus, na dita cidade, para o efeito de uma subvenção do Governo Federal, neste 1º semestre, ao mesmo instituto, recomenda a designação do serventuario respectivo para isso, o qual se incumbirá ali, principalmente, de observar o disposto no art. 16 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.251 — Remete, para o competente registro, a cópia autentica do termo de renovação do contrato celebrado entre o Governo e D. Ilma Masson Jacques, para servir na qualidade de mestra da Seção de Trabalhos de Costura, Bordados, Flores e Chapéus, da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.252 — Tendo este ministerio necessidade de abrir um credito especial na importancia total de 83:675\$, para atender ao pagamento que compete a João Gordiano de Almeida e outros, pela desapropriação de terrenos de sua propriedade e outras bemfeitorias, situados na bacia hydraulica do Rio Grande, cujas aguas são captadas para o abastecimento de Jacarépaguá, consulta sobre os recursos do Tesouro Nacional para fazer face á despesa de que se trata, no corrente exercicio.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.253 — Transmite para o competente registro desse Tribunal, a cópia autentica, em duplicata, do decreto numero 21.360, de 4 do corrente mês, que abre a este ministerio o credito de réis 1.617:493\$190, para atender ás despesas com as instalações e aparelhamento que habilitem a Inspeção de Aguas e Esgotos a efetuar as modificações urgentes que se tornam necessarias nas linhas adutoras do Xerem e do Mantiquira, afim de que elas possam continuar em

funcionamento até a adução de novas aguas.

N. 1.254 — Comunica, para as devidas providencias nesse Tribunal, que em virtude do que dispõe o art. 4º do decreto n. 21.220, de 30 de março findo, foi posto á disposição deste ministerio o credito a que se refere a sub-consignação n. 1 — Auxilio á Caixa, etc., verba 23ª, art. 1º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.255 — Tendo em vista o art. 4º do decreto n. 21.220, de 30 de março ultimo, pelo qual passou á disposição deste ministerio a "Caixa de Subvenções" criada pelo decreto n. 20.351, de 31 de agosto do ano passado, solicita providencias no sentido de ser transferido para este Ministerio, o credito a que se refere a sub-consignação n. 1 — Auxilio á Caixa, etc., verba 23ª, art. 1º do decreto numero 21.059, de 18 de fevereiro ultimo, e, bem assim, informar a esta Secretaria de Estado o saldo da respectiva dotação.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.257 — Para que possa ter execução o decreto n. 21.315, de 25 de abril findo, e que suprime, na Inspeção de Aguas e Esgotos, dois lugares de auxiliar de 1ª classe e cria, sem aumento de despesa, um de 3ª classe na Diretoria Geral do Expediente, desta Secretaria de Estado, solicita providencias no sentido de ser transferida da verba 13ª — Primeira parte — Pessoal — Pessoal contratado — Para pagamento do pessoal mensalista etc. — Sub-consignação n. 2 — Os saldos das respectivas dotações dos dois lugares de auxiliar de 1ª classe, suprimidos, do orçamento atual, para a verba 1ª — Secretaria de Estado — Pessoal — II — Diretoria Geral de Expediente — sub-consignação n. 2 — 1 — Diretor geral, etc., que ficará aumentada dos mesmos saldos, continuando o credito á disposição do Tesouro Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.259 — Transmite o processo de divida na importancia total de 2:037\$700, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, proveniente de serviços telefonicos prestados a este ministerio, em 1931.

Requerimentos despachados

José Guilherme de Seus, pedindo ao Sr. Chefe do Governo Provisorio a sua nomeação para instrutor do Curso de Mecânica Prática, no Centro Operario da Bafa. — Não ha o que deferir.

Dia 31

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.261 — Em referencia ao aviso n. 36, de 24 de março do corrente, declara que as sobras da subvenção concedida á Faculdade de Medicina da Bafa, no ano de 1929, constituem renda do referido instituto a serem incorporadas ao seu patrimonio, e por isso, ainda as torna necessaria a providencia solicitada em aviso n. 66 E, de 26 de fevereiro de 1930, do Ministerio da Justiça.

N. 1.264 — Transmite o processo de divida na importancia total de 285\$900, de que é credora a Companhia Brasileira de Portos, proveniente de taxas portuarias relativas a despachos efetuados para o Observatorio Nacional, em 1931.

— Sr. interventor federal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1.270 — Tendo presente o ofício n. 1.884/2, de 23 de abril findo, que acompanhou a relação das aulas subvencionadas federais, localizadas em zonas imigrantistas, nesse Estado, afim de ser distribuída a respectiva subvenção, correspondente ao 1º semestre corrente, comunica que até este momento o fiscal dessas escolas não apresentou os relatórios semestrais relativos a 1931, e sem estes não poderá ter pronto andamento o processo para a distribuição da subvenção solicitada.

— Sr. interventor federal no Estado do Paraná:

N. 1.271 — Tendo presente o processo que acompanhou o aviso n. 37, de 23 de fevereiro último, do Ministerio da Fazenda, e originado por um telegrama dessa interventoria, pedindo a inclusão da Santa Casa de Misericórdia de Antonina entre as instituições que percebem quotas de caridade, que, em vista do que dispõe o art. 25, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, a distribuição das referidas quotas foi derogada a partir de 1 de janeiro do ano findo, passando a constituir as mesmas, fundo da Caixa de Subvenções.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.272 — Transmite o processo de divida de exercício encerrado na importância total de 1:349\$380, de que é credora a firma Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, em 1931, para a Colonia de Psicopatas (Mullheres).

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.274 — Transmite, para o competente registro desse Tribunal, a cópia autêntica do decreto n. 21.399, de 12 de maio corrente, que abre a este ministerio o crédito de 635:635\$415, para atender ao pagamento da metade das despesas realizadas pela Fundação Rockefeller, em novembro e dezembro de 1931, com os serviços de combate contra a febre amarela em todo o territorio nacional, executados de conformidade com o contrato celebrado entre aquela Fundação e o Departamento Nacional de Saúde Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1932

Sr. provedor da Santa Casa de Caridade, Bom Despacho, Minas Gerais:

N. 1.246 — Restituindo o exemplar dos estatutos dessa instituição afim de serem selados as suas paginas e solicita a remessa de uma certidão, devidamente legalizada, de como os estatutos estão registrados no cartorio de titulos e documentos, visto não ser bastante a declaração a respeito contida na última pagina dos mesmos estatutos.

— Sr. diretor do Instituto de Meninos Anormais, rua Hermogenes Silva n. 56, Petropolis, Estado do Rio:

N. 1.247 — Afim de que possa ter o devido andamento a petição relativa a uma subvenção no 1º semestre deste ano, torna-se necessario que seja apresentada a esta diretoria geral, dentro do menor prazo possivel, a prova de que o Instituto de Meninos Anormais, dessa cidade, não recebe outra qualquer subvenção do Governo Federal.

— Sr. diretor do Instituto Politécnico:

N. 1.248 — Comunica não ter sido atendido o requerimento para um auxilio do Governo Federal a esse instituto, no 1º semestre do corrente ano, em virtude

do balancete apresentado demonstrar a existencia de saldo, não se justificando pois a concessão de auxilio no periodo alegado.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.249 — Remete o requerimento da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, afim de que seja cobrado o selo de revalidação, na forma da legislação em vigor.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.256 — Tendo em vista o decreto n. 21.220, de 30 de março findo, que atribue a este ministerio o processo de habilitação e pagamento dos auxilios por conta da Caixa de Subvenções, creada pelo decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, solicita seja esta diretoria geral informada sobre os recursos que nesta data dispõe a referida Caixa, compreendidos nos mesmos o saldo da sub-consignação n. 1, "Auxilio á Caixa, etc.", verba 23ª, art. 1º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro último.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.260 — Transmite o ponto do pessoal desta Secretaria de Estado, relativo ao mês de maio do corrente ano.

Dia 31

Sr. diretor do Observatorio Nacional:

N. 1.262 — Comunica que o secretario desse Observatorio, Afonso Costa, com funções nesta diretoria geral, esteve presente ao serviço durante o mês de maio ora findo.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.263 — Em referencia ao ofício n. 403, de 1 de abril do corrente ano, que acompanhou a conta na importância de 647\$500, de transportes realizados para o Museu Nacional, solicita informar sobre a data da execução do referido transporte, por isso que o empenho prévio da despesa se efetuou em 1931 e a conta de que se trata foi apresentada como de transporte realizado em janeiro do corrente ano.

— Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.265 — Em referencia ao ofício n. 579, de 23 de maio corrente, restitue o processo relativo ao pagamento do jardineiro Antonio Nunes Madureira, afim de que seja reconhecida também a firma da pessoa que assinou a rogo do requerente, nos termos da exigencia da Diretoria da Despesa Publica que determina o reconhecimento das tres firmas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 1.266 — Transmite a conta na importância de 79\$900, de passagens fornecidas em virtude da requisição desse Departamento.

— Sr. Zelador da Casa de Rui Barbosa:

N. 1.267 — Em solução á consulta constante do ofício n. 21, de 24 do corrente, declara que si houve empenho de despesa para a aquisição dos moveis a que se refere o citado ofício, esses já pertencem ao patrimonio nacional, sendo o pagamento dos mesmos circunstancia de ordem secundaria.

Assim, devem ser incluídos no inventario.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 1.268 — Em referencia ao ofício n. 9P, de 10 do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a despesa na importância total de 17:637\$600 referente ao pagamento das folhas do pessoal encarregado nas obras de construção dos pavilhões da Colonia de Jacarépaguá, no periodo de 15 de fevereiro a 15 de abril do corrente ano.

— Sr. provedor da Casa de Caridade de S. Vicente de Paula — Abaeté — Minas Gerais:

N. 1.273 — Em referencia á comunicação de 17 deste, que aliás devia ser feita por meio de requerimento, cumpre informar que tendo sido o coletor federal, dessa localidade, quem afirmou perceber essa instituição uma subvenção federal de 1:500\$, só ao mesmo funcionario compete atestar o que de verdade ocorre a respeito, sendo então seu atestado legalizado devidamente remetido a esta Diretoria Geral para a juntada ao processo respectivo.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

Asilo de Meninos Desvalidos, de Nazaré (Baía), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia, da Feira de Santa Ana (Baía), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Asilo de Orfãos de S. Vicente do Paulo, de Florianopolis (Santa Catarina), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia, de Caldas (Minas Gerais), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Asilo de Invalidos de Campinas (São Paulo), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Requerimentos despachados:

Dia 28 de maio de 1932

Hospital de N. S. da Piedade, do Bomfim (Baía), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido, requeira em época propria.

Santa Casa de Misericórdia, de Muzambinho (Minas), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — A instituição dispõe de recursos suficientes, indeferido.

Hospital de Cataguazes (Minas), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — A instituição dispõe de recursos suficientes, indeferido.

Casa dos Artistas da Capital Federal pedindo subvenção no primeiro semestre. — Indeferido.

Assistencia á Infancia de Santos (São Paulo), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Asilo S. Vicente de Paulo, de Montes Claros, Minas Gerais, pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré (Baía), pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Dia 26 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

Associação das Senhoras Brasileiras desta Capital, pedindo subvenção. — Junte novo balancete onde sejam discriminadas as parcelas da receita e da despesa.

Requerimentos despachados:

Dia 30 de maio de 1932

Instituição de Proteção e Assistência à Infância de Maceió (Alagoas), pedindo subvenção neste 1º semestre. — Compareça, por seu procurador, a esta Diretoria Geral.

Casa dos Expostos da Capital Federal, pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Compareça a esta Diretoria Geral.

Fundação Osorio da Capital Federal, pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Compareça a esta Diretoria Geral.

Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Capital Federal, pedindo subvenção neste primeiro semestre. — Compareça a esta Diretoria Geral.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Manoel da Silva Perdigão, solicitando matrícula para seu filho Carlos Ribas Perdigão, na terceiro ano do Prítanu Militar. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Antonio de Araujo Espinheira, pedindo transferência de seus filhos Togo e Dirceu Marques Espinheira. — Sim, na forma da lei.

Francisco Carlos Grelle, pedindo para ser inscrito como inspetor, apesar de não ter a idade de 21 anos completos. — Prove que é emancipado.

João Baptista Eugenio Rocha, pedindo para que seu filho Paulo Augusto de Queiroz Rocha seja admitido a prestar os exames realizados. — Deferido.

João Manoel Ramos, pedindo registro de diploma. — Pague os emolumentos à Fazenda Nacional.

Antônio Terra Filho, pedindo matrícula. — Indeferido por estar encerrado o período legal da matrícula.

Amadeu Tricerri, pedindo matrícula no curso de Farmácia e Odontologia de Piracicaba. — Não ha o que deferir.

Helio C. Lessa e outros, alunos matriculados no Ginasio Municipal Santa Cruz, da cidade de Juiz de Fora, pedindo para estender-lhes os favores da circular de 26 de fevereiro. — Indeferido.

Francisco Antonio Pompeu de Camargo, solicitando certidão se consta ou não dos arquivos deste departamento que é professor catadático de Biologia Geral e Fisiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto. — Certifique-se o que constar.

Adhemar Silva, pedindo revisão de prova. — Indeferido.

Genuino Sant'Anna, pedindo matrícula no terceiro ano de medicina dependendo de uma cadeira do segundo ano. — Dirija-se ao diretor da Escola para

os fins indicados no parecer da segunda Seção.

Registro de professores:

Nelson Eduardo Mendes e João B. von Schleinitz. — Deferidos.

Paulo Carezzato. — Deferido.

José Telles da Cruz, João de Souza Pitangueira, Ubaldino Assumpção, Benjamin Colucci, Anselmo Gomes, Margarida de Castro Lisboa, Guido Straube, João Gomide Leite, João Mojeu de Oliveira, Jayme Correia Veiga, Francisco Rossel Frelre, Antenor Santos de Oliveira. — Deferidos.

Agostinho Martins. — Deferido.

Antonio Lara Rezende. — Deferido em português e H. da Civilização.

Aloysio Barros Leal, Thales de Faria Mello Carvalho, Victor Hugo da Costa, Vasco de Lacerda Gama, Victor Branco Lobo, Vicente Pacitti, Waldemar Ferreira de Souza e Wladimir Rodrigues de Arruda. — Satisfacem as exigências do decreto n. 19.890.

José Mauricio Garcia. — Junte a carteira de identidade e bem assim especifique o atestado em que prove haver lecionado as respectivas materias e reconheça as firmas dos documentos apresentados.

José Lannes, Domingos Viglioli, Raymundo M. Pimentel Gomes, Alcindo M. de Souza, Ramiro Pimentel, Ernesto T. de Barros, José Ferraz, João Dutra, Nacif Farah e Pedro Voss Filho. — Satisfacem as exigências do decreto número 18.890.

Albertino Mendes Maia. — Prove que lecionou as materias em que pede registro por espaço minimo de dois anos.

Lilla de Andrade Camara. — Deferido em português. Nas demais disciplinas deve provar que lecionou de acordo com o prazo exigido em lei.

José de Almeida Barreto. — Deferido.

João Coelho de Vasconcellos. — Satisfaca o exigido na alinea d, artigo 69 do decreto n. 19.890.

Dionysio Silveira Souza e Virginia Salgado Fiusa. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 23 de maio corrente, foram concedidos dois meses de licença, sendo quinze dias nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, e mais um mês e quinze dias, pelo n. II, do mesmo artigo, a partir de doze de maio, a Alberto Pedro dos Santos, contínuo da Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima.

— Por outra de 25 de maio, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, a Maria de Lourdes Castro, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernandes, nos termos do art. 8º, n. I.

Expediente de 31 de maio de 1932

Comunicaram-se:

Ao Sr. ministro de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, que atendendo a solicitação do aviso n. 151, de 17 de maio corrente, foi posto à disposição da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, para os efeitos daquele aviso, o oftalmologista chefe, Dr. Raymundo Chaves de Freitas, devendo aquela hospedaria, sempre que se fizer mistér, entender-se com a Diretoria de Defesa Sanita-

ria Maritima e Fluvial que se comunicará com o facultativo em apreço. (Aviso n. E. 82).

Ao 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, em aditamento ao officio n. 1.093, de 30 de abril proximo findo, que depois de rigorosa busca na seção encarregada do internamento de doentes foi encontrada a guia que conduziu Antonio de Oliveira ao hospital, cuja cópia junto remeto a essa delegacia, para os fins colimados. (Officio número E 1.366).

— Remeteram-se:

Ao ministro de Estado das Relações Exteriores, em cópia do officio n. 878, de 23 de maio, em que a Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial indica as providencias adotadas em relação a noticia do aparecimento de febre amarela na Bolivia. (Aviso n. E. 83):

Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, a 1ª via do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente a invenção de "uma composição para repelir insetos", para que pede privilegio Standard Oil Development Company. (Officio número E. 1.383):

Ao diretor de Saude Pública do Estado do Rio, cópia da informação prestada pela Inspetoria de Medicina, sobre o officio n. 418, de 13 de maio dessa diretoria. (Officio n. E. 1.375):

Ao diretor do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Pública, cópia da resposta do telegrama, em o qual a Sociedade Odontologica do Estado do Paraná, solicita providencias sobre a interpretação do decreto n. 20.862, de 28 de dezembro de 1931. (Officio n. E. 1.373):

Ao procurador dos Feitas, o requerimento e a informação prestada pelo Dr. Sylvio Cardoso, afim de ser resolvido o caso de Angelo Miguel Ricciardi. (Officio n. E. 1.382):

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgações do Ministerio da Educação e Saude Pública, o mapa do movimento do Hospital D. Pedro II, durante o mês de abril do corrente ano. (Officio n. E. 1.380):

Ao mesmo, o resumo estatístico dos serviços realizados no Hospital São Francisco de Assis, referente ao mês de março do corrente ano. (Officio n. E. 1.379).

— Solicitaram-se providencias:

Oo diretor do Serviço Sanitario do Estado de Santa Catarina, no sentido de ser dado cumprimento ao disposto nos artigos 2º, 5º e 14, do decreto n. 20.931, de 11 de janeiro do corrente ano, e publicado no *Diario Oficial*, de 15 do mesmo mês, uma vez que nêles se acham incursos, segundo comunicação da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em officio n. 1.064, de 11 de maio corrente, Alfredo Hass, chefe do Hospital Santa Isabel Papp, H. Sechmann, Berger, Mauricio Webber, João Asanger, Blank Hans Kochall, Guilherme Sipmann, A. Fritz, Sadich, todos estabelecidos na cidade de Blumenau, e Frich, no municipio de Campos Novos, nêsse Estado. (Officio n. E. 1.378):

Ao diretor de Higiene e Saude Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser submetida a inspeção de saude a professora das Escolas Reunidas de Santa Lucia, em Araraquara, Estado de São Paulo, D. Nicolina Fregali. (Officio n. E. 1.377).

— Restituíram-se ao diretor da Recbedoria do Distrito Federal, acompanhando da cópia da informação que a respeito prestou a Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, o processo instau-

rado contra Lima Costa & Comp. e outros, encaminhado a este Departamento pelo ofício n. 327, de 3 de maio corrente. (Ofício n. E. 1.375).

— Agradeceu-se ao diretor do Ofício Internacional de Higiene Pública, o recebimento de 50 exemplares do Boletim Mensal, n. 4, de abril de 1932. (Ofício n. E. 1.367).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1932

N. 2.113, de 1932 — Raul Peixoto Guimarães. — Deferido.

Dia 26

N. 1.944, de 1932 — Giovanna Del-lape Jardim. — Compareça nesta inspetoria.

Ns. 2.483 e 2.484, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.487, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.486, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.484, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 3.231, de 1931 — João Guglielmo. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.232, de 1931 — João Guglielmo. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.071, de 1931 — Osvaldo Almeida Costa. — Compareça nesta inspetoria.

N. 17, de 1931 — C. J. de Campos e Heitor. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.139, de 1932 — Francisco Alves da Silva. — Deferido.

N. 2.517, de 1932 — Francisco Alves da Silva. — Deferido.

N. 2.516, de 1932 — Maria Augusta Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 2.419, de 1932 — Vicente Amato Sobrinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 543, de 1932 — Nascipe Atalla Murr. — Indeferido.

N. 2.489, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.488, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.490, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.491, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.492, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.493, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 1.915, de 1932 — Eurico Soldaini. — Deferido.

N. 1.721, de 1932 — Heróides Adalberto Chagas. — Deferido.

N. 1.150, de 1932 — Joaquim Alves da Cunha. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.717, de 1932 — J. Aubri. — Deferido.

N. 1.090, de 1932 — Carlos Kern & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.461, de 1930 — Oreste Romano. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.462, de 1932 — Oreste Romano. — Compareça nesta inspetoria.

Dia 27

N. 2.494, de 1932 — F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Certifique-se.

N. 2.129, de 1932 — Lourenço Leone. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.413, de 1932 — Joaquim Duarte Barbosa. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.439, de 1932 — Plínio Ribeiro de Castro. — Indeferido.

N. 824, de 1931 — José Carlos da Silva Neto. — Compareça nesta inspetoria.

N. 113, de 1932 — R. Descubes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.737, de 1932 — David Madeira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.125, de 1932 — Luiz Armando Klier. — Deferido.

N. 398, de 1932 — David Morgado Hora. — Arquite-se.

N. 1.205, de 1932 — Custodio Ramos. — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro de 60 dias.

N. 2.322, de 1932 — João Xavier de Souza. — Deferido.

N. 619, de 1932 — Anita Abade Falcão. — Deferido.

N. 1.470, de 1932 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 1.900, de 1932 — Augusto de Campos Barbosa. — Deferido.

N. 2.684, de 1932 — Luiz Nani. — Deferido.

Dia 28

N. 2.437, de 1932 — Manoel de Castro Lessa. — Indeferido.

N. 1.226, de 1932 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 1.967, de 1931 — Fernando Gross. — Indeferido.

N. 1.853, de 1932 — Alvaro Monteiro Ribeiro. — Deferido.

Dia 28

N. 2.059, de 1932 — Otavio Gabriel de Souza. — Deferido.

N. 1.322, de 1932 — Hostilio de Almeida Cruz. — Deferido.

N. 2.792, de 1932 — José Martins Leal Viana. — Deferido.

N. 2.545, de 1932 — Rafael Arcanjo de Oliveira. — Deferido.

N. 1.904, de 1932 — Elizeu Lagoeiro Torres. — Deferido.

N. 2.053, de 1932 — João José dos Santos. — Deferido.

N. 2.306, de 1932 — Moisés Amadeu Rodrigues Ponte. — Deferido.

N. 2.668, de 1932 — Lídia Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 2.515, de 1932 — Ipolito Corrêa Lapa. — Deferido.

N. 1.224, de 1932 — Raul Gaspar. — Deferido.

N. 1.779, de 1932 — Orfeu Ferreira Fontão. — Deferido.

N. 1.461, de 1932 — Francisco Luiz Fabiano. — Deferido.

N. 2.108, de 1932 — Antenor Pimentel. — Deferido.

N. 2.850, de 1932 — Franklin Silva Araújo. — Certifique-se.

N. 2.851, de 1932 — Franklin Silva Araújo. — Certifique-se.

N. 2.814, de 1932 — Felizardo Barroso Junior. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 28 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

N. 2.774, de Edgar José de Moraes. — Deferido.

N. 2.557, de Joaquim Francisco Marques. — Deferido, não podendo fazer o engarrafamento para distribuição a domicílio.

N. 2.663, de Manoel da Cunha Ribeiro; n. 2.670, de A. Santos & Comp.; n. 2.668, de Benigno Fernandes. — Pode funcionar até ulterior deliberação somente com o negócio requerido.

N. 2.776, de Antonio José de Araújo. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimentos despachados:

N. 2.649, de Antonio Vasconceros & Comp. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.793, de Felipe Thomaz de Miranda. — Concedo sessenta dias improrrogáveis.

N. 2.591, de João Vicente Ferreira. — Indeferido.

Dia 31

Requerimentos despachados:

N. 2.304, de Lage Irmãos; n. 2.311, da Empresa Brasileira de Propaganda de Café Ltda.; n. 2.372, de Bhering Companhia S. A.; n. 2.403, de Nordskog & Companhia Ltda. — Deferido.

N. 2.652, de Manoel Marques da Silva. — Pode funcionar até ulterior deliberação somente com quilanda.

N. 2.627, de Heitor Lagrotta. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.775, de Antonio José de Souza; n. 2.787, de David Rodrigues Marques; n. 2.664, de A. Blaudin & Comp.; numero 2.620, de Antonio Fernandes Leitroz; n. 2.552, de José Pereira Nunes; n. 2.771, de Corrêa da Costa, Filho & Comp. — Pode funcionar até ulterior deliberação somente com o negócio requerido.

N. 2.791, de Joaquim de Barros. — Permito o funcionamento a título precário, devendo dentro de 90 dias improrrogáveis instalar camara frigorífica.

N. 2.772, de Elisabeth Mulluer. — Cumpra as exigências regulamentares.

N. 2.580, de Jacob Bendayan. — Facilite a inspeção.

N. 2.797, de João Paes Pereira; numero 2.808, de Alexandre da Silva; numero 2.802, de David Rodrigues Marques; n. 2.800, de Salgado Rocha & Comp.; n. 2.799, de Antonio Fernandes Leitroz; n. 2.796, de A. Santos & Comp. — Retifique-se.

N. 2.811, de Costa & Coelho. — Concedo sessenta dias.

N. 2.624, de Nogueira & Cardoso. — Indeferido. Cumpra integralmente as exigências determinadas.

N. 1.903, de J. Pinheiro Gonçalves & Comp. — Relevo a infração.

INSPETORIA DE AGUAS E ESCOTOS

Dia 31 de maio de 1932

Requerimentos despachados

José Ferreira de Araújo, Antonio Martins Luz, Emmanuel Galano, Alberto Ferreira, Igreja S. Geraldo, Julieta Pinheiro da Rocha, Joaquim C. Pinheiro, João Pestana, Luiz Esposito, Amaro José Santos, Delphim Vieira, Clara Puchen e Antenor Araújo Dias. — Deferidos.

Francisco Cavalheiro e Maria C. de Azevedo. — Indeferidos.

José Castro Goyanna. — Faça-se a inscrição.

Sociedade Beneficente União dos Funcionários Públicos. — Não ha que deferir.

Antonio A. Costa. — Aguarde oportunidade.

Edgard Araujo, Marianno M. Oliveira Maria F. de Freitas e Antonio Gonçalves Orphão. — Certifique-se.

Sylvestre Gato e Margarida Santos Bastos. — Faça-se a inscrição, da data em que foi o predio esgotado.

Francisco Alves de Souza, Domingos G. Correa, Antonio O. Pires Rebello e José Pires Guimarães. — Transfira-se. Clotilde Gomes de Castro e Ione Angelina C. Campos. — Concedo, de acordo com a lei.

Lydia M. A. Nogueira. — Compareça á secção de expediente.

Manoel F. de Barros. — Prove que é actual proprietario do imovel.

Joaquim José Oliveira. — Indeferido.

Dia 1 de junho de 1932

José Pinto Moreira, Escole Tonnera Maria A. de Souza, Cesalfino R. Freitas, Carlos Castro Cabral, Joaquim F. de Oliveira, Luiz A. Rabello, Igreja Evangelista Fluminense e Maria Mendes. — Deferidos.

Fernanda G. T. Valle Amaral. — Certifique-se.

Manoel Gonçalves. — Compareça ao 1º distrito.

Antony Machado. — Não ha que deferir.

Mario Martins. — Averbese.

Pedro de Freitas. — Concedo na forma da lei.

Dulio Corelli, Genesio José Baptista, Waldemar T. de Freitas e Zenaide Oliveira. — Aguarde oportunidade.

Renato Silva. — Compareça á secção de expediente.

Antonio Cunha Leitão. — Cancele-se a nota de despeza por equidade.

Maria José S. Oliveira. — Indeferido.

Eunice Pinto, Gabriel Souza Gomes. — Transfira-se.

Cunha Ozorio & Comp. — Prove que tem poderes para requerer.

Pedro Pereira Rocha e Paulo G. Maurity. — Prove que é actual proprietario do imovel.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1932

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 71 — Transmittindo, afim de que o Ministerio do Trabalho se pronuncie a respeito, o processo relativo ao requerimento em que D. Maria Celina de Castro Neves, pede transferencia para seu nome de um terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

N. 72 — Remetendo, para o mesmo fim, o processo relativo á transferencia de um terreno situado na mesma fazenda, pretendida por Anibal Ferreira do Azevedo.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 167 — Restituindo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo, relativo á aposentadoria do engenheiro-chefe de Divisão da Estrada de Ferro

Noroeste do Brasil, Alfredo Lopes da Costa Moreira.

N. 168 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que Arnaldo Gibson, amanuense, aposentado, dos Correios de Pernambuco pede seja submetido a inspecção de saúde, afim de reverter á atividade.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 106 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo originado pelo telegrama em que a Delegacia Fiscal no Amazonas pede providencias no sentido de ser empenhada a importancia de réis 503\$300, correspondente ao transporte da esposa e uma tutelada do Dr. Rafael Dornelas Camara, promotor público em Rio Branco, no Territorio do Acre.

N. 108 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de réis 92:090\$790, para ocorrer ao pagamento de medicamentos fornecidos, em 1930, ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

— Ao Sr. Interventor no Distrito Federal:

N. 222 — Comunicando que aprovou o aforamento de um terreno de acrescimo de marinhas situado na rua General Sampaio, requerido por Manoel da Silva Pereira, mantidas as restrições constantes do termo a que se refere a Inspeção de Portos, Rios e Canais.

— Ao Sr. ministro procurador geral da Republica:

N. 221 — Solicitando providencias no sentido de ser intentada ação de comisso contra os herdeiros de Luiz Antonio de Oliveira, primeiro fideiussor da Ilha do Barro, situada na baía de Angra dos Reis.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 223 — Autorizando a fazer nova provisão de \$1.000-00 ao consul do Brasil em Nova York, Dr. Sebastião Sampaio, para atender a despesas decorrentes da execução da permuta de café por trigo.

— Ao Sr. presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos de Santos:

N. 219 — Comunicando que não tem fundamento legal a medida pleiteada no sentido de serem negociadas na praça de Santos as letras de exportação e as de importação da mesma praça, visto que as letras de cambio podem ser negociadas em qualquer praça, nada obrigando a que o sejam nas de origem.

— Ao Sr. juiz federal na Secção de Santa Catarina:

N. 220 — Restituindo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo originado por uma carta precatória em que foi deprecado o pagamento de 14:186\$700 em favor de Pedro Paulo de Siqueira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 62 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a abonar a importancia de 1:500\$000, a titulo de auxilio, a cada um dos chefes de secção do Imposto de Renda, nos Estados da Baía, Espirito Santo e Santa Catarina, transferidos, por conveniencia do serviço, para identicos cargos nos Estados do Rio Grande do Sul, Baía e Pernambuco, respectivamente.

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a rescisão dos contratos dos auxiliares da Secção do

Imposto de Renda no Estado da Baía, Alfredo Fernandes Braga, Jayme Vaz Oliveira, Altino Ribeiro e Idalina de Freitas Araujo.

N. 64 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a rescisão dos contratos dos auxiliares da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Gaston Gonçalves da Silva, Mario Martins Ribeiro, João Henrique de Seixas, Carlindo Porto Baptista de Sá e Alberto Octavio Coelho.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 90 — Comunicando que ao 3º escriptorio da Caixa de Amortização, João Teixeira de Carvalho, designado para substituir o auditor João Augusto Cesar de Souza Filho, cabe o vencimento integral do cargo que vem exercendo, interinamente, de acordo com o decreto n. 21.208, de 28 de março de 1931, visto que o serventuario efetivo nada percebe pela referida repartição.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aditamento ao do dia 31 de maio de 1932

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 362 — Solicitando o cancelamento da certidão de divida do imposto de renda do exercicio de 1926, em nome de Cincinato Pinto Braga, n. 9.825, serie F. C., na importancia de 478\$720, conforme solicitou o Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda. (Processo numero 21.573, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 363 — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 1.094, de 23 do corrente, relativo ao executivo fiscal movido contra Drumond & Comp., estabelecidos á rua 1º de Março n. 7.

O processo de que se trata está agora instruido com o auto de infração numero 136, lavrado contra a referida firma. (Processo n. 27.037, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 624 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 70.826, de 1931, relativo ao requerimento em que a firma J. Frazão & Comp. pede remissão da divida do imposto de industrias e profissões, proferiu o seguinte despacho:

“De acordo com o parecer, indeferido.”

O parecer emitido, com o qual o Sr. ministro esteve de acordo, foi o seguinte:

“A vista da informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal, opino pelo indeferimento do pedido.”

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 130 — Declarando, em aditamento á ordem n. 76, de 5 de abril findo, que os 200 (duzentos) tambores com oleo mineral de petroleo, chegados no dia 17 de março ultimo pelo vapor “West Segovia”, e destinados á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, tem o peso de 40.000 (quarenta mil) quilos e não 40 (quarenta) quilos, como por engano résa aquela citada ordem.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Rio de Janeiro:

N. 673 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 12.744, deste ano, relativo ao officio do Interventor federal nesta Capital n. 1.018, de 17 de março ultimo, solicitando redução definitiva de direitos de importação para o material destinado aos serviços contratuais de viação da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, constante da 1ª via da relação, em um só item, material esse já desembaraçado nessa alfandega sob termo de responsabilidade, de acordo com a ordem numero 1.557, de 23 de dezembro de 1931, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

Foi este o parecer emitido, e com o qual concordou o Sr. ministro:

"Com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução de direitos."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 48 — Declarando, em solução ao officio n. 18, de 18 de abril findo, que, pela ordem n. 130, desta data, a delegacia fiscal daquele Estado, em aditamento à de n. 76, de 5 do mês findo, foi retificado o peso dos 200 (duzentos) tambores de óleo mineral, vindos pelo vapor "West Segovia", chegado a esse porto a 17 de março ultimo, destinados à Companhia Ferroviária Este Brasileiro, cujo peso exato é 40.000 (quarenta mil) quilos e não 40 (quarenta) quilos, como por engano foi citado na mesma ordem.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 30 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Companhia Ford Industrial do Brasil, em petição fichada sob n. 27.499, de 1932, concedeu, de acordo com o decreto n. 19.219, de 28 de maio de 1930, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos para 39 volumes, contendo maquinismos, acessórios e pertences para refinação de borracha e fabricação de seus artefatos, pesando bruto 14.323 quilos, vindos de New York, pelo vapor "Polycarp", entrado no porto dessa capital em 25 deste mês, e que se destinam às instalações da requerente em Bôa-Vista nesse Estado.

Recomenda providencias no sentido de ser cuidadosamente conferido o material de que se trata, excluído o que tiver similar na produção nacional.

Fica, assim, confirmado o telegrama n. 367, de hoje.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1932

Offícios:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 91 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 17.377, de 1931, relativo ao requerimento em que Abas Pereira pede relevação da multa em que incorreu, no exercício de 1927, por falta de declaração de renda, resolveu indeferir aquele pedido.

N. 92 — Reiterando os termos constantes da ordem n. 12, de 27 de janeiro

de este ano, já reiterada pela de numero 24, de 7 de março ultimo, concebidas nos seguintes dizeres:

"Solicito vossas providencias no sentido de ser devolvido ao Tesouro Nacional, o processo n. 26.637, de 1930, enviado a essa repartição com o officio desta diretoria, n. 175, de 4 de julho do mesmo ano".

N. 93 — Comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo numero 21.574, deste ano, relativo ao officio n. 140, de 26 de abril ultimo, encaminhando o requerimento em que José Carneiro da Costa pede relevação do multa de 60 % em que incorreu, por não ter apresentado, no prazo regulamentar, a sua declaração de renda, relativo ao exercício de 1930 resolveu indeferir aquele pedido.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 411 — Transmitindo, para o fim indicado na informação, o processo numero 16.024, deste ano, relativo ao officio n. 156, de 16 de março ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 625 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer da 3ª Sub-diretoria, o processo n. 25.588, de 1932, em que é interessada a firma Silvestre Ribeiro & Comp.

N. 626 — Solicitando providencias no sentido de ser dado cumprimento à solicitação constante da ordem n. 134, de 5 de fevereiro ultimo.

N. 627 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo n. 17.256, deste ano, relativo ao officio n. 1.048, de 5 de abril ultimo, encaminhando o requerimento em que a firma Henriques & Souza, reclama contra a alteração da taxa de 10 % para 20 % em que foi lançada, para pagamento do imposto de industrias e profissões do exercício corrente, proferiu, em data de 16 do mês findo, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido com o qual o Sr. ministro esteve de acordo, foi o seguinte:

"A vista da informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal e da orientação adotada pela superior autoridade, em processos identicos, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 628 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda indeferido o requerimento da firma Sotelino Comp., fichado sob n. 63.350, de 1931, reclamando contra o ato daquella Recebedoria que lhe impôs a multa de 2:500\$ em virtude do ato de infração n. 886, do mesmo ano, transmite os documentos, que instruíram o respectivo processo e pertencem ao arquivo daquela repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 272 — Transmitindo para o fim enunciado no despacho de fls. 27, o processo n. 39.502, de 1931, em que é interessada a S. Paulo Alpargatas C.º

N. 273 — Transmitindo afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, o processo n. 7.762, deste ano, relativo aos telegramas da Associação Comercial e do Sindicato Patronal de Industrias Textis de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Rio de Janeiro, Accacio de Almeida, para exercer, em comiss-

são, o lugar de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 92 — Solicitando providencias no sentido de serem restituídos, com a possível urgencia, os processos numero 68.248 e 72.050, de 1931, que para aquela delegacia foram encaminhados com as ordens ns. 4 e 76, de 18 de janeiro e 28 de abril ultimos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 124 — Transmitindo para ser informado o processo n. 24.772, deste ano, em que é interessado Jamil Cuny, estabelecido no municipio de Sumidouro, nesse Estado.

N. 125 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo da capital desse Estado, Accacio de Almeida, para exercer, em comissão o lugar de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 33 — Transmitindo o processo fichado n. 8.571, deste ano, afim de que, para os devidos fins, seja o mesmo presente ao novo inspetor fiscal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 48 — Solicitando a devolução do processo n. 41.102, de 1923, enviado áquella delegacia com a ordem n. 46, de 20 de setembro daquelle ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 127 — Declarando de acordo com o telegrama n. 101, de maio ultimo, da Delegacia Fiscal em Alagoas, fichado sob n. 25.468, deste ano, que o agente fiscal do imposto de consumo, João Luna, assumiu em 14 do referido mês, o exercício do cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto naquele Estado.

N. 128 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda por despacho de 26 de maio ultimo, proferido no processo n. 21.195, deste ano, resolveu autorizar essa delegacia a contratar, nos termos do paragrafo 2º do artigo 3º, do decreto n. 21.030, de 5 de fevereiro deste ano, os serviços dos senhores Humberto Carneiro Leão, Nilton Bivar, Amaro Faustino de Medeiros, Leovegildo Pinagá, João Gilberto de Fontes Braga, Arnaldo Gibson, Samuel Andrade, José Glycepio Bonfim, Augusto da Silva Guimarães, Abelardo de Medeiros Carneiro, Oscar Baltar de Oliveira e Carlos de Barros Carvalho, os quatro primeiros referidos nominalmente no despacho do senhor ministro da Fazenda acima alludido, os sete seguintes constantes da relação que acompanhou o officio dessa delegacia á Diretoria Geral do Tesouro n. 215, de 2 de abril e o ultimo referido no officio desta diretoria n. 108, de 15 do mesmo mês de abril, do corrente ano.

Outrossim que, na distribuição das diarias cabíveis aos empregados contratados deverão ser obedecidos os preceitos do citado decreto n. 21.030, de 5 de fevereiro do corrente ano, applicaveis á especie.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 674 — Remetendo o processo numero 27.338 do corrente ano em que é interessada a Aliança Comercial de Anilinas Ltd., afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

N. 675 — Transmitindo o processo, fichado sob n. 25.732, deste ano, solicita providencias no sentido de ser informado o número e data do officio que encaminhara o processo aludido na informação de folhas 3 verso.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 267 — Recomendando providencias no sentido de ser devolvido o processo n. 2.843, deste ano, remetido àquella alfandega com a ordem n. 104, de 7 de março último.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianopolis:

N. 8 — Acusando o recebimento do telegrama n. 255, de maio último, agradece a gentileza da comunicação nella contida.

Portarias:

N. 350 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Accacio de Almeida, que o senhor ministro da Fazenda, por ato de 26 de maio último resolveu designá-lo para exercer, em comissão o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de Minas Gerais, conforme consta do officio da Diretoria Geral, n. 189, de hontem datado.

Outrossim, que, fica distribuida a 2ª zona de inspeção do referido Estado, para o exercicio das respectivas funções.

N. 351 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao senhor sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que resolveu, nesta data, desligar dos serviços desta diretoria o fiel do armazem de encomendas portais, extinto, do Amazonas, Raymundo Barbosa Serra, visto ter sido, por decreto de 23 de maio findo, nomeado chefe de secção da secretaria do Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º, do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1932

Processos:

N. 8.503 (32) — Aviso n. 338, de 25 de fevereiro de 1932, da Diretoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça, relativo à Ambrosina Netto Rodrigues. — Satisfaz a exigencia.

N. 8.628 (3) — Elvira Mondaini, solicitando pagamento. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 16.564 (32) — Pedro Rodrigues da Conceição, pedindo pagamento. — Habilita-se, na forma do art. 270 do Código de Contabilidade.

N. 24.944 (32) — Firmino Ferreira da Costa Lima, solicitando pagamento de vencimentos. — Satisfaz a exigencia.

N. 3.317 (32) — Officio n. 57, de 26 de janeiro de 1932, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, relativo ao pagamento de Alice Linhares Uruguay. — Pague-se a quantia de 916\$666, fazendo-se os descontos indicados no parecer.

N. 16.910 (32) — Aviso n. 845, de 5 de abril de 1932, da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha, relativo à aposentadoria de Marcellino Alves Moreira Bittencourt. — Satisfaz a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 276, de 1932:

Argemirã Ferreira Souto, solicitando título de montepio.

A habilitação ao montepio militar, de D. Esmeraldina Icó Souto, viuva do 2º sargento do Exército, José Constantino Souto, processou-se regularmente à vista de documentos habéis. A pensão foi-lhe, portanto, deferida em perfeita conformidade com as disposições reguladoras da especie, Com a apresentação de documentos que também revestem cunho official, D. Argemirã Ferreira Souto, na qualidade de viuva do mesmo sargento, pretende habilitar-se à percepção da pensão de montepio, alegando a nulidade do segundo casamento. Este ministerio, porém, não pôde decidir neste litigio. Urge que a parte interessada promova, pelos meios ordinarios, o reconhecimento do seu direito, habilitando-se então perante o Executivo. Nestas condições, resolveu manter a concessão feita a D. Esmeraldina Icó Souto, ficando, porém, suspenso o pagamento da pensão, como medida acauteladora dos interesses da Fazenda, até que pelo poder competente seja dirimida a pendencia em lide. Rio, 18 de maio de 1932. — Aranha.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 16.672 — Thelmo Loureiro de Andrade. — Apresente o diploma de guarda-livros.

N. 2.802 — Antonio da Marianna. — Não sendo o requerente o proprietário do negócio em apreço, como afirmam as informações, indeferido.

N. 4.898 — Julia Quintanilha. — Indeferido.

N. 28.122 — Antonio Coelho da Costa. — Idem.

N. 24.846 — Bernardino Vieira. — Altere-se para 1:800\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 26.917 — Eduardo Ferreira Cardoso. — Indeferido.

N. 31.150 — Menies & Gomes. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano. Quanto à classificação, indeferido.

N. 29.500 — Oliveira Sobrinho & Comp. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 4:200\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 1.410 da Procuradoria da Republica. — Transfira-se, "ex-officio" o negócio de que se trata para o nome de M. Ventura & Gonçalves, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Isto feito, restitua-se o processo em frente, à Procuradoria da Republica, informando que a divida de que se trata, é procedente contra a referida firma e officie-se à Diretoria de Receita, pedindo providencias no sentido de ser feita a necessaria anotação nos livros respectivos de 1928 a 1930.

N. 25.868 — Sara Micemacher. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 2:400\$000, o valor loca-

tivo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 11.855 — Manoel Martins. — Deferido.

N. 11.551 — Miguel Caram. — Indeferido.

N. 1.717 — Vieira Victor Costa & Comp. — Em face do que afirmam os signatarios do laudo de folhas, indefiro o pedido de baixa, feito pela firma Viuva Victor Costa & Comp., e mando que se averbe a transferencia "ex-officio", do negócio de que se trata, para o nome da coletanda, A. Moreira & Irmão a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.728 — V. Alves Lamas. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$000, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

Autos:

N. 100 — Companhia Usinas Nacionais e outros, Coronel Pedro Alves número 317 — Indeferido. Nada impede que a requerente ou seu procurador, examine nesta repartição os documentos apreendidos e organise as relações que entender necessarias á defesa de seus direitos.

Precatório:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 268\$000, a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 1 de junho de 1932

Requerimentos despachados

N. 5.442 — Sociedade Anonima "Casa Pratt". — A cada um dos signatarios dos contratos em apenso, imponho a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 4.930 — Eduardo da Cunha Pereira. — Idem.

N. 10.905 — A. Rodrigues & Comp. — Anote-se.

Notificações:

N. 240 — Manoel de Oliveira Carvalho — Santa Luiza n. 23. — Mantenho o despacho de folhas, de 12 de abril de 1932.

N. 379 — Vieira de Mattos e Silva — Visconde de Pirajá ns. 48 e 480 A. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 374 — Francisco A. Santos & Comp. — Buenos Aires n. 84. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 376 — Casa Mercedes S. A. — Buenos Aires n. 4. — Multa de 150\$, mais a importancia de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 377 — Ohana & Comp. — Ourives n. 129. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 373 — Alves Maia & Comp. — Buenos Aires n. 270. — Multa de 150\$, mais a importancia de 500\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 378 — Manoel Pinto de Souza — Jardim Botânico n. 484. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 31 de maio de 1932 a 26ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Arlindo Soriano Pupe, Candido Borges, Octavio Lopes Sá Campos, Raul de Araujo Maia, Benedicto Costa, João Baptista Rodrigues, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario. Na hora do expediente foi lido pelo secretario o officio n. 521, de 27 de maio findo, em que a Diretoria Geral do Tesouro Nacional comunica ao Conselho que o Sr. ministro negára provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, interposto contra o acórdão numero 119, que deu provimento ao recurso voluntario da firma Weskott & Comp., "A Quimica Industrial". Bayer Meister Lucius.

A alfandega recorrida (do Rio de Janeiro) classificára cartões postais, cloruretados numa das faces, como "obras impressas de uma só cor", tendo o Conselho pelo acórdão citado considerado a mercadoria como "papel cloruretado para fotografia", do art. 612 da Tarifa, da taxa de 2\$600 o quilo.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 57 A — R. Lopes & Comp., Ltda. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Paraná ("ex-officio") — Relator, o Sr. Vicente Galliez. — Negou-se provimento, unanimemente, ao recurso "ex-officio".

N. 267 A — Octavio Manoel de Oliveira — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo ("ex-officio") — Relator, o Sr. Arlindo Pupe. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio" afim de considerar isentas do imposto as vias de conhecimentos sem assinatura, quanto ás assinadas, negou-se provimento. O relator negava provimento em todos os casos. Nomeado o Sr. Araujo Maia para redigir o acórdão.

N. 257 A — Companhia Lloyd Nacional — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo ("ex-officio") — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Pupe.

N. 260 A — Azevedo & Comp. — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Lenhoff Britto. — Deu-se provimento, unanimemente, sendo que os Srs. Lenhoff e Benedicto Costa por equidade.

N. 212 A — Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado — Distribuição de vales para aquisição de brinques — Decreto n. 15.524, de 14 de julho de 1922 — Relator, o Sr. Arlindo Pupe, com vista do Sr. Candido Borges. — Preliminarmente: não ocorreu nulidade do processo, contra os votos dos Srs. Araujo Maia e Arlindo Pupe; julgado não perempto o recurso, unanimemente, e competente o Conselho para conhecer do processo, contra o voto do Sr. Benedicto Costa. De meritis: Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 268 A — H. L. Wright — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia — Deu-se vista do processo ao Sr. Mario Camara, sendo adiado o julgamento. Secretaria do Conselho, 1 de junho de 1932. — Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

ACÓRDÃO N. 266

Recurso n. 256 (Imposto de consumo) — Recorrentes, Cimini & Besse Ltd. — Repartição de origem, Delegacia Fiscal em São Paulo.

Esclarecido em inquerito regular que, da falta cometida por um empregado resulta, além de dono moral, e material para os patrões, infração de dispositivo fiscal, constitue iniquidade a applicação da multa cominada no dispositivo infringido, á estes, já amplamente atingidos em seu patrimonio.

A firma Cimini & Besse Ltd., proprietaria de uma fábrica de bebidas, situada á rua Barão do Bananal n. 43, na capital do Estado de São Paulo, foi autoada no dia 18 de novembro de 1929, como infratora do art. 219, § 8º, letra c, do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, por ter sido verificado pelo agente fiscal respectivo dentro as guias comprobatorias da aquisição de selos pela mencionada firma, uma existia, datada de 12 de setembro do mesmo ano, na importancia de 600\$, visivelmente falsa.

O auto de infração acha-se assinado pela firma fabricante com o protesto de provar oportunamente a inocencia do mesmo no fato relatado.

Conhecedores da infração em que haviam incorrido, apressaram-se os autoados á levar o fato ao conhecimento da policia do referido Estado, comparecendo ao Gabinete de Investigações, onde apresentaram a competente queixa afim de ser convenientemente apurado o delicto que lhes era imputado.

Verifica-se pela certidão do inquerito policial procedido, que a falsificação foi praticada por um empregado dos recorrentes sem o conhecimento destes.

E' de justiça salientar que os autoados conhecedores da falsificação envidaram para a descoberta de seu autor, não só junto as autoridades fiscaes, como junto as autoridades policiaes, perante as ultimas, requerendo o inquerito instaurado a respeito.

Imposta a firma autoada a multa de 2:500\$000, minimo da penalidade estabelecida no dispositivo infringido, e, dentro do prazo legal, cumprindo antes a decisão condenatoria, interpuzeram recurso para o delegado fiscal, não logrando provimento.

Para este Conselho recorreu os autoados impetrando equidade, favor de que se julgam merecedores pelas razões invocadas nos recursos interpostos ás autoridades de 1ª e 2ª instancias.

Tudo visto e examinado, e, considerando que se acha materialmente provada a infração que os autoados confessam foi praticada por um empregado do estabelecimento:

Considerando que é doutrina pacifica, e outra não tem sido a interpretação dada pelas autoridades administrativas, nem as judiciais em seus inumeros julgados, de que os proponentes são responsaveis pelos atos de seus prepostos, ainda que não se achem autorizados por escrito;

Considerando que pelos arts. 75, do Código Commercial, e 1.531, do Código Ci-

vil está perfeitamente definida a responsabilidade dos recorrentes na contração verificada;

Considerando, porém, que são acórdes as autoridades fiscaes em reconhecer que nenhuma conivencia houve entre patrões e empregado para que consumada fosse a falsificação do documento, que teve lugar em momento em que um dos socios da firma se achava recolhido a um estabelecimento hospitalar, assistido pelo outro de quem além de socio era também cunhado;

Considerando que do processo nada consta a respeito de qualquer prejuizo para a Fazenda Nacional, pois, nenhuma referencia é feita neste sentido:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento, por equidade, ao recurso interposto.

Conselho de Contribuintes, 20 de fevereiro de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Arlindo Soriano Pupe, relator. — Elpidio J. da Boamorte. — Lenhoff Britto. — Candido Borges. — Mario P. da Camara, pela conclusão. — Benedicto Costa, vencido. — Vicente de Paulo Galliez. — Octavio Lopes Sá Campos. — João Baptista Rodrigues. — Ariosto Pinto. Recorri desta decisão na forma da lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 328

Recurso n. 114 — Imposto de consumo recorrente, Liscio, Bruno & Companhia — Repartição de origem: Recebedoria do Distrito Federal.

A base para cobrança do imposto de consumo relativo a moveis vendidos a prazo é o preço pelo qual se fazem as vendas por essa forma e não o preço menor pelo qual se efetuam as vendas á vista. Para os efeitos do imposto de consumo são tidos como realizados a prazo as vendas contratadas com a clausula de reserva de dominio ou de opção de venda, pouco importando que o contrato se desfaga futuramente por desistência do freguez.

Relatado e discutido o presente recurso interposto por Liscio, Bruno & Companhia, do ato da Recebedoria do Distrito Federal que os obrigou a pagar, com multa de igual valor, a importancia de 1:778\$, proveniente de imposto de consumo que deixaram de satisfazer em relação a moveis que fabricaram e venderam, vê-se que a especie é a seguinte:

Apurou-se que os recorrentes, que se estabeleceram em S. Paulo, fabricaram e venderam, no periodo de janeiro de 1929 a maio de 1931, por intermedio de seus depositos ou filiais nesta Capital, 849 moveis insufficientemente selados, por isso que haviam pago o imposto de acordo com o preço de venda á vista, quando deviam pagá-lo na base do preço na base estabelecido para a venda a prazo, uma vez que foram vendidos por essa forma.

Lavrado o competente auto por infração dos arts. 61, letra b, e 204, letra c, do decreto n. 17.464 de outubro de 1926 e ouvidos os autuantes sobre a defesa apresentada pelos interessados, o diretor da Recebedoria julgou procedente o auto e os obrigou a pagar a diferença de imposto e importancia igual, a titulo de multa, de acórdo com os arts 204 e 220 do referido decreto, reconhecendo que o

tributo deveria ter sido pago á razão de preço de venda a prazo.

Alegam os recorrentes:

a) que estabeleceram para a venda dos seus produtos uma tabella geral de preços denominada "vendas á vista" e que a aplicação do selo de consumo nos seus produtos na fabrica obedece exatamente aos valores indicados na tabela;

b) que os produtos são expedidos e selados de acôrdo com a venda a dinheiro, mas que a ampliação dos negocios exigiu se fizessem vendas a prazo a revendedores e se adotasse o sistema de locação com opção de venda;

c) que o caso do processo se relaciona com este ultimo sistema;

d) que se trata de moveis alugados por determinado prazo e valor, mediante contrato de opção de venda, pagando o cliente mensalmente as quotas fixadas para o aluguel e outras despesas e tomando posse definitiva da mercadoria quando satisfeito o pagamento da ultima quota;

e) que no contrato de locação se fez o acrescimo de 20 % sobre o valor da venda a dinheiro que não representa aumento do valor da mercadoria mas uma taxa a mais que se cobra para reembolso de despesas, registro de contrato, juros de capital imobilizado, despesas de envernizamento e concerto, quando o freguez desiste do negocio e devolve o objeto;

f) que nesse caso de aluguel de movel o interesse do fisco não é sacrificado porque não só o contrato como o recibo das quotas de aluguel são devidamente selados;

g) que as quantias recebidas figuram mensalmente no livro de vendas á vista;

h) que além de haverem explicado ao agente fiscal a maneira como procedeu, dirigiram á 1ª Coletoria Federal a consulta de folhas, que não teve solução;

i) que não sabendo quais os moveis que as suas filiais do Rio irão entregar sob aluguel com opção de venda, a respectiva selagem terá de obedecer á ordem natural das transações, ao preço de venda;

k) que, da relação de negocios compreendidos no processo constam 64 contratos de aluguel, no total de 45:430\$800, que não se efetuaram, havendo as mercadorias, objeto dos contratos, voltado aos stoks por terem os clientes desistido da locação.

O que tudo visto e examinado:

Considerando que pelas formulas ou modelos juntos ao recurso, relativos aos contratos que os recorrentes celebram com os clientes e que denominam de *aluguel com opção de venda* se verifica que nêles se menciona o valor do contrato e se estipula que por conta desse valor o 2º contratante faz pagamento no ato de assinar a convenção e se obriga a satisfazer o restante em prestações, podendo adquirir a propriedade definitiva dos moveis mediante satisfação da diferença entre a quantia já paga e o valor do contrato;

Considerando que nessas condições evidente é que o contrato que os recorrentes realizem com os seus clientes nada mais é do que contrato de compra e venda a prazo, com reserva de dominio, pois si fosse locação não se compreende que com o pagamento do valor total dela, indicado no contrato, se pudesse adquirir a propriedade definitiva do objeto locado, hipotese que conduziria á conclusão, de

que o valor da locação ou do símples uso dos moveis é igual ao valor total dos mesmos;

Considerando que os proprios recorrentes implicitamente afirmam que não se trata no caso de contratos de locação mas de compra e venda, quando declararam que as quantias recebidas (prestações) figuram mensalmente no livro de vendas á vista e pagam o selo de vendas mercantis, porquanto si tais quantias ou prestações representassem símples preço de aluguel dos moveis isentas estariam daquele imposto;

Considerando que embora houvesse de fato na hipotese símples locação dos moveis certo é que esta se realizaria, como confessam os recorrentes, com a clausula de opção de venda, que afinal se efetuará por preço que excede de 20 % ao preço das vendas á vista;

Considerando que *ex-vi* do art. 67 do decreto n. 17.464, de outubro de 1926 e respectivo paragrafo 3º, é o preço de venda da fabrica ou dos seus depósitos exclusivos que serve de base para cobrança do imposto, não sendo licito fazer redução nesse preço a titulo de descontos, abatimentos, etc.;

Considerando que embora a elevação de 20 %, feita no preço das vendas a prazo, corresponda a reembolso de despesas ou a juros de capital imobilizado, não póde deixar de incluir-se no preço de venda, para o efeito da tributação, em face do imposto no mencionado decreto;

Considerando que fragil e irrelevante é o argumento de que no valor dos moveis a que alude o auto de fls. está compreendido o de alguns que fazem objeto de contratos que se não tornaram perfeitos, porquanto, semelhante circunstancia, além de não estar comprovada, não bastaria para alterar o modo de pagar o imposto correspondente a tais moveis, que incontestavelmente não podiam sair da fabrica ou ser entregues aos respectivos clientes ou contratantes se que estivessem, selados como os demais, vendidos a prazo;

Considerando que não exclúe a responsabilidade dos recorrentes a alegação, aliás não comprovada de que deram conhecimento a agentes fiscaes da maneira como procedem nem tão pouco a de que dirigiram uma consulta á 1ª Coletoria de S. Paulo sobre o assunto;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso para manter a decisão da primeira instancia.

Conselho de Contribuintes, em 10 de março de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Benedicto da Costa, relator.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR DE SEGUROS

Offícios expedidos:

Dia 28 de maio de 1932

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 86 T — Submetendo á deliberação do Sr. ministro, o processo da Nacional Allgemeine, pedindo aprovação de alterações feitas em seus estatutos.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 3ª Circumscrição — Porto Alegre:

Ns. 207 D e 208 D — Enviando notificações, respectivamente, ás Companhias de Seguros Pelotense e União, ambas com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 30

Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 87 T — Devolvendo o processo fichado sob n. 28.495, de 1925, referente á liquidação da Companhia Lloyd Amazonense.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 1ª Circumscrição — Belém:

N. 209 D — Enviando uma notificação á Companhia Comercial do Pará, sobre documentos referentes ao 1º semestre de 1931.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 4ª Circumscrição — S. Salvador:

N. 210 D — Comunicando a nomeação do Sr. Alberto Moraes Martins Catharino (em substituição aos Srs. E. Wilson & Comp.), para agentes no Estado da Bahia, da Royal Exchange Assurance.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 211 D — Comunicando a nomeação dos Srs. Barros Leite & Comp., para agentes em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, da Companhia Internacional de Seguros.

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1932

Rio Grandense (Proc. 148 D, de 1932), pedindo aprovação da reforma de seus estatutos. — Prove a requerente a publicação do decreto n. 18.349, de 15 de agosto de 1928, aprovando a ultima reforma de seus estatutos anterior á de que trata o presente processo.

Segurança Industrial (Proc. 104 S, de 1932), pedindo reforma de seus estatutos. — Cumpra a Companhia o despacho de 24 do corrente mês, exarado no processo 282 S, de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1932

N. 1.342, de 1932 — Henrique Ferreira de Carvalho. — Indeferido, de vez que a cobrança foi feita por força da lei.

N. 4.504, de 1932 — Hermes Dreux de Toledo. — Deferido, com 2/3 dos vencimentos.

N. 11.176, de 1931 — Miguel Coimbra Junior. — Faça-se o lançamento ex-officio, de acôrdo com os esclarecimentos apresentados, e sem multa. — Visto, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1932

N. 7.433, de 1929 — Moreira, Thomaz & Comp. — Proceda-se pela forma normal.

N. 1.288, de 1932 — João Mozarino de Brito. — De acôrdo com o parecer, man-tenho o lançamento.

N. 11.490, de 1931 — Manoel Dias Ferraz. — Proceda-se pela forma pro-posta.

N. 9.321, de 1931 — Carlos C. de Carvalho. — Deixo de tomar conheci-mento do pedido por ter sido apresenta-do fóra do prazo legal.

N. 8.055, de 1931 — J. F. dos Reis. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* e proceda-se como sugere o parecer, *in-line*.

N. 11.705, de 1931 — J. Veiga & Irindade. — Apresentem o contrato so-cial.

N. 8.373, de 1931 — Gastão Olavo de Almeida. — Comprove o pagamento dos juros à Equitativa dos E. U. do Brasil.

N. 7.711, de 1931 — João Evangelista Noronha e Silva. — A, vista da informa-ção de fls. 5, da Secção do Imposto de Renda em S. Paulo, cancele-se o lança-mento *ex-officio*.

N. 131, de 1931 — Antonio Teixeira da Silva. — Proceda-se pela forma pro-posta, solicitando-se ao interessado es-clarecimentos sobre a divergência apre-sentada.

N. 9.319, de 1931 — Joaquim de Ave-lar Figueira de Mello. — Indeferido, á vista do art. 98 do regulamento.

N. 9.590, de 1931 — Victor François. — De acôrdo com o parecer; indeferido. Offícios expedidos:

N. 19 — Sr. inspetor da Alfandega em Santos (S. Paulo) — Fazendo comunica-ção.

N. 125 — Sr. agente da Estação Dom Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando passagens.

N. 761 — Sr. delegado fiscal em Mi-nas — Fazendo apresentação do auxiliar Sr. Ovidio Mourão.

N. 762 — Sr. delegado fiscal na Baía — Fazendo confirmação de telegrama.

N. 763 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 764 — Sr. delegado fiscal no Esta-do do Rio — Idem.

Telegrama expedido:

N. 182 — Sr. delegado fiscal na Baía — Fazendo comunicação.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias: 58:156\$4440 ao 1º tenente Custodio de Oliveira (aviso n. 458);

450\$ a Sebastião Baptista da Costa (aviso n. 460);

1:500\$ ao capitão médico do Exército Dr. Alcebiades Schneider (aviso nume-ro 461).

Transmitindo:

O parecer da Secção de Justiça, ane-xa à Secretaria de Estado da Guerra, so-

bre o pedido de D. Anna da Rocha Tei-xeira Lopes, viuva do 1º tenente de 2ª classe da reserva da 2ª linha Carlos Tei-xeira Lopes, considerado promovido a este posto em virtude de ferimentos re-cebidos em serviço, solicitando a expe-dição do título de pensão de meio soldo a que se julga com direito;

Os processos de indenização das im-portancias de 120\$ e 30:707\$ das quais são credores; respectivamente, Armenio Villela & Comp. e Rodolpho Souza & Comp., provenientes de requisições ocor-ridas em 1930 em consequencia do mo-vimento revolucionário, para que sejam os referidos processos encaminhados á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, afim de ser efetuado o pagamen-to de 50 % das mesmas quantias.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, submetendo á sua considera-ção o requerimento e mais papeis, em que o reservista do Exército João Agui-lar, pede ser admitido no Departamen-to dos Correios e Telegrafos.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando que, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consigna-ção material — Material permanente, etc. foram concedidos, sob o regimen de massas os seguintes créditos: 40:000\$ á Companhia Isolada Foz do Iguassú; réis 20:000\$ ao Serviço de Intendencia da 3ª região militar, afim de atender ao pa-gamento de despêsas com o fornecimen-to de 389 camas de ferro ao 3º batalhão de engenharia; ao grupo de guarnições de Santa Maria, Cruz Alta e Passo Fun-do na seguinte maneira: Material per-manente — Conservação, aquisição de moveis, etc. 1:000\$; material de consu-mo — Aquisição de artigos de expedien-te para os quartéis generais, Diretorias, etc. 1:200\$; diversas despêsas — Luz 1:200\$; conservação e reparação das in-stalações e aparelhos de iluminação 300\$; despêsas miudas de pronto pagamento 400\$000.

Que fica majorado de 2:300\$, sob o regimen de massas, o quantitativo con-cedido á 1ª companhia de estabelecimen-tos, á conta também da referida verba 8ª;

Que ficam acrescidos, os quantitati-vos concedidos á 1ª companhia de Esta-belecimentos, também á conta da verba 8ª, na seguinte conformidade: 4:400\$ para forrageamento de mais oito ani-mais a contar de 26 de abril findo até 31 de dezembro vindouro, á razão de 2\$200 cada animal; e de 112\$ destinados á fer-ragem dos mesmos durante o referido periodo;

Que fica acrescido de 14:993\$600, o quantitativo concedido á conta da verba 8ª, á Escola de Estado Maior, destinado ao forrageamento de animais.

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Pedro Conrador Troner, alistado e sorteado na classe de 1909, pelo municipio de São João de Montenegro, Estado da Baía, e concedendo a isenção pedida do serviço militar.

— Ao Sr. diretor geral de Contabili-dade da Guerra, declarando que devam ser entregues ao chefe do Departamento Central as importancias de 2:000\$, 400\$

e 190\$, atribuidas ás Diretorias do Ma-terial Belico, da Aviação e da Remonta para as despêsas de luz no corrente ano

Ministerio da Guerra — Rio de Janei-ro, 26 de maio de 1932 — N. 34 — Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Atendendo ás necessidades prementes de oficiais na trópa e tendo eu verificado que o major Francisco Borges Fortes de Oliveira não tem serviço arregimentado nos diferentes póstos de sua carreira d'oficial, declaro-vos que a matricula do referido official na Escola de Estado Maior deverá ser trancada, ficando o mesmo com seus direitos garantidos para melhor oportunidade.

Saude e fraternidade. — Leite de Os-tro.

Dia 27 de maio de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Nego-cios da Fazenda, solicitando o pagamen-to, no Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

3:313\$335, ao general de brigada João Gomes Ribeiro Filho (aviso n. 464); 888\$890, ao coronel Francisco José Pinto (aviso n. 465).

— Ao Sr. Interventor Federal no Es-tado de São Paulo, transmitindo os pro-cessos de indenização, das quantias en-seguida mencionadas: 5:892\$500, re-clamada por José Benedito Carvalho; 5:000\$000, reclamada por Gasparino Holtz; 1:330\$000, por Paulo Branchi; 6:000\$000, por Benedicto Fernandes de Silva; 3:600\$000, por Plinio Holtz; réis 1:600\$000, por Daniel Machado; 582\$600, por Fernandes & Turchetto; 2:000\$000, por Alberto Fischer; 354\$000, por Lau-delino Rolim de Oliveira; 204\$000, por João Ferreira de Carvalho; 4:000\$000 por José Viana; 8:240\$300, pela Anglt Mexican Petroleum Company, Ltd., todas provenientes de requisições mili-tares durante o movimento revoluciona-rio de outubro de 1930, no mesmo Es-tado.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra, declarando, em solu-ção á consulta do diretor geral do Tiro de Guerra que indaga como proceder relativamente aos civis que em grande número constam das relações de reser-vistas de Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar, enviadas pelo Coman-do da 7ª Região Militar e nas quais fo-ram incluídos por se haverem apresen-tado áqueles centros de instrução para, sob o comando do chefe revolucionário Juarez do Nascimento Tavora, combate-rem pela revolução, que por falta de amparo legal nenhum dos civis em ques-tão poderá ser considerado reservista de 2ª categoria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janei-ro, 27 de maio de 1932 — N. 277.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em radio n. 183 T, de 22 de abril findo, o comandante da 3ª Re-gião Militar solicita providências no sen-tido de ser permitida a devolução da certidões do registro civil aos candida-tos a reservistas dos Tiros de Guerra Estabelecimentos de Instrução Militar

Em solução, declaro-vos que, aten-dendo aos motivos expostos pelo refe-rido comandante, e de acôrdo com o pa-recer do Estado-Maior do Exército, au-

fez a substituição, aos interessados, das condições do registro civil de nascimentos apresentadas para a matrícula nesses centros de instrução militar, uma vez efetuado o controle pela respectiva inspetoria.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932 — N. 275.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os quantitativos globais de 7:092\$000 e 6:297\$000, distribuídos, respectivamente, aos 6º e 7º Grupos de Artilharia de Costa (Capital Federal), e constantes da tabela n. 1 F,

aprovada por aviso n. 196, de 15 de abril findo, a esse departamento, devem ter, relativamente a cada uma das unidades administrativas de que se compõem os citados grupos, a distribuição a que se refere o quadro anexo.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Diretoria da Intendencia da Guerra

Quinta secção

Quadro discriminativo da distribuição entre as unidades administrativas de que se compõem os 6º e 7º Grupos de Artilharia de Costa (Capital Federal), dos quantitativos de 7:092\$ e 6:297\$, consignados, respectivamente, a cada um dos referidos grupos, à conta da verba 8ª «Serviço de Intendencia», consignação «Material», sub-consignação «Material permanente», e «Material de consumo», e constantes da tabela de massas n. 1 F, (ns. de ordem 22 e 23), aprovada pelos avisos ns. 38 à D.G.CG. e 196 ao D.P.G. em 15 de abril de 1932 (*Diario Oficial* n. 95, pagina 7.947).

Ordem	Unidades administrativas	Sédes	Consignação material						Total
			Material permanente			Material de consumo			
			Conservação e re- paração de arma- mentação de monta- ria, tração e car- gueiro, etc.	Aquisição, conser- vação e reparação de móveis, camas e utensílios, etc.	Soma	Reparo de calça- do. Aquisição, conservação e re- paração de roupa de cama.	Ferragem para os animais do Exer- cito, sem dotação especial, etc.	Soma	
1	Comando do 6º Grupo de Artilharia de Costa.	C. Federal..	\$	126\$000	126\$000	360\$000	\$	360\$000	486\$000
2	1ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de Copaca- bana.....	C. Federal..	27\$000	903\$000	930\$000	2:580\$000	180\$000	2:750\$000	3:690\$000
3	2ª Bateria do 6º Grupo de Artilharia de Costa e Forte do Vigia.....	C. Federal..	\$	756\$000	756\$000	2:160\$000	\$	2:160\$000	2:916\$000
4	Comando do 7º Grupo de Artilharia de Costa.	C. Federal..	\$	126\$000	126\$000	360\$000	\$	360\$000	486\$000
5	1ª Bateria do 7º Grupo de Artilharia de Costa e Forte de S. Luiz....	C. Federal..	36\$000	756\$000	792\$000	2:160\$000	240\$000	2:400\$000	3:192\$000
6	2ª Bateria do 7º Grupo de Artilharia de Costa e Forte do Imbuí.....	C. Federal..	\$	679\$000	679\$000	1:940\$000	\$	1:940\$000	2:619\$000
Soma.....			63\$000	3:346\$000	3:409\$000	9:560\$000	420\$000	9:980\$000	13:389\$000

Capital Federal, 14 de maio de 1932. — *Raymundu Mendes Burlamaqui*, tenente-coronel chefe da S 5.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1932

Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, comunicando que no requerimento do 1º tenente José Ferrugem de Melo Matos, pedindo melhor colocação no almanaque da Guerra, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 23 deste mês, exarou o seguinte despacho: 1) Como pede, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exercito; 2) o Departamento do Pessoal da Guerra deverá fazer a revisão das turmas, conforme opina o Estado-Maior do Exercito no seu parecer item 2º, a; 3) O Estado-Maior deverá apresentar as normas conforme a

sugestão apresentada no seu parecer, art. 2º, item b,

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento em que Alexandre da Rocha Coelho, residente em Baurú, pede, na qualidade de reservista de 1ª categoria, seja o diretor do Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, informado da sua idoneidade.

Dia 27 de maio de 1932

Ao Sr. delegado do Imposto sobre a Renda, transmitindo, de conformidade com as disposições em vigor, a inclusa

informação referente aos vencimentos do pessoal da Secretaria da Guerra, que durante o ano de 1931, recebeu mais de 10:000\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1932

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932 — N. 278.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Publicai no Boletim do Exercito, para conhecimento das unidades administrativas, que as remessas de dinheiros que fizerem á Caixa Geral de Economias da Guerra devem obedecer rigorosamente ás seguintes prescrições:

a) quando as importâncias não forem depositadas no Banco do Brasil, para crédito da Caixa, devem ser remetidas diretamente ao seu diretor (Diretoria de Intendencia da Guerra), acompanhadas do mapa n. 1 (observação III do aviso n. 234, de 3 do corrente);

b) quando as importâncias forem remetidas com aviso telegrafico, deve ser, também, telegraficamente, comunicada essa remessa ao diretor da Caixa, com a discriminação das rendas a que se referem;

c) as rendas eventuais devem ter esclarecidas suas proveniências em observações nos mapas de remessa;

d) as despesas resultantes das remessas de dinheiros à Caixa devem ser deduzidas das importâncias a remeter.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932. — N. 279:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Recomendai às unidades administrativas, para o rigoroso cumprimento do art. 8º, item 2º, do decreto n. 20.921, de 8 de janeiro de 1932, que, deverão ser recolhidas à Caixa Geral de Economias da Guerra, todas as rendas eventuais, compreendendo-se por tais, as que provierem das vendas de materiais inservíveis, animais vendidos por imprestáveis, invernações de animais ajustadas por corpos de tropa, percepções resultantes de indenizações realizadas de acordo com o art. 115 do regulamento para administração dos corpos de tropa e Estabelecimentos Militares, bem assim, rendas provenientes da venda, arrendamento, exploração ou transformação de bens que não tenham sido adquiridos com economias das unidades ou outras quaisquer rendas não especificadas nos itens 1 e 3 do citado artigo.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932 — N. 280.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército e conhecimento das unidades administrativas, que no calculo das porcentagens referidas no art. 8º e seus itens do decreto n. 20.921, de 8 de janeiro ultimo, devem ser no primeiro balancete efetuado com esse fim, computadas as economias lícitas e do rancho providas do ultimo balancete de 1931 e, portanto, transportadas normalmente para o primeiro balancete de 1932.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1932

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o memorial de Cosme Damião, ex-sargento-ajudante do Exército, pedindo a interferência do secretario do Sr. Chefe do Governo Provisorio para a solução de um requerimento no qual solicita ser contemplado com as vantagens de que trata o decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Requerimentos despachados

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, pedindo licença para que Adriano Mauricio & Com. Ltd., possam

importar material explosivo. — Satisfaca as exigências da informação.

Durcelino Alves Pires, operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo averbação de tempo de serviço passado como operario militar. — Sim, para efeitos de aposentadoria, os periodos compreendidos entre 1 de junho de 1921 a 1 de junho de 1927 e entre 8 de junho de 1927 e 6 de junho de 1929.

Eduardo Marçal de Vasconcellos, 3º sargento assado, pedindo licença para residir em Rezende, Estado do Rio. — Como pede.

Juracy Macuco de Azevedo, pedindo que seu marido o soldado Argeo Pinto de Azevedo, seja excluido das fileiras do Exército. — Já se deu a exclusão.

Nicanor Fagundes, 2º tenente reformado, pedindo retificação no computo de tempo de serviço. — Indeferido, em face da informação do Departamento do Pessoal da Guerra.

Sociedade Geneste, Hersher & Comp., propondo ao Exército fornecimento de aparelhos de desinfecção. — Aguarde oportunidade.

Tayná Tomagnini, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Indeferido, de acordo com a informação do Departamento do Pessoal da Guerra.

Tereza de Souza Rozalino, pedindo que seu marido o soldado Alfredo Alcides Rozalim, seja excluido das fileiras do Exército. — Não ha o que deferir, visto já ter sido excluido o soldado.

Conselho Superior de Economias da Guerra

OBSERVAÇÕES SOBRE OS DISPOSITIVOS DO DECRETO N. 20.921, QUE CREOU O CONSELHO SUPERIOR DE ECONOMIAS DA GUERRA.

O orçamento do Ministerio da Guerra divide-se em varias rubricas e cada uma delas em consignações para pessoal e material. Fixas são naturalmente as que se referem a pessoal, porém, o mesmo não acontece áquelas destinadas á material, sujeitas que são ao influxo de fatores multiplos, que as podem fazer variar. Essas variações acarretarão consequentemente desequilíbrios nessas consignações.

Nunca foi incluído no orçamento da Guerra uma rubrica que fornecesse recursos necessarios á alta administração, para corrigir essas oscilações, quando venham ultrapassar as verbas concedidas naquele orçamento.

Antiga, é pois, a necessidade de aparelhar o Ministerio da Guerra de recursos, que lhe permitam atuar de modo decisivo, restabelecendo o equilíbrio nessas verbas, que por circunstancias imprevistas tenham sofrido modificações.

Tornava-se necessario, como vemos, a criação de um órgão que pudesse preencher uma função fiscal e reguladora, disposto de recursos proprios capazes de restabelecer o equilibrio, quando rompido.

Como obter recursos sem que essa providencia viesse sobrecarregar o orçamento da Guerra?

Esta importante solução foi agora encontrada pela atual administração da Guerra, com a criação do Conselho Superior de Economias da Guerra, pelo decreto n. 20.921, de 8 de janeiro do corrente ano.

Esse órgão possui uma Caixa que, coletando pequenas percentagens das

economias realizadas pelas unidades administrativas, vai lentamente constituindo um fundo, capaz de suprir as pequenas deficiencias materiais verificadas no decurso do orçamento.

Além dessa função, que corrige falhas cheias de inconvenientes, grande será a ação desse órgão na fiscalização da vida administrativa nos seus menores detalhes, que escapavam até-então á alta administração e que virá, dentro em breve, proporcionar reais benefícios ao Exército.

Numa ligeira analise colhem-se as seguintes observações no decreto citado, que já permitem avaliar a importante ação desse novo órgão na vida administrativa do Exército:

I. — Fiscalização na aplicação das rendas e economias feitas pelas unidades administrativas

As unidades administrativas do Exército, por intermedio dos Conselhos de Administração, dispunham das suas economias lícitas, aplicando-as livremente.

Não havia um órgão especial que fiscalizasse essas aplicações, que não raro, tinham emprego muito restrito e muitas vezes superfluo.

O Conselho Superior de Economias da Guerra, pelo seu art. 15 e paragrafos, restringe as aplicações daquelas economias, as regulando de forma que tenham um emprego mais em harmonia com os interesses gerais do Exército, encarado coletivamente.

II — Permite avaliar a marcha administrativa dos corpos de tropa e de outras unidades administrativas

O estudo detalhado dos balancetes das unidades administrativas, enviados mensalmente ao Conselho, permitirá conhecer em cada momento a situação financeira de determinada unidade do Exército.

Um diagrama poderá ser organizado para cada unidade, que por uma simples inspeção, conduza o Conselho a investigar as causas de um decréscimo de renda num dado mês em relação aos outros.

Além disso ele terá recursos para avaliar a ação dos comandos, o que será de grande valor, pelo alcance que proporcionará sob o ponto de vista individual e coletivo.

III — Terá meios de conhecer, com relativa precisão, as deficiencias de recursos concedidos a uma determinada unidade para as suas despesas ordinarias

Os multiplos fatores que concorrem para as distribuições de quantitativos (massas), conduzem frequentemente a falhas graves nessas distribuições, que sobretudo acarretam sérios inconvenientes. O aparelho distribuidor utiliza, na maior parte dos casos, elementos teoricos que nem sempre se harmonizam com as circunstancias locais.

O Conselho vindo a conhecer essas falhas pelos documentos que lhe sejam apresentados pelas proprias unidades prejudicadas, apreciará a procedencia das alegações feitas, podendo adotar uma das seguintes providencias:

a) dispensar a unidade da contribuição á caixa (§ 3º do art. 8º);

b) reforçar o quantitativo de massas por conta da caixa, uma vez que essas sejam julgadas absolutamente insuficientes.

Em qualquer hipotese será tomado na devida conta a deficiencia verificada, para

que uma correção seja feita na próxima distribuição.

IV — Estimular a que as unidades administrativas realizem economias

As economias realizadas no rancho e nas diversas *massas*, contribuem para a Caixa do Conselho com a fraca percentagem de quinze por cento (15 %) dessas economias. Esta pequena percentagem não pertencerá inteiramente ao Conselho. Na caixa, essa contribuição será dividida cabendo 30 % da importância recolhida, à unidade contribuinte, que lhe será creditada, e o emprêgo será em seu próprio proveito, embora regulado pelo Conselho. Os 70 % restantes dessa contribuição ficarão à disposição do Conselho que regu-

lará a sua aplicação em proveito do Exército.

As *rendas eventuais*, que pela legislação anterior ao decreto n. 20.921 eram recolhidas integralmente às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional ou à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, deverão ser dora avante à Caixa do Conselho, porém, na percentagem de 90 %, cabendo a unidade arrecadadora 10 % que incorporará às suas economias lícitas.

A percentagem de 90 % referente a essas rendas eventuais, terá na Caixa do Conselho a mesma distribuição que têm as economias lícitas, isto é, 30 % creditada à unidade contribuinte e 70 % à disposição do Conselho.

O seguinte quadro esclarecerá como serão jogadas na Caixa as percentagens enviadas por uma unidade administrativa:

Class. das rendas	Rendas globais	%	Recolhimento mensal	Recolhimento trimestral e semestral	Lançamento caixa	
					Credito Unidades (30 %)	Disposição Conselho (70 %)
Índias.....	3:000\$000	15	—	450\$000	135\$000	315\$000
Rancho.....	8:300\$000	15	1:245\$000	—	373\$500	871\$500
Eventuais.....	84\$500	90	75\$870	—	22\$761	53\$109
Decimos:						
Alim.....	840\$000	100	—	840\$000	—	—
Forr.....	320\$000	100	—	320\$000	—	—
	12:544\$300		1:320\$870	1:610\$000	531\$261	1:239\$609

Esta sábia disposição do decreto número 20.921, por certo estimulará a que muitas unidades em condições de proporcionarem especialmente as rendas eventuais, se interessem pela realização, afim de que maior se torne o credito disponível na Caixa do Conselho.

V — Remove as deficiências materiais das unidades administrativas

Os Conselhos de Administração não dispõem de elementos que os conduzam eficientemente para aplicar as suas economias visando um fim coletivo e uniforme. Não podem naturalmente, sair do âmbito de suas próprias necessidades.

Qualquer que seja a providência terá sempre um caráter restrito sem a menor coordenação.

Esta importante lacuna é preenchida pelo Conselho Superior de Economias da Guerra, que vem estabelecer essa necessária coordenação, regulando as necessidades materiais das unidades administrativas, utilizando-se para isso dos recursos obtidos pelas contribuições à Caixa, bem como, dos saldos orçamentários que se venham a verificar no orçamento da Guerra.

VI — Recompensa a dedicação ao trabalho nos serviços industrializados

Os serviços industrializados creados pela atual administração da Guerra é

uma medida de tal alcance economico para o Exército, que bastaria para deslancar uma administração.

Nos poucos meses da sua organização, já permitem prever notáveis benefícios ao Exército, onde ele irá buscar recursos bem apreciáveis para satisfazer as suas necessidades mais urgentes. Como estímulo ao zelo pelo serviço e dedicação ao trabalho, que serão os fatores ponderáveis para o desenvolvimento desses serviços, não escapou ao decreto que criou o Conselho, a util atribuição de aplicar determinada percentagem das suas rendas líquidas, em benefício dos seus servidores que mais tenham contribuído para os resultados obtidos.

VII — Permite pequenas aquisições de material de Guerra

Não será possível que com os pequenos recursos coletados pela Caixa do Conselho, pedesse ser o Exército provido de todos os elementos que representam as suas necessidades materiais. Estas, pelas elevadas somas de recursos que exigem, será objeto de estudos do Conselho Superior de Defesa Nacional, que para isso terá que conciliar as nossas necessidades materiais de defesa, com as nossas condições politico-financeira.

O Conselho será antes um aparelho de coordenação, material essencialmente

interna, sem contudo desinteressar-se pela aquisição de material de Guerra, tal sejam os recursos e as necessidades prementes do Exército.

VIII — Forma uma celula do fundo de Defesa Nacional

Uma providência de alta finalidade encontra-se no referido decreto, na parte em que prevê o recolhimento semestral dos fundos de alimentação e de forragem.

Esses fundos que já vêm sendo constituidos nos corpos de tropa, foram creados por disposições anteriores ao decreto n. 20.921. Este decreto fazendo agora o deslocamento desses depósitos das sedes das unidades para a Caixa do Conselho, deu nova feição, visando um emprêgo mais amplo. Cabe ainda ao E. M. do Exército ajuizar da oportunidade da sua aplicação.

Será pois, uma celula do fundo de Defesa Nacional.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de maio de 1932

Processo da aposentadoria do servente da Escola do Estado Maior, Adriano Luiz do Espirito Santo. — Faça assinar por duas testemunhas a assinatura a rogo. Apresente certidão do seu tempo de serviço, relativa ao periodo de 15 de julho de 1914 a 26 de janeiro de 1932.

Requerimento do 1º tenente Orlando Moreira Torres, pedindo pagamento do acrescimo de 20 % aos seus vencimentos. — Indeferido, de acôrdo com a decisão de Sr. ministro, sobre caso identico.

Dia 20

Requerimento de D. Cecilia de Vasconcellos Arthidoro da Costa, viuva do capitão Alcino Arthidoro da Costa, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos pelo seu esposo. — Indeferido, por constar que o pagamento já lhe foi feito.

Dia 21

Requerimento de Americano da Silva Mello e Mathilde da Silva Mello, pedindo solução do documento anterior, em que solicitaram o pagamento dos vencimentos de dois meses e dias, não recebidos pelo seu progenitor, tenente Antonio da Silva Mello, e bem assim o pagamento do funeral e montepio. — O seu processo já foi remetido ao Ministerio da Fazenda, para pagamento, com o aviso n. 435, de 22 de abril de 1930.

Dia 24

Requerimento do tenente coronel Feliciano Pires de Abreu Sodré, pedindo contribuir para o montepio do posto imediatamente superior. — Segundo a indicada resolução da Fazenda, não se pôde atender, pelo que indefiro.

Processo referente ao capitão de 2ª linha, Manoel Oscar Monteiro Torres, pedindo substituição do selo pago, durante a interinidade de 1920 a 1922. — Indeferido, por ter sido legal a cobrança do selo. Arquivo-se.

Requerimento do servente da Escola Militar, Irineu José de Souza, pedindo pagamento de gratificação e diarias. — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Processo atinente ao tenente voluntario da Patria, Joaquim Rodrigues das Cotias, pedindo providencias para a distribuição de crédito para pagamento do soldo vitalicio, no corrente ano. — A distribuição de crédito á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, com destino á Coletoria da cidade de Valença, pedida pelo requerente, está dependendo do Tribunal de Contas, ao qual foi remetido o respectivo processo.

Requerimento de D. Amélia de Me-deiros Freitas Lima Cardoso, viuva do tenente coronel Octavio Cardoso, pedindo revisão do seu processo de montepio e meio soldo. — Revalide o sêlo do seu requerimento, na Recebedoria do Distrito Federal, por estar emendada a data fóra da estampilha.

Processo concernente a Martinho Julio da Silva, que pede pagamento de vencimentos de fevereiro de 1925, como praça do 1º Batalhão de Engenharia. — Prove ter interrompido a prescrição.

Processo relativo ao Sr. Romeu Malta, que, tendo exercido interinamente o lugar de mestre de musica do Colegio Militar do Rio de Janeiro, em substituição ao funcionario efetivo, pede diferença de vencimentos, correspondente ao cargo exercido. — Indeferido, por ser legal o desconto feito.

Requerimento da ex-praça José Marques dos Santos, que pede pagamento de vencimentos. — Indeferido, por já terem sido pagos os vencimentos, segundo as informações prestadas.

Dia 26

Requerimento do sargento ajudante João de Souza Berquó, pedindo solução ao primitivo, em que solicita pagamento de ajuda de custo. — O processo já foi remetido ao Ministerio da Fazenda, com o aviso n. 918, de 13 de outubro de 1931.

Processo concernente ao operario de 3ª classe da Oficina de Correeiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo autorização para um emprestimo. — A autorização já foi dada pelo aviso n. 19, de 11 de janeiro ultimo ao Departamento do Pessoal da Guerra, publicado no *Diario Oficial* de 14 do mesmo mês.

Processo referente á D. Ida Maia, viuva do capitão farmaceutico José Eduardo Maia a qual pede pagamento de vencimentos do seu finado esposo. — Apesente atestado de obito de seu marido e certidão de casamento.

Dia 27 de maio de 1932

Processo referente aos negociantes J. Teixeira & Comp., pedindo pagamento de artigos ao gabinete deste ministerio, em 1931. — Satisfaca as exigencias da 2ª Sub-diretoria desta Contabilidade.

Processo atinente á D. Ludovina Cintrá, pedindo pagamento de fornecimentos efetuados ao Rancho e Casino da 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Forte de São Luiz, nos meses de novembro e dezembro de 1929. — Sele os documentos juntos á conta apresentada.

Requerimento relativo ao Sr. Luiz Victorino Chagas, pedindo andamento e solução final dos requerimentos anteriores, a respeito do pagamento de forne-

cimentos efetuados a este ministerio. — Sele a certidão da procuração apresentada.

Requerimento concernente á Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileira, reiterando um pedido de indenização das avarias que alega terem sofrido seus carros, quando a serviço de varios batalhões. — Sele os documentos apresentados e referidos em seu requerimento.

Dia 28

Requerimento do coronel de 1ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo restituição de imposto, descontado no mês de dezembro de 1931. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Comissão Central de Requisições

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que são remetidos ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.132 — Romano Tomaz, Rio Grande do Sul.

N. 2.384 — Angelo Brandalise, Rio Grande do Sul.

N. 4.172 — José D'Alessandre, Minas Gerais.

N. 4.695 — A Southern Brasil Lumber & Colonisation Company, São Paulo.

Processos estudados pela Comissão Central de Requisições e que se acham na secretaria, aguardando a presença dos interessados para satisfação de exigencias:

N. 4.671 — Teixeira Bastos & Comp., Alagoas.

N. 4.674 — Osorio Ribeiro da Silva, Espirito Santo.

N. 4.675 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.676 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.677 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.678 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.679 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.680 — João Ferreira de Souza, Goiaz.

N. 4.681 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.683 — D. Amali Hallabi, Goiaz.

N. 4.684 — Apulcho de Alencastro, Benjamin Santos e outros, Goiaz.

N. 4.686 — Joaquim Baptista Peixoto, Goiaz.

N. 4.687 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.688 — The Texas Company (South America) Limited, Goiaz.

N. 4.689 — José Elias Ferreira, Goiaz.

N. 4.666 — Castro Moreira & Comp., Acacio Borges & Comp., Julio Arp & Comp., Spinelli & Filhos, Ribeiro & Azevedo, Luiz Barbosa de Faria, João Karl, Octavio de Mattos & Comp., Luiz Silva, Jorge Verissimo de Oliveira, Florencio dos Santos Junior e Juvenil Nascimento, Estado do Rio.

Requerimentos despachados

De Didimo Amaral Agapito da Veiga, procurador de André Garbaczewski, documento n. 5.325, satisfazendo exigencias pede juntada de contas, em três vias, ao processo n. 903. — Junte-se ao processo n. 903 para ulterior julgamento.

De Vicente Calamelli, procurador de Alcides Pacheco & Comp., documento n. 5.318, pedindo juntada de procuração e faturas, em duas vias, ao processo n. 4.536. — Junte-se ao processo numero 4.536 para ulterior julgamento.

De João de Freitas Guimarães, procurador de Azaias Theodoro de Oliveira, documento n. 5.333, prestando esclarecimentos referentes ao processo numero 2.837. — Junte-se ao processo numero 2.837 para ulterior julgamento.

De João de Freitas Guimarães, procurador de Octaviano Antonio de Araujo, documento n. 5.332, prestando informações referentes ao processo n. 2.841. — Junte-se ao processo n. 2.841 para ulterior julgamento.

De João de Freitas Guimarães, procurador de Francisco Saldanha Linhares, documento n. 5.334, prestando esclarecimentos referentes ao processo n. 3.052. — Junte-se ao processo n. 3.052 para ulterior julgamento.

De João de Freitas Guimarães, procurador de Antonio Bueno de Oliveira, documento n. 5.335, prestando esclarecimentos referentes ao processo n. 3.469. — Junte-se ao processo n. 3.469 para ulterior julgamento.

De Gustavo Tupinambá, procurador de Olavo Borio, documento n. 5.338, satisfazendo exigencias e pedindo juntada de contas, em três vias, ao processo n. 982. — Junte-se ao processo n. 982 para ulterior julgamento.

De João de Queiroz, procurador de Oswaldo Ferreira de Carvalho, documento n. 5.342, satisfazendo exigencias, apresenta cópia de fatura para ser anexada ao processo n. 4.365. — Junte-se ao processo n. 4.365 para ulterior julgamento.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — Alfredo Gomes de Paiva, major, secretário.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em aditamento ao de 31 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.398 — Transmittindo o processo de aposentadoria de Eduardo José Fonseca no cargo de operario de 3ª classe da Oficina Complementar n. 1, da Diretoria do Armamento da Marinha.

N. 1.399 — Enviando o processo de aposentadoria de Eurico da Silva Ramos, no cargo de operario de 1ª classe da Oficina de Torpedos da Diretoria do Armamento da Marinha.

N. 1.400 — Remetendo o processo de aposentadoria de Octacilio Guaraciaba no cargo de operario de 3ª classe da Oficina Complementar n. 4, da Diretoria do Armamento da Marinha.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.401 — Tendo sido aberto a este ministerio, conforme o decreto n. 21.299, de 18 de abril ultimo, em cópia anexo, o credito especial na importancia de réis 12:382\$715, para pagamento de diferença de vencimentos ao capitão-tenente engenheiro maquinista, reformado, Cesar José Dias, durante o periodo de 23 de

dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1925, solicito de V. Ex. providências no sentido de ser registrado por esse Tribunal o aludido crédito.

Referencia: ofício n. 1.401, de maio de 1932, deste ministério.

N. 1.402 — Tendo sido solicitado a esse Tribunal o registro do crédito especial de 12:382\$715, para pagamento de diferença de vencimentos ao capitão-tenente engenheiro maquinista, reformado, Cesar José Dias, durante o período de 23 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1925, rogo os bons officios de V. Ex., depois de preenchidas as formalidades constantes de meu ofício acima referenciado, que a importância do crédito aludido seja distribuído à Pagadoria da Marinha.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 1.404 — De conformidade com o que sugeristes no ofício n. 281, de 3 de maio de 1932, da D. A. 3, declaro-vos para os devidos fins, que resolvi mandar sejam observadas as seguintes regras, relativamente à matrícula na Escola de Aviação Naval:

a) os candidatos aos cursos de pilotagem aerea da Escola de Aviação Naval, quer civis, quer militares, apresentarão os seus requerimentos ao ministro da Marinha, durante o mês de setembro, imperitavelmente, para a matrícula no ano seguinte;

b) esses requerimentos serão logo enviados à D. A. para que seja organizada a escala de inspeção de saúde, durante o mês de outubro;

c) no primeiro dia útil de novembro, todos os candidatos, cujos requerimentos tiverem sido aceitos pelo ministro da Marinha, deverão apresentar-se à D. A. para o fim de serem inspecionados de saúde, durante os meses de novembro e dezembro, de acordo com a escala, com o fim de atender aos interesses do serviço e o particular;

d) efetuada a inspeção de saúde, a D. A. remeterá à Secretaria de Estado a relação geral dos candidatos, sendo os que forem aptos matriculados na Escola, mediante ordem do ministro e devendo ser arquivados nessa Diretoria os requerimentos dos julgados inaptos, com os respectivos termos de inspeção;

e) as praças candidatas a estagiários para as diversas companhias do Corpo de Aviação apresentar-se-ão ao D. G. P. na mesma época acima estabelecida e, em outubro, a D. P. enviá-los-á à D. A. para que sejam organizadas as chamadas para inspeção de saúde e seleção, que deverão se efetuar durante o período compreendido entre 1 de novembro a 31 de dezembro. O departamento de ensino organizará as condições de seleção por meio de "tests". Terminadas as inspeções de saúde e os exames de seleção, a D. A. organizará a relação geral do pessoal indicando à D. P. quais aqueles em melhores condições para a matrícula;

f) uma vez publicada, no *Diário Oficial* ou *Boletim* do Ministério da Marinha, a relação dos candidatos matriculados, deverão eles apresentar-se à D. A. para o início do curso, de acordo com o regulamento

Requerimentos despachados

Cecy Telles Soares Pinna. — Compareça à Diretoria do Expediente. (Requerimento de 9 de maio de 1932).

Francisco do Livramento. — Indeferido. (Requerimento de 7 de março de 1932.)

João Mario de Campos. — Prove o que alega e cite o dispositivo de lei em que se baseia. (Requerimento de 4 de maio de 1932.)

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Dia 30 de maio de 1932

(Continuação)

Avisos:

A' Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.184 — Declara autorizado o diretor do D. N. de Portos e Navegação a ceder a essa Inspetoria 45 tubos para caldeira, existentes no porto do Ceará. (N. 2.987-32.)

— Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.185 — Declara ficar esse Departamento autorizado a ceder à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas os tubos de caldeira. (N. 2.987-32.)

— A' Inspetoria Federal das Estradas:

N. 1.187 — Declara aprovada a tomada de contas dos ramais de Itararé e Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, referente ao 1º semestre de 1931, de acordo com o parecer constante do ofício n. 343 Z, dessa inspetoria. (Número 7.841-32.)

Dia 31

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.190 — Transmite petição em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente para os materiais importados diretamente com destino aos serviços da Rede Mineira de Viação. (N. 7.567.)

Requerimentos despachados

Arthur José dos Santos, pedindo promoção a telegrafista de 4ª classe. — A possibilidade da sua promoção será examinada oportunamente. Em 21-5-1932. (N. 6.696-32.)

Antonio Rocha da Silva, pedindo ser aproveitado no lugar de carteiro. — Indeferido, em vista do que dispõe o artigo 92 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Em 21-5-1932. (N. 7.199-32.)

Alberto Bittencourt Berford, sub-inspetor de linha da Central do Brasil, pedindo sua promoção na vaga ocorrida com a aposentadoria do engenheiro João Baptista Guimarães Roxo. — A vaga já foi preenchida. Em 21-5-1932. (Número 6.511-32.)

Olegario Rodrigues Costa, pedindo sua readmissão na Central do Brasil. — Não

ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 21-5-1932. (N. 6.510-32.)

Ary Camargo Queiroz, auxiliar de 3ª classe, interino, da D. R. de Santa Catarina, pedindo efetivação. — Submeta-se a concurso, oportunamente, de acordo com o que preceitua o art. 74 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Em 21-5-32. (N. 7.241-32.)

Liana da Rocha Santos, auxiliar interina dos Correios do Maranhão, pedindo efetivação. — Aguarde oportunidade, nos termos do paragrafo unico do artigo 464 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921. Em 25-5-1932. (N. 7.246-32.)

Mario Rodrigues Pereira, pedindo sua nomeação para o cargo de "mecânico das máquinas de franquear correspondência". — Indeferido. O cargo, cuja criação é requerida, não é necessario aos serviços dos Correios e Telégrafos. Em 26-5-32. (N. 7.197-32.)

José Dantas, praticante de agente de 3ª classe, extranumerario, pedindo sua promoção a praticante de agente de 2ª classe da Central do Brasil. — Dirija-se ao diretor da Estrada, de acordo com o art. 102, letra c, do regulamento. Em 26-5-32. (N. 7.675-32.)

Por portarias de 30 de maio de 1932, são aprovadas as folhas de pagamento seguintes:

De outubro e novembro de 1931, no total de 1:780\$645, de um mensalista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Comissão de Estudos da Estrada de Rodagem de Petropolis a Terezopolis (n. 7.833-32).

De janeiro do corrente ano, de réis 3:845\$250, do pessoal mensalista-diarista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços de estudos preliminares para a construção de uma estrada de rodagem ligando Terezopolis à Capital Federal (n. 7.833-32).

De janeiro a dezembro de 1931, no total de 150:505\$860, do pessoal mensalista contratado pela ex-Diretoria Garel dos Correios, hoje Departamento dos Correios e Telégrafos, para os serviços de condução de malas da Administração do Maranhão (n. 7.953-32).

Suplementar, de abril último, de réis 160\$, de dois diaristas contratados pelo D. N. de Portos e Navegação para os serviços do porto do Rio de Janeiro (n. 8.139-32).

De 37 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços de construção da estrada de rodagem de Lagoa do Remigio a Picuf, no trecho Lagoa do Remigio-Barra de Santa Rosa, Paraíba, a cargo do 2º distrito, podendo os mesmos servir, durante o corrente ano, a partir de 9 de abril e até ulterior deliberação do Governo (n. 7.683-32).

De cinco diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para diversos serviços a cargo do 1º distrito, durante o corrente ano, para os serviços de estudo da bacia de irrigação do açude público "Forquilha", Ceará, de 9 de abril a 13 de julho, e para os de construção da estrada de rodagem Fortaleza a Russas, trecho da linha tronco Recife-Fortaleza, a partir de 16 de maio e até ulterior deliberação do Governo (n. 7.683-32).

De onze diaristas contratados pelo Departamento dos Correios e Telégrafos para os serviços de consolidação da torre

da estação de radio de Junção, a cargo da D. R. do R. G. S., durante 45 dias do corrente ano (n. 8.021-32).

Inspetoria Federal das Estradas

Inspetoria Federal das Estradas, officio n. 313 Z. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1932.

Sr. ministro:

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas dos ramais de Itararé e Tibagi, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, referente ao 1º semestre de 1931:

Extensão e mtrafego

Ramal de Itararé	250,000 kms.
Ramal de Tibagi	587,000 kms.
Total	837,000 kms.

Movimento financeiro

Pelos documentos apresentados pelo representante da estrada, a junta tomou conhecimento do seguinte movimento financeiro, durante o semestre:

Ramal de Itararé

Receita	4.451:811\$597
Despesa	3.218:752\$801
Saldo	1.233:058\$796

Ramal de Tibagi

Receita	7.516:881\$422
Despesa	8.169:848\$811
Deficit	652:967\$389

Adicionando-se esses dois resultados, obtem-se, para o conjunto dos dois ramais, o seguinte balanço:

Receita	11.968:693\$019
Despesa	11.388:601\$612
Saldo	580:091\$407

Restituição de juros

O saldo apurado no semestre é inferior a 1.006:800\$, metade da importância de 2.013:600\$, equivalente a 8 % do capital garantido de 25.170:000\$000.

A vista desse resultado, de acordo com a clausula 36, do decreto n. 10.090, de 24 de novembro de 1888, nada tem a estrada a recolher a titulo de reembolso de juros recebidos.

Quóta de fiscalização

A estrada recolheu a importância de 7:500\$, correspondente á quóta de fiscalização do primeiro semestre de 1931, conforme o provou pela exhibição do conhecimento n. 73, de 7 de janeiro de 1931, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo.

Imposto de transporte e taxa de viação

A junta verificou, pelos documentos apresentados, ter a estrada recolhido á mesma Delegacia Fiscal as importancias de 745:909\$500 e 566:267\$700, corres-

pondentes, respectivamente, aos produtos liquidados do imposto de transporte e da taxa de viação arrecadados em todas as linhas.

Taxa adicional de 10 %

A estrada recolheu á agencia do Banco do Brasil, em São Paulo, a importância de 884:297\$240, referente á taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, arrecadada durante o semestre.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

A junta, como vem sempre fazendo, deixou de apurar as importancias pagas á Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios nesse primeiro semestre.

Na ata do segundo semestre será feita a apuração para todo o ano de 1931.

Parecer

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de merecer á vossa aprovação, nos termos e segundo as conclusões da ata.

Saude e fraternidade.

Ao Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. ministro da Viação e Obras Públicas.

Alvaro Crespo de Oliveira, inspetor.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de maio de 1932

Alterando as seguintes linhas postais da Diretoria Regional do Ceará: a) suprimindo a de Agua Fria a 160, custeada por 1:800\$ anuais; b) suprimindo a de Paiano á estação, custeada por 360\$ anuais; c) restabelecendo a de Orós a 160 com 3 quilômetros de extensão, tres viagens por semana, custeada por 1:440\$ anuais; d) creando a de Cedro á estação, com um quilometro de extensão, serviço diario, custeada por 720\$ anuais.

Designando o superintendente do trafego postal, Felix Martins Pereira de Sampaio, os primeiros officiaes Hortensio Guanabara, José Lopes Galvão e o auxiliar de 1ª classe Julio Sanchez Perez para, em comissão, organizarem as proposições a serem apresentadas pelo Brasil no Congresso Postal Universal a se reunir no Cairo, em 1934.

Aprovando as maquinas de franquiar correspondencia denominadas "Universal Multi-Valor", da "Universal Frankers Ltd.", de Londres, as quais serão usadas pelas repartições postais-telegraficas e pelos particulares, de acordo com as Instruções para uso das maquinas de franquiar.

As estampas dos selos obedecerão ao modelo aprovado e terão a numeração de matricula iniciada em nova série a começar de 1.001.

Além dos dizeres "Brasil-Correios-Rs.", da importância do porte pago e do numero da matricula, não será permitida nenhuma inscrição ou figura, seja na estampa do selo seja na do carimbo de data. Quaisquer impressões relativas aos nomes de firmas ou empresas, marcas ou simbolos, convenientes aos particula-

res que fizerem uso dessas maquinas, só poderão ser gravadas fóra das citadas estampas.

Requerimentos despachados

Lino & Comp. Ltd., pedindo restituição de caução. — Defiro a petição de fls.

Emilia Dias, tesoureira da agencia postal do Realengo, subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo reconsideração do ato que a responsabilizou pelo extravio de um registrado com valor. — Mantenho a responsabilidade imposta.

Leonor Montenegro Varella, agente de 3ª classe, subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo remoção da agencia de Ponta do Galeão (ilha do Governador), onde atualmente serve para a agencia de Bom-sucesso de Inhaúma. — A' vista do informado, indefiro a petição de fls.

Norival dos Santos, pedindo admissão no cargo de mensageiro. — De acordo com o parecer do Dr. do Df, indefiro a petição de fls.

Manoel Pinto Rabello, estafeta distribuidor da agencia postal de Mundo Novo, subordinada á Diretoria Regional da Baía, pedindo ser aproveitado no cargo de auxiliar da agencia de Joazeiro. — A' vista do informado, indefiro a petição de fls.

João Paulo Brigido Junior, telegrafista de 3ª classe, agente postal-telegrafico do Alto Rio Doce, subordinado á Diretoria Regional de Belo Horizonte, pedindo a admissão de um mensageiro para auxiliá-lo na entrega de telegramas. — Aguarde oportunidade.

Walter Gomes, fiel de tesoureiro da Diretoria Regional de S. Paulo, pedindo prorrogação do prazo de sua adição á agencia postal-telegrafica de Campos do Jordão. — Indefiro a petição de fls.

Compagnie Générale Aéropostale, pedindo pagamento da importância de cento e vinte e tres contos quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis réis (123:542\$466), proveniente do transporte de malas postais nos seus aviões no mês de fevereiro de 1932. — Autorizo o pagamento, de acordo com os pareceres.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda secção

Requerimentos despachados.

Justino Soares Macuco, condutor de malas da linha postal de Florianopolis-Tijucas, no Estado de Santa Catarina, pedindo prorrogação de seu afastamento por 30 dias. — Concedo o afastamento, por sessenta dias, sem vantagens pecuniarias, de acordo com o informado.

Felix Monteiro Guimarães, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Pará, pedindo anotação em seus assentamentos e consequentemente no Almanak do Pessoal, do tempo de sete anos, dois meses e cinco dias que prestou na Estrada de Ferro de Bragança, no Estado do Pará. — Deferido, para o efeito de anotação, tão somente nos assentamentos.

Fernando Nogueira, praticante diplomado da Diretoria Regional da Baía, pe-

dindo um ano de licença. — Indeferido, á vista do informado.

Licenças concedidas:

Leonidas Chrispiniano Monteiro Pam-
polha, telegrafista de 5ª classe da
Diretoria Regional de Pernambuco, tres
mêses, para tratamento de saúde, a par-
tir de 19 de abril findo.

Affonso Meirelles da Silva, diarista
da Diretoria Regional do Distrito Fed-
eral, servindo provisoriamente na Di-
retoria Geral, um mês, para tratamento
de saúde, a contar de 14 de maio cor-
rente.

Maria de Lourdes Goston Arriera, au-
xiliar de 2ª classe da Diretoria Geral,
dois mêses, em prorrogação, para trata-
mento de saúde, a contar de 3 de maio
corrente.

Francisca de Souza Leão, agente de
Magalhães de Almeida, na Diretoria Re-
gional do Maranhão, dois mêses e cinco
dias, para tratamento de saúde, a contar
de 30 de julho ultimo.

Godofredo Costa, condutor de malas
de Campos a Muniz Freire, na Diretoria
Regional do Rio de Janeiro, tres mêses,
em prorrogação, para tratamento de
saúde, a contar de 14 do mês corrente.

Victorino Duarte, ajudante da agen-
cia de Cachoeiro de Itapemirim, subor-
dinada á Diretoria Regional do Espirito
Santo, dois mêses, em prorrogação, para
tratamento de saúde, a partir de 26 de
abril findo.

Joaquim de Almeida Roriz, carteiro da
agencia de Campinas-Cidade, subordi-
nada á Diretoria Regional de S. Paulo,
dois mêses, para tratamento de saúde, a
contar de 1 de maio corrente.

Octavio Ceciliato, condutor de malas
de Tatui a Estação, na Diretoria Regio-
nal de S. Paulo, tres mêses, para trata-
mento de saúde, a partir de 18 de abril
findo.

Alcides Mendes de Oliveira, mestre de
linhas da Diretoria Regional do Rio
Grande do Norte, tres mêses, para tra-
tamento de saúde, em cujo goso entrará
no prazo de 30 dias.

Esther Raupp de Souza, telegrafista
de 5ª classe da Diretoria Regional de
Santa Catarina, dois mêses, a contar de
13 do corrente.

Rurea Gondim de Abreu, diarista da
Diretoria Regional do Ceará, tres mêses,
para tratamento de saúde, a contar de
2 de maio corrente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Oscar Luiz Barbosa, pedindo baixa de
fiança e certidão. — Dê-se baixa na fi-
ança e certifique-se.

Maria Henriqueta Ortega Terra, pedin-
do passe. — Concedo.

Kyrillos & Abrahim, propondo compra
de terreno. — Indeferido.

Joaquim Gomes Pereira, pedindo bai-
xa de fiança e certidão. — Deferido, de
acôrdo com as informações.

Natalino Junqueira, autorização para
praticar telegrafia. — Indeferido.

Pedro Freire Jucá, propondo fiança.
— Aceito a fiança proposta.

Olavo do Egypto Rosa, propondo fia-
dora. — Aceito a fiança proposta.

Raymundo Vellozo da Silva, pedindo
para entrar em exercicio. — Aguarde
oportunidade.

Zero Fonseca, propondo o abasteci-
mento do pessoal empregado nos traba-
lhos de construção do ramal de Santa
Barbara. — Indeferido.

Sylvio Petropolis, pedindo baixa de fi-
ança e certidão. — Dê-se baixa na fi-
ança e certifique-se.

Paulo Cezario Carneiro, José Antonio
Ferreira, pedindo certidão. — Certifi-
que-se.

Raphael Zappa, sobre venda de jor-
nais. — Não ha que deferir.

Ary Taveira, propondo fiadora. —
Aceito a fiança proposta.

José Furtado de Mendonça. — Em ta-
co da informação nada ha que deferir.

José Justino da Silva Braga Junior, pe-
dindo passe. — Indeferido.

João Pedro Goulart, pedindo transfe-
rencia. — Aguarde oportunidade.

João Marques de Sant'Anna, pedindo
transferencia. — Indeferido.

Jayme Ismael, pedindo alteração de
nome. — Deferido.

Gilseno Nunes Ribeiro, pedindo baixa
de fiança. — Indeferido.

Dionysio Francisco Rosa, pedindo pe-
na dagua. — Indeferido.

Adelmar Francisco Ermida, pedindo
concessão para colocar balcão na estação
de Paulo de Frontin. — Indeferido.

Alpes Cunha, sobre entrega de dormen-
tes. — Indeferido.

José Ougano Filho, Balthazar Luiz Ma-
chado, Antonio Jeronymo da Silva, Ana-
stacio Silva, Waldemar de Azevedo Coim-
bra, Theophilo José Alves, pedindo licen-
ça. — Concedo um mês de licença com
dois terços da diaria.

Gustavo José de Paiva, pedindo licen-
ça. — Concedo um mês de licença com
o ordenado.

João Luiz da Matta, pedindo licença. —
Concedo um mês de licença, em prorro-
gação, com dois terços da diaria.

Oscar Correia Vaccani, pedindo licen-
ça. — Concedo um mês de licença, em
prorrogação, com dois terços da diaria.

Manoel de Araujo Costa, pedindo licen-
ça. — Concedo um mês de licença, em
prorrogação, com dois terços da diaria.

Olympio Ferreira, pedindo licença. —
Concedo quinze dias de licença com dois
terços da diaria.

Porfirio José Gregorio, pedindo licen-
ça. — Concedo dois meses de licença,
com o ordenado.

Manoel dos Santos, pedindo licença. —
Concedo dois meses de licença, em prorro-
gação.

Ambrozio José do Espirito Santo, pe-
dindo licença. — Concedo dois meses de
licença, em prorrogação, com o ordenado.

Antonio Pereira, pedindo licença. —
Concedo dois meses de licença, em prorro-
gação, de acôrdo com as informações.

Celino Maciel, pedindo licença. — Con-
cedo doze dias de licença, com o orde-
nado.

Eugenio Corrêa Alves Quintanilha, pe-
dindo licença. — Considere-se o reque-
rente como se licenciado estivesse, no pe-
riodo de 9 de março a 18 de abril ultimo,
com o respectivo ordenado.

Eduardo Carlos da Silva, pedindo li-
cença. — Á vista do laudo medico, con-
cedo um ano de licença, de acôrdo com o
art. 19.

Luiz Fernandes Lima, pedindo licença.
— Concedo seis meses de licença, em
prorrogação, de acôrdo com as informa-
ções.

José Pagiamonta Junior, Oliveira Re-
zende & Irmão. — Compareçam á Secre-
taria.

Abaixo assinado dos invernistas nos
municípios de Curvelo e Corintho. —
Compareça um interessado á Secretaria,
Raymundo Gonçalo de Oliveira, José
Vianna, José Pires Rosa, pedindo efeti-
vidade. — Aguarde oportunidade.

Agapito Velloso Rodrigues, pedindo
para entrar em exercicio. — Aguarde
oportunidade.

Abilio Barbosa de Castro, Aquino Igna-
cio, João Luiz Cardoso, pedindo readmis-
são. — Aguarde oportunidade.

Albano Delgado, pedindo passe. —
Concedo com 50 % de abatimento.

José Vogel, Gastão Gilde Martins, Gil
Lauro de Amorim, pedindo baixa de fian-
ça e certidão. — Como requer.

José de Barros, José Pinto Gomes Ju-
nior, José Hernandez, João Tancredo da
Silva, Elpidio Camargo, Armando Silva,
Moacyr Santa Luzia Gonçalves, Odorico
Soares, Orlandino Nogueira, José Pauli-
no, Victor Cruz, Vicente de Paula, Vir-
gilio Marinho, Waldemiro Varella da Sil-
va, Sebastião da Silva Borges, pedindo
pagamento. — Paguem-se as guias ane-
xas.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Secretaria

Por portarias datadas de 1º do mês
corrente, foram concedidas as licenças
seguintes:

De três mêses, para tratamento de
saúde, ao desenhista de 2ª classe Edgard
Dias de Moura e ao desenhista de 3ª clas-
se; Lucion Corrêa e Castro, e um mês
ao diarista Luis Raul de Sena Caldas.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPE-
DIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dias 28 e 30 de maio de 1932

Avisos:

Ns. 330 a 336 — A diversos interven-
tores dos Estados, agradecendo as provi-
dencias tomadas relativamente ás ana-
lises de manteigas pelos laboratorios dos
respectivos Estados, quando requisitadas
pelos técnicos do Serviço de Indústria
Pastoril.

N. 337 — Ao Ministerio do Trabalho,
agradecendo a remessa da relação dos
funcionarios do mesmo ministerio, que
se acham em disponibilidade.

N. 338 — Ao Ministerio das Relações
Exteriores, agradecendo a comunicação
de haver a Comissão de Finanças do Se-
nado Americano recomendado ao respec-
tivo congresso a criação de um imposto
de cinco centavos por libra de borracha
importada.

N. 339 — Ao mesmo ministerio, agra-
decendo a comunicação de haver sido de-
signado o Sr. Francisco Guimarães, adi-
do comercial á nossa embaixada em Pa-
ris, para representar o Brasil no Con-
curso Anual de Reprodutores.

N. 340 — Ao Ministério da Educação, agradecendo a designação dos professores Drs. José de Carvalho Del Vecchio e José Carneiro Felipe, para fazerem parte da comissão que deverá elaborar um projeto de reorganização da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 341 — Ao superintendente do Serviço de Algodão, comunicando fixar em 1º de julho próximo vindouro a data para o início do curso especializado técnico do mesmo Serviço.

N. 343 — Ao Ministério das Relações Exteriores, comunicando que, por falta de verba, não poderá o Governo Brasileiro fazer-se representar no IV Congresso Internacional de Ensino Agrário, a realizar-se em Roma.

N. 344 — Ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, agradecendo a comunicação de haver sido instalado, nesta cidade, o referido tribunal.

Dia 31

N. 344 — Ao interventor no Distrito Federal, reiterando o pedido feito sobre a determinação dos locais para a instalação de bombas destinadas à distribuição de álcool-motor.

N. 345 — Ao Ministério das Relações Exteriores, agradecendo os exemplares da "Gazeta Oficial" contendo o texto das leis italianas sobre a pesca.

N. 346 — Ao mesmo ministério, agradecendo a remessa de um exemplar da coleção de leis e regulamentos que regem a caça na Bélgica.

N. 347 — Ao Ministério da Viação, solicitando concessão de franquia telegráfica para o agrônomo Ottoni Soares de Freitas, inspetor geral da Seção de Fruticultura.

N. 348 — Ao Ministério do Trabalho, agradecendo a comunicação da transferência da reunião do Conselho Nacional do Mate.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1932

Ofícios:

N. 1.642 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando ter sido aprovado o seu ato de designação do oficial destinado a servir na Comissão Mista de Estudos de Colonização do Nordeste Brasileiro, sem outras vantagens além dos vencimentos do cargo que exerce.

N. 1.642 — A Comissão de Estudos sobre o Alcool Motor, solicitando informações sobre o fundamento em que se baseou este ministério para fixar em 20 por cento a cota de álcool a ser desnatado da produção das usinas do Estado de S. Paulo, na safra de 1931, afim de ser atendido o pedido constante do aviso do Ministério da Fazenda.

N. 1.645 — Ao Instituto de Química, comunicando ter sido aprovado pelo senhor Chefe do Governo Provisorio centro das verbas orçamentárias, o seu trabalho sobre a herva mate.

Ns. 1.649 a 1.656 — Aos diversos membros da comissão incumbida de elaborar o projeto de reorganização da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, convidando-os para a reunião da mesma, no dia 1 de julho próximo.

N. 1.658 — Ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola, remetendo, para in-

formação, o ofício em que o adido comercial à Embaixada Americana solicita informes sobre o emprego de arseniato de cálcio como inseticida no plantio do algodão no Brasil.

N. 1.659 — Ao Instituto de Química, remetendo o processo sobre a Conferência Internacional do Vinho, realizada em Paris, pedindo a sua devolução com as sugestões que lhe pareçam oportunas.

Dia 31

Ofícios:

N. 1.672 — Aos membros da Comissão da Feira de Amostras, remetendo o ofício em que a Diretoria do Serviço Florestal do Brasil, designou os funcionários que deverão tomar parte nas conferências da referida feira.

N. 1.673 — Aos mesmos, transmitindo o ofício em que a Diretoria do Jardim Botânico expõe as razões por que deixa de designar funcionário para as ditas conferências.

N. 1.676 — Ao Dr. Mario Saraiva, representante deste ministério no Conselho Nacional do Mate, comunicando a transferência da reunião daquele conselho.

N. 1.677 — Aos membros da comissão incumbida de estudar as sugestões apresentadas pelo Sr. G. Fallek, acerca da exploração e exportação de diamantes, em nosso país, remetendo os processos que tratam do referido assunto.

Requerimentos despachados

Alfeu Campolina de Sá e José Maciel Monteiro, pedindo permuta dos respectivos cargos. — A vista das informações, indeferido.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção Técnica

Dia 28 de maio de 1932

Ofícios:

N. 1.143 — Inspetoria Agrícola Federal em São Paulo — Comunicando a essa Inspetoria que o diretor do Campo de Sementes em São Simão remeteu a esta Diretoria, sementes de arroz, milho quarenton, milho Golden Dent, milho Leaming Early Dent, milho Cloud's Early Yellow, cow-pea Early Black, soja Manchú e Hahto.

N. 1.144 — Diretor do Campo de Sementes em São Simão — Autorizando ao diretor desse Campo que as 100 sacas de milho de ponta e base existentes na sucursal de Santa Thereza, 50 sacos deverão ser despachados para o "Serviço de cooperação em Campo Grande" e 50 para o "Parking house" de Nova Iguaçu.

N. 1.145 — Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil — Encaminhando a essa Diretoria um caixão contendo amostras de minérios, procedentes do Estado de Sergipe, para exame.

N. 1.147 — Dr. Dermeval Pinto, avenida Oswaldo Cruz n. 73 — Comunicando não poder esta Diretoria atender sobre o pedido de sementes de aveia.

N. 1.148 — Diretor do Departamento Nacional de Indústria — Restituindo àquela Diretoria as segundas vias dos relatórios de 16 de setembro de 1931 e de 2 de maio do corrente ano, relativo ao pedido de privilégio sob n. 10.376, dos Srs. Fraz Kock e Franz Messner.

Dia 30

N. 1.149 — Diretor Geral de Agricultura — Comunicando ter esta Diretoria transmitido ordens à Estação de Pomicultura de Deodoro, para fornecer ao Sr. Dr. Joaquim Moreira Sampaio, de acordo com a autorização do Sr. encarregado do expediente na ausência do senhor ministro, cinquenta enxertos de laranjeiras péras.

N. 1.150 — Diretor dos Patronatos Agrícolas — Enviando um ofício do diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, aguardando qualquer resolução a respeito do assunto em questão.

N. 1.151 — Inspetor Agrícola Federal em Porto Alegre — Reiterando os pedidos feitos àquela Inspetoria para enviar dados sobre os preços de terras.

N. 1.152 — Inspetor Agrícola Federal em Florianópolis — Acusando o recebimento de boletim bimestral daquela Inspetoria, relativo aos meses de março e abril do corrente ano.

N. 1.153 — Diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro — Pedindo informar si essa Estação está em condições de fornecer no início do vindouro mês quinze caixas com mudas de cana forrageira.

N. 1.154 — Diretor do Campo de Sementes, em Lorena — Comunicando que o diretor geral do Serviço Florestal do Brasil enviou à Prefeitura Municipal de Lorena, duas caixas com plantas.

N. 1.155 — Diretor do Instituto de Química — Comunicando a essa Diretoria que o diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas despachou para esse Instituto seis quilos de sementes de arroz, das variedades Matão branco, carolina e Honduras.

N. 1.156 — Diretor do Campo de Sementes, em São Simão — Acusando o recebimento do boletim dos trabalhos executados em abril último.

N. 1.157 — Diretor da Estação de Pomicultura em Deodoro — Comunicando que de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausência do Sr. ministro forneça ao Sr. Dr. Joaquim Moreira Sampaio cinquenta enxertos de laranjeiras péras.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de maio de 1932

Ofícios:

Sr. contador geral da Republica:

N. 707 — Remete a 2ª via da guia do recolhimento de renda, na importância de 170\$400, feito ao Banco do Brasil.

— Sr. delegado do serviço no Estado do Pará:

N. 708 — Comunica que, a agência da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Belém nesse Estado, está autorizada a aceitar vossas requisições de transportes de pessoal e material no corrente ano, em objeto de serviço público.

— Sr. delegado do serviço no Estado do Piauí:

N. 709 — Comunica que, a agência da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Parnaíba nesse Estado, está autorizada a aceitar requisições de transportes de pessoal e material, no

corrente ano, em objeto de serviço público.

— Sr. inspetor comercial da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 710 — Remete diversas publicações editadas por esta Superintendência, relativas á cultura do algodão.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 712 — Autoriza fornecer, na ocasião oportuna, ao inspetor agrícola no Estado do Paraná, 10 sacos de sementes de algodão, para distribuição entre os lavradores inscritos naquele distrito.

— Sr. delegado do serviço no Estado da Paraíba do Norte. — João Pessoa:

N. 713 — Em resposta ao vosso telegrama n. 243, de 20 do corrente mês, informo-vos que foram inspecionados os 109 fardos de algodão de que tratou o mesmo, tendo sido identificados 105 fardos pelos certificados de procedência, dos quais não consta os de números 16.784, 17.212, 17.411 e 17.349, encontrados no lote.

Na reclassificação foram confirmados 73 fardos (tipo 6), divergindo para melhor um fardo, o de n. 17.212, já mencionado. Obtiveram classificação abaixo do tipo 6 os 35 fardos restantes, sendo 27 do tipo 7 (ns. 17.367, 17.364, 16.894, 17.365, 16.452, 16.451, 16.498, 16.746, 16.999, 17.024, 17.037, 17.366, 16.505, 17.063, 17.074, 17.006, 16.876, 17.049, 17.015, 19.024, 16.508, 17.016, 16.501, 17.076, 17.017 e 16.875); três fardos do tipo 8 (ns. 17.363, 17.362 e 17.368) e cinco fardos do tipo 9 (ns. 17.361, 17.370, 17.369, 17.360 e 17.000).

Outrosim, vos remeto em separado, para melhor controle dessa Delegacia, as 35 amostras divergentes, que servirão para comparação com as que aí se acham arquivadas e que foram extraídas dos mesmos fardos.

Dia 27

Offícios:

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 745 — Pede pagamento da conta da importância de 35\$000 (trinta e cinco mil réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens concedidas em proveito deste Serviço, no mês de janeiro do corrente ano.

Dia 28

— Sr. ministro:

N. 748 — Encaminhado ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do telegrama em que o delegado deste Serviço no Rio Grando do Norte reclama contra a falta de numerario na Delegacia Fiscal no mesmo Estado, fato que está prejudicando a marcha dos trabalhos na Repartição a seu cargo, solicito de V. Ex. providencias urgentes sobre o assunto.

N. 749 — Tendo o delegado deste Serviço no Estado do Pará comunicado a esta Superintendencia, por telegrama, haver a Delegacia Fiscal, ali, recolhido á agencia do Banco do Brasil numerario somente para as despesas da Repartição no 1º trimestre, negando-se a recolher a parte correspondente ao 2º trimestre, por falta da necessaria ordem, rogo a V. Ex. urgentes providencias afim de que se normalize a situação embaraçosa que vem de ser creada para aquela dependencia do Serviço.

Dia 30

Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba — São Paulo:

N. 720 — Recomendo que, logo seja ultimada a colheita dos lotes experimentais, deveis a enviar a esta Superintendencia os resultados respectivos, com especificação, para cada lote, da quantidade de algodão em caroço colhida, número de plantas em que foi feita a colheita e número de plantas que o lote devia conter.

No caso de experimentos de adubação, fazer um schema do experimento, no campo, indicando em cada lote, além dos informes pedidos, qual o adubo de cada um.

A remessa dos dados acima deve ser feita imediatamente á colheita, afim de que haja tempo necessario á elaboração do programa dos trabalhos experimentais para 1932-33.

Identicos para: —

— Diretores das Estações Experimentais de Sete Lagoas (721) e de Itacára (722).

— Sr. secretario de Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 723 — Em resposta ao vosso officio n. 1.694, de 25 de abril último, consultando se o produto das instalações para beneficiamento de algodão da firma Leão & Comp., dessa praça, poderá ser classificado em Bacabal, onde pretende reunir as que possui em outros pontos desse Estado, cumpre-me declarar-vos que esta Superintendencia poderá destacar o pessoal necessario á classificação do algodão que a aludida firma pensará naquela localidade, correndo por conta da mesma as despesas respectivas isto é — transporte e diárias dos funcionarios que para ali forem mandados a serviço.

Além da classificação propriamente dita, o tecnico que fôr destacado orientará todo o trabalho do beneficiamento, tão necessario ao melhor aproveitamento da produção.

— Sr. administrador da Fazenda de Sementes em Coroatá — Maranhão:

N. 724 — Comunica que a Superintendencia já solicitou providencias ao Sr. ministro da Agricultura no sentido de serem removidos os graves inconvenientes ocasionados pela applicação das verbas, por duodecimos, em repartições de natureza tecnica, conforme exposição minuciosa que fez.

Relativamente á remessa de arseniato de chumbo esta Superintendencia deixa de atender imediatamente como seria mister porque a Comissão de Compras ainda não atendeu o pedido que lhe foi feito a 9 de março proximo passado.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1932

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 8 (circular). — Recomendando a rigorosa observancia do disposto no ar-

tigo 6º, inciso 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, no sentido de que os processos iniciados no aludido Departamento, sejam trazidos diretamente a despacho, somente vindo acompanhados de officio os de recurso, os quais, por sua natureza, dependem de estudo desta Secretaria de Estado. (Identicos aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Industria, do Comercio, do Povoamento e de Estatistica, ao diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União e ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho).

— Ao Sr. ministro, interino, da Justiça e Negocios Interiores:

N. 128 — Remetendo, em referencia ao aviso n. 616 (circular), de 20 de abril ultimo, uma relação dos funcionarios deste ministerio que se encontram em disponibilidade.

— Ao Sr. engenheiro Manoel Jacintho Nogueira da Gama:

N. 129 — Declarando que as penalidades impostas por The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited a seu pessoal e a que o aludido engenheiro faz referencia no officio de 2 do mês corrente, se prendem ás ocorrências de 23 de abril ultimo e não a fatos anteriores ou posteriores a essa data, conforme é de ciencia do Sr. interventor federal do Distrito Federal, não havendo, assim, como dispensar os serviços que, dedicadamente, vem o referido engenheiro prestando para esla-recimentos das dividas e desentendimentos entre aquela empresa e seus empregados.

Dia 10

Ao Sr. ministro, interino, da Justiça e Negocios Interiores:

N. 9 (circular). — Remetendo, em virtude das determinações contidas no decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, sobre o aproveitamento obrigatorio dos funcionarios em disponibilidade, adidos ou pertencentes a cargos extintos, nas vagas que se forem verificando nas diversas repartições, a relação dos funcionarios deste ministerio que se acham em disponibilidade. (Identico aos senhores ministros da Guerra, da Marinha, da Viação e Obras Publicas, da Agricultura, da Educação e Saude Publica e das Relações Exteriores).

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 10 (circular). — Recomendando a rigorosa observancia das determinações contidas no regulamento aprovado pelo decreto n. 17.358, de 10 de novembro de 1926, referente á cobrança e fiscalização do imposto do selo, devendo-se ter em vista, para o fiel cumprimento dessas determinações, o constante dos arts. 50 e 62 do regulamento em apreço. (Identico aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Industria, do Comercio, do Povoamento e de Estatistica, ao diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União e ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho).

Dia 11

Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 130 — Remetendo, por cópia, o memorial da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, relativo ao descanso semanal obrigatorio,

assunto que está sendo estudado por este ministério e que, enquanto não for resolvido definitivamente, continuará no Distrito Federal, sob a fiscalização do referido interventor.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 131 — Comunicando, em referência à carta de 4 de abril último, que o Sr. Chefe do Governo Provisório autorizou este ministério a pôr à disposição do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos, o inspetor de Caixas de Aposentadoria e Pensões, bacharel Heitor Dias Fernandes.

Dia 12

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura na ausência do ministro:

N. 132 — Propondo, à vista do que solicitou a Sociedade Nacional de Agricultura um entendimento entre os Ministérios da Viação, da Agricultura e do Trabalho para a instalação de uma dala no porto do Rio de Janeiro, afim de ser empregada nos serviços de carga de frutas, em geral.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 133 — Idêntico ao anterior.

— Ao Sr. engenheiro civil Lino Leal de Sá Pereira, atualmente contratado do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

N. 134 — Declarando que resolveu, designá-lo para, juntamente com o atuário do Conselho Nacional do Trabalho, engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Camara, e o atuário da Companhia de Seguros Sul America, Maurice Gauthier, constituir uma comissão destinada a estudar e dar parecer sobre o projeto relativo à criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

— Ao Sr. engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Camara, atuário do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 135 — Fazendo declaração idêntica à anterior.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas na ausência do ministro:

N. 136 — Solicitando, com a possível urgência, de acordo com os termos do aviso n. 840, de 15 de abril próximo passado, as necessárias ordens no sentido de se tornar extensiva a todas as estações do norte do país, a partir do Estado do Espírito Santo, a franquia telegráfica concedida neste Capital ao senhor Dr. Francisco de Leonardo Truda, presidente da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar.

Dia 14

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 137 — Solicitando, em referência ao aviso LA154/6 (04) 504, de 11 do mês corrente, relativo à eleição para o cargo de diretor da Repartição Internacional do Trabalho, as necessárias providências no sentido de ser comunicado ao embaixador Macedo Soares que este ministério dá inteira liberdade a S. Ex. para opinar no caso.

N. 139 — Agradecendo a comunicação constante do aviso E. C. 150/8 (42) (22) 42.942, de 5 do mês corrente, relativamente ao projeto de lei, em estudo na Comissão de Finanças dos Estados Uni-

dos da America, criando um imposto de cinco centavos por libra sobre a borracha importada, assim como as providências já tomadas pelo aludido ministério, em defesa de nossos interesses nessa questão.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 140 — Comunicando, em solução ao aviso n. 1.206, de 9 do mês corrente, relativo à intervenção da polícia nos serviços de estiva a bordo dos navios, no porto de Santos, já terem sido tomadas por este ministério as providências que o caso requeria.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 141 — Declarando que resolveu designá-lo para presidir a comissão composta dos diretores de seção, bacharel Herbert Scheiner de Mendonça, desta Secretaria de Estado; bacharel Alfredo João Lousada, do Departamento Nacional do Trabalho; Francisco Werneck de Castro, do Departamento Nacional da Indústria; bacharel Dermeval de Sá Lessa, do Departamento Nacional do Comércio; Alfredo Pirajá de Oliveira, do Departamento Nacional do Povoamento; bacharel Oswaldo Soares, diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, e Mario Gasparoni, chefe de seção do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, a qual, tendo como relator geral o bacharel Mario de Moraes Paiva e assistida pelo bacharel Francisco José de Oliveira Vianna, consultor jurídico deste ministério, se encarregará de elaborar os regulamentos para as repartições deste ministério e rever os já existentes, e, declarando, ainda, que a referida comissão deverá obedecer ao critério de dotar os regulamentos de uma técnica única, de forma a guardarem as mesmas linhas gerais na parte referente aos casos de administração, variando apenas no que diz respeito ao programa especializado de cada repartição. (Deu-se conhecimento, também, nos avisos ns. 142 a 150, aos Srs. Francisco José de Oliveira Vianna, Mario de Moraes Paiva, Herbert Scheiner de Mendonça, Alfredo João Lousada, Francisco Werneck de Castro, Dermeval de Sá Lessa, Alfredo Pirajá de Oliveira, Oswaldo Soares e Mario Gasparoni, respectivamente).

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 151 — Solicitando a designação de um médico especialista de olhos do Departamento Nacional de Saúde Pública, para, nos casos de necessidade, atender aos serviços médicos oftalmológicos da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em substituição do facultativo efetivo, que se acha nos Estados Unidos da America para estudar a profilaxia, tratamento e legislação do tracoma.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura na ausência do ministro:

N. 152 — Remetendo, afim de ser emitido parecer, o processo D. E. C., 1.505, de 1932, originado pelo aviso do Ministério das Relações Exteriores EC125-8 (42) (60) 67, de 28 de abril último, referente à marcação de volumes contendo carne destinada à exportação.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 153 — Remetendo cópia do ofício n. 1.389, de 3 do mês corrente, em que a Liga do Comércio do Rio de Janeiro solicita a intervenção deste ministério no sentido de conseguir que não seja tomada por aquele ministério qualquer medida com relação à função de despachante aduaneiro sem que sejam ouvidos o comércio e a indústria, por suas associações de classe.

No processo concernente ao Inquerito instaurado acerca da demissão de João da Rocha Porto, empregado da The Caloric Company, e presidido pelo patrono do Departamento Nacional do Trabalho, Dr. Agripino Nazareth, o Sr. ministro exarou, a 26 de maio último, o despacho seguinte: "Arquive-se, na forma do parecer supra".

O parecer a que se refere o mesmo despacho, é do teor seguinte:

"Do estudo atento dos depoimentos tomados neste inquerito, a demissão do queixoso João da Rocha Porto pôde ser atribuída a um desses motivos:

a) — *Indisciplina* — Varias testemunhas afirmam que o queixoso era um empregado de temperamento irascível, vivendo em desinteligência com os chefes. Na acareação com um deles, não me parece que o queixoso se defendesse desta acusação;

b) — *Impontualidade* — Tendo função de guarda de dinheiro, não prestou contas regulares, ficando alcançado em importância alta, de que, no momento da dispensa, ainda estava a dever cerca de 800\$, que lhe foram perdoados pelo patrão (dep. fl.). Na acareação o queixoso não contestou esta afirmação;

c) — *Condição de sócio de um sindicato*.

E' este motivo que o queixoso pensa ter sido a causa da demissão. Das testemunhas inquiridas, umas não sabem deste motivo e as que o sabem não o sabem por terem testemunhado qualquer palavra ou ato da gerência que justificasse esta presumpção; sabem por ouvirem dizer, porque era voz corrente, porque presumem que foi este o motivo, etc. De qualquer forma, conhecem do fato da causa alegada, ou por dedução, ou por informações de terceiros; nenhum com o conhecimento direto dele.

Sejam os razoáveis. O fato da *indisciplina* está provado. O fato da *impontualidade* está provado. Só o fato da *demissão por pertencer o demitido a um sindicato* é que não está provado, isto é, só do terceiro motivo é que não ha prova, nem testemunhal, nem escrita, nem circunstancial; ha apenas presumpções, referencias, conjecturas.

Ora, si ha tres motivos possíveis para explicar a dispensa do queixoso, dois dos quais provados testemunhalmente e o terceiro dos quais não provado sinão por simples conjecturas, porque atribuídos a este 3º motivo, *de prova meramente conjectural*, a causa da demissão é desprezamos os outros, muito mais ponderosos para justificar a resolução da gerência em descartar-se do empregado! Só o alcance verificado na prestação de contas, era motivo mais que bastante para dar ao patrão o pretexto para dispensa.

E' possível que fosse o fato de pertencer ao sindicato o motivo verdadeiro da dispensa. E' possível que estas *presumpções* correspondam á verdade. Mas, é principio jurídico conhecido que, para que as *presumpções* possam constituir prova plena e bastante, é preciso que sejam "graves, precisas e concordantes", isto é, capazes de levar á consciencia do juiz á certeza da verdade do fato alegado (Dalloz — *Dictionnaire de Droit*, pg. 1.128; Paulo Baptista — *Theoria e Prática do Processo Civil*, pg. 182).

Ora, qual o juiz que será capaz de, em consciencia, sem outras provas sinão méras conjecturas, condenar á pesada pena de indenização do art. 13, § 1º da Lei de Sindicalização este patrão, a quem, para demitir o referido empregado, sobravam motivos muito mais razoáveis e justos do que este?

O meu parecer é de que não ha neste inquerito prova bastante para a applicação a The Caloric Company das penas do art. 13, § 1º do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Aditamento ao dia 21 de maio de 1932
Henry Rogers Sons & Co. of Brazil, Ltd., pedindo permissão para importar os maquinismos constantes da relação exhibida, destinados á fabrica de tecidos de Ferreira Guimarães & Comp., situada em Barbacena, Estado de Minas Gerais. — Deferido.

Companhia de Tecidos Bom Pastor, pedindo seja autorizado o desembaraço, na Alfandega do Rio de Janeiro, de uma maquina para lixar peças de madeira ou aço. — Deferido.

R. Petersen Comp. Ltda., pedindo permissão para importar duas maquinas especificadas na relação oferecida, destinadas á fabrica de tecidos de propriedade de Ferreira Guimarães & Comp., domiciliados nesta capital. — Deferido.

Aditamento ao dia 26

Companhia Manufatora Fluminense, pedindo seja autorizado o desembaraço, na Alfandega do Rio de Janeiro, de 48 pegadeiras direitas e 24 arruelas para pesos. — Deferido.

Companhia Manufatora Fluminense, pedindo seja a Inspeção da Alfandega Rio de Janeiro autorizada a despachar uma maquina para rolos de estamparia. — Deferido.

Dia 28

Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Adolf Ewald Gull, para "aperfeiçoamentos relativos á manufatura da seda artificial". — Nego provimento ao recurso. A recorrente não adduziu um argumento sequer para destruir o fundamento do parecer dos tecnicos, determinante do reconhecimento do aperfeiçoamento invocado.

Marcello & Comp., recorrendo da decisão que lhes denegou registro á marca "O Automovel" para distinguir revistas, jornais, folhetos ou fascículos, incluídos

na classe 50, letra j. — Nego provimento ao recurso. A imitação parcial da marca é manifesta, tanto mais quanto o característico primordial da dos oponentes-recorridos é o vocabulo "Automovel". Além disso, já tinham éstes arquivado o titulo para jornal desde 1930.

Marcello & Comp., recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "O Automovel", requerida por B. Escobedo, para distinguir uma revista, incluída na classe 50, letra j. — Nego provimento ao recurso.

Herminia Nóbrega de Ayrosa Ribeiro e Rita Cassia Carneiro Leão, pedindo reconsideração do despacho que lhes denegou provimento ao recurso interposto da deciso pela qual o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionarios Públicos da União indeferiu, em grau de recurso, o pedido de pagamento do pecúlio facultativo a que se julgam com direito, na qualidade de herdeiras de Carlos Frederico, ex-segundo escrivario do Tribunal de Contas. — A jurisprudencia assentou em principios opostos aos sustentados pelo eminente ministro autor do voto vencido. A Corte de Apelação apenas se referiu a "mês" e não "ano". O fato de ser paga toda a contribuição, a que estava obrigado o instituidor, não elimina a observancia do periodo de carencia. Mantenho o despacho do qual, aliás, não caberia o pedido de reconsideração.

Dia 30

Antonio Rodrigues de Sá, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "uma nova applicação da borracha vulcanizada em fios na fabrica de vassouras". — Nego provimento ao recurso, de conformidade com o parecer da 2ª Secção (folhas 13-14), ressalvado o direito de prioridade aos recorridos para o seu modelo de utilidade. Deixo de atender ás considerações do parecer retro, pela necessidade de ser feito novo relatório, com a indicação de novas reivindicações, que forçosamente tem que ser objeto de um novo pedido. Se da instrução do processo pudesse haver a concessão da patente, como modelo de utilidade, não forçaria a parte á renovação do pedido, e o deferiria desde logo.

Produtos Seletos del Cerdo S. A., recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "aperfeiçoamentos no acondicionamento de artigos de salsicharia e de frios em latas ou vasos de ceramica vidrada". — O parecer dos tecnicos não é decisivo, mas simplesmente illustrativo, tendo o julgador o direito de apreciá-lo. No caso em apreço, tenho como acertada a opinião divergente do Dr. Galliez Filho. De fato, o que reivindica a recorrente como sua invenção, é reunir em um recipiente conhecido, com conhecido acondicionamento, variedade de produtos, também conhecidos. "Isto é que é a invenção e é isto o que se reivindicou", proclama a recorrente. Mas, como bem pondera o perito divergente, "a idéa pôde ser feliz", todavia, "não ha aperfeiçoamento, pois, não houve, nem maior facilidade de fabricaçaõ, nem maior utilidade industrial no que diz respeito ao acondicionamento". Nesta conformidade, nego provimento ao recurso.

Aldo Pivano Bonafede e Leonel de Oliveira Soares, recorrendo da decisão que deferiu o pedido de privilegio de invenção, de Emilio Hugin, para "um novo processo de abrir, quebrar ou partir côcos babassú e semelhantes e maquina para esse fim". — Nego provimento ao recurso. Para regularidade dos processos, sejam cumpridas as observações da 2ª Secção, devendo sempre, as folhas dos mesmos processos, ser numeradas.

João Silva, pedindo a concessão de um lote de terras no extinto Patronato Agrícola "Annitapolis", em Santa Catarina. — Em vista da informação: indefiro.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. C-181 — Solicitando providencias no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a folha de pagamento de gratificação a que fizeram jus, por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, nos trabalhos de fundação do Centro Agrícola Santa Cruz, o engenheiro Henrique Dietrich e outros, na importância de 2:556\$900.

N. C-182 — Transmittindo, por cópia, o telegrama em que o inspector do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Pará solicita providencias, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado, no sentido de serem concedidos adiantamentos trimestrais e não mensais, conforme determinações do Ministerio da Fazenda.

N. C-183 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, o credito de 4:538\$, para pagamento da gratificação de dois contratados do Nucleo Colonial "Monção", no mesmo Estado, nos meses de novembro e dezembro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-GERAL

Dia 30 de maio de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. C-352 — Comunicando que o Ministerio da Fazenda informou, ter sido feita a distribuição do credito de réis 100:000\$, pedida por este ministerio, por aviso n. C-178, de 28 de março último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. C-353 — Devolvendo o processo relativo á divida de 115\$300, á Central do Brasil, depois de terem sido preenchidas as formalidades pedidas pelo officio número 542, de 18 do corrente.

N. C-354 — Comunicando para os devidos fins que o ajudante de electricista desta Secretaria de Estado, João Tupinambá de Albuquerque, perde, no mês de abril último, um dia de vencimentos, por se ter retirado antes de findos os trabalhos sem a devida autorização.

N. C-355 — Passando para os devidos fins a folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de maio corrente, na importância de 744\$000.

N. C-356 — Passando para os devidos fins a folha de pagamento do pessoal efetivo desta Secretaria de Estado, relativa ao mês de maio corrente, e na importância de 66:337\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da-27 de maio de 1932

(4) D. E. C. 743-931 — Dionysio Duarte Filho, ex-diarista da extinta Diretoria do Serviço de Proteção aos Índios, pedindo abono de dois meses de vencimentos, por ter sido dispensado, em 26 de fevereiro de 1931, por medida de economia, assim como os honorários correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano próximo passado. — De-firo exclusivamete quanto ao abono cujo direito lhe confere a lei.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de maio de 1932

Ofícios:

Ns. 716 a 721 — Aos senhores Ferreira Soub S. A., José Pinto da Cunha, superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Willy Borghoff & Comp., Gomez & Abreu e Garcia Saravia & Comp., pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Antonio Cardoso, Constantino Pereira, Emanuel Carvalho, Francisco Vaz, José dos Santos Rodrigues Costa e Rubens José dos Santos.

N. 722 — Ao Sr. Antonio Teixeira da Silva, declarando que deve enviar um representante a este departamento afim de se entender com o senhor ajudante do Patrono sobre a reclamação de Joaquim Gomes dos Santos.

N. 723 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, enviando para revalidação do selo a petição de Joaquim Teixeira e Reid Pinto.

Ns. 724 a 727 — Aos Srs. Francisco Joaquim Baptista, A. S. Gomes & Comp., Antonio Alves Junior e Angelo Santoro, declarando que devem exibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Dia 16

Requerimentos despachados

Nagib Jorge, reclamando pagamento de ordenado. — Arquivo-se.

Dia 17

Ofícios:

Ns. 728 a 731 — Aos senhores Francisco Bazols Lluch, diretor da Fabrica de Chapéus Nacional "Algovia", Silvino Campos e Correia da Costa & Comp., declarando que devem exibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Ns. 732 — Ao Sr. Eurico Marques Teixeira declarando que deve enviar um representante a este departamento afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Joaquim Pereira.

(*) Reproduz-se por ter saído publicado com incorrecções.

Ns. 733 a 740 — Aos senhores R. Miranda & Comp., A. S. Bordallo, diretor da The Texas Company South America, Zacharias de Souza, Mireira Maia & Comp., proprietário do Imperial Hotel, Reis Almeida & Comp. e Nicolas Feijes, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Carlos Silva Pinto, Francisco Caetano Silva, Francisco Angelo, João Baptista, José Pereira Cavaças, Manoel Francisco Monteiro e Ondina Guimarães.

Dia 18

Requerimentos despachados

Antonio Martins, Edgard Orhsmann, José Pereira de Souza Capatiba Junior, José Pinto Ribeiro e Manoel da Costa, reclamando pagamento de salários. — Arquivo-se.

Armando Ferreira da Silva, Custodio Antonio d'Avilla e Manoel Bernardino Henriques, reclamando pagamento de salários. — Compareçam a este departamento.

Ofícios:

Ns. 741 a 755 — Aos Srs. Ramon do Xavier, Luiz da Silva, Alexandre Gonçalves, Dias & Moraes, R. Miranda & Comp., Rodrigues & Rebello, Nunes Costa & Comp., proprietário do Armazem Lafões, Setimio Aló, Francisco Leal & Filhos, Liscio, Bruno & Comp., José Joaquim e irmão, J. M. Pereira de Souza e José Lamas, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Altino Ferreira, Alipio da Silva Marques, Alfredo Lopes da Silva, Adelino Pereira, Antonio Francisco de Oliveira, André Marino, Domingos Rodrigues Guimarães, Fernando Ribeiro Barbosa, José Calvano e filho, João Domingos da Silva, José Augusto do Nascimento Filho, Joaquim da Silva, Mario Santos, Nelson Pereira Santos e Simão Dias Martins.

N. 756 — Ao delegado do 1º distrito policial, solicitando providencias no sentido de comparecer a este departamento um requerimento da firma Albino de Almeida Nansio, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de José Antonio de Almeida.

N. 757 — A' Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para ser devidamente selada a petição de A. Prestes & Comp.

Dia 19

Ofícios:

N. 758 — A' Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para ser devidamente selada a petição de Saul Pinto e outros.

N. 759 — Aos Srs. Saboia & Janiny, declarando que devem exibir neste departamento o recibo a que aludiram na replica de reclamação apresentada por Domingos Ferreira Guimarães.

N. 760 — Ao diretor da Companhia Construtora Econômica solicitando esclarecimentos sobre a reclamação de diversos operarios da aludida companhia.

N. 761 — Aos Srs. Belmiro Vieira & Comp., declarando que devem enviar um representante a este departamento afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Gentil Barros.

Ns. 762 a 764, aos senhores Oscar Motta & Comp., Manuel de Fernandez e Delmiro Marques Fernandes, declarando que devem exibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

N. 765 — Ao gerente das Lojas Victor Limitada, pedindo esclarecimentos sobre a reclamação de Jandira de Souza Meirelles.

N. 766 — Ao Sr. João Affonso Gonçalves, declarando que deve enviar um representante a este departamento afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Antonio Manoel de Araujo.

N. 767 — Ao Sr. Ernani de Oliveira, remetendo uma copia do parecer do senhor adjunto do patrono sobre a aplicação do artigo 81, do Código Comercial.

N. 768 — Ao delegado do 3º distrito policial, reiterando o pedido de providencias para que compareça neste departamento um representante da firma J. Medawar, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Moysés Varsano.

N. 769 — A' Recebedoria do Distrito Federal enviando, para ser devidamente selada, a petição de Antonio Oliveira Aguiar.

Dia 20

Requerimentos despachados

Armando Pereira da Silva, e Moysés de Oliveira, reclamando pagamento de ordenado. — Arquivo-se.

Dia 21

Ofícios:

N. 770 — Ao delegado do terceiro distrito policial, solicitando informações a respeito de Americo F. Laranjeira.

N. 771 — Ao delegado do 15º distrito policial, solicitando providencias no sentido de comparecer a este departamento um representante da firma M. J. Caldas, afim de se entender com o adjunto do patrono sobre a reclamação de Arthur Bernsan Cerqueira.

Ns. 772, e 773 — Aos senhores Damazio & Filho e Joanna Albuquerque, declarando que devem enviar a este departamento representantes afim de se entenderem com o adjunto do patrono, sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Justino José da Silva e Maria Isabel da Conceição.

Ns. 774 a 778 — Aos Srs. Francisco Bastião Cupello, Couto Valle & Comp., José Alves, Luiz Bessa Borges e Francisco Almeida & Almeida, declarando que devem exibir neste departamento o livro de registro dos seus empregados.

Ns. 779 a 785 — Aos senhores Borges de Mattos & Comp., J. Moraes, José Rodrigues Ramos, Arp & Comp., Antonio M. da Silva, Manoel da Costa e Antonio Gomes, pedindo esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, por Joaquim Torres, João Baptista Vieira, João Damasceno Mancheretto, Manoel de Mattos, Marciano Pinto da Silva, Manoel da Costa e Salena Feijó.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1932

Antonio Corrêa, reclamando de Antonio Golçalves uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que se julga com dierito. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1932

The Scholl Manufacturing Company, Inc., (procs. 1.109/32 e 1.110/32). — Cumpra, preliminarmente a exigencia da secção.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.693, de 20 de agosto de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 75.845 a 75.911, excetuando as de ns. 75.854, por imitar a de n. 30.995 desta Capital; 75.859, por confundir com as de ns. 4.286, de S. Paulo e 6.648, dos Estados Unidos; 75.863, por induzir confusão com a de n. 22.695, desta Capital; 75.866, por imitar a de n. 24.848 desta Capital; 75.867, por confundir com a de n. 56.498, de Berna; 75.868, por imitar a de n. 29.868, desta Capital; 75.898, por induzir confusão com a de n. 236, de Bello Horizonte; sendo aceitas, em parte, as de ns. 75.847, exceto para sapatos, oleos para couros e artigos de metal em geral, por confundir com as de ns. 24.866, de Berna e 18.213, desta Capital; 75.850, exceto para artigos para desenho, canetas e artigos de pintura, por imitar a de n. 71.668, de Berna; 75.848, exceto para comestiveis, alimentos em geral, por confundir com a de n. 4.803, de Porto Aelgre; 75.902, exceto para oleos lubrificantes em geral, por induzir confusão com a do processo n. 1.349/27.

Foram, também arquivados os avisos de 22, transferencias e 25 operações diversas constantes da mesma notificação.

Pedidos de privilegios de invenção:

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em aparelhos para conversão da potencia electrica. — Deferido.

Frank Louis Allen, para "processo e aparelho aperfeiçoados, para desenvolver cristais de assucar. — Deferido.

Leonardo Sannicandro, para "aperfeiçoamentos em guarda-sol ou guarda-chuva, sombrinha e similares. — Deferido.

John Jay Naugle, para "metodos e aparelhagem para a reativação continua e carvão decolorante e seus semelhantes. — Deferido.

Compagnie Internationale pour la Fabrication des Essences & Pétroles (C. I. F. E. P.), para "processo e dispositivos para o tratamento dos alcátrões contendo soda e de outros residuos da industria petrolifera, com o fim de transformá-los em produtos leves. — Deferido.

Athos Duque Estrada Meyer, para "uma nova disposição", do aparelho vulgarmente denominado isqueiro e destinado a acender fogões ou fogareiros que tenham como combustivel a lenha, o carvão, a gazolina ou outra qualquer materia que precise de chama para entrar em combustão. — Indeferido.

Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, para "um tipo aperfeiçoados de descascador de café". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Ruston & Hornsby Limited, da marca em renovação "Ruston", para as classes 6 e 7. — Anote-se a renovação nos termos do registro anterior.

W. & R. Balston Limited, para marca em renovação "Whatman", para a classe 38. — Anote-se a renovação, nos termos do registro anterior.

Fischer & Companhia, Limitada, da marca em renovação "Sabonete Royal Curativo", para as classes 3 e 48. — Anote-se a renovação nos termos do registro anterior.

Leopoldo Geyer & Comp., da marca em renovação "Casa Masson", para as classes 8, 11, 12 e 13. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

E. Manograsso & Comp., da marca em renovação "Bitter Cossaco", para a classe 42. — Renove-se nos termos do registro anterior.

Russo, Lunde & Comp., da marca em renovação que "consiste na representação de uma aguiá", para a classe 1. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

E. Manograsso & Comp., da marca em renovação que "consiste na figura de um indio e da palavra Rhum", para a classe 42. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

The Scholl Manufacturing Company, Inc., da marca em renovação que "consiste na figura de uma pequena mão cujo dedo indicador aponta para uma mancha representada na parte posterior de um pé", para a classe 10. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

E. Manograsso & Comp., da marca em renovação "Xarope Fino", para a classe 43. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

E. Manograsso & Comp., da marca em renovação "Licor São Bento", para a classe 42. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

E. Manograsso & Comp., da marca em renovação "Curaçao Triplo Secco", para a classe 42. — Renove-se, nos termos do registro anterior.

Barclay & Comp., da marca em renovação "Creme de Perlas de Barry", para a classe 48. — Anote-se a renovação, nos termos do registro anterior.

Canôes & Companhia, da marca "Casa Canôes", para a classe 50, letra J. — Registre-se como reivindicado.

Pedro Baldassarini & Irmãos, da marca "Tussicordep", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

H. Costa & Companhia, da marca "Pasta Rosa", para a classe 50, letra F. — Registre-se como reivindicado.

Leopoldo Canale, da marca "Tom-Bom" para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

André Hesse, da marca "Vodka", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

João Eisensteadter & Companhia, da marca "Rion" para as classes 1 e 48. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Paulista de Alimentação, Sociedade Anonima, da marca "Cruzeiro" para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Paulista de Alimentação, S. A., da marca "Araruta" para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Kessler, Vasconcellos & Comp., Limitada, da marca "Diamante", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Pedro Baldassarri & Irmãos, da marca "Ordep", para as classes 3 e 41. — Registre-se como reivindicado.

Secco, Maia & Companhia, da marca "Manufatura de Fumos Ararigboia", para a classe 44. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, da marca "Assucar Diamante", para a classe 41. — Registre-se para o produto indicado no clichê.

M. Thebaro, da marca "Esmaltol" para a classe 49. — Indeferido. Infringe o artigo 80, ns. 7 e 9 do Regulamento.

Prista & Companhia, da marca "Gloriosa", para a classe 41. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 7 do Regulamento.

M. Thebaro, da marca "Esmaltol", para a classe 48. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 15.492, desta Capital.

Prosdociami & Fiorin, da marca "Quinado Brasil" tipo Torino, para a classe 42. — Indeferido, de acordo com o parecer do consultor juridico.

M. de Cerqueira, da marca "As Cem Mil Meias" para a classe 36. — Indeferido. Imita parcialmente a marca numero 20.249, desta Capital.

Arquivamento de processo de marca: Carl Lindstrom Aktiengesellschaft, (processo 7.118/30). — Cumprido o despacho do Sr. ministro, archive-se o presente processo.

Caducidade de marca internacional: Jair de Carvalho (processo n. 1.225, de 1932). — Declaro caduca a marca internacional n. 24.601, á vista da informação e pareceres.

Transferencias de marcas:

Chrysler Corporation (processo numero 3.209, de 1931). — Transferencia para o seu nome da marca n. 22.086, desta Capital). — Anote-se a mudança de firma e a transferencia da marca, nos termos da informação.

Manuel Alves Martins & Companhia, Limitada (processo Mel-10/32, transferencia para o seu nome das marcas numeros 14.065 e 13.774, desta Capital. — Anote-se a transferencia da marca numero 14.065. Quanto a marca 13.774, satisfazam a exigencia da Secção.

The Folmer Graflex Corporation (processo 745, de 1932 — Transferencia para o seu nome da marca "Graflex". — Anote-se a transferencia nos termos da informação e pareceres, respeitado o prazo devido.

Albino Dias Fontes Garcia, processo n. 1.308, de 1932). — Transferencia para o seu nome das marcas registradas sob os ns. 19.911 e 20.746. Anote-se as transferencias, respeitado o prazo devido.

Société Anonyme pour tous Appareillages Mécaniques (S. A. T. A. M.) (processo n. 1.422, de 1932. Transferencia para o seu nome da marca registrada sob o n. 28.520. — Anote-se a transferencia respeitado o prazo devido.

Darcy de Castro (processo n. 1.697, de 1932). — Transferencia para o seu nome da marca registrada sob o numero 25.647). — Anote-se a transferencia nos termos da informação e pareceres, respeitado o prazo devido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 28 de maio de 1932

Bernardino Gomes & Comp., (5 requerimentos), Empresa Comercial Paulista, José Guilherme Filho, Antonio Fantini, Danilo Barbosa Barcellos, Aristoteles de Lacerda, e Laboratorio Euthetapico Nacional Limitada.— Lavre-se o termo.

Mansur Yasbeck & Irmão.— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

Dia 28 de maio de 1932

Paul J. Christoph Company, e Antonio Annunziata.— Lavre-se o termo.

Momsen & Harris (processos ns. 2.318, 2.321 e 2.316, de 1932), e Moura, Wilson & Co., (processo n. 2.286, de 1932). — Expeçam-se guias.

Antonio Mauricio Machado da Cruz e Ernani Gomes Senra (processo n. 2.031, de 1932). — Preliminarmente junte-se ao processo.

Momsen & Harris (processo n. 2.318, de 1932). — Dê-se certidão.

Arquivamento de processo de privilégio de invenção — Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., (processo n. 2.462, de 1929 — invenção de "aperfeiçoamentos em máquinas pulverizadoras de líquidos para desinfecção e caiação de lugares para fins agrícolas e industriais"). — Arquite-se a vista da informação.

Retificação — Companhia Sul Rio-Grandense de Carnes Ltda., (processo n. 2.049, de 1932 — recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o n. 9.462, pela The Union Gold Storage Company Limited). — Junte-se ao processo, nos termos da informação. (E não como sahiu publicado no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1932).

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932.)

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio Euthetapico Nacional Limitada, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 23.554, de 28 de maio de 1932.)

Consiste numa etiqueta retangular guarnecida de filetes e bordaduras, vendo-se entre traços horizontais paralelos, o nome característico "Hoxiobi" seguido dos dizeres "Cada ampola contem: Oxiodureto de Bismuto 0,10, Oleo de Fígado de Bacalhau 0,50, Oleo de Oliva 1,50". Na parte superior da etiqueta acham-se as inscrições "Laborat. Euthetapico Nacional Ltda" — S. Paulo — (Brasil) e na inferior as palavras "Injeções intramusculares indolores".

A marca servirá para distinguir um produto farmacêutico, de sua indústria, compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Comercial Paulista destinada a artigos da classe 50 — j. (Deposito n. 23.555, de 28 de maio de 1932.)

Consiste no nome característico: Programma Imperial, apresentado com os seguintes característicos: Ao alto em caracteres comuns, maiúsculos e desiguais,

dispostos em arco, lêem-se os dizeres: Programma; ditos dizeres são encimados por uma linha de fantasia que se encartucha em suas duas extremidades como fossos espirais em linhas direitas. Abaixo dos dizeres descritos nota-se a parte superior de uma circunferencia que emerge de duas vinhetas em forma de "bouquet", circunferencia que reaparece abaixo dessas vinhetas e se perde por fim, em sua parte mais inferior, de encontro aos dizeres: Imperial; estes escritos de forma muito mais vistosa que os primeiros descritos, grafados horizontalmente em letras round e apresentando em volta de todo o seu corpo e em volta do pinga da letra — i — uma linha de guarda, de fantasia.

Dentro do circulo descrito vêm-se as iniciais do nome da requerente: E C P; tendo em seguida a cada uma dessas letras um ponto final e intercaladas por franjas de fantasia pendente em perpendicular que correm para baixo e se eclipsam ao transporem os dizeres Imperial e ao transporem a fantasia que encerra a descrição desta marca, fantasia consistente em uma série de 16 argolas geminadas e dispostas em linha horizontal, sublinhando os dizeres Imperial como fosse uma corrente cujas argolas não se entrelaçam; para ser registrada na classe 50 — letra j) para distinguir películas (films) cinematográficas.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, letreiros, taboletas, etiquetas e sobretudo em programas cinematográficos.

Descrição da marca para que pediram registro Mansur Yasbeck & Irmão, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 23.556, de 28 de maio de 1932):

Consta do agrupamento do vocabulo da lingua portuguesa — Fábrica de Calçados e Chinelos "Normal" —, grafados de qualquer forma, em qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, como caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, e quando usada a tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, porquanto o que, em essencia constitue a marca, são os proprios dizeres em si, independentemente de qualquer acidente.

Mansur Yasbeck & Irmão, industriais desta praça, onde são estabelecidos á rua Paula Souza n. 57 com fábrica de calçados e chinelos, applicarão a marca, de forma adequada, ao seu estabelecimento para o denominar e aos calçados e chinelos de sua fabricação, nos papeis de escriptorio, reclames, veiculos da casa, na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Fantini, destinada a artigos da classe n. 44 (depósito n. 23.557, de 28 de maio de 1932):

Consiste no nome característico de fantasia: "Tripli", grafado em letras tipograficas comuns, uniformes, vistosas, cujas letras, pelo seu tamanho, salientam-se fortemente das demais que compõe outros dizeres suplementares no rótulo. Sobre a palavra "Tripli", que é a que em essencia constitue a marca, lê-se: Cigarros, escrito em caracteres tipograficos comuns e menores, em posição horizontal e paralelamente, e, logo abaixo, sobrepostos, em posição horizontal, grafados em caracteres tipograficos, lêem-se os dizeres: Triplice Grosso; o

nome do requerente — Antonio Fantini; para ser registrada na classe n. 44.

A marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas e taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro José Guilherme Filho, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 23.558, de 28 de maio de 1932):

Consiste num retangulo, dentro do qual se lê em linhas horizontais e sobrepostas, o nome característico "Jatahy-Puejo", seguido de José Guilherme Filho, Queluz de Minas.

A marca servirá para distinguir um produto pharmaceutico de sua industria e comércio incluído na classe três.

Descrição da marca para que pediu registro Aristoteles de Lacerda, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.559, de 28 de maio de 1932):

Consiste essencialmente na figura de uma mulher, em trages de rainha, tendo sobre a cabeça uma corda. Na parte superior da figura, lêem-se os dizeres — Rainha do Brasil — escrita em forma de arco, e na inferior da mencionada figura, também escrita em forma de arco, os dizeres — Marca registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga, de sua industria, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Danilo Barbosa Barcellos, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 23.560, de 28 de maio de 1932):

Consiste nas palavras caracteristicas: "Empresa Commercial Auto Transporte 1001", que servirá para distinguir o seu comércio de transportes em autos-caminhões e automoveis, pertencentes á classe 21, de viaturas.

O desenho da referida marca tem o formato de um retangulo feito por duas linhas paralelas, onde se lê, em letras grandes e grossas, as palavras caracteristicas que estão em disposição convexa: — "Empresa Commercial Auto Transporte". Em baixo destes dizeres, lê-se, também o numero característico que está em disposição horizontal: "1001". Em baixo disso tudo, lêem-se as seguintes palavras que se acham escriptas em linha horizontal: — Transportes rapidos em auto caminhão —. Finalmente, no fim do mencionado retangulo, lêem-se ainda as palavras: — Marca Registrada.

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões e que servirá para distinguir o seu comércio, referente a transporte em autocaminhões e automovel, pertencente á classe 21 de viaturas.

A marca poderá ser usada em notas, faturas, anuncios, reclames, cartões, taboletas e impressos de toda a especie, que se refiram ao comércio do depositante e é valida em todo o territorio nacional pelo tempo de 15 anos, na referida classe 21.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Companhia, destinada a artigos das classes 12, 38, 40 e 50 j, (depósito n. 23.561, de 28 de maio de 1932):

Consiste na representação de um escudo que lhe serve de fundo e que é

provido de uma cercadura traçada por uma linha singular em todo o seu contorno, cujo escudo tem, como deixa ver a gravura, a representação de cinco estrelas, quatro grandes e uma pequena, assim distribuídas: 3 (tres) grandes na zona superior, dispostas uma em cada bico do escudo, uma menor quasi na extremidade lateral direita da gravura, e a quinta, na zona inferior, bem ao centro do pé do escudo, de igual tamanho ao das tres grandes acima referidas, formando e completando a representação do Cruzeiro do Sul. Separando a zona superior da inferior, tem a marca uma faixa branca de tamanho correspondente a maior largura do escudo em apreço, cuja faixa é traçada por quatro linhas retas singelas, paralelas, duas na extremidade superior, maiores, e duas na inferior, menores; dentro dessa faixa e escrita horizontalmente, tem a marca a palavra vernacula Nacional.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir livros de folhas soltas, moveis de aço, tiras de celuloide para indice, livros de fichas visíveis, taboleiros de aço para fichas de contabilidade, do fabrico e commercio dos requerentes, compreendidos nas classes 12, 38, 40 e 50 letra j, do regulamento em vigor, podendo tambem ser a marca usada e empregada, por qualquer modo adequado, sobre qualquer material, em qualquer posição e alinhamento e reproduzida por qualquer sistema.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Companhia, destinada a artigos das classes 1, 14, e 38 (deposito n. 23.562, de 28 de maio de 1932):

Consiste na representação de um escudo que lhe serve de fundo e que é provido de uma cercadura traçada por uma linha singela em todo o seu contorno, cujo escudo tem, como deixa ver a gravura, a representação de cinco estrelas, quatro grandes e uma pequena, assim distribuídas: tres grandes na zona superior, dispostas uma em cada bico do escudo, uma menor quasi na extremidade lateral direita da gravura, e a quinta, na zona inferior, bem ao centro do pé do escudo, de igual tamanho ao das tres grandes acima referidas, formando e completando a representação do Cruzeiro do Sul. Sobre o referido fundo compreendendo ou abrangendo quasi toda a superficie do escudo, de alto a baixo e do lado a lado, completando a sua representação característica, tem a marca o numero 77 (setenta e sete) como representado, cujos numeros ou algarismos se apresentam entrelaçados, obedecendo a uma disposição tal e caracteres de fantasia tais que não prejudicam a colocação e disposição das cinco estrelas acima referidas.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de escritorio tais como blocos de papel, tinta, de escrever e de impressão, tinteiros, livros em branco, cartões para ficheiros e semelhantes, do fabrico e commercio dos requerentes, compreendidos nas classes 1, 14 e 38.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Companhia, destinada a artigos das classes

12 e 40 (deposito n. 23.563, de 28 de maio de 1932):

Consiste na representação de um escudo que lhe serve de fundo e que é provido de uma cercadura traçada por uma linha singela em todo o seu contorno, cujo escudo tem, como deixa ver a gravura, a representação de cinco estrelas, quatro grandes e uma pequena assim distribuídas: tres grandes na zona superior, dispostas uma em cada bico do escudo, uma menor quasi na extremidade lateral direita do referido escudo, e a quinta na zona inferior, bem no centro do pé do escudo, de igual tamanho ao das tres acima referidas, formando e completando a representação do Cruzeiro do Sul. Separando a zona superior da inferior, tem a marca o vocabulo Expande escrito, como representado em caracteres maiusculos, os tres primeiros inclinados para a esquerda, os tres ultimos para a direita e o A central na posição vertical, sendo que as letras E terminais da referida palavra Expande estão ligadas entre si pelos traços horizontais superior e inferior que encerram os demais caracteres do vocabulo em apreço formando a faixa central, horizontal, do escudo.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir arquivos de aço, ficheiros de aço, taboleiros de aço, para fichas de contabilidade e congêneres, do fabrico e commercio dos requerentes, compreendidos nas classes 12 e 40 do regulamento em vigor, podendo, tambem, ser usada, por qualquer modo, adequado, sobre qualquer material, em qualquer posição e reproduzida por qualquer sistema de impressão.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Companhia, destinada a artigos das classes 12, 38 e 50 j, (deposito n. 23.564, de 28 de 1932):

Consiste na representação de um escudo que lhe serve de fundo e que é provido de uma cercadura traçada por uma linha singela em todo o seu contorno, cujo escudo tem, como deixa ver a gravura, a reprodução de cinco estrelas, quatro grandes e uma pequena, assim distribuídas: tres grandes na zona superior, dispostas uma em cada bico do escudo, uma menor quasi na extremidade lateral direita da gravura, e a quinta na zona inferior, bem no centro do pé do escudo, de igual tamanho ao das tres grandes acima referidas, formando e completando a representação do Cruzeiro do Sul. Separando a zona superior da inferior, tem a marca uma faixa branca, de tamanho correspondente a maior largura do escudo em apreço, cuja faixa é traçada por quatro linhas retas singelas, paralelas, duas na extremidade superior, dentro dessa faixa e escrita horizontalmente, maiores, e duas na inferior, menores; mente, tem a marca a palavra Unindex.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir guias indices, cartões para arquivo, fichas para contabilidade, pastas para arquivo, tiras de celuloide para indices, livros de fichas visíveis e taboleiros de aço para fichas de contabilidade, do fabrico e commercio dos requerentes, compreendidos nas classes 12, 38 e 50 letra j, do regulamento em vigor, podendo tambem ser essa marca usada ou empregada, por qualquer modo adequado,

sobre qualquer material, em qualquer posição e alinhamento e reproduzida por qualquer sistema em papéis de escritorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Bernardino Gomes & Comp., destinada a artigos das classes 1, 14, 38 e 50 j (deposito n. 23.565, de 28 de maio de 1932):

Consiste na representação de um escudo que lhe serve de fundo e que é provido de uma cercadura traçada por uma linha singela em todo o seu contorno, cujo escudo tem como deixa ver a gravura, a reprodução de cinco estrelas, quatro grandes e uma pequena, assim distribuídas: tres grandes na zona superior, dispostas uma em cada bico do escudo, uma menor quasi na extremidade lateral direita da gravura, e a quinta na zona inferior, bem ao centro do pé do escudo, de igual tamanho ao das tres grandes acima referidas, formando e completando a representação do Cruzeiro do Sul. Separando a zona superior da inferior, tem a marca uma faixa branca de tamanho correspondente a maior largura do escudo em apreço, cuja faixa é traçada por quatro linhas retas singelas, paralelas, duas na extremidade superior, maiores, e duas na inferior, menores; dentro dessa faixa e escritas horizontalmente, tem a marca as palavras o Escritorio.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir livros em branco, pastas para coleccionar papéis, tintas de escrever e de impressão, papel para cartas, blocos de papel, tinteiros e cartões para arquivos, do fabrico e commercio dos requerentes, compreendidos nas classes 1, 14, 38 e 50 letra j, do regulamento em vigor, podendo tambem ser essa marca usada e empregada, por qualquer modo adequado, sobre qualquer material, em qualquer posição e alinhamento e reproduzida por qualquer sistema em papéis de escritorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Schilling, Hillier & Cia. Ltda., destinada a artigos da classe 3. (Deposito numero 23.465, de 19 de maio de 1932): (*)

Consiste na palavra de fantasia "Otaginol" seguida dos dizeres complementares em tres regras "Propriedade de", "Schilling, Hillier & Cia. Ltda." e "Rio de Janeiro".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um preparado farmaceutico, de sua industria e commercio, incluído na classe numero 3.

Secção de Privilegios de Invenção

Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Uma ficha util", para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Paul J. Christoph Company. (Deposito numero 11.290, de 28 de maio de 1932):

1° uma ficha util para registro de documentos ou processos em ministe-

Reproduzida por ter sido publicada sem incorrecções.

rios, secretarias, repartições ou escritórios de movimento complexo, constituída por uma simples tira de papel, em formato de coluna por exemplo, com espaços separados por traços verticais e longitudinais, e títulos e designações relativas aos gabinetes ou secções por onde os processos hajam de transitar, que se caracteriza essencialmente por uma série de linhas picotadas, perfuradas, vincadas, ou de outro modo praticadas de espaço a espaço no sentido transversal da tira de papel, dividindo assim esta tira ou fixa em um numero de verbetes, numerados de 1 a 5 por exemplo;

2º, a ficha de acôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por uma linha picotada, perfurada, vincada, disposta transversalmente na ficha útil por modo que dobrada esta ficha ou tira de papel pela ciatda linha, os verbetes 1 e 2 folha de cima sobreporão e concidirão exatamente com os verbetes 3 e 4 da folha de baixo; e em que nestas condições o encarregado do protocolo de entradas poderá inscrever qualquer registro simultaneamente nos verbetes 1-3 e 2-4, mediante uma folha de papel carbono intercalada entre a folha de cima e da baixo;

3º, a ficha de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que cada funcionario que trabalha no processo em andamento poderá destacar o verbete que lhe competir e guardá-la para sua salvaguarda até conclusão final do do processo; em que cada verbete constitue a sequencia natural e metodica do verbete anterior, em relação ao andamento do processo; e em que o conjunto dos mesmos verbetes forma um ciclo completo e metodico do andamento dos processos, desde a sua entrada na repartição até á solução final.

Pontos característicos da invenção de "Cortina de movimento automatico para automoveis "Tomara que chova", para a qual pediu privilegio Antonio Annunziata. (Deposito n. 11.291, de 28 de maio de 1932):

O inventor reivindica como pontos característicos do aparelho de seu invento, ser ele constituído de dois jogos de cortinas, sobrepostas, de maneira a fechar hermeticamente os automoveis, evitando a penetração de chuva ou vento tendo dito aparelho e seu todo fixado a uma barra de ferro, dividida em duas partes, unidas ao centro por uma peça tambem de ferro em forma de "T", em sua posição natural, tudo claramente detalhado no relatorio supra e bem esclarecido nos desenhos que a este acompanha.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1932

Circular n. 5.

Sr. inspetor:

N. 1.364 — Transmittindo cópia da circular n. C-174, de 23 do corrente, do Sr. ministro do Trabalho, determinando providencias no sentido de serem os funcionarios deste Departamento convi-

dados a apresentar as indicações necessarias á elaboração do Almanaque do pessoal deste Ministerio.

Identicos:

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento nos Estados do Pará, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Aos inspetores de imigração em São Salvador, Sant'Ana do Livramento, Santa Maria, Uruguaiana e Santos.

Aos inspetores do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) nos Estados do: Pará, Pernambuco, Espirito Santo, Paraná, Amazonas e Mato Grosso.

Aos encarregados das Inspetorias do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Indios) nos Estados da Baía e São Paulo.

Ao diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

— Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.365 — Informando, em solução ao officio n. 4.749, de 23 do corrente, que o Sr. Pedro do Amaral Sobreira na qualidade de engenheiro auxiliar contratado da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz", percebia a gratificação, mensal, de um conto e duzentos mil réis.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.366 — Remetendo cópia dos boletins de renda arrecadados nos nucleos coloniais "Yayó", "Yopó", "Apacarana", "Senador Corfeia", "Marquez de Abrantes", "Candido de Abreu", "Cruz Machado", "Annapolis", "Senador Esteves Junior", "Monção", "Inconfidentes" e "João Pinheiro", durante os meses de janeiro a abril do corrente ano.

— Sr. interprete da Inspetoria de Imigração em Santos:

N. 1.367 — Enviando cópia do officio n. 314, de 19 de maio corrente, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, em que o Sr. ministro do Trabalho vos manda elogiar pela ação com que vos desempenhastes na missão que vos foi confiada no caso do movimento grevista dos empregados do Banco do Estado de São Paulo.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.368 — Transmittindo cópia do officio do engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz", no qual sugere a conveniencia de um entendimento com o governo do Estado do Rio, no sentido de ser autorizada a transferencia aquele Centro Agrícola, dos maquinismos que pertenceram á Empresa da Baixada Fluminense.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.369 — Comunicando que por portaria de 27 do corrente, foi contratado o engenheiro civil Augusto Sá Mendes, como auxiliar-tecnico da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de "Santa Cruz", com a gratificação de setecentos e cincoenta mil réis mensais.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.370 — Pedindo informar a data da posse e exercicio do servente José Duarte.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 13.71 — Enviando, para apostilla o decreto de nomeação do Sr. Edgar da Cunha Carneiro para inspetor do Departamento Nacional do Povoamento transferido para o mesmo cargo do Serviço de Proteção aos Indios.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.372 — Transmittindo cópia das papeletas autorizando a admissão, como mensalistas contratados, dos Srs. Adolpho Rodrigues Magalhães, João Augusto Camara, Trajano da Silva Mattos, Miguel Gonçalves de Castro, Mario Cintra da Costa e Luciano Tapajóz, bem como cópia das respectivas portarias de contratos.

Dia 31

— Sr. diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.373 — Pedindo apresentar o menor imigrante Candido Rocha Loureiro, vindo com o paquete "Herschel", que se acha impedido de desembarcar em territorio nacional por sur suspeito de portador de tracoma.

— Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.374 — Comunicando que o senhor ministro exarou no processo D. N. P. 2.429, de 1923, em que informastes sobre a situação do mensalista dessa Hospedaria Daniel Quintanilha da Motta o seguinte despacho:

"Como servente, continue na mesma função que tinha anteriormente".

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.375 — Remetendo a relação do pessoal das inspetorias deste Departamento nos Estados, com as respectivas datas de nomeação, posse e exercicio.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.376 — Solicitando os bons officios, no sentido de serem autorizados os coletores sob a jurisdição desse Delegacia a satisfazerem os pedidos que lhes forem feitos pelo inspetor deste Departamento no Estado de São Paulo, relativamente a renuncia das relações dos operarios dos estabelecimentos industriais assim como dos salarios que lhes são pagos.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado de Minas Gerais:

N. 1.377 — Enviando cópia da determinação do Exm. Sr. ministro sobre o recolhimento das relações de operarios dos estabelecimentos industriais.

Conselho Nacional do Trabalho

Despachos do Sr. presidente:

Em 30 e 31 de maio de 1932

Recurso n. 417/31 — Recorrente, Gabriel Madeira de Ley; recorrida, a E. F. Central do Brasil. — Remeta-se á Estrada copia da reclamação do recorrente que alega a falta de cumprimento do acórdão de 16 de fevereiro de 1932, que o mandou reintegrar.

Processos:

N. 1/675/32 — Aliança dos Operarios na Industria da Construção Civil, reclamando providencias contra determinadas firmas que não estão cumprindo a lei dos dois terços. — Remeta-se á

reclamante cópia das informações prestadas pelo inspetor, afim de que ela apresente, si por ventura tiver, outras indicações, em confirmação do que alega.

N. 2/758/32 — The Manaos Tramway & Light Co. Ltd., pedindo permissão para aumentar taxas e tabelas de preços de serviços a seu cargo. — Oficie-se á empresa para que a mesma demonstre, qual a percentagem de aumento necessario, afim de que seja calculada a sua contribuição, na forma do artigo 8º, letra d, do decreto n. 20.465.

N. 2/898/32 — Antonio Ricardo, pedindo restituição das suas contribuições á Caixa da Leopoldina Ry. — Dirija sua petição á Caixa, e se necessario, venha ao Conselho, em gráu de recurso, de acôrdo com o paragrafo 1º do artigo 51, do decreto n. 20.465.

N. 2/1.228/32 — Caixa da Companhia Força e Luz, pedindo aprovação de aposentadorias concedidas. — Oficie-se á Caixa notificando-a de que não pôde conceder as aposentadorias ordinarias requeridas, visto que para cuja concessão é necessario o estagio de cinco anos, de que trata o paragrafo 5º, do artigo 25. Quanto ao pedido de aposentadoria por invalidez só depois de regularmente inscrito o requerente (artigo 42, paragrafo 2º) é comprovada a sua invalidez, pela fórmula estabelecida na lei, (artigo 26 e seus paragrafos, decreto número 21.081), é que se tornará licita a concessão da aposentadoria, cujo "quantum" será regulado pelos artigos 25, e 26, do decreto n. 21.081.

N. 2/1.672/32 — Raulino Nunes da Silva, queixando-se contra a Light & Power, que o demitiu após um acidente no trabalho. — Dirija-se ao Juizo de Acidentes.

N. 1/1.677/32 — Departamento Nacional do Povoamento do Rio Grande do Sul, remetendo a relação dos empregados da firma Salvador Leão. — Oficie-se ao Departamento Nacional do Povoamento do Rio Grande do Sul, inteirando-o das irregularidades existentes na relação de empregados enviada, declarando que compete aos interessados enviar á este Conselho as suas relações de empregados. Quanto ao pedido de informações sobre cadernetas de férias, desentranhe-se esta parte e remeta ao Departamento Nacional do Trabalho, para as necessarias providencias.

N. 2/1.716/32 — Companhia Força e Luz do Rio Fluminense, consultando sobre os dispositivos dos artigos 8º, 10, e 85, do decreto n. 20.465. — Oficie-se na forma da jurisprudencia já assentada pelo Conselho que as municipalidades, como concessionarias e consumidores de Luz e energia electrica, não estão isentas do pagamento da "quota de previdencia".

N. 1/2.315/32 — 1º tenente Frederico Drumond, enviando os documentos relativos ao incidente havido entre Henrique Meyer & Comp. e o operario Eugenio Grasser. — A materia desse processo está nas atribuições do Departamento Nacional do Trabalho, a quem deve ser enviado.

N. 2/2.739/32 — Alfredo Soares, reclamando contra a Caixa da Companhia Paulista de E. F. — Oficie-se á Caixa, pedindo esclarecimentos.

N. 2/3.138/32 — Departamento do Trabalho, Industrial, Comercial e Domestico, recorrendo em nome de Ste-

phano Laripa, contra a S. Paulo Gaz Co., que o demitiu. — Prove o interessado ter mais de dez anos de serviço.

N. 3/3.742/32 — Caixa da Great Western, consultando sobre a criação da carteira de emprestimo e suspensão de fornecimentos de medicamentos. — Com relação a carteira de emprestimos, aguarde a expedição do regulamento. Quanto a suspender o fornecimento de medicamentos, envie cópia autentica da ata da sessão em que a Junta Administrativa deveria ter feito essa suspensão.

N. 1/3.252/32 — João da Silva, reclamando contra a fabrica de papelão "Industrias Reunidas S. Luiz Ltda." — Seja intimada a firma a apresentar a relação dos empregados de que trata o artigo 32, do decreto n. 20.291, sob as penas do regulamento.

N. 2/4.164/32 — Luiz S. Pires, apresentando sugestões sobre o decreto número 20.465. — Informe o interessado, com minucias, o seu caso.

N. 3/4.238/32 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, comunicando as receitas arrecadadas nos bondes e onibus, referentes ao primeiro trimestre de 1932. — O senhor inspetor geral designe um inspetor para proceder á verificação das contas a que se referem as empresas, devendo estas apresentarem os detalhes e as comprovantes necessarias.

N. 2/4.385/32 — Pedro Fernando Vianna, reclamando contra a The Leopoldina Ry, que o demitiu. — Prove o reclamante ter mais de dez anos de serviço e oficie-se a empresa pedindo informações.

N. 2/4.416/32 — Superintendente da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pleiteando a aprovação da demissão do empregado Manoel Acyolino. — Promova o inquerito administrativo na fórmula legal.

N. 2/4.422/32 — Luiz Azevedo Coimbra, reclamando contra a E. F. Central do Brasil, que o dispensou. — Prove o reclamante o seu tempo de serviço e oficie-se á empresa, pedindo informações.

N. 2/4.423/32 — Empresa Telefonica de São José do Rio Pardo (S. Paulo), solicitando fusão da sua caixa com a da Empresa Telefonica Brasileira. — Consulte a Caixa da Empresa Telefonica Brasileira sobre a fusão requerida.

N. 2/4.531/32 — Manoel Bragança Netto, reclamando contra a nomeação de um medico para a Caixa da E. F. Vitoria a Minas. — Oficie-se á Caixa pedindo informações.

N. 2/4.532/32 — Virgínio Santiago, reclamando contra sua demissão da E. F. Noroeste do Brasil. — Prove o reclamante o seu tempo de serviço e oficie-se á empresa pedindo a remessa do processo do inquerito administrativo.

N. 3/4.557/32 — Caixa do Ramal Dumont, consultando sobre o calculo de aposentadoria de empregados que tenham casa de morada gratis das empresas. — Remeta-se á empresa cópia da consulta da Caixa, para que preste esclarecimentos.

N. 2.6.521/32 — Caixa da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, eleição da Junta Administrativa para 1932-35. — Arquite-se.

N. 2.6.707/32 — Caixa da E. F. Mossoró, eleição da Junta Administrativa para 1932-35. — Renove-se á Caixa

a informação já transmitida no telegrama de 17 de março de 1932; "vaga com eleição presidente, deveis obter outra designação".

N. 2/6.768/31 — S. A. du Gas de Niteroi, constituição da respectiva caixa. — A vaga com eleição do presidente, deve ser preenchida por nova designação da empresa.

N. 1/7.749/31 — A. Pinheiro, remetendo relação de seus empregados. — As idades omitidas na relação enviada, podem ser fornecidas pelos documentos que para o mesmo fim, serviram nos respectivos casamentos.

NOTICIÁRIO

A' Repartição dos Correios e Telegrafos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Paquete *Nyassa*, para Funchal, Lisboa e Leixões, receberá impressos, até ás 12 horas; objetos para registrar, até ás 15 horas de amanhã; e cartas para o exterior da Republica, até ás 13 horas.

Paquete *Western Prince*, para Trinidad e Nova York, receberá impressos, até ás 8 horas; objetos para registrar, até ás 18 horas de hoje; e cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Dia 5:

Paquete *Itassucé*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, receberá impressos, até ás 8 horas; objetos para registrar, até ás 18 horas do dia 4; cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas.

Paquete *Campes Salles*, para Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideu e Buenos Aires, receberá impressos, até ás 6 horas; objetos para registrar, até ás 18 horas do dia 4; cartas para o interior da Republica, até ás 6 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 7; e cartas para o exterior da Republica, até ás 7 horas.

Dia 6:

Paquete *Almanzora*, para Santos, Montevideu e Buenos Aires, receberá impressos, até ás 8 horas; objetos para registrar, até ás 17 horas do dia 5; cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 9; e cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Paquete *Itabard*, para São Sebastião, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajaí, Florianopolis, Imbetiba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, receberá objetos para registrar, até ás 17 horas do dia 5; cartas para o interior da Republica, até ás 8 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 9; e cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — E. U. do Brasil — Boletim Diário — Diretoria de Meteorologia — Em 1 de junho de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Ameaçador passando a instavel; chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador passando a instavel; chuvas, salvo a léste, onde será ameaçador durante todo o período, com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas em S. Paulo, melhorará no Paraná, e bom nos demais Estados. Geadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Temperatura: Estavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde sofrerá ligeira ascensão de dia. Ventos: De suéste a nordeste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo decorreu ameaçador durante todo o período, com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22.3 e minima 18.1 e as verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 21.7 e minima 18.4, respectivamente, até 14 horas, e ás 4 horas e 25 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante oeste, frescos.

Observações realizadas ás 9 horas (12 ^h . de Greenwich) no dia 1 de junho de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos d. versos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	61.5	-0.1	26	-1	C	0	9b	—	I	34	23	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.8	0.2	27	-1	SE	2	5b	—	I	32	23	1	B	B	lo
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.9	0.3	23	0	C	0	9b	—	Mo°	26	21	26	Ao°	Ao°	Ao°
Campina Grande...	62.8	0.7	20	-1	SE	2	9b	—	lo	23	—	7	A°	A°	Ao°
Recife (Olinda).....	61.9	-0.4	26	3	C	0	9b	Chão	M°	26	25	0	Ao°	I	I
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	63.6	0.3	23	0	NE	2	9b	—	Mo°	28	19	40	I	I	Ao 2
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha (X)...															
Maceió (X).....															
Sant' Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.6	-0.7	23	-4	NE	2	9b	—	M°	—	21	64	B	A°	Ao 2
Propriá.....	64.2	0.2	24	-2	C	0	9b	—	I	30	16	8	I	I	lo
Ondina (São Salvador)	63.3	-0.2	26	0	C	0	5b	Chão	B	28	22	1	B	B	B
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	63.5	-1.4	20	1	E	2	5a	—	B	26	17	0	I	B	I
Ilhéus.....	—	—	23	-1	SW	2	5a	—	B	27	19	1	Bx	I	lo
Caravelas.....	62.7	-1.8	25	2	W	2	0	Tranq.	B	29	19	1	A°	B	B
Belo Horizonte.....	64.0	-0.4	20	1	SE	2	0	—	B	28	15	0	B	B	B
Januária.....	60.0	-1.0	25	0	E	2	2a	—	B	32	18	1	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.1	-0.6	21	-2	SE	2	9b	—	I	27	18	11	I	I	I
São Lourenço.....	63.8	-1.0	14	1	C	0	—	—	B	24	12	14	lo	lo	I
Cambuquira.....	64.4	0.1	16	-1	SE	2	9b	—	I	25	13	1	I	Aot	A°
Passa Quatro.....	62.9	-1.8	17	2	S	2	0	—	B	23	14	3	B	Aot	Ao°
Poços de Caldas.....	61.6	2.5	16	-3	E	2	2e	—	B	21	11	17	B	Aot	Ao°
Juiz de Fôra (X).....															
Golaz.....	64.5	-1.2	23	3	NE	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Catalão.....	63.0	-1.3	20	1	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	65.2	0.6	23	-1	E	2	5b	Tranq.	I	30	21	0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	66.6	0.8	22	0	SE	2	5b	—	I	29	19	0	I	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 1 de junho de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	65.6	1.0	20	0	N	2	9b	P. vgs.	I	24	18	1	I	Ao'	Ao'
Campos.....	65.2	1.4	21	-3	C	0	9b	—	I	29	18	7	B	B	Aot
Paraíba do Sul (X).															
Friburgo	62.1	-3.7	16	1	C	0	9b	—	I	24	14	12	I	Ao'	Ao'
Petropolis (fechada)															
Rezende.....	65.0	0.3	17	1	C	0	9b	—	I	24	16	11	I	Aot	Ao'
Terezopolis.....	65.3	0.5	17	1	C	0	9b	—	I	23	14	5	I	Ao'	Ao 2
Cabo Frio.....	65.5	1.5	21	-1	SW	2	9b	P. vgs.	I	25	19	39	I	Aot	Aot
Angra dos Reis	65.1	0.6	20	-1	S	2	9b	Chão	I	24	18	18	I	Ao'	Ao'
São Paulo.....	65.6	1.1	15	-1	SE	2	9b	—	I	19	15	0	I	Ao	Ao
Santos.....	65.1	1.1	19	-2	C	0	9b	P. vgs.	Mo'	22	18	29	Ao'	Ao'	Ao'
Ribeirão Preto	63.8	-0.2	19	0	SE	2	9a	—	I	25	16	0	B	Ao	Ao
S. C. do Pinhal ...	—	—	15	-3	SE	2	9b	—	I	27	12	0	I	Ao	I
Faxina	65.6	0.4	15	2	SE	2	5b	—	I	19	12	5	I	B	B
Campinas	66.2	0.4	17	0	E	2	2b	—	B	22	14	1	I	I	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	67.7	1.1	12	-1	NE	2	9b	—	I	18	11	1	Ao'	Ao'	B
Paranaguá.....	67.8	1.9	16	-2	SE	2	9b	Chão	I	29	15	2	B	Ao'	Ao'
Guarapuava.....	65.6	0.0	12	-1	N	2	5a	—	B	17	7	0	I	B	Ao 2
Palmas	68.0	1.4	9	—	NE	2	9b	—	I	15	7	1	B	B	B
Florianopolis.....	67.3	1.4	14	0	S	2	5a	P. vgs.	B	18	12	4	I	B	B
Lages	68.0	2.2	5	-5	C	0	9b	—	I	10	1	0	B	B	B
Herval Novo	64.3	—	12	-3	C	0	5e	—	B	18	6	0	B	B	B
S. Francisco	67.1	1.4	19	3	SW	5	5a	Chão	B	—	14	8	I	B	B
Xanxerê	67.0	—	5	—	C	0	0	—	B	—	1	0	B	B	B
Porto Alegre	68.7	—	8	-2	C	0	5b	—	B	16	4	0	B	B	B
Uruguaiana	68.3	-3.6	9	2	C	0	2a	—	B	17	5	0	B	B	B
S. L. Gonzaga	68.6	-0.9	7	0	E	2	2a	—	B	16	4	0	B	B	B
Santa Vitória	68.1	—	6	—	S	2	9b	—	B	15	3	0	I	I	B
Montevideu.....	69.7	-1.0	3	-7	NNE	2	0	—							
Buenos Aires	67.8	-2.8	5	0	NE	2	2a	—							

A temperatura maxima verificou-se em Terezina com 34°.

As temperaturas mínimas verificou-se em Xanxerê e Lages com 1°.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, máo. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☂, ventania; ☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros Indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 31 ás 9 horas do dia 1

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em Golaz e perturbado com chuvas nos demais Estados, acompanhadas de chuvas nos Estados de Minas e do Rio. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se bom nos Estados de Minas e Golaz e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, tendo reinado calma em parte do Estado do Rio. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas em Avaré, Piquete e Ribeirão Preto. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom no Rio Grande e em Santa Catarina e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável, salvo em alguns pontos de Santa Catarina, onde sofreu declínio. Os ventos sopraram do quadrante sul, em geral, fracos. Geou pela madrugada nas cidades de Porto Alegre e Uruguaiana.

Nota — O serviço telegrafico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Golaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paquetá	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 24.8	21.8	—	(X) 24.1	23.0	—	—	—	22.5	—	—
Minima.....	—	18.2	18.4	—	17.5	18.1	—	—	—	18.0	—	—
Chuva.....	—	5.6	10.1	—	6.6	2.8	—	—	—	1.4	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	1.32	-0.39	Pirapóra	0.51	0.00
Jacarei	1.00	-0.34	S. Francisco	0.32	-0.02
Caçapava.....	2.20	0.08	Januária (X).....	0.90	0.00
Pindamonhangaba.....	2.08	0.06	Carinhanha		
Guaratinguetá.....	1.50	0.05	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.76	0.02	Barra do Rio Grande (X).....	1.07	-0.01
Barra do Pirai	2.00	0.06	Remanso	0.90	0.08
Paraíba do Sul	0.82	0.07	Joazeiro.....		
Anta	1.40	0.08	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha	1.00	0.04	Piranhas (X).....	1.40	0.14
S. Fidelis.....	2.70	0.05	Penedo		
Campos.....	7.32	0.04	Bacia Amazonica — Dia 31:		
Rio Itajai-Assú — Dia 1:			Cruzeiro do Sul	5.94	-0.38
Pouso Redondo.....	1.90	0.04	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	3.29	-0.19	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....	27.65	0.00
Hansa	1.31	-0.01	Manaus.....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial	1.87	-0.13	Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....	6.47	0.01
Passo Manso (X).....			Obidos.....		
Blumenau	2.80	-0.88	Santarém (X).....	2.44	-0.06
Gaspar	2.56	-0.14	Imperatriz	1.90	0.10
Ilhota	2.78	-0.05	Porto Nacional		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 1 — Entrará em declínio entre Guararema e Caçapava e em lenta ascensão no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 1 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 31 — Subindo em Obidos e Porto Nacional. Estacionario em Manaus, e baixando em Cruzeiro do Sul e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Fernando Noronha (X)...	9.30																		
Quixeramobim (X).....	9.30																		
Natal (X).....	9.30																		
Olinda (X).....	9.30																		
Maceió (X).....	9.30																		
Ondina (X).....	9.30																		
Cuiabá (X).....	7.30																		
Caravellas.....	9.30	N	4	N	7	NNE	7	NE	4	ENE	2	—		—		—		2.100 ms.	
B. Horizonte (X).....	9.30																		
Vitoria (XX).....	9.30																		
Campos (XX).....	9.30																		
Rio de Janeiro	9.30	NNW	3	WSW	1	SW	5	SW	3	NW	4	—		—		—		2.110 ms.	
Rio de Janeiro (XX)....	13.00																		
Rio de Janeiro (O) (XX).	7.00																		
Santos.....	9.30	SSW	3	C	0	ESE	4	E	2	—		—		—		—		1.500 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30																		
Florianopolis.....	9.30	S	6	S	6	WNW	5	WNW	7	W	8	—		—		—		2.700 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	NW	2	NE	1	SSE	1	SSE	3	ESE	2	S	4	—		—		3.510 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACÓRDO CELEBRADO ENTRE A ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL E A COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, PARA OS SERVIÇOS DE INTERCAMBIO DE VEÍCULOS, REPARAÇÃO DE MATERIAL RODANTE E ALUGUEL DE LOCOMOTIVAS

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Henrique Eduardo Couto Fernandes, diretor da estrada, e o senhor doutor Norberto de Arruda Camargo, representante legal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, declarou o senhor diretor que, devidamente autorizado pelo aviso número quinze, de sete de janeiro do corrente ano, do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, estabeleceu com aquela companhia o acôrdo e ajuste para o serviço de *intercambio de veículos, reparação de material rodante e aluguel de locomotivas*, cujas clausulas seguintes, aceitas por ambas as estradas, reciprocamente se obrigam a respeitar:

Primeira — Os veículos de qualquer categoria de uma estrada poderão percorrer, sem baldeação, a linha pertencente à outra, desde que os freios e os aparelhos de choque e de tração e demais órgãos do aparelho viçular e características dos vagões o permitam.

Segunda — Os veículos de qualquer categoria, pertencentes às estradas contratantes, e que tiverem de transitar pelas linhas de propriedade da outra, deverão ser entregues na estação de Baurú Noroeste, em estado de conservação que possa garantir a segurança no tráfego, de acôrdo com as clausulas III e IV.

Terceira — Na estação de Baurú Noroeste haverá, por parte de cada uma das estradas, pessoal encarregado de serviço de veículos, que verificará a condição do material rodante pertencente a cada estrada, antes de ser aceito pela outra.

Quarta — O veículo que fôr encontrado em estado de não poder viajar será retirado e o conteúdo desse veículo deverá ser baldeado pela estrada que o entregar, à sua custa.

Quinta — A reentrega do veículo será precedida de exame semelhante e sendo notada qualquer falta ou avaria, a substituição ou valor de reparação será por conta da estrada onde se deu a avaria, de acôrdo com a clausula VI.

Sexta — Recebidos os veículos de acôrdo com as clausulas I e III, correrão as despesas de conservação e concertos por conta da estrada em cujas linhas se acharem, de conformidade com as normas seguintes:

1º, a Companhia Paulista terá sempre um pequeno estoque de material mais necessario para vagões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Do mesmo modo, a Noroeste terá um pequeno estoque de material mais necessario para os vagões da Companhia Paulista. Estes materiais serão permutados, sempre que possível, ou debitados às respectivas estradas requisitantes;

2º, as requisições de materiais serão feitas por telegrama E. S. C. ou carta, segundo a necessidade mais ou menos urgente, sendo as da Noroeste endereçadas ao chefe da Locomoção da C. P. — Rio Claro e as da Companhia Paulista endereçadas ao chefe da IV Divisão da N. O. B. — Baurú;

3º, quando se dêr avaria em vagões duma estrada nas linhas da outra, deverão as peças ser imediatamente substituídas, si houver estoque delas, por material da estrada proprietária do veículo. Em caso contrário, aguardará o vagão peça ou peças necessarias, que serão requisitadas por telegrama E. S. C., com esclarecimentos do destino para o qual devem ser despachados;

4º, si a avaria se tiver dado por defeito do material, proveniente de má caldeação, ferro de qualidade inferior, rutura antiga, estrago da peça por muito uso, etc., etc., será o caso de devolução das peças avariadas, com os necessarios esclarecimentos, para o devido exame por parte da estrada proprietária do veículo, a qual fará o respectivo crédito, confirmada que seja a procedencia das alegações, no valor das peças novas colocadas em lugar daquelas;

5º, si, porém, a avaria se tiver dado por motivos diferentes dos apontados no art. 4º, nenhum crédito será feito pela devolução das peças avariadas, si estas forem recebidas irreparáveis; recebido que seja, porém, qualquer material

avariado ou quebrado, em estado de poder sofrer reparação, será apenas debitado o valor do concerto da peça avariada, que será devolvida, depois de concertada, à estrada onde se deu a avaria;

6º, fica compreendido que é vedado a uma estrada concertar em suas oficinas qualquer peça de veículo pertencente a outra. Todas as peças quebradas ou tortas serão devolvidas às oficinas da estrada a que pertencerem os veículos;

7º, vigorarão, para cobrança do material fornecido à Noroeste, os preços constantes da tabela fornecida pela Companhia Paulista. Do mesmo modo vigorarão, para cobrança do material fornecido à Companhia Paulista, os preços constantes da tabela organizada e fornecida pela Noroeste;

8º, si o vagão de uma estrada de ferro fôr devolvido pela outra, contendo peças irreparáveis, uma vez certificadas as avarias no ponto do contrato e atestadas em impresso ou lista por inspetores ou agentes de ambas as estradas, será feito débito para as peças novas correspondentes, incluindo-se na conta o serviço do pessoal ocupado na substituição. Si, porém, o vagão fôr devolvido com alguma peça em estado de poder sofrer reparação, caberá neste caso somente a cobrança do respectivo concerto. As listas, assinadas pelos fiscais de veículos de ambas as estradas, deverão acompanhar as contas apresentadas;

9º, as devoluções do material serão feitas em remessas mensais, acompanhadas dos necessarios esclarecimentos, que poderão ser dados em carta do chefe da Locomoção diretamente ao seu colega da outra estrada. Os despachos serão feitos a Rio Claro, quando consignados à Companhia Paulista; e a Baurú, quando consignados à Noroeste do Brasil;

10, nos casos de omissão, os preços serão acordados entre ambas as estradas e em seguida lançados na "tabela", para vigorarem em casos semelhantes.

11º, em casos de avarias graves, proveniente de acidentes que demandem o recolhimento dos veículos às oficinas da respectiva estrada, para uma preparação, será o valor desta debitada mensalmente à conta da estrada em cujas linhas tiverem tido lugar as avarias, vindo anexada à referida conta uma relação detalhada dos serviços executados no veículo e respectivos preços.

Setima — Em casos especiais e mediante prévio entendimento entre a Noroeste e a Paulista, poderá uma das duas estradas executar em veículos da outra, modificações ou melhoramentos que ultrapassem os serviços necessarios para restabelecimento das condições primitivas em que foi recebido o veículo.

Estes serviços serão pagos pela estrada beneficiada, de acôrdo com as condições estipuladas e mediante apresentação das contas no prazo marcado.

Oitava — A estrada, cuja linha fôr percorrida por veículos pertencentes à outra, pagará a esta as seguintes taxas diarias:

Carro de passageiro, bagagem, correio e outras especies de veículos, 5\$000 (cinco mil réis) até 12 (doze) dias. As estadias superiores a esse limite, isto é, de 13 dias em diante, serão pagas à razão de 20\$000 (vinte mil réis) por dia e por veículo de qualquer especie.

Nona — O dia começa a zero hora e termina à mesma hora do dia seguinte, não sendo contado o tempo da entrega anterior àquela hora, os domingos e os feriados.

Decima — A Companhia Paulista alugará à Noroeste locomotivas de bitola de um metro, mediante o pagamento mensal de 1:500\$ por unidade.

As locomotivas em questão, que deverão ser providas de aparelhos de freio de vacuo para funcionamento das instalações desse tipo colocados nos veículos, serão dos tipos especificados na clausula XII e serão fornecidos mediante prévio entendimento entre as duas estradas, no que diz respeito ao tipo das locomotivas e ao prazo aproximado da locação.

Decima primeira — As reparações, leves, chamadas de depósitos, serão executadas pela Noroeste, à sua custa.

Caso necessario, poderá a Noroeste requisitar da Paulista os materiais necessarios para tais reparações, que serão pagos pela Noroeste mediante apresentação mensal das resfornecidos.

Para custear as reparações gerais das locomotivas alugadas, pagará a Noroeste à Paulista a importancia de quinhentos mil réis (500\$000) mensais para cada unidade em serviço nas suas linhas.

Decima segunda — As especificações dessas locomotivas serão dos tipos A-B-C-D e F, adiante descritos.

Tipo "A":

Classificação	4-6-0
Altura dos engates	0,76
Diametro das rodas	1,219
Base rígida	3,048
Base total	5,943
Area das grelhas, metro quadrado	1,398

Superfície de aquecimento:

Diréta, metro quadrado	9,011
Indiréta	96,968
De aquecimento total	105,979
Timbre da caldeira, centimetro quadrado	12,6

Cilindro:

Diametro	0,431
Curso	0,508
Peso aderente em ordem de marcha, kg.	31,752
Idem, peso total	39,000
Capacidade de agua no tender, metro cubico	11,36
Capacidade de lenha, metro cubico	10,100
Peso do tender em ordem de marcha, kg.	27,200
Peso total da locomotiva e tender, kg.	66,200
Esforço de tração, kg.	8,335

Tipo "B":

Classificação	4-6-0
Altura dos engates	0,76
Diametro das rodas	1,219
Base rígida	3,048
Base total	5,943
Area das grelhas, M/2.	1,673

Superfície de aquecimento:

Diréta, M/2.	10,962
Indiréta, M/2.	121,672
De aquecimento total, M/2.	132,634
Timbre da caldeira, C/2.	12,6

Cilindro:

Diametro	0,431
Curso	0,508
Peso aderente em ordem de marcha	33,565
Idem, peso total	43,544
Capacidade de agua no tender, M/3.	11,36
Capacidade de lenha, M/3.	10,00
Peso do tender em ordem de marcha, kgs.	70,300
Peso total da locomotiva e tender, kgs.	73,800
Esforço de tração, kgs.	8,335

Tipo "C":

Classificação	4-6-0
Altura dos engates	0,76
Diametro das rodas	1,219
Base rígida	2,640
Base total	5,751
Area das grelhas, M/2.	1,858

Superfície de aquecimento:

Diréta, M/2.	8,453
Indiréta, M/2.	107,578
De aquecimento total, M/2.	116,031
Timbre da caldeira, C/2.	12,0

Cilindro:

Diametro	0,457
Curso	4,508
Peso aderente em ordem de marcha, kgs.	32,930
Idem, peso total	42,138
Capacidade de agua no tender, M/3.	11,36
Capacidade de lenha, M/3.	10,00
Peso do tender em ordem de marcha, kgs.	27,200
Peso total da locomotiva e tender, kgs.	69,300
Esforço de tração, kgs.	8,788

Tipo "D":

Classificação	2-8-0
Altura dos engates, Ms.	0,76
Diametro das rodas motoras, Ms.	0,965
Base rígida, Ms.	3,505
Base total, Ms.	5,511
Area das grelhas, M/2.	1,207

Superfície de aquecimento:

Diréta, M/2.	5,202
Indiréta, M/2.	81,194
De aquecimento total, M/2.	86,396
Timbre da caldeira, kgs. C/2.	12,7

Cilindro:

Diametro, M.	0,380
Curso, M.	0,508
Peso aderente em ordem de marcha, Kgs.	30,000
Idem, peso total, kgs.	34,000
Capacidade de agua no tender, lts.	12,000
Capacidade de lenha, M/3.	10,000
Peso do tender em ordem de marcha, kgs.	29,200
Peso total da locomotiva e tender, kgs.	63,200
Esforço de tração a 80 %, kgs.	7,750

Tipo "E":

Classificação	4-8-2
Altura dos engates, Ms.	0,76
Diametro das rodas motoras, Ms.	1,22
Base rígida, Ms.	3,885
Base total, Ms.	9,692
Area das grelhas, M/2.	3,734

Superfície de aquecimento:

Diréta, M/2.	10,424
Indiréta, M/2.	174,539
De aquecimento total, M/2.	184,963
Superfície de superaquecimento, M/2.	46,264
Timbre de caldeira, Ks. C/2.	13,10

Cilindro:

Diametro, Ms.	0,508
Curso, Ms.	0,558
Peso aderente em ordem de marcha, Ks.	47,500
Idem, peso total, Ks.	72,736
Capacidade de agua no tender, Lts.	17,032
Capacidade de lenha, M/3.	10,
Peso do tender em ordem de marcha, Ks.	45,908
Peso total da locomotiva e tender, Ks.	118,634
Esforço de tração a 85%, Ks.	13,164

Decima terceira — Os materiais de custeio, estopa, lubrificantes, gaxetas, freios sobressalentes e outros de uso corrente, serão fornecidos pela Noroeste ou pela Paulista, por conta daquela Estrada, a preço determinado pela Paulista e aprovado pela Noroeste.

Decima quarta — Considera-se que o material de uma estrada será entregue a outra, desde que, estando desimpedido para todos os efeitos, o agente da Noroeste entregue ao fiscal da Paulista ou vice-versa, as guias e faturas quando se tratar de veículos carregados ou que estes sejam devolvidos vãos ou pedidos para carregamento destinado á Estrada a que pertencerem.

Decima quinta — Mensalmente será enviada ás respectivas Contadorias uma relação visada pelo agente da Noroeste e fiscal da Paulista, especificando todo o material entregue á outra Estrada, pelo seu número; o número de dias que esteve na outra Estrada e o estado em que foi recebido.

Decima sexta — Não haverá permuta de encerados. Qualquer das Estradas poderá empregar no trafego interestacional de sua linha, em sentido de retorno, os vagões da outra, sendo, porem, obrigada dar preferencia aos carregamentos destinados á outra Estrada. Si se verificar que uma das partes, com prejuizo da outra, manda seu material rodante inutilmente, a Estrada prejudicada terá o direito de deduzir as taxas equivalentes.

Decima setima — Até o dia 30 de cada mês seguinte serão apresentadas, de uma a outra Estrada, contas distintas referentes ao mês anterior:

a) de estadia de veículos, acompanhadas das relações respectivas conferidas pela Estrada devedora;

b) de materiais requisitados para concertos de veículos ou de reparação, efetuadas de acôrdo com a clausula VI;
c) de aluguel de locomotivas (clausula X);
d) de reparação de locomotivas, de acôrdo com a clausula XI e dos materiais para conservação das mesmas (clausula XIII), acompanhadas da relação dos materiais fornecidos.

Decima oitava — Não é permitido o encontro de contas; cada Estrada pagará a outra a importância de seu debito, na tesouraria da Noroeste em Baurú.

Decima nona — Este acôrdo começará a vigorar depois de aprovado pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele Instituto denegar registro ao mesmo.

Paragrafo unico. Este acôrdo é valido até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, podendo ser rescindido para qualquer das partes com aviso prévio de noventa dias.

Vigesima — As partes elegem a Capital do Estado de São Paulo como fóro para qualquer litigio oriundo do presente acôrdo ou sua execução.

Vigesima primeira — A despesa feita pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil será empenhada por estimativa, nos termos do artigo duzentos e trinta e dois, letra c, do Regulamento de Contabilidade Pública, na verba propria que, para a Estrada, seja consignada, anualmente, no orçamento da despesa.

Vigesima segunda — O presente acôrdo é lavrado nos termos do disposto em o artigo oitavo das Instruções Regulamentares da Estrada, aprovadas pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, por portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Pública, e com a autorização do Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, contida no aviso citado na disposição inicial do presente acôrdo.

E, por assim haverem acordado, foi lavrado o presente acôrdo, que vai assinado pelo Senhor diretor desta Estrada, sobre os selos da lei, pelo Senhor doutor Norberto de Arruda Camargo, representante da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme procuração que exhibi e que fica arquivada na Secretaria, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e João Foggetti, e por mim, Iesid Silveira, terceiro escriptorario da Estrada, que o escrevi.

(Estavam apenas ao acôrdo estampilhas federais no valor de 6\$000 (seis mil réis) devidamente inutilizadas).

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Secretaria. Visto. Em 25 de abril de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Sobre Japão (yen).....	—	48530
Sobre Rumania	—	\$100
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$100
Sobre Chile.	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$318

Modas

Libras (papel)	62\$000,
Dolares (papel)	15\$500
Liras (papel)	\$810

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	791\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 500\$, 7 %, (1930) ..	486\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão) ..	981\$000
Apolices, Empréstimo Municipal de 1906, port...	151\$000
Apolices, Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. 1.535) ..	165\$500
Apolices, Empréstimo Municipal, de 8 %, port. (Dec. 1.933) ..	184\$500
Apolices, Empréstimo Municipal de 1931, port...	155\$000
Apolices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (Dec. 9.511) ..	715\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	908\$000
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	90\$000
Banco do Brasil	409\$500
Companhia Docas de Santos, nom.....	235\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	236\$000
Companhia Brasil Industrial	320\$000
Vendas por alvará:	
150 apolices Empréstimo Municipal de 1906, port.	154\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

A Camara Sindical dos Corretôres de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial na Bolsa, as ações ao portador, da Sociedade Anonima "Cotonificio Gavea", em numero de 2.500, de ns. 1 a 2.500, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, integradas e representativas do seu capital social de Rs. 2.500:000\$000, ficando cancellada a cotação do anterior capital de Rs. 1.500:000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se arquivados um exemplar das cautelas das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

Café

	Sacos
Entradas	25.396
Saídas	4.453
Consumo local	500
Existencia	331.263

Preços dor 10 quilos:

Tipo 3	13\$800
Tipo 4	13\$400
Tipo 5	13\$000
Tipo 6	12\$600
Tipo 7	12\$200
Tipo 8	11\$400

Mercado calmo.

Café retirado do mercado pelo C. N. C..... 2.667

Assucar

Entradas — Não houve.	
Saídas	15.084
Existencia	162.807

Preços por saco:

Branco cristal	41\$000 a 42\$000
C. amarelo.....	35\$000 a 36\$000
Mascavinho	—
Mascavo	29\$000 a 30\$000
Mercado firme.	

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
	4 121/128	4 115/128
Sobre Londres (valor da libra)....	48\$530,804	48\$995,212
Sobre Paris	—	3544
Sobre Italia	—	\$706
Sobre Alemanha	—	3\$266
Sobre Portugal.	—	\$465
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$927
Sobre Hespanha	—	1\$138
Sobre Suissa	—	2\$703
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$420
Sobre Nova York.....	—	13\$400
Sobre Montevideo	—	6\$567
Sobre Buenos Aires (peso-papel)...	—	3\$549
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$626

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.

Saidas 162

Existencia 14.567

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo seridó:

Tipo 3 44\$000 a 45\$000

Tipo 4 43\$000 a 44\$000

Fibra media:

Sertões:

Tipo 3 44\$000 a 45\$000

Tipo 5 38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3 —

Tipo 5 36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3 35\$000 a 36\$000

Tipo 5 31\$500 a 32\$500

Paulista:

Tipo 3 34\$000 a 35\$000

Tipo 5 31\$500 a 32\$500

O sindaco — *Gentil Pereira.*

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada em 1 de junho de 1932.....	23:284\$100
	23:284\$100
Em igual periodo de 1931.....	1.118:477\$945
Diferença para menos em 1932.....	1.095:193\$845
Arrecada de 2 de janeiro a 1 de junho de 1932	92.738:237\$148
Em igual periodo de 1931.....	86.130:982\$537
Diferença para mais em 1932.....	12.607:254\$611

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
1 de junho de 1931.....	90:020\$200	111:304\$100
1 de junho de 1932.....	102:627\$900	26:892\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1931.....	14.077:863\$400	19.788:097\$100
De 2 de janeiro a 1 de junho de 1932.....	11.661:684\$800	10.963:693\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	2.416:178\$600	8.824:404\$000

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 419.103

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Sabão líquido, colorido, com perfume, para entregas mínimas de 1.000 quilos de cada vez, acondicionado em latas de 18 quilos, quilo 3.000
2. Idem, idem, para entregas mínimas de 180 quilos de cada vez, quilo: 4.000
3. Idem, idem, para entregas mínimas de 18 quilos de cada vez, quilo..... 1.000

1.º O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas do Distrito Federal — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento para mais ou para menos obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer amostras do artigo proposto, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas, impressos no envelope, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda do material acima deverão se responsabilizar pela entrega do mesmo material, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

8.ª A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, não só o preço oferecido, como a qualidade do artigo, de acordo com as amostras apresentadas.

9.ª O artigo constante do presente edital deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

10. Deverão os proponentes apresentar um certificado de análise do artigo acima, feita por um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo. Todos aqueles que não observarem rigorosamente a presente cláusula, serão desde logo considerados fora do edital não sendo as suas propostas tomadas em consideração.

11. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência do material proposto.

12. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do artigo acima, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

13. A C. C. C. reserva-se o direito de estipular quaisquer normas ou medidas tendentes à verificação da exata natureza do artigo oferecido e entregue.

14. O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

15. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

16. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

17. A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o *stock* do artigo adquirido, onde estiver depositado.

18. A Comissão requisitará o material adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

19. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

20. Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

21. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo oferecido, até a entrega total do fornecimento.

22. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

23. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

24. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter *stocks* do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

25. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

26. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

27. Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

28. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do artigo acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo artigo, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

29. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

30. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

31. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota: Qualquer reclamação referente ao edital acima, só será atendida dentro de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 419.106

Artigo — Unidade — Quantidade

Querozene em latas de 18 litros, acondicionadas em caixas de madeira, lata..... 3.000

1.ª O artigo acima deverá ser de 1.ª qualidade.

2.ª Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3.ª As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.ª Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1.ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1.ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.ª A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato, de vinte por cento para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.ª O material acima será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do material oferecido, à medida das suas necessidades.

7.ª O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.ª As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.ª A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

10.ª A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

11.ª Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12.ª Os proponentes deverão declarar, em suas propostas, a marca, procedência, bem como a quantidade líquida do artigo contida em cada lata.

13º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

14º. Deverão os proponentes descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15º. Deverão os proponentes declarar a tara do vasilhame.

16º. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

17º. No caso da apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18º. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19º. A C. C. C. levará em conta quaisquer compromissos assinados pelos proponentes, colocados em segundo lugar, de manter stocks do material acima, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20º. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21º. O fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverá prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22º. Si o fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

24º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

25º. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26º. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

edita! será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

Nota — Qualquer reclamação referente ao edital acima só será atendida dentro do prazo de 30 dias.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série 904.365/92

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

(Oficinas do Engenho de Dentro):

1. Máquina de furar, broquar e machear, conjugada a motor elétrico, tipo portátil, sobre 4 rodas.

Diametro de haste, 3";

Altura da coluna, 96".

Movimento giratório da haste em ambos os lados, do horizontal 30°, no mínimo;

Furo cônico da haste "Morse" n. 4;

Potência do motor, 3-HP; 220 volts, 50 ciclos trifásico, corrente alternativa;

Movimento giratório da coluna, 360°, uma..... 1

2. Tornos mecânicos portáteis, de 15" x 6' 0", tipo pesado; de cabeçote de engrenagens, com todos os eixos no cabeçote girando em mancais de rolamento Tinken, dotados de acionamento a motores elétricos de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifásica alternativa;

Os tornos terão os seguintes característicos:

Tipo portátil montados sobre 3 rodas;

Diametro comportável sobre o banco, 16 1/4";

Diametro comportável sobre o carro, 10 1/2";

Distância entre pontas, 30";

Diametro do furo do mandril, 1 11/32";

Número das velocidades do mandril, 20 a 350 RPM;;

Número dos avanços automáticos (por pol.) 13 a 92;

Diametro comportável da luneta fixa, 4 1/2"; um..... 2

3. Máquina portátil para broquar cilindros de locomotivas:

Diametro da barra, 6'-6";

Capacidade para cilindros de diâmetros de 16" a 36";

Número de velocidades, 2;

Broqueará cilindros:

a) com ambas as tampas retiradas, 48";

b) com uma tampa retirada, 56";

Deverá vir completo e preparado para ser acionado a motor pneumático;

Deverá trazer cabeçotes dos seguintes diâmetros: 16", 20", 24"; uma..... 1

4. Máquina portátil n. 1, para tornear pinos motores:

Deve tornear pinos de 5" a 10";

Comprimento máximo do pino, 15 1/2";

Comprimento torneável uma só vez, 9 1/2", uma..... 1

5. Máquina portátil para aplainar Slide de locomotivas, de preferência aplainar portátil (tipo extra pesado):

Capacidade para superfície de 26";

Para facear assentos de válvulas, medindo diagonal até 30";

Número de velocidades, 2;

Deve vir preparada para ser acionada a motor pneumático, uma..... 1

6. Máquina portatil, tipo pesado, para facear juntas para tampas de cilindros e de cupulas, etc.:

Especificações:

Capacidade de facear, diametro de 18" a 30";
Menor diametro de cilindro que a maquina entrará, 18";

Deve vir completa com todas as portas-ferramentas para as operações a que se destinam.
Preparada para acionamento a motor pneumático, uma

7. Máquina portatil para aplainar pedestais:

Especificações:

Para aplainar comprimento maximo, 32";

Para aplainar largura maxima, 7";

Largura das guias das estruturas, 11 1/2";

Comprimento das guias da estrutura, 40";

Deve vir completa com as respectivas frezas, motor pneumático e suporte para o motor, uma

8. Esmeris duplos a seco, de 20" x 3", tipo pesado, acionado a motor electrico trifasico, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 50 HP, motor blindado, arranque automatico.

Tamanho dos rebolos, 20" a 3";

Distancia entre os rebolos, 34";

Distancia do piso do mandril, 35";

Diametro do mandril, 2 11/16";

Os mandris vem sob rolamento;

As pedras devem ter guarda de preferencia de ferro batido; um.

9. Torno revolver Universal, com cabeçote engrenagens; acionado a motor electrico, destinado ao fabrico de porcas, parafusos e peças pequenas em grandes séries;

Com todos os eixos no cabeçote, girando em mancais e esferas. Conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, corrente trifasica alternativa.

Especificações:

Diametro confortavel sobre o banco, 16 3/4";

Diametro comportavel sobre o carro, 13 1/2";

Comprimento maximo do trabalho torneavel, 35";

Deve tornear ferro redondo até 2 1/2", ferro quadrado até 1 3/4" e ferro hexagonal até 2";

Capacidade da placa de castanhas para tornear peças forjadas, até 12";

Numero de velocidade do mandril, 12;

Varição da velocidade do mandril, de 20 a 458 RPM.;

As maquinas devem vir completas, com dispositivos automaticos para avançar o material através do cabeçote, com 30 pinças para prender o material, sendo 12 para ferro redondo, 12 para ferro quadrado e 12 para ferro hexagonal; 2 dispositivos de tornear (Universal Turner) identicos aos da pag. 26, uma ferramenta para pontear (Pointing Tool) da mesma pag. 26, um dispositivo para rosquear, incluindo cossinetes de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8" e 1 1/4". Dois porta-ferramentas (Flanged Tool Holder) que tambem encontramos na pag. 26;

Todos os eixos do cabeçote devem girar em mancais de rolamento. Os mancais e engrenagens devem ter lubrificação automatica; um

10. Prensa hidraulica, 600 toneladas para eixar e deseixar rodas motrizes de locomotivas, de carros e vagões; adotada especialmente para eixos de manivela de locomotivas de 3 cilindros; conjugada a motor electrico, corrente alternativa trifasica, de 220 volts, 50 ciclos;

Deverá comportar rodas de bitola de 1m,60 a 1m,00.

Especificações:

Pressão maxima, 600 toneladas;

Distancia entre tirantes, 96";

Diametro maximo de rodas, 90;

Distancia maxima entre o cabeçote fixo e resistente, 8'-8";

Curso do embolo, 24";

Deve vir aparelhada com pertence de 3 comunicações para o avanço extra-rapido;

Deve trazer tambem o aparelho hidraulografico para registrar graficamente a pressão exercida sobre cada roda, uma.

11. Esmeris duplos, amolar a seco, de 20 x 3", tipo pesado; acionados a motor electrico, trifasico, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, 50 HP, o motor blindado, arranque automatico.

Tamanho dos rebolos 20" x 3".

Distancia entre os rebolos, 34".

Distancia do piso do mandril, 35".

Diametro do mandril 2 11/16".

Os mandris vem sobre rolamentos. As pedras devem ter guardas de preferencia de ferro batido, um.

12. Máquina para amolar brocas helicoidais, frezas, alargadores e outras ferramentas. Conjugada a motor electrico de 220 volts, 50 ciclos, trifasico alternativo.

Especificações:

Capacidade das frezas até diametro de 12".

Capacidade das brocas até diametro de 2 1/2".

Dimensões da mesa, 5" x 26".

Movimento longitudinal de mesa, 16".

Movimento transversal da mesa, 7".

Movimento vertical da mesa, 6 3/4"

Diametro comportavel, 9 1/2"

Distancia entre pontas, 20".

13. Máquina para tornear pinos motores das locomotivas "Baldwin", de 3 cilindros de ns. 350 a 369, completa, porém, sem motor a ar, uma
14. Macacos pneumáticos acionados por motor a ar comprimido "Ingersoll-Rand", especialmente para estrada de ferro, n. 17.710, capacidade 50 toneladas, elevação 16 1/2", altura 28", peso 390 kgs., com rodas para facilitar o transporte dentro da officina, um...

(7ª Seção — Ferreiros)

15. Máquina de estampar, porcas de 3/8", até 1 1/4", podendo aproveitar barras e vergalhões, conjugada com motor individual. Deve trazer duas coleções de todas as estampas necessarias ao total de operação a que se destina, uma.

(II Seção — Correeiros)

16. Máquina "Singer" 45 K-67, uma.
17. Máquina "Singer" 31 K-15, uma.
18. Desfiadeiras para crina, marca "Ideal", uma.
19. Chanfradeira para couro, com navalha de 0m,80, uma.
- (Devem estas máquinas trazer a coleção completa de peças, de modo a executarem todas as operações a que se destina cada uma.)

(15ª Seção — Serviço de madeira)

20. Tupia Universal, mesa de 5' x 3', com movimentos proprios para paineis e para trabalhar cantos redondos, acionada por motor electrico individual, de corrente trifasica, 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá equipamento electrico aparelhos para fazer encaixes, aparelhos para respigas (machos e femeas). Devem trazer a coleção completa de ferramentas para executar todas as operações a que se destina a tupia, uma.
21. Desempeno de navalha de 0m,60, conjugado com motor individual, um.
22. Desengrosso de navalha de 0m60, conjugado com motor individual, um.
23. Raspadeiras de 0m,40 conjugadas com motor individual, uma.

24. Lixadeira n. 4, de 3 rolos, para madeira, até 30" x 6", acionada por motor elétrico de corrente trifásica, de 220 volts, 50 ciclos, um motor para cada rolo e mais outro para alimentação. Os eixos dos rolos são acionados por engates flexíveis, o que permite que sejam ajustados à altura conveniente, permanecendo estacionários os motores. Inclue exaustor para a poeira com motor próprio. Deve trazer a lixa em duplicata para cada rolo para poder entrar logo em funcionamento, uma...
25. Máquinas de furar vertical, combinadas, com corrente e bedame ôco, acionadas por motores elétricos trifásicos, de 220 volts e 50 ciclos. Cada máquina com dois motores, um para a corrente e o outro para o bedame, aparelho de anelar as correntes, ref. LF, e aparelho para regular rigorosamente o espaçamento dos entalhes (C. It.), uma.....
26. Máquinas de furar horizontal, tipo reforçada, para furos de 50 m/m de largura, 400 m/m de comprimento e 200 m/m de profundidade, conjugadas com motor trifásico de 2 cav., de 220 volts, 50 ciclos, sendo a mesa fixa e o suporte furador movediço, altura da mesa variável, uma.....
27. Serra circular de 500 m/m de diâmetro da folha, com mesa de 1.150 x 755 m/m, inclível e regulável na altura, conjugada com motor trifásico de 5,5 cav., de 220 volts e 50 ciclos, uma.....
28. Respingadeira reforçada para espigar até 180 m/m de comprimento e 150 m/m de grossura da madeira, com serra circular, 2 eixos horizontais, 2 eixos verticais e uma tupa, sendo cada eixo conjugado com o seu motor individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa inclinável de 15°, o carro trabalha sobre rolamentos, uma.....
29. Serra de fita com aparelhamento de avanço e recuo, de rolamentos desmontáveis, conjugada a motor trifásico de 220 volts, 50 ciclos, diâmetro dos volantes de 900 a 1.000 m/m, uma.....

(Serviços gerais)

30. Tratores "Ford" adotados para caminhar sobre trilhos, com bitola de 1m,60 capacidade de tração de 90 toneladas, um.....
31. Talhas elétricas para 5 toneladas, para levantarem até a altura de 4 metros ou 3m,50. Acionada por motor elétrico de corrente trifásica, de 220 volts, 50 ciclos incluindo carro com motor, independente para o movimento de traslação sobre vigas, com raio de curva nunca inferior a três metros, uma.....

(Oficinas de Bello Horizonte)

32. Engenho de serra (serra de fita):
Produção, 10 a 15.000 pés por 8 horas.
Velocidade do corte por minuto, 200 pés (60 ms).
Capacidade para cortar tábaras, até 60".
Comprimento da tórta maior a ser cortada, 16m,00.
Para assegurar grande produção os trilhos onde correm os carrinhos que transportam madeira devem ser em V. Os "Head blocks" devem vir com mecanismo de ajuste e serem de aço fundido. Deverão ser fornecidas conjuntamente 3 serras sobressalentes, jogo de chaves e motor elétrico adotado para corrente alternativa, trifásico, 60 ciclos e 440 volts, um...
33. Serra circular com avanço automático:
Deverá serrar até a espessura de 8".
Dimensões da mesa que será de levantar, e abaixar, 66" x 37" x 1/4".
Deverá ser fornecido junto 1 dispositivo para desdobrar (resawing attachment) e guia inclinável, de 45 % com movimento giratório para cortes transversais.
Avanço automático mínimo de 50 pés por minuto.
Com motor elétrico, corrente alternativa, trifásico, 60 ciclos, 440 volts.
Deverão ser fornecidas conjuntamente 4 serras sobressalentes, sendo 1 de 16", 1 de 20" e 2 de 26", guarda protetora para a serra, jogo de chaves, uma.....

34. Serra Tico-Tico:

Acionada diretamente por motor elétrico de corrente trifásica, 60 ciclos, 440 volts, para madeira, até 3 1/2", de espessura, tendo mesa quadrada de 2"-6" inclinável até 45 %, à direita, distância de serra a coluna 32". O fornecimento deverá incluir todo o equipamento elétrico, 24 folhas de serra, 1 aparelho de furar, para bitucas até 1/2", 1 jogo de brocas de 1/4" a 1/2", variando a dimensão de 1/16", em 1/16" e um soprador de serragem, uma..

35. Máquina automática para furar e fazer encaixes, com mesa móvel:
Capacidade para madeira até 12" x 12".
Deverá fazer encaixe até 2" x 5 3/4". de profundidade.
O bedame deverá ter o curso de 14 pés por minuto.

Deverão ser fornecidos motores elétricos, distribuídos de acordo com o serviço, 1 para o cabeçote de furar 1 para o cabeçote do bedame, 1 para acionar os avanços.

O equipamento a ser fornecido junto, inclui:

Jogo de bedames e brocas para fazer encaixes de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2".

1 jogo de brocas para os cabeçotes de furar, sendo 2 de cada seguintes: 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2"; guardas protetoras para brocas, jogo de chaves.

Motor elétrico de corrente alternativa trifásica de 60 ciclos e 440 volts, uma.....

36. Máquina para fazer respigas e ranhaduras.
Acionada por motor elétrico de corrente alternativa trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Capacidade para madeira até 23" largura, 12" espessura, fará respigas num só corte até o comprimento de 6".

O cabeçote vertical cortará até a espessura de 5". Cortará ranhaduras de 1 3/4", até 3 1/2".

Serrará madeira até a espessura de 7 1/2".

Avanço do corte por minuto 72 pés.

Retocesso do corte por minuto, 16 pés.

Junto deverá ser fornecido 1 par de cabeçotes com navalhas para fazer encaixes; 1 cabeçote ajustável para cortar ranhaduras; 1 dispositivo para fazer encaixes duplos com 1 cabeçote e 1 para navalhas; dispositivo para serrar com serra circular e jogo de chaves, uma..

37. Serra de fita para desdobrar.
Avanço de 200 pés por minuto.
Capacidade para serrar pranchões de 30".
Largura, 20", espessura.
Deverá ter 4 rolos de avanço.
Junto deverá ser fornecido 1 equipamento de 2 serras e jogo de chaves.

Acionada por motor elétrico, corrente alternativa trifásica, 60 ciclos e 440 volts, uma.....

38. Máquina de furar com cinco hastes.
Capacidade para madeira até 15" x 15".
Diâmetro máximo do furo 3".
Os rolos da mesa deverão ser de movimento automático.

Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Deverá ser fornecido junto: 1 jogo de brocas para cada haste de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/2" e 2".

Guarda protetora para a haste e jogo de chaves, uma.....

39. Exaustor com roda cônica para serragens e aparas.
Acionado por motor elétrico ligado diretamente de corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Pressão estática, 10".

Pés cúbicos de ar por minuto, 13.600.

Rotação por minuto, 1.290.

Diâmetro de encanamento de seção, 22".

Idem de descarga, 22".

Coletor de serragem e aparas, um.....

40. Máquina de aplainar e moldurar.
Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifásica, 60 ciclos, 440 volts.

Número de cilindros de aplainar, 4.
Capacidade para aplainar até 10" x 4".
Avanço por minuto, 31 pés no mínimo e 200 pés no máximo.
Todos os motores deverão ser conjugados diretamente aos mandris que deverão girar em mancais de esferas.

O equipamento a fornecer inclui:

1 jogo de cilindros de navalhas, dispositivos para ajustar navalhas, dispositivo automatico para dar avanço a madeira dentro da maquina, jogo de chaves e aparelho elétrico, portátil para afiar navalhas, uma.....

41. Prensa hidraulica para eixar e deseixar rodas.
Pressão maxima em toneladas, 500.
Distancia maxima entre o cabeçote fixo e o de resistencia 9'-8".

Distancia entre os tirantes 48".

Abertura do cabeçote de resistencia 9".

Diametro maximo de rodas que comportará 42".
O corpo do cilindro, o cabeçote de resistencia e o suporte exterior devem ser montados sobre uma base formada por uma placa desada que os conservará em alinhamento.

O cilindro e o cabeçote de resistencia serão de aço fundido. O cilindro será embuchado em bronze polido. O embolo tem gaxeta de couro calafetado, duravel e trabalhará com o menor atrito.

O cabeçote de resistencia possuirá uma abertura que permita a passagem dos eixos e deve poder ser colocado em qualquer posição fixa, sendo preso por chaves de aço colocadas nas ranhuras dos tirantes. A pressão hidraulica para acionar o embolo do cabeçote será obtida por bomba de triplice embolo. O corpo da bomba deve ser fundido de bronze e cada embolo virá munido de uma valvula de segurança; cada cilindro de embolo será controlado separadamente. Os movimentos do embolo deverão ser governados pelo operario sem que haja necessidade de parar o motor, por meio de alavancas manuais que abrem e fecham as valvulas de sucção das bombas. Os três embolos podem trabalhar conjugados ou cada um separadamente ou dois deles, de modo a fornecer uma pressão variada.

O aparelho hidraulografico para registrar gratificamente a pressão empregada em cada roda, deve ser fechado para evitar intromissão do operario.

O equipamento a fornecer inclui: manometro, aparelho hidraulografico para registrar as pressões das rodas; gancho para suspender as rodas; dispositivo para colocar as rodas, uma.....

42. Maquina para furar ferro radial.

Conjugada diretamente com motor elétrico, de corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts, capaz de fazer furos até 3" de diametro em um raio de 4'-3".

O fornecimento deverá incluir uma bomba e respectivo motor elétrico, independente, com chave de partida e 1 jogo de brocas helicoidais de aço de alta velocidade de 1/2 a 1-1/2" variando de 1/32" em 1/32" e um jogo de 1-9/16" a 3" variando de 1/16" em 1/16", uma.....

43. Plana vertical, para ferro.

Acionada por motor elétrico de corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts.

Curso maximo 24 3/4".

Diametro de mesa 34".

Dislocamento longitudinal da mesa 36".

Dislocamento transversal da mesa 30".

Movimento do cabeçote 20".

O fornecimento deverá ser feito incluindo todo o equipamento elétrico, 2 porta-ferramentas, 12 ferramentas de alta velocidade e jogo de chaves, uma.....

44. Carpinteiro universal.

Acionado a motor elétrico, corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts. Capacidade para aplainar até a largura de 12".

Deverá servir como: desempenadeira, aplainadora, reajustador, tupia, broqueadora, respingadora, furadora, serra universal para fazer encaixes, molduras, etc.

O equipamento a fornecer inclui:

Ferramentas para aplainar, para rejuntar, jogo completo de bedames e brocas, serra circular (2), jogo de chaves e ferramentas para moldurar e demais serviços da maquina, uma.....

45. Maquina para afiar ferramentas:

Acionada a motor elétrico, corrente alternativa, trifasica, 60 ciclos, 440 volts.

A maquina deve consistir em 1 combinação de 5 pedras, sendo 1 grão grosso, 1 grão fino, 1 rebolo conico, 1 rebolo de correias e 1 rebolo de esmeril.

As pedras grossas e finas deverão estar imersas em querosene para afiamento rapido e limpo, devendo operar com uma velocidade de 300 rotações por minuto, uma.....

46. Aparelho pneumatico transportavel para limpeza de ferragens por meio de jato de areia, com deposito de ferro cilindrico para areia com 800 m/m de diametro registro reversivel, mangueiras e bocas de 10 m/m para o jato, 3 mangueiras de 10 metros de comprimento e 6 bocas sobressalentes de ferro fundido duro.

A instalação deve trabalhar com a pressão de 1 a 2 atmosferas, trazendo registro para diminuição de pressão, quando se desejar trabalhar com pressões menores.

1 armação transportavel sobre 3 rodas, reforçadas, com lança de mão, para suportar toda a instalação.

1 casco de proteção para o operador, de chapa de aluminio e 6 metros de mangueira, um....

Ferramentas

Para maquina de furar madeira:

47. Bedames de 1/4", um	6
48. Idem de 5/16", um	6
49. Idem de 3/8", um	6
50. Idem de 7/16", um	3
51. Idem de 1/2", um	3
52. Idem de 9/16", um	3
53. Idem de 5/8", um	3
54. Navalhas para maquina de aplainar madeira, de 0,50 de com. x 0,07 de larg., com 5 rasgos para parafusos de 5/8", uma	8
55. Navalhas para maquina de aplainar madeira, de 0,40 com. x 0,09 de larg., com 4 rasgos, para parafusos de 5/8", uma	16
56. Discos cortadores circulares de 1 3/8", de aço de alta velocidade para torno de rodas, com furos para parafusos de 1/2", um.....	24

(Para Entre Rios)

57. Respingadeira reforçada: para espigar até 180 m/m de comprimento e 150 m/m de grossura, da madeira com serra circular, 2 eixos horizontais, 2 eixos verticais e um tupia, sendo cada eixo conjugado com o seu motor individual de 220 volts, 50 ciclos, mesa inclinavel de 15°, uma.....

58. Tupia: de 1.000 x 1.030 com marcha à esquerda e direita com motor trifasico de 3.000, 4.500 e 6.000 rotações por minuto.

Com rolamentos esfericos, uma.....

59. Plana: combinada com eixo de 4 navalhas para desempenar moldura, juntar e desgrossar madeiras até 600 m/m, de largura, conjugada com motor trifasico de 220 volts, 50 ciclos e 7,5 HP, uma.....

60. Serra circular: de 500 m/m de diametro da folha com mesa de 1150 x 755 m/m inclinavel e regulavel na altura, conjugada com motor trifasico de 5,5 HP., 220 volts e 50 ciclos, uma.....

(Para Palmira)

64. Torno: para rodas de locomotivas, com produção de 7 rodeiros por dia de 8 horas.

Característicos: Diâmetro da placa 60".

Distância mínima entre placas 5' 5".

Deverá tornear rodas de carros e vagões acionado por motor elétrico adaptado a 220 volts, 50 ciclos, trifásico corrente alternativa.

As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas.

Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com óleo de sistema de lubrificação central, a quantidade de óleo, podendo ser regulada por lubrificadores com conta gotas invisíveis. Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da máquina deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogo completo de ferramentas, constando das seguintes: 1 ferramenta direita e 1 esquerda para debastar frisos; 1 ferramenta direita e 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos; 1 ferramenta direita e 1 esquerda para chanfrar o aro do rolamento. Deverá acompanhar o torno, 1 dispositivo para tornear pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" a 36", um

62. Torno vertical: para mandrilhar e tornear, transmissão a caixa de engrenagens, conjugado a motor de 220 volts, 50 ciclos, admitindo em diâmetro sobre a mesa 30".

Diâmetro da mesa sobre o mandril 28". Altura abaixo da corredeia transversal 13". Admitindo altura abaixo do castelo 20". Movimento transversal da corredeia do castelo um

63. Torno de alta velocidade: de 8 1/2" com transmissão inteiramente a engrenagens, acionado por motor de corrente trifásica de 220 volts e 50 ciclos.

Característicos: Altura de pontas 8 1/2".

Comprimento de bancada 9' 0". Distância entre pontas 4' 0". Admite na cava diâmetro e largura 32" x 12". Orifício no eixo de 3-1/8". Número de velocidade 18. Admite sobre o carro 12-1/4", um

64. Torno vertical de 2 cabeçotes: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Admitindo em diâmetro 60". Admitindo em altura abaixo da corredeia transversal 39", e de baixo do porta-ferramenta 32".

Número de velocidade 12. Diâmetro da mesa 54", um

65. Plana vertical: de 14", de alta velocidade, acionada por motor elétrico de corrente trifásica, 220 volts, 50 ciclos, por intermédio de caixa de engrenagens de 4 velocidades. Movimento rápido de recuo, podendo cortar em ângulo até 10 graus, com alimentação automática (longitudinal, transversal e circular). O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, 2 porta-ferramentas e 12 ferramentas de alta velocidade, uma

66. Máquina de frezar: acionada por motor elétrico, de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos.

Dimensões da mesa: horizontal 36", transversal 10", vertical 19".

Superfície útil 53" x 12".

Velocidade do fuso 12 de 16-1/2 até 331.

Alimentação da mesa 9. Polia de transmissão 15" x 4-1/2", uma

67. Máquina de atarrachar: de cabeçote Standard singelo, para atarrachar parafusos até 1-1/2", conjugada diretamente a motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos. O fornecimento incluirá: equipamento elétrico, aparelho automático de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta, cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 11 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para parafusos de:

1 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1-1/8", 1-1/4", 1-3/8" e 1-1/2", uma 1

68. Máquina combinada de 4 rolos: de vergar chapas, com motor conjugado de 220 volts e 50 ciclos. Largura das chapas 6' 0". Espessura das chapas 3", uma 1

69. Martelele: conjugado a motor de 220 volts e 50 ciclos. Para 500 kgs. Para aço quadrado até 11-13/16". Número de pancadas por minuto 120, um 1

70. Compressor: com motor de 220 volts e 50 ciclos. Capacidade de 676 a 7.740 pés cúbicos por minuto, um 1

(Para Corinto)

71. Torno: para rodas de locomotivas, com produção de 7 rodeiros por dia de 8 horas.

Característicos: Distância mínima entre placas 5' 5". Diâmetro de placa 69".

Deverá tornear rodas de carros e vagões, acionado por motor elétrico adaptado a 120 volts, 50 ciclos, corrente contínua. As engrenagens do cabeçote deverão ser inteiramente cobertas. Todas as engrenagens do cabeçote deverão ser supridas com óleo de sistema de lubrificação central, a quantidade de óleo podendo ser regulada por lubrificadores com conta gotas invisíveis. Para evitar que as rebarbas caiam entre as placas e entrem nas partes operatrizes da máquina, deve vir esta provida com uma cobertura de chapa de aço, as quais devem ir de uma a outra placa. Acompanhando o torno deve ser fornecido um jogo completo de ferramentas, constando do seguinte: 1 ferramenta direita e 1 esquerda para debastar frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para acabar aros e rolamentos e frisos, 1 ferramenta direita e 1 esquerda para chanfrar aro de rolamento. Deverá acompanhar o torno um dispositivo para tornear pinos motores, um outro para retificar mangas internas, um rolo para polir mangas de eixo e um dispositivo para broquear os furos dos pinos motores para locomotivas com curso de embolo de 18" x 36", um 1

72. Torno vertical: para mandrilhar e tornear, transmissão inteiramente a caixa de engrenagens, conjugado a motor elétrico de 220 volts e 50 ciclos, corrente contínua. Admitindo sobre a mesa 30". Diâmetro da mesa sobre o mandril 28". Altura abaixo da corredeia transversal 13". Admite altura abaixo do castelo 20". Movimento transversal da corredeia do castelo, um 1

73. Torno: para serviços gerais com motor de 120 volts, corrente contínua. Altura das pontas 2m,30. Admite diâmetro na cava 40" x 12-1/2". Orifício através do eixo 2-1/4", um 1

74. Torno limador: conjugado a motor de 120 volts, corrente contínua, com ariete de regresso rápido e a posição do golpe deve ser ajustável. A cabeça deve girar de 90°. O equipamento inclui: o torninho giratório, manivelas e chaves. Golpe de 30". Movimento da mesa ver-

tical 17". Horizontal 36". Superfície da mesa nunca inferior a 36" x 20. Admite eixo para cortar passes de chavetas até o diametro de 7-1/2". Distância máxima do ariete á mesa 21", um

75. Máquina pesada radial: conjugada a motor de 120 volts, corrente continua, para furar e atarrachar a alta velocidade. Raio de 1m,50. Furo até 2-3/4". Movimento vertical do braço 14". Cone "Morse" comum. Número de velocidades 3, uma

76. Máquinas de atarrachar: — de cabeçote Standard singelo, para atarrachar parafusos até 1 1/2, conjugada a motor elettrico, corrente continua de 120 volts. O fornecimento incluirá: equipamento elettrico, aparelho automatico de abrir e fechar, bomba, chaves, 1 jogo de porta cortadores de rosca a direita, 1 jogo de garras para os parafusos e 11 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth para parafusos de: 1/4", 5/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/8", 1 3/8" e 1 1/2", uma

77. Máquina de furar vertical: — capacidade 1/4" a 1 3/8", conjugada com motor elettrico de corrente continua de 120 volts. Deslocamento vertical da haste 4". Capaz de furar até o centro de 20 1/2", uma

78. Plana horizontal de alta velocidade: — de 30" de altura x 30" de largura e 8' 0" de comprimento, de dupla correia, 1 par de ferramentas sobre o travessão de engrenagens de aço, acionada diretamente por motor elettrico de corrente continua de 120 volts. Incluindo 1 jogo de 12 ferramentas de aço de alta velocidade, de 2 chapas velocidade, de 2 chapas de angulo 24" de comprimento x 12" de altura x 12" de largura, uma

79. Talha elétrica para 5 toneladas: — para levantar até a altura de 4 metros ou 3m,50 acionada por motor elettrico de corrente continua de 120 volts, incluindo carro com motor independente para o movimento de translação sobre vigas, com raio de curva nunca inferior a 3 metros, uma

80. Serra para ferro: — conjugada a motor elettrico de 120 volts, corrente continua, curso da folha da serra com lubrificação automatica, uma

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil na estação Maritima, até 31 de outubro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1º. As propostas deverão ser apresentadas pelos proponentes em dois envelopes, devidamente lacrados: um deles contendo os característicos completos das máquinas que se propõem a fornecer, dentro dos termos do edital, acompanhando catalogos, desenhos cotados, fotografias, detalhes de funcionamento, consumo de energia, e demais esclarecimentos que facilitem o estudo e julgamento das propostas; o outro deverá conter simplesmente os preços propostos, fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º. Os preços propostos, deverão fazer referencia muito clara ao item a que se referem.

3º. Os proponentes deverão declarar em suas propostas, o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos materiais que se propõem a fornecer, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º. As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, correspondendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia, os prazos de embarque e bem assim a qualidade do material empregado para a fabricação das máquinas.

6º. Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, e o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito de cálculos de direitos aduaneiros, no caso de importação.

7º. As especificações serão estudadas e julgadas por uma Comissão técnica, e só serão tomados em consideração em cada proposta, os preços que se referirem aos itens julgados por essa Comissão, satisfazendo plenamente ás condições do presente edital.

8º. Os proponentes deverão declarar as marcas e fabricantes das máquinas e motores elétricos com todos os seus característicos.

9º. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas, pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Os proponentes deverão fornecer detalhes da montagem, fundações e instalação das máquinas propostas.

11. Deverão os proponentes, declarar o peso total da máquina montada.

12. Deverão os proponentes dar preço em separado, para a máquina montada e garantido o seu funcionamento por um espaço nunca inferior a seis meses.

13. A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

14. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material acima bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

15. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido emissão em suas propostas.

16. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

17. O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

18. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. O fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento do material acima, devem prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo, com as clausulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

23. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem re-

geitados por não satisfazerem ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacôrdo com as exigências da Estrada de Ferro Central do Brasil, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. Constituem elementoss de julgamento das propostas, os prazos, estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exáto cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

25. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

26. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

27. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 15 de julho de 1932, das 12 ás 14 horas na séde desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84 — loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Nota — As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º. Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º. Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º. Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo a Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84 — loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º. Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Doverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data dêste número do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, — A. de Faria Filho.

Séries 234.270 e 234.281/83

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tubos de ferro galvanizado, com luvas de 2", quilo.	4.319
2. Tubos de ferro galvanizado, com luva, de 2", quilo.	4.500
3. Registro de lação, simples, de passagem para agua, de 3/4", um.	25
4. Curva de ferro fundido em joelho, de bolsa e flange de 0,08, uma.	12
5. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,10 de diametro de diametro interno, uma.	45
6. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,08 de diametro interno, uma.	4
7. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,25 de comprimento x 0,075 de diametro interno, uma.	19
8. Bolsa e flange de ferro fundido, de 0,30 de comprimento x 0,20 de diametro interno, uma.	13
9. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,35 de comprimento x 0,25 de diametro interno, uma.	1
10. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,33 de comprimento x 0,30 de diametro interno, uma.	7
11. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,40 de comprimento x 0,35 de diametro interno, uma.	1
12. Ponta e flange de ferro fundido de 0,45 de comprimento x 0,40 de diametro interno, uma.	3
13. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,50 de comprimento x 0,50 de diametro interno, uma.	4
14. Ponta e flange de ferro fundido, de 0,50 de comprimento x 0,55 de diametro interno, uma.	1
Bolsa e flange de ferro fundido:	
15. De 0,20 de comprimento x 0,10 de diametro interno, uma.	45
16. De 0,20 de comprimento x 0,08 de diametro interno, uma.	4
17. De 0,20 de comprimento x 0,075 de diametro interno, uma.	19
18. De 0,25 de comprimento x 0,20 de diametro interno, uma.	12
19. De 0,30 de comprimento x 0,25 de diametro interno, uma.	1
20. De 0,30 de comprimento x 0,30 de diametro interno, uma.	7
21. De 0,35 de comprimento x 0,35 de diametro interno, uma.	1
22. De 0,45 de comprimento x 0,40 de diametro interno, uma.	3
23. 0,40 de comprimento x 0,50 diametro inteiro, uma.	4
24. 0,40 de comprimento x 0,55 diametro inteiro, uma.	1

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1. Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parçélas quando se tratar de materiais de importação, uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

2. Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material constante deste edital, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3. Os artigos acima destinam-se á Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98.

4. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5. Deverão os proponentes declarar as principais características do material que se propõem a fornecer, tais como: marca, procedencia, qualidade, eficiencia, tipo, resistencia, e durabilidade, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

6. As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

7. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela Repartição requisitante.

8. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

10. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

11. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da Repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14. Deverão os proponentes além dos preços unitarios obrigatoriamente oferecidos para os varios itens da série acima, fornecer também preços globais para os grupos de materiais da mesma especie, declarando qual o desconto que farão para esses preços globais para a hipotese de uma encomenda total.

15. A C. C. C. levará em conta as propostas que versarem sobre o oferecimento de tubos de ferro fundido, desde que esses se adaptem aos tubos de ferro galvanizado com rosca do mesmo diametro.

16. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

17. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

18. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, a rua Visconde de Inhatima n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 624.246-A

Artigo — Unidade — Quantidade

Bobina de papel forrado de pano "Leader", marca "Blue White Colth Linned", com 100 metros x 1 metro de largura, uma 50

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1. Os preços unitarios para entrega imediata deverão ser em moeda nacional e serão dados pela unidade e em duas

parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

2. Não serão tomadas em consideração as propostas cujos pagamentos se refiram à abertura de créditos no exterior.

3. Os preços unitarios deverão ser dados por bobina, reservando-se a C. C. C. o direito de adotar quaisquer normas para verificar o valor rigoroso dos mesmos, quer em relação à extensão, quer em relação ao peso liquido, tomando para isso as medidas que mais acertadas lhe parecerem.

4. Constituem elemento essencial de julgamento os prazos rigorosos pelos quais se responsabilizarão os proponentes pela entrega do artigo, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a proposta ou propostas que mais lhe convierem.

5. O material constante deste pedido deverá ser entregue no Almoarifado da Imprensa Nacional.

6. Os proponentes, além de fornecerem especificações completas sobre as características tecnicas do papel a ser fornecido, declarando os pesos bruto, liquido e médio por bobina, deverão declarar a procedencia, tipo, marca, modelo, etc., e provarem se achar habilitados a substituir imediatamente as bobinas recusadas.

7. A C. C. C. levará em conta todo e qualquer esclarecimento fornecido pelos proponentes, em relação ao material acima.

8. Os proponentes deverão juntar às suas propostas amostras em duplicata do papel oferecido, tendo cada amostra um metro quadrado, si possível, e trazendo inscrito o número da série a que pertencem, e serem devidamente autenticadas pelos proponentes.

9. A C. C. C. poderá adjudicar o fornecimento do pedido a um ou mais proponentes, si assim julgar conveniente.

10. Constitue elemento de julgamento, a prova que os proponentes façam de já haverem efetuado fornecimentos anteriores, com resultados integralmente satisfatorios.

11. A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer quaisquer normas para verificar a qualidade do papel, quer para o exame das propostas, quer para entrega das bobinas, não cabendo aos proponentes direito a qualquer reclamação contra as normas adotadas.

12. Os pagamentos serão efetuados dentro do prazo de trinta dias da entrega e aceitação do material, correndo por conta do fornecedor quaisquer despesas até a data da entrega e aceitação, data a partir da qual, serão contados os trinta dias do prazo de pagamento.

13. O papel deverá ser todo da mesma qualidade em todas as bobinas, que deverão ter um perfeito acabamento, não conter emendas, ter as duas faces perfeitamente cortadas sem quaisquer defeitos.

14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o artigo pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

15. A C. C. C. estudará qualquer alternativa oferecida pelo fornecedor, desde que essa seja em aditamento à proposta propriamente dita, e que, como foi dito, deverá respeitar integralmente os termos do presente edital.

16. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

17. O proponente ou proponentes, cujas propostas sejam aceitas, deverão efetuar imediatamente a caução correspondente a dez por cento do valor da encomenda, perdendo o fornecedor a idoneidade, no caso de não efetuar imediatamente o depósito que deverá vigorar plena e integralmente por prazo suficiente para, além da data da entrega e aceitação, ser constatada a exata qualidade do papel em utilização.

18. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do artigo, dentro do prazo marcado.

20°. Si o artigo constante do presente edital não fôr entregue dentro dos prazos combinados, ou si fôr rejeitado por não satisfazer as exigências da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacôrdo com o material oferecido, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22°. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

23°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de junho de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Pedro Afonso, no Estado de Goiás, José Christino Côrtes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 66\$820, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 13 de abril do corrente ano, em gráu de revisão, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada pelo responsável.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio em Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso e em São Benedito da Corredeira, no Estado de São Paulo, João Mauricio Ferreira e Militão Bispo Martins, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, respectivamente, as importâncias de réis 20\$250 e 468\$280, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 18 de dezembro de 1924 a 15 de fevereiro de 1925 e de 25 de abril de 1927 a 31 de março de 1929, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 3 de fevereiro e 4 do corrente mês, sob pena de ser feita a cobrança executiva do alcance ao primeiro e a alienação administrativa da fiança do segundo.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Monte Alegre, no Estado de São Paulo, José de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados

da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 285\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1923 a 14 de igual mês de 1930, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão, interino, da Coletoria das Rendas Federais, em Itabaiana, no Estado de Sergipe, Francisco Alves Barreto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 19\$123, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de setembro de 1908 a 13 de igual mês de 1911, sob pena de revelia.

O alcance provem de sêlo de nomeação a menos pago.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em União da Vitória, no Estado do Paraná, Ramiro Bastos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 14:538\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 31 de março de 1925 a 25 de agosto de 1931, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 3 de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Antonio Prado, no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Eurico de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de 2:986\$169, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, relativo ao período de 1 de janeiro de 1925 a 2 de setembro de 1930, e a cujo pagamento foram condenados por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos ex-agentes do Correio em São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, José Joviano Vieira, e em São Francisco Xavier, no Estado de São Paulo, Antonio Joaquim Teixeira, e os ex-agentes em Porto Matinho Prado e Santo Anastacio, no Estado de São Paulo; Julio Sallowiche e Zoila Machado do Lago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 1:334\$258, 479\$353, 237\$100 e 433\$891, apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de contas relativos aos períodos de 10 de maio de 1918 a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, 28 de junho de 1911 a 11 de março de 1927, 1 de março de 1923 a 30 de abril de 1926 e de 1 de dezembro de 1923 a 30 de setembro de 1923, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 27 de abril, 24 e 3 de fevereiro e 13 de abril do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santana do Paranaíba, no Estado de Mato Grosso, dona Alice de Lima Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 33\$893, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 13 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edita ficam intimados o ex-coletor das Rendas Federais em Casa Branca, no Estado de São Paulo, Theodorio Forquim de Campos e os herdeiros do secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Arthur Palacios, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres públicos, respectivamente, as importâncias de 1:218\$822 e 704.000, alcançadas verificadas nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 29 de julho de 1918 a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Tereza de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, D. Maria Carlota do Val, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 125\$888, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 29 de novembro de 1896 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provem de:

105\$000, de aumento provisório a mais recebido em 1922;

20\$888, de imposto sobre vencimentos a menos pago em 1896 e 1897.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de maio de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, em virtude de haver falecido em 11 de fevereiro do corrente ano, o corretor de Fundos Públicos desta

praça, o Sr. Carlos Gomes Xavier, pelo presente são chamados quaisquer interessados em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-las no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu Jorge Goulart, secretário da Camara, o sub-screvi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, em 17 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(G. 2.594—19-5-932—390\$000—(30 v.)

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, a comissão abaixo assinada, cumprindo os dispositivos do art. 127, e seus parágrafos, do regulamento do Imposto de Consumo em vigor, faz público que recebe, até o dia 15 do próximo mês de junho, propostas para a compra das mercadorias apreendidas em 1926, 1927, e 1928, infra mencionadas, que poderão ser examinadas diariamente das 13 às 16 horas com o porteiro desta Recebedoria, à travessa Belas Artes (edifício do Tesouro Nacional). As propostas deverão ser devidamente assinadas, dirigidas e entregues em envelopes fechados, ao senhor sub-diretor da 3ª Sub-diretoria. Às 14 horas do dia 17 de junho próximo futuro, na 3ª Sub-diretoria, diante dos interessados que se acharem presentes, serão abertos os envelopes e lidas as propostas, sendo aceita a que melhor preço oferecer por lote, obrigando-se o signatário a retirar os referidos objetos dentro de 48 horas, mediante prévio pagamento da quantia oferecida e do selo de consumo correspondente:

Lote n. 1

Alcool, aguardente, vinagre, vermouth e vinhos diversos, em litros, garrafas, meios litros e meias garrafas; latas de azeite e de chá Lipton; velas; vidros de sal; sacos de aniagem e de algodão; garrafas, litros, meias garrafas e meios litros vasos.

Lote n. 2

Sombrinhas, chapéus de chuva (tom-pouce), capas de gabardine ou imitação, cache-nez, bengalinha.

Lote n. 3

Chapeus de cabeça para senhora, manteaux e chales de seda.

Lote n. 4

Preparados, drogas e perfumarias, serpentinas.

Lote n. 5

Meias para homens e senhoras, gravatas de diversos feitios e qualidades, lenços de varios tamanhos, escovas de dentes.

Lote n. 6

Camisas, cuecas, pijames, colarinhos, sapatinhos, gorros, boinas e roupas para crianças.

Lote n. 7

Artigos de couro, bolsas para senhoras, pastas para papeis, porta moedas, carteiras, cigarreiras e bola de foot-ball.

Lote n. 8

Sapatos e botinas para homens, senhoras e crianças, chinelos, alpargatas, pés de sapatos avulsos, formas para calçado e medida.

Lote n. 9

Banco de madeira para talha, cabides, tinta "Emolin", ladrilhos, grupo de seis cadeiras, cama para criança.

Lote n. 10

Fumo "Beija-flôr", charutos "Glorioso", cigarilhas Poock.

Lote n. 11

Cafeteira, colher e caçarola de alumínio.

3ª Sub-diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 26 de maio de 1932. — A comissão: *Armando C. Souto Maior*, segundo escrivão. — *Sylvio Luiz da Silva Pessoa*, auxiliar da fiscalização. — *Visto. Luiz Samp. Barreto*, sub-diretor, interino.

Recebedoria do Distrito Federal**TAXA DE CONSUMO DE AGUA POR HIDROMETRO DE 1931**

De ordem do senhor diretor e para conhecimento dos interessados, faço público que, em virtude do decreto número 20.951, de 18 de janeiro do corrente ano, a cobrança de taxa de hidrometro de 1931, terá início em 1 de julho, próximo, e terminará a 31 do mesmo mês, sendo o valor da referida taxa o constante do artigo 21, do mesmo decreto.

Nenhuma certidão será remetida à Tesouraria sem que seja apresentado o recibo da taxa anterior e, as que forem devolvidas, a nova remessa só se fará em outro dia, mediante o pagamento da importância de 5\$000, em estampilha do selo adesivo federal.

Primeira Sub-Diretoria, 1 de junho de 1932. — O sub-diretor, *Fabio Paulo Bueno Brandão*.

Recebedoria do Distrito Federal**Segunda Sub-Diretoria****IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES****Nova Divisão de Distritos**

De ordem do Sr. diretor faço pública para conhecimento dos interessados a nova divisão de distritos para os efeitos de lançamento e cobrança do imposto de indústrias e profissões, conforme se vê da relação abaixo:

1º Distrito

Atual.

2º Distrito

Atual, mais praça Floriano, Alvaro Alvim, Alcindo Gunabara, Treze de Maio, Ourives; menos Teatro, Luiz de Camões, travessa Rozario, beco Rozario, praça José Clemente, largo S. Francisco.

3º Distrito

Atual, menos Visconde do Rio Branco.

4º Distrito

Atual, mais largo S. Francisco, Luiz de Camões, Teatro, praça José Clemente, travessa Rozario; menos Senhor dos Passos.

5º Distrito

Atual, menos Ourives; mais Acre, Leandro Martins e ladeira da Conceição.

6º Distrito

Atual; menos Constituição, General Camara, Ledo, Nuncio, Regente Feijó, Avenida Tomé de Souza; mais Senhor dos Passos e travessa Belas Artes.

7º Distrito

Atual, menos praça Floriano, Alvaro Alvim, Alcindo Guanabara, Treze de Maio.

8º Distrito

Atual, mais Marquês de Santos.

9º Distrito

Atual, mais as ruas do 10º até a entrada dos tuneis.

10º Distrito

Atual, menos a parte que passou para o 9º distrito.

11º distrito

Atual, menos Marechal Floriano, Acre, Leandro Martins, Ladeira da Conceição; mais Nabuco de Freitas, Guapi e Travessa São Dôgo.

12º distrito

Constituição, General Camara, Ledo, Marechal Floriano, Nuncio, Regente Feijó, Visconde do Rio Branco e Avenida Thomé de Souza.

13º distrito (antigo 12º)

12º antigo mais Affonso Cavalcanti, Benedito Hipolito, D. Julia, Julio do Carmo, Machado Coelho e Santana.

14º distrito (antigo 13º)

13º antigo menos as ruas que passaram para o 13º e para o 11º distritos.

15º distrito (antigo 14º)

14º distrito

16º distrito (antigo 15º)

15º distrito

17º distrito (antigo 16º)

16º distrito

18º distrito (antigo 17º)

17º distrito

19º distrito (antigo 18º)

18º antigo até o caminho de Itarare, rua Missões e Avenida Suburbana, até a Estrada Nova da Pavuna e todas as ruas á direita; estações: Maria da Graça, Liberdade, Cintra Vidal, Terra Nova, Thomaz Coelho, Engenho do Mato, Estrada Velha da Pavuna e Estrada da Penha; menos as ruas que passaram para o 21º distrito.

20º distrito (antigo 19º)

Olaria, Penha, Circular, Braz de Pina, Cordovil, Lucas, Vigário Geral, Vicente de Carvalho até a Estrada Nova da Pavuna.

21º distrito (antigo 20º)

20º distrito

22º distrito (antigo 21º)

— começar na estação de São Francisco Xavier, Rocha, Riachuelo, Sampaio, Engenho Novo, Meyer e Todos os Santos, á direita da Central, até a rua José Bonifacio em direção a Avenida Suburbana e por esta até o ponto onde começou.

23º distrito (antigo 22º)

Começando na rua José Bonifacio, Avenida Suburbana, Estrada Nova da Pavuna, Linha Auxiliar, á esquerda até a estação de Cavalcanti, rua Padre Nobrega, Lima Barreto, acompanhando depois a linha da Central até o ponto de partida.

24º distrito (antigo 23º)

23º antigo, mais Nerval de Gouvêa e transversais até rua da Republica e Padre Telemaco.

25º distrito (antigo 24º)

Começando em Cascadura, Jacarépaguá, Intendente Magalhães, Osvaldo Cruz, Benito Ribeiro, Deodoro, Marechal Hermes, até a rua Limites Estrada da Agua Branca, Estrada do Engenho Novo, Ricardo de Albuquerque e Anquieta.

26º distrito (antigo 25º)

25º antigo, começando no Realengo, Rangú, Campo Grande, Santíssimo, Guaratiba e Sepetiba.

27º distrito (Novo)

Subúrbios da direita da Central, começando da rua Lima Barreto, Padre Nobrega até a Linha Auxiliar, Morro do Juramento, rua Maria Passos, Automovel Club, Colegio, Areal, Pavuna, Magno, Turi-Assu, Sapê, Honório Gurgel, Estrada Vicente de Carvalho, Quitungo, Conceição, Vigário Geral e Irajá.

Recebedoria, 1 de junho de 1932. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRETORIA

TAXA DE CONSUMO DA GUA POR PENA, DE 1932

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos interessados, faço público que, em virtude do decreto número 20.951, de 18 de janeiro do corrente ano, que aprovou o regulamento da concessão d'agua no Distrito Federal, a cobrança da taxa de pena d'agua de 1932, á boca do cofre, terá inicio a 1 de julho proximo e terminará a 31 do mesmo mês.

A taxa acima referida obedecerá ao valor do aluguel do imovel, de acordo com a tabela seguinte:

Até 150\$ mensais	50\$000
De 150\$ até 300\$000.....	75\$000
De 300\$ até 450\$000.....	100\$000
De 450\$ até 600\$000.....	150\$000
Acima de 600\$000	200\$000

Nenhuma certidão será remetida á Tesouraria sem que seja apresentada a certidão do pagamento da taxa de exercício anterior e as que forem devolvidas por não terem sido procuradas só serão

novamente remetidas depois de paga a importância de 5\$, em estampilha de selo adesivo federal.

Primeira Sub-diretoria, 31 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Fabio Paulo Buêno Brandão*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.455

Pelo presente, fica intimada a firma F. Tovar & Comp., á rua da Prainha número 53, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 544, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.456

Pelo presente, fica intimada a firma José Ribeiro Marques, á rua Matoso número 34, fundos, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 274\$000 (duzentos e setenta e quatro mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 712, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.457

Pelo presente, fica intimada a firma Jurandyr Cardoso, á rua das Laranjeiras n. 44, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 504 (cincoenta mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 486, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.458

Pelo presente, fica intimada a firma desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 101, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.459

Pelo presente, fica intimada a firma A. J. Ferreira, á rua Senhor dos Passos n. 148, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (quatrocentos mil réis), sob

pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 48, de 1932, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.460

Pelo presente, fica intimada a firma João Rivero, à rua Benedito Ottoni número 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$ (duzentos mil réis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 702, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.461

Pelo presente, fica intimada a firma Castro Vieira & Comp., à praça Mauá ns. 1 e 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de réis 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto número 350, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 30 de maio de 1932. — O sub-diretor, *Ant.º de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à secretaria:

6.174, Annibal Santos, sem residência.
3.386—6.653, Bonifacio Ramos, rua João Pinheiro n. 25.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1927:

Distrito Federal:

Ex-officio 6.507, Ribeiro — José da Costa, rua General Caldwell n. 234.

Suplemento:

S. Prot. 161, Lopes — José Joaquim, rua da Alfandega n. 118.

X 1.376, Marinho — Manoel Joaquim, rua 7 de Setembro n. 68.

S. C. Ch. 18, Regua — Oscar da Costa, rua Amaral n. 72.

Exercício de 1931:

E 9.100, Ramos — Oscar Porfirio de Andrade (Dr.), rua do Bispo n. 136.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dêle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimentos dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESCRITORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

No *Diário Oficial* de 26 do corrente, as paginas 10.209, acha-se publicado um edital de concorrência para construção de mais um pavimento sobre um dos pavilhões do Hospital da Polícia Militar.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inseptoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Data da infração — Especie dos veículos — Numeros — Proprietarios — Natureza da infração — Observações

Dias 27, 28 29 e 30 de maio de 1932

Carga:

N. 317, Domingos José de Souza, artigo 252, motorista.

N. 2.352, Mestre & Blatgé, art. 144, motorista.

N. 2.357, Manoel Gonçalves Vieira, art. 102, motorista.

N. 2.400, Fazenda Bela Vista Ltd., art. 144, motorista.

N. 3.145, José Annibal A. Pimenta, art. 102, proprietário.

N. 3.270, Eugenio Deluca, art. 159, motorista.

N. 3.431, Cecília Juliano S. José, artigo 248-L.

N. 3.806, José Ribeiro, art. 102, motorista.

N. 4.113, Gusmão D. & Baldassini, art. 144, motorista.

N. 4.371, Gaspar & Filhos, art. 248-L, motorista.

N. 4.531, A. Moraes e Oliveira, artigo 144, proprietário.

N. 6.510, Mestre & Blatgé, art. 81, proprietário.

N. 6.673, Sociedade L. Nevada Ltda., art. 248-L, motorista.

Passageiros:

N. 1, Dr. Daciano Goulart, art. 257, proprietário.

N. 36, Julio Emoingt, art. 248-L, motorista.

N. 341, Admar José de Assumpção, art. 102, motorista.

N. 395, Dr. Elmano Gomes Cardim, art. 248-E, motorista.

N. 578, Nelson de Moraes Saba, artigo 248-L, motorista.

N. 627, Mario da S. Carvalho, art. 81, proprietário.

N. 1.133, Alexandre Caluzxi, art. 144, motorista.

N. 1.565, Joaquim Ferreira Oliveira, art. 144, motorista.

N. 1.725, Domingos José da Silva, artigo 102, motorista.

N. 2.127, Rubem Maura, art. 144, proprietário.

N. 2.547, Alfredo Rodrigues, art. 102, motorista.

N. 2.727, João J. Rodrigues Junior, art. 248, proprietário.

N. 2.984, Stenberg & Comp., art. 102, motorista.

N. 3.831, Empresa Nacional de Petróleo, art. 144, proprietário.

N. 3.979, Manoel Pereira, art. 248-E, motorista.

N. 4.090, Antonio de Castro, art. 248-L, motorista.

N. 4.096, Dr. Augusto E. de C. Fonseca, art. 144, proprietário.

N. 4.113, Paulo José Jorge, art. 144, motorista.

N. 4.127, Pedro Affonso Machado, art. 144, proprietário.

N. 4.640, Avelino Alves de Faria, artigo 144, proprietário.

N. 5.145, Edgard Andrade, art. 248-E, proprietário.

N. 5.403, Sylvio Vaz, art. 248-L, motorista.

N. 5.587, José Madureira, art. 257, motorista.

N. 5.665, Sergio Garcia, art. 151, motorista.

N. 5.666, Affonso Vizeu, art. 144, proprietário.

N. 6.134, Herminio Ribeiro, art. 82, motorista.

N. 6.263, Manoel José Teixeira, artigo 86, proprietário.

N. 6.616, Carlos H. de O. Porto, artigo 218-L, proprietário.

N. 6.713, José Joaquim Martins, artigo 248-L, motorista.

N. 7.027, Orlando dos Santos, artigo 248-L, motorista.

N. 7.192, João Nobre, art. 144, motorista.

N. 7.210, Francisco Ribeiro de Barros, art. 144, motorista.

N. 7.452, José Lourdes Souza, artigo 248-L, motorista.

N. 7.479, Affonso F. Rodrigues, artigo 248-L, proprietário.

N. 7.793, Mirar M. de Barros Latif, art. 144, motorista.

N. 7.982, Auto Mercantil S. A., artigo 248-L, motorista.

N. 8.000, Salvano dos Santos, artigo 248-L, proprietário.

N. 8.038, Chierallas Aimin, art. 100, motorista.

N. 8.049, Ford Motor C. Export. artigo 144, proprietário.

N. 8.168, Gualter Cunha e Sá, artigo 144, motorista.

N. 8.556, Bento Pires, art. 81, motorista.

N. 8.691, Antonio Lopes Corrêa, artigo 159, proprietário.

N. 8.845, José Bento Ferreira, artigo 159, motorista.

N. 8.870, Arthur M. Mattos, art. 144, motorista.

N. 8.990, Eduardo Ferreira Lobo, artigo 85, proprietário.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 1932:

Passageiros:

N. 9.025, Antonio Jorge, art. 84 — Motorista.

N. 9.069, Antonio Pinho, art. 248 L — Motorista.

N. 9.217, Joaquim Francisco Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 9.263, José Antonio Ferrari, art. 102 — Motorista.

N. 9.632, Americo C. Breira, art. 248 L — Motorista.

N. 9.718, J. W. Finch, art. 248 L — Motorista.

N. 9.814, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 9.880, Olga Dolabella, art. 144 — Motorista.

N. 9.963, Manoel Rodrigues Vintena, art. 102 — Motorista.

N. 10.015, Oscar Pereira de Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 10.182, Dr. L. Bernardes, art. 144 — Proprietário.

N. 10.250, Curt Van Preuschein, artigo 257 — Proprietário.

N. 10.308, José de Souza, art. 144 — Proprietário.

N. 10.382, José Moreira de Mello, artigo 144 — Motorista.

N. 10.744, Francisco dos Passos, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.983, Alfredo F. de Araujo, artigo 248 L — Proprietário.

N. 11.177, Dr. Domingos Pillar Ribas, art. 248 E — Motorista.

N. 11.266, Dr. Orlando D. Araujo Góes, art. 144 — Motorista.

N. 11.504, Nelson Baptista, art. 144 — Motorista.

N. 11.529, Dr. Rodolpho G. Siqueira, art. 248 L — Motorista.

N. 11.878, Carlos Silveira Eiras, artigo 252 — Motorista.

N. 12.086, Marellio de A. Moncorvo, art. 248 L — Motorista.

N. 12.266, Evandro Chagas, art. 248 L — Proprietário.

N. 13.039, Ramiro & Comp., art. 248 L — Proprietário.

N. 13.125, Socrates F. Peixoto, art. 159 — Motorista.

N. 13.434, Luiz Augusto da Silva, artigo 100 — Motorista.

N. 13.839, Dr. João de M. Magalhães, art. 82 — Proprietário.

N. 13.980, Miguel Delmetro Azuz, artigo 144 — Proprietário.

N. 14.456, Ichilrek & Nogueira, art. 82 — Motorista.

N. 14.802, J. Van Alenyn, art. 144 — Motorista.

N. 14.893, Mauricio Perrota, art. 248 L — Motorista.

N. 14.975, Antenor Gomes Saavedra, art. 144 — Motorista.

N. 15.017, The Caloric Co., art. 102 — Motorista.

N. 15.091, Antonio P. Ribeiro, art. 144 — Proprietário.

N. 15.123, Lauro S. Henriques, art. 257 — Motorista.

N. 15.139, W. R. Overstreet, art. 100 — Motorista.

N. 15.190, A. Augusto Rocha, art. 144 — Motorista.

N. 15.330, Helio Rocha Miranda, artigo 252 — Proprietário.

N. 15.495, Fabio de O. Camargo, artigo 92 — Motorista.

N. 15.821, Benedicto C. Janot, art. 144 — Motorista.

N. 15.827, José F. M. Vasconcellos, artigo 102 — Proprietário.

N. 16.189, Manoel Joaquim Vicente, artigo 248 L — Motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Kruef.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 1 do corrente:

Aprovados: Adão da Costa Lima Junior, Manoel da Silva Vieira Junior, Martinus Cornelis van Agt, Julio Trinchero, Jayme Fernandes, Augusto Alexandre Costa, Alcides Coelho e Simplicio Alacrino.

Reprovados: 4.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHETA "ASSIS BRASIL", DO SERVIÇO MARÍTIMO, A CARGO DA 1ª SEÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 25 do corrente mês, á paginas ns. 10.153/54, relativo ás obras de que necessita a lancheta *Assis Brasil*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 27 de maio de 1932. — *Octavio Pacheco, diretor da 5ª Seção.*

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente ficam os estabelecimentos industriais localizados no Distrito Federal convidados a apresentar relações em que se contenham o nome, a especificação dos salários e a residência dos operários que empregam.

Departamento Nacional do Trabalho, 1 de junho de 1932. — No impedimento do diretor geral, *Custódio A. P. de Viveiros.*

Ao alto as armas da Republica — Junta Comercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 30 de maio de 1932, se arquivou nesta repartição, sob n. 10.387, o documento referente á Panair do Brasil, S. A., a saber: Ata da assembleia geral extraordinaria realizada em 16 de maio corrente, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932. — *J. Hygino de Araujo, 1º official.* Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 10\$000 (dez mil réis). Visto. J. C., em 31 de maio de 1932. — *Isidoro Campos, diretor.* Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C. 3.205 — 1-6-32 — 14\$000)

MINISTERIO DA GUERRA

GRUPO ESCOLA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PARA INSTALAÇÃO DA BARBEARIA

De ordem do senhor presidente, avisa-se aos interessados que se acha aberta a concorrência administrativa para instalação da barbearia do grupo.

Os requerimentos de inscrição, devidamente selados e dirigidos ao Conselho de Administração do Grupo Escola, serão recebidos até ás 10 horas do dia 12 do corrente devendo os interessados apresentar, nessa ocasião, documentos que comprovem a sua qualidade de reservista do Exército ou Armada.

Quartel do Grupo Escola, Vila Militar, 1 de junho de 1932. — *Poty de A. Souto Mayor, 1º tenente secretário.*

Numero de ordem	Especificação — Material permanente — Unidade	Quantidade	1 A. J. Ferreira Leal	2 Ferreira & Seixas Comp.	3 Alberto de Almeida & Comp.	4 Mayrink Veiga & Comp.	5 Mestre e Blatgé S/A	6 Afonso e Homero	7 J. G. Pereira & Comp.	8 Lutz & Comp.	9 Fontes & Comp.	Especificação	Observações
23	Palmer de precisão com quadrante para medidas externas com capacidade para medir de 45 a 100 mm., precisão de medida: 1 mm., um.....	1	2-115\$000										
24	Idem, idem, a 150 mm., um.....	1	2-180\$000										
25	Idem, idem, de 150 a 200 mm., um.....	1	2-320\$000										
26	Telescópio para observação das paredes internas dos tubos, modelo n. 1, completo, um.....	1	5-779\$000										
27	Micróscopio para verificação interna dos cilindros, completo, com duas oculais, um.....	1	2-696\$000										M. Zeiss.
28	Banco suporte para micrometro, um.....	1	2-07\$000										Idem.
29	Compasso divisor de precisão com 150 mm de comprimento, um.....	3			18\$000								Idem.
30	Compasso de interior de precisão com 150 mm. de comprimento, um.....	3		12\$000	16\$000								Idem.
31	Compasso de exterior de precisão, com 150 mm. de comprimento, um.....	3		12\$000	16\$000								Idem.
32	Esquadro de precisão com laminas de aço, graduadas em 5 mm. e 30 cm. de comprimento de lamina, um.....	3											
33	Esquadria Universal com regua corredeira de aço e graduação em mm e polegadas, com 30 cm. de comprimento, uma.....	3			120\$000								
34	Medidor e granino Universal, com ajuste micro-métrico, com barra de 13 e outra de 25 cm. e dois pontos de marcar, um.	3		41\$200	130\$000	55\$000	38\$000						
35	Calibre de precisão Mauser, um.....	3			3\$000								
36	Paralelos em X para despenho de aço temperado e polido, com 40 mm. de altura de angulo, um.....	4					6\$000						
37	Idem, idem, em V, um.....	4					3\$000						
38	Medidor de rosca compasso métrico, com 18 laminas, um.....	3		16\$100	9\$000	7\$000	10\$000						
39	Calibres de grossura em millesimos de polegada, variando de 4 mm. a 0,05" (22 laminas), um.....	3					46\$000						
40	Idem, idem, com 12 laminas, graduação métrica de 0,04 cm. a 3 m., um.....	3		25\$600			46\$000						
41	Calibres conicos para furos com 4 laminas, variando de 1,5 mm. a 27 mm., um.....	3		55\$000			38\$000						
42	Calibre multiplo de grossura, conico e parafios, um.....	2		74\$000			90\$000						
43	Calibre para-fios «Brown e Sharp», um.....	2		45\$000									
44	Desempeno de um metro por 0,60m. (de precisão), um.....	1				55\$300							
45	Maquina de escrever com carro grande (para tipo de papel de officio duplo) um.	1					750\$000						

Observações — (1) Menor preço (grilo); foram pedidos preços ás firmas: Villas Bôas & Comp., Moreira Macedo & Comp., Alberto Martins & Comp., Casa Hermann, Machado Bastos & Comp. e Passos & Comp., as quais deixaram de apresentar propostas.
Rto de Janeiro, 25 de maio de 1932. — Severino Monteiro da Silva, cap. int. almox. pagador.

Hospital Central do Exército

Mapa da concorrência n. 84 para o mês de maio de 1932 de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Merino & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	O. Neiva & Comp.	Preços preferidos
1	Espatulas de aço de diversos tamanhos, uma....	6\$000	5\$500	8\$000	5\$550	5\$550
2	Empolas brancas de lena de 50 cc, cento.....	—	100\$800	—	—	100\$800
3	Empolas amarelas de lena de 50cc, cento.....	—	123\$600	—	—	123\$000
4	Empolas amarelas de lena de 2 cc, cento.....	—	—	3\$200	3\$800	3\$200
5	Empolas brancas de lena de 2 cc, cento.....	—	9\$200	—	3\$550	3\$550
6	Vidros para magnesia fluida, cento.....	37\$000	—	—	—	37\$000
7	Tubo de borracha para irrigador, metro.....	\$740	—	\$700	\$680	\$690

Observações

Não compareceram as firmas: Casa Lohner S. A, M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e Villas Boas & Comp.
Rio de Janeiro, 25 de maio de 1932.— O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n.86 para o mês de maio de 1932 de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Souza Batista & Comp.	J. F. Barros & Comp.	França Almeida & Comp.	João de Oliveira & irmão	Preços preferidos
1	Sabão tipo americano para lavanderia, quilo.....	1\$250	1\$175	1\$178	6\$370	—	1\$175
2	Agua sanitaria, garrafa, uma.....	\$390	\$315	—	\$319	—	\$315
3	Grampos «jacaré», n. 25, caixa, uma.....	16\$500	16\$400	—	20\$900	—	16\$500
4	Pedra para afiar al anço, de carborundum, de 8", uma....	4\$000	5\$000	4\$500	5\$300	—	4\$000
5	Vidro para vidraça, n. 11, 54 x 24", caixa, uma.....	212\$300	138\$000	139\$500	145\$000	—	138\$400
6	Cal «Ca' o Frio», quilo.....	—	\$138	\$140	\$219	\$170	\$138
7	Cimento, quilo.....	\$270	\$300	\$248	\$293	\$315	\$249
8	Chave O. de expedição Ericsson, uma.....	—	—	38\$000	29\$900	—	29\$900
9	Chave T., Ericsson, uma.....	—	—	38\$000	29\$900	—	29\$900
10	Chave L., Ericsson, uma.....	—	—	38\$000	29\$900	—	29\$900
11	Chave B., Ericsson, uma.....	—	—	38\$000	29\$900	—	29\$900
12	Cordões R. S., n. 23.600, Ericsson, metro.....	—	—	12\$500	21\$400	—	12\$500
13	Fio trançado para telefone, n. 14, metro.....	—	—	1\$10	—	—	1\$190
14	Lampada de «baioneta», de 32 veias, 120 volts, uma.....	—	—	—	—	—	—

Observações

Não compareceram as firmas: Dias Garcia & Comp., J. Cruzeiro & Comp., Melo Sampaio & Comp., D. Lopes Costa & Comp., Arthur Donato & Comp. e J. M. Melo & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.— O tesoureiro *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 87 para o mês de maio de 1932 de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

N. de ordem	Discriminação — Unidade	Moreno Borlido & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Casa Lohner S. A.	Preços preferidos
1	Luva anti X, par, um.....	540\$000	330\$000	350\$000	330\$000

Observações

Não compareceram as firmas: Casa Fretin, Merino & Comp., O. Neiva & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. e Alberto Martins & Comp.
Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932.— O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 83 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931

Discriminação — Unidade	Villas Bóas & Comp.	Merino & Cia.	Casa Lohner S. A.	Moreno Borlido & Cia.	Preços preferidos
Laminas para preparações microscópicas, milheiro.....	80\$000	67\$000	110\$000	70\$000	67\$000

Observações

Não compareceram as firmas : M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., O. Neiva & Comp. e Lutz, Ferrando & Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932. — (Ilegível), 1º tenente contador.

Mapa da concorrência n. 89 para o mês de maio de 1932, de acordo com o art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Villas Bóas & Comp.	Annibal Teixeira & Comp.	Preços preferidos
1	Ficha modelo 155, cento.....	29\$000	30\$000	29\$000
2	Marroquim verde, pele de 8 pés, uma.....	29\$000	30\$000	29\$000
3	Papelão amarelo n. 20, folha, uma.....	3\$000	3\$000	3\$000
4	Papelão amarelo n. 14, folha, uma.....	3\$200	3\$500	3\$200
5	Papelão amarelo n. 10, folha, uma.....	3\$400	3\$500	3\$400
6	Pano Vitoria, de fantasia, verde, metro, um.....	—	—	—
7	Pano liso, azul, para encadernação, metro, um.....	8\$000	8\$500	8\$000
8	Cola da Baia, quilo.....	3\$800	4\$000	3\$800
9	Barbante fio 2, novelo de 250 gramas, quilo.....	16\$000	15\$000	9\$000
10	Fio de vela, chicote, um.....	4\$000	—	4\$000
11	Papel marmore de 47×84, folha, uma.....	4\$00	—	4\$00
12	Papel de guarda, branco, de 59×96, folha, uma.....	2\$40	2\$50	2\$40
13	Lapis bico/or, Faber, grossa.....	95\$000	96\$000	95\$000
14	Trincha de cabelo preto, marca Elefante, de 2", uma.....	—	—	—
15	Serrote de costa Greawes, de 14", um.....	—	—	—

Observações

Não compareceram as firmas A. Placido Marques & Comp., Fred. Figner, Fornecedora Brasil Limitada, Lito Tipografia Fluminense e Marques Araujo & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932 — O tesoureiro, (Ilegível), 1º tenente contador.

Instituto Militar de Biologia

Mapa da concorrência n. 10, realizada no dia 27 de maio de 1932, nos termos do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30/12/930, com as alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Concorrentes			Preço menor
		Pontes Garcia & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	Souza Batista & Comp. Ltda.	
Utensílios					
1	Aparelho de parede para sabonete em bóla, um.....	7\$500	9\$000	—	7\$500
2	Balde de zinco, de 35 centímetros de boca, um.....	4\$500	5\$500	—	4\$500
3	Carrinho de mão, de ferro tubulado, n. 2, um.....	52\$000	51\$000	—	51\$000
4	Copo de vidro, sem pé, duzia.....	3\$800	4\$800	—	3\$800
5	Deposito de ferro galvanizado, para lixo, n. 2, um.....	12\$000	12\$800	—	12\$000
6	Escova para unha, uma.....	\$800	\$800	—	\$800
7	Espanador de penas, médio, um.....	6\$600	9\$600	—	6\$600
8	Fita metálica, estreita, para embalagem de caixote, rôlo.....	7\$500	10\$500	—	7\$500
9	Leiteira de alumínio, de 14 por 15 centímetros, uma.....	8\$000	16\$000	—	8\$000
10	Pá de ferro, quadrada, com cabo, uma.....	6\$000	7\$800	—	6\$000
11	Pá de ferro, para lixo, uma.....	3\$500	3\$500	—	3\$500
12	Rôdo de borracha, com cabo, uma.....	1\$600	1\$900	—	1\$600
13	Saca-rôlhas de metal, uma.....	6\$000	2\$500	—	2\$600
14	Tesoura de ferro para cortar fita metálica, uma.....	21\$000	14\$000	—	14\$000
15	Vassoura de cabelo, uma.....	9\$500	8\$800	—	8\$800
16	Vassoura de piassava, Catette, reforçada, de 22 furos, uma.....	1\$900	2\$140	—	1\$900
17	Palde de agath, de 25 centims. de boca, um.....	26\$000	24\$000	—	24\$000
Material de limpeza					
1	Cêra vermelha para assoalho, lata.....	4\$800	3\$200	—	3\$200
2	Cêra amarela para assoalho, lata.....	4\$800	3\$200	—	3\$200
3	Cruzvaldina, lata.....	1\$930	2\$230	—	1\$930
4	Kaol, lata de meio litro, lata.....	2\$400	2\$990	—	2\$400
5	Sabão comum, quilo.....	1\$550	1\$040	—	1\$040
6	Sabonete Kanitz em bóla, duzia.....	15\$500	17\$900	—	15\$500
7	Saponaceo nacional, tijôlo.....	\$390	\$330	—	\$330
8	Papel higienico, pacote de mil folhas, pacote.....	1\$450	1\$300	—	1\$340

Observações — Não compareceu a firma Souza-Batista & Comp. Tendo havido empates nos artigos numeros 6 e 11, do Grupo de Utensílios e tendo os proponentes mantido os seus preços, proceden-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento a J. Cruzeiro & Comp.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932. — Aprovada. Em 28-5-32 — Dr. Alarico Damazio, ten. cel. medico, diretor. — O almoxarife-pagador, Rodolpho Prates, lente-adjunto contador.

Instituto Militar de Biologia

Mapa de concorrência n. 11, realizada no dia 27 de maio de 1932, nos termos do art. 2º do decreto 19.549, de 30/12/1930, com as alterações constantes do decreto 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Concurrentes			Preço menor
		Villas-Boas & Comp.	Aníbal Teixeira & Comp.	J. R. de Oliveira & Comp.	
Material de expediente					
1	Bloco reporter pautado, um.....	2\$000	1\$700	1\$300	1\$700
2	Bloco reporter sem pauta, um.....	2\$000	1\$600	1.700	1\$300
3	Buvarde de madeira médio, um.....	3\$2.00	3\$800	3\$300	3\$500
4	Barbante de algodão branco, grosso, novelo de 250,0, novelo....	3\$200	3\$300	3\$100	3\$100
5	Barbante de algodão branco, fino, novelo de 250,0, novelo.....	3\$200	3\$300	3\$100	3\$100
6	Bula do antigo de Kahn, em 2 paginas, papel de seda, milheiro.....	65\$000	60\$000	65\$000	60\$000
7	Cartão timorado, modelo 9, cento.....	9\$500	10\$000	10\$000	9\$300
8	Carta impressa em papel de linho, conforme modelo, milheiro....	40\$000	33\$000	33\$000	33\$000
9	Colchete O. K. n. 1, caixa.....	3\$400	3\$500	3\$600	3\$400
10	Colchete O. K. n. 2, caixa.....	3\$800	4\$000	4\$000	3\$800
11	Envelope timbrado modelo n. 7, milheiro.....	45\$000	42\$000	41\$000	41\$000
12	Fita bi-color para maquina Remington, uma.....	8\$000	7\$500	8\$000	7\$500
13	Goma-arabica, vidro de 250,0, vidro.....	3\$800	3\$500	3\$400	3\$400
14	Guia de remessa de vacinas, modelo 22, milheiro.....	65\$000	58\$000	60\$000	58\$000
15	Livro protocolo de 100 folhas, de 26x21, um.....	30\$000	31\$000	32\$000	30\$000
16	Livro para registro de carga e descarga, com 150 folhas, conforme modelo, um.....	150\$000	135\$000	155\$000	135\$000
17	Livro de ferias, de 100 folhas, modelo oficial, um.....	32\$000	30\$000	28\$000	29\$000
18	Lapis preto Faber n. 2, duzia.....	3\$00	3\$930	4\$000	3\$300
19	Lapis bi-color Faber, n. 735, duzia.....	14\$000	13\$500	14\$000	13\$500
20	Mata-borrão em tiras para buvard, cento.....	5\$000	5\$500	5\$300	5\$300
21	Papel almaço pautado, 33 linhas, 7 quilos, resma.....	23\$500	28\$500	23\$000	28\$000
22	Papel carbono azul «Record», caixa.....	13\$300	13\$000	14\$000	13\$000
23	Papel carbono azul folha dupla, caixa.....	44.000	45\$000	45\$000	44\$000
24	Papel pardo para embrulho, folha de 66x95, cento.....	30\$000	30\$000	29\$00	29\$000
25	Papel manilha fino para embrulho, folhas, cento.....	5\$300	4\$000	6\$000	4\$000
26	Pena Millat n. 12, caixa.....	12\$000	11\$00	12\$000	11\$500
27	Pena dourada Telefone, caixa.....	18\$000	17\$900	17\$300	17\$800
28	Raspadeira canivete, cabo de osso, uma.....	10\$000	9\$500	9\$900	9\$300
29	Rotulo de 3 cents. x 3 cents, conforme modelo, milheiro.....	18\$000	20\$000	20\$000	18\$000
30	Rotulo de 25 mm. x 16 mm., milheiro.....	18\$000	20\$000	20\$000	18\$000
31	Talão de 100 folhas, para exames clinicos, modelo 21, um.....	12\$000	10\$000	9\$500	9\$500
32	Talão de 100 folhas, meia casa, para pedidos externos, um.....	27\$500	26\$000	28\$000	26\$000
33	Tinteiro de vidro para suas tintas, um.....	12\$000	12\$500	12\$500	12\$000
34	Tinteiro de vidro simples com tampa presa, uma.....	18\$500	18\$000	17\$000	17\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1932.—Aprovada. Em 28—5—932.—Dr. Alurico Damazio, tenente-coronel, diretor.— O almoxarife pagador, Rodolpho Prates, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO
(SANTA RITA)

Rua Conselheiro Saraiva n. 22

Antonio de Salles Cunha, presidente desta Junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão, na sede da 1ª circunscrição de recrutamento, à avenida Pedro II, não tendo esta junta recebido documentos ou reclamações apresentadas por interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classes e ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, devidamente documentadas, a esta junta, ou diretamente, á de revisão até o dia 15 de julho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — 2º tenente comissário *Aguinaldo de Assis Baptista*, delegado militar. — *Antonio de Salles Cunha*, presidente.

Classe de 1911

1. Accacio, filho de Paulo da Costa e Souza.
2. Adelino, filho de Antonio Maria Lorga.
3. Adhemar, filho de Antonio Domingos.
4. Adhemar José de Aquino, filho de Cesario Góes de Aquino.
5. Albano, filho de Cypriano Luiz Martello.
6. Alberto, filho de João Franco.
7. Alberto Augusto, filho de José Antonio da Costa.
8. Alberto Garcia Gomes, filho de João Garcia Vidal.
9. Alvaro, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
10. Alvaro, filho de Antonio Paes Cabral.
11. Alvaro, filho de José da Costa Cruz.
12. Alvaro filho de José Mattos da Cruz.
13. Alvaro Nunes Monteiro, filho de José Nunes Monteiro.
14. Alvaro de Souza Pereira, filho de Antonio de Souza Pereira.
15. Amelgisio Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira Braga.
16. Antenor, filho de Placido Ferreira da Silva Arêas.
17. Antonio, filho de José Braz.
18. Antonio, filho de José Paes Cabral.
19. Antonio, filho de Manoel de Assumpção Cardoso.
20. Antonio, filho de Manoel Guedes da Cunha.
21. Antonio do Couto, filho de Julio do Couto.
22. Antonio Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
23. Antonio Freitas, filho de Fortunato de Freitas.
24. Antonio Joaquim da Costa, filho de Joaquim Bernardo da Costa.
25. Arlindo, filho de José Santo Turine.
26. Armando, filho de Mario dos Santos Azevedo.
27. Armando, filho de Manoel Anacleto Ramos.
28. Armando Guedes Coutinho, filho de Antonio Prior Coutinho.
29. Arnaldo, filho de Caetano da Silva Campos.
30. Arthur Dias, filho de Bibiano Dias.
31. Aurelio, filho de Joaquim Pereira da Silva.
32. Ary Soares Neves, filho de Juvenal Belmiro Neves.
33. Ayres, filho de Alfredo Pinto Vieira.
34. Bilio, filho de Ramon Seara Rodisio.
35. Candido, filho de Joaquim Pinto.
36. Carlos, filho de Antonio Alves da Nobrega.
37. Carlos Alberto, filho de Domingos Palhares.
38. Carlos Soares, filho de Antonio Maria Soares.
39. Casimiro Cesar Moraes, filho de Felisberto Cesar Moraes.
40. Claudionor Marques da Silveira, filho de Raymundo Marques da Silveira.
41. Claudionor Pancalari da Silva, filho de João Pancalari da Silva.
42. Djalma de Lima, filho de Castilho de Lima.
43. Edison, filho de Benevenuto de Carvalho Leine.

44. Edmundo, filho de João Augusto Madeira.
45. Eduardo Baptista, filho de João Maria do Couto.
46. Ernani, filho de Elysio de Faria Barbosa.
47. Euclides Galvão França, filho de Galdino Galvão França.
48. Eugenio, filho de Agostinho Teixeira Novaes Junior.
49. Eugenio, filho de Olegario Bispo dos Santos.
50. Fernando, filho de Fernando Cerqueira Dias.
51. Fernando, filho de Manoel Ferreira.
52. Fernando de Andrade Motta, filho de Henrique Andrade Motta.
53. Francisco, filho de Francisco Carvalho da Cruz.
54. Francisco, filho de Francisco Gomes.
55. Francisco, filho de Nageu Cali Tananos.
56. Francisco Manoel Corrêa Valente, filho de Armindo Corrêa Soares.
57. Francisco da Motta, filho de José da Rosa Bento.
58. Gaspar, filho de Gaspar Mendes Guimarães.
59. Goffredo Athus, filho de Hildebrando Jorge.
60. Guilherme Chrisno de Almeida, filho de José Xavier de Almeida.
61. Heitor, filho de José da Silva Carneiro.
62. Henrique, filho de Henrique Freitas Guimarães.
63. Hildo, filho de Manoel Ignacio Pereira.
64. Hermogenes, filho de José Ribeiro dos Barros.
65. Hugo, filho de Julio dos Santos Esteves.
66. Jayme, filho de João de Oliveira.
67. Jayme João Rosa, filho de José Rosa.
68. Jayme de Souza, filho de Camillo José de Souza.
69. João, filho de Antonio Rodrigues Macello.
70. João, filho de Luiz Nicaso da Camara.
71. João Alvarenga Ortiz, filho de Emilio Ortiz.
72. João Evangelista, filho de Maria Augusta Coelho Oliveira.
73. Joaquim, filho de Antonio de Almeida.
74. Joaquim, filho de Francisco de Andrade Mello.
75. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gonçalves.
76. Joaquim, filho de José de Souza Novo.
77. Joaquim Botelho, filho de Innocencio Botelho.
78. Joaquim Martins de Araujo, filho de Antonio Martins de Araujo.
79. Joaquim Pinto Machado, filho de José Maria Machado.
80. Jorge, filho de Salomão José.
81. José, filho de Adelino João Felipe.
82. José, filho de Alexandre da Costa Teixeira.
83. José, filho de Alexandre Ferreira Aguiar.
84. José, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
85. José, filho de Euclides Francisco Freire.
86. José, filho de José Augusto da Silva.
87. José, filho de José Teixeira de Almeida.
88. José Ferreira de Souza, filho de Antonio Ferreira de Souza.
89. José Francisco Gonçalves, filho de Maria Gonçalves de Oliveira.
90. José Gomes Ribeiro, filho de Francisco Gomes Ribeiro.
91. Julio, filho de Antonio Machado.
92. Justino, filho de Humberto Gonçalves Cerqueira.
93. Luiz, filho de Arthur Lopes da Costa.
94. Luiz, filho de Joaquim Vieira.
95. Luzo Duarte Ferreira, filho de Agostinho Duarte.
96. Manoel, filho de Francisco Luiz Nascimento.
97. Manoel, filho de João Garcia Peres.
98. Manoel, filho de João Sancte.
99. Manoel, filho de José Antonio Mourão.
100. Manoel, filho de Manoel Cordeiro.
101. Manoel Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes.
102. Manoel Joaquim Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
103. Manoel Noyma de Lima, filho de Chispim Duarte Noyma.
104. Manoel dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso.
105. Manoel Santos Ribeiro, filho de Francisco dos Santos.
106. Mario, filho de Pordeneu da Silva Santos.
107. Mario Fernandes Pesado, filho Antonio Fernandes Pesado.
108. Mauricio, filho de Joaquim Cypriano Viegas.
109. Mizael Fernandes Pedrozo, filho de Mizael Pedrozo.
110. Moacyr, filho de Saturnino José.
111. Nelson, filho de Candido Gonçalves.
112. Nelson, filho de Francisco Martins-Camelo.

113. Nelson, filho de Francklin Lopes Cardoso.
114. Nelson, filho de Manoel Luiz da Silva.
115. Nelson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.
116. Octavio, filho de João Alves da Costa.
117. Olympio Azevedo Almeida, filho de Custodio Gomes Almeida.
118. Paulino, filho de Carlos dos Santos Silveira.
119. Paulo, filho de Armando França.
120. Paulo Romano da Costa Ribeiro, filho de Benedicto Marques da Costa Ribeiro.
121. Renato, filho de Ildelfonso José Lopes.
122. Roberto, filho de Alfredo Francisco Coulomb.
123. Samuel, filho de Samuel dos Santos Ferreira.
124. Sebastião, filho de Abilio Pereira Cardoso.
125. Sebastião Bastos dos Santos, filho de Antonio Bastos dos Santos.
126. Severino, filho de Manoel Vidal Barbosa.
127. Sid da Silva Rebello, filho de João da Silva Rebello.
128. Silverio, filho de Jesus Peres Carvalhido.
129. Silvestre, filho de Joaquim Martins de Figueiredo.
130. Syllio, filho de Francisco José de Araújo.
131. Sylvio, filho de João Ignacio Alves.
132. Sylvia, filho de Militão Pereira Dias.
133. Theophilo Rodrigues, filho de Francisco Antonio.
134. Waldemar Julião Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
135. Waldimiro, filho de Elisa da Silva Porto.

Classe de 1910

1. Aey Soares Guimarães, filho de Arnaldo Soares Guimarães.
2. Aeyr, filho de Palmeirim Cardoso de Carvalho Rocha.
3. Adão Augusto, filho de Joaquim Machado.
4. Affonso, filho de João Gentil Araújo.
5. Affonso, filho de Seraphim Uchôa Porto.
6. Affonso Augusto Gloria, filho de João Baptista Gloria.
7. Agostinho, filho de Agostinho Pereira Pinto Guimarães.
8. Alberto, filho de José Joaquim Lopes.
9. Alcides, filho de Americo Ami Donato.
10. Alcides, filho de José da Cruz.
11. Aldemar, filho de Antonio Pinto de Azevedo.
12. Alfredo, filho de Olga Duarte.
13. Alvaro Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos.
14. Alvaro Vieira Mendes, filho de Augusto Mendes.
15. Americo, filho de Henrique Martins Pereira.
16. André, filho de André Quintella.
17. André Paes de Oliveira, filho de Antonio Paes de Oliveira.
18. Anísio de Andrade Souza, filho de João de Andrade Souza.
19. Anselmo Fernandes Barrocas, filho de Manoel Fernandes Barrocas.
20. Antonio, filho de Manoel Roma Santa.
21. Antonio Cabral, filho de Adelino Cabral.
22. Arlindo Coelho da Silva, filho de Manoel Coelho da Silva.
23. Armindo Soares, filho de Manoel Soares de Carvalho.
24. Arnaldo, filho de Antonio Ferreira da Cruz.
25. Arthur, filho de Domingos Tavares.
26. Augusto, filho de Domingos Frederico.
27. Augusto José Cardoso, filho de Silvano Augusto Cardoso.
28. Bernardino de Senna, filho de Bernardino de Senna Alvares.
29. Boacyr Barata dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
30. Candido Alves Trugano, filho de Francisco Alves Trugano.
31. Carlos, filho de João Martins Gonçalves.
32. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
33. Carlos, filho de Theodoro Gomes dos Reis.
34. Carlos Americo Celestino da Motta, filho de Americo Celestino da Motta.
35. Carlos Ferreira Leite, filho de Carlos Maria Ferreira Leite.
36. Carlos Martins Nogueira, filho de João do Carmo Nogueira.
37. Claudionor, filho de Arthur Gomes da Silva.
38. Crisolino Celestino Dias, filho de Antonio Francisco.
39. Daniel Galego Martins, filho de Venerando Galego.

40. David, filho de Cordolina Barbosa da Silva.
41. Delermendo, filho de Paschoal Saboia.
42. Dionigi Temistocle, filho de Francisco Parisi.
43. Dionysio, filho de Manoel José dos Santos.
44. Domingos, filho de Carlos Coelho.
44. Edgard, filho de Felipe de Oliveira Junior.
46. Edmir, filho de Rodolpho Machado.
47. Elias, filho de Emilio Innes.
48. Elydio do Amaral, filho de Maria Augusta Couto.
49. Emigdio, filho de Manoel Augusto de Almeida Costa.
50. Emilio, filho de Xisto Cid Conde.
51. Evaristo, filho de Angelo Luiz da Silva.
52. Francisco Marques da Silva, filho de Gaspar Marques da Silva.
53. Francisco Saverio Novelli, filho de Vicente Novelli.
54. Jayme, filho de Manoel de Oliveira Dias.
55. João, filho de Ernesto Augusto Soares.
56. João Gomes de Mattos Sobrinho, filho de Plinio Gomes de Mattos.
57. João Pacheco Salgado, filho de Hilario Pacheco de Pinho.
58. Joaquim da Silva, filho de José do Nascimento.
59. Jorge, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
60. Jorge, filho de Petronilho Fernandes Guimarães.
61. Jorge Francisco Bittencourt, filho de Joanna F. Bittencourt.
62. José, filho de Francisco Pinho das Neves.
63. José, filho de José Ribeiro de Magalhães.
64. José, filho de Manoel Martins Victorino.
65. José, filho de Rita Moreira dos Santos.
66. José Achinelis Martins, filho de Julio Achinelis.
67. José Ernesto, filho de Antonio Pereira da Motta.
68. José Garcia Cunha, filho de Eladio Garcia.
69. José Lopes, filho de Manoel Lopes.
70. José Luiz Alves, filho de João Luiz Alves.
71. José Maria Tavares, filho de Octavio Cesar Tavares da Silva.
72. José Martins Valladão, filho de José Martins Valladão.
73. José de Mendonça, filho de Joaquim de Mendonça.
74. José de Moura Lima, filho de Antonio de Moura Lima.
75. José de Oliveira, filho de Cicero de Oliveira.
76. Jovelino José Pires, filho de João Baptista Pires.
77. Julio Dias Bastos, filho de Juvenal Dias Bastos.
78. Lourival, filho de Luiz de Aguiar Camara.
79. Luiz, filho de Lizardo Conde e Conde.
80. Luiz, filho de Lucio Benevenuto.
81. Manoel, filho de Affonso Monteiro Bentin.
82. Manoel, filho de José Martins Murinha.
83. Manoel, filho de José de Pinho Barbosa.
84. Manoel, filho de Manoel Marcellino de Oliveira.
85. Manoel Genuino de Mello, filho de Antonio Genuino de Mello.
86. Manoel Gomes Igreja, filho de Antonio Gomes Igreja.
87. Manoel de Oliveira, filho de Roque Alonso.
88. Manoel da Piedade, filho de Albino da Piedade Lemos.
89. Mario Baptista, filho de Francisco Baptista.
90. Miguel, filho de Felicio Rutigliano.
91. Moacyr Costa Avila, filho de M. Luiz Alves.
92. Nelson Augusto Gomes, filho de Antonio Augusto Gomes.
93. Nelson da Silva Santos, filho de João Baptista dos Santos.
94. Newton Monteiro, filho de Carlos Frederico Monteiro.
95. Norival, filho de Avelino Morim.
96. Norival, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
97. Norival Alves de Azevedo, filho de Norival José de Azevedo.
98. Norival Pacheco, filho de Lucio Marques de Araújo.
99. Odilio, filho de Manoel Borges.
100. Oraci, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
101. Orlando Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
102. Oswaldo Meirelles, filho de Franklin Meirelles.
103. Oswaldo Telles Bitton, filho de Oscar Telles Bitton.
104. Oswaldo, filho de José Gardim.
105. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim Gonçalves.
106. Paulino, filho de Honorio do Nascimento Mendes.
107. Paulo, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
108. Rubens, filho de Cedalina da Conceição Gomes.
109. Sebastião, filho de Silvana Rosalina.
110. Sebastião Alves Ferreira, filho de Thomaz Alves Ferreira.
111. Serafim Augusto, filho de Luiz Augusto.

112. Valentim Gomes Ferreira, filho de Julio Gomes Ferreira.
113. Waldemar, filho de Manoel Bernardo dos Santos.
114. Walter Horace Ribeiro de Azambuja Guimarães, filho de Horacio Ribeiro Pinto Guimarães.
115. Walter Wigderrowitz, filho de Paulo Nicolau Widrowitz.

Classe de 1909

1. Augusto Palombo, filho de A. Palombo.
2. Heitor, filho de Galino Barbosa.
3. Manoel de Oliveira Alonso, filho de Roque Alonso.
4. Manoel Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
5. Paulo Geraldo Costa Vieira Machado, filho de Aristides Vieira Machado.
6. Sebastião Francisco Soares, filho de Luiz Antonio da Costa.
7. Waldemar Machado Junior, filho de Waldemar Machado.

Classe de 1908

1. Carlindo dos Reis, filho de João dos Reis.
2. João Baptista de Mello Eboli, filho de Henrique Eboli.
3. João Capistrano da Silva, filho de Crispiniano da Silva.
4. Sebastião Camargo, filho de Benedicto Sebastião Camargo.

Classe de 1907

1. Armand Santos de Arruda, filho de Abilio C. de Arruda.
2. Eduardo Dias Cabral, filho de José Dias Cabral.
3. João Martins de Souza, filho de Raymundo Martins de Souza.
4. João de Oliveira, filho de Canuto José Fernandes.
5. José Adolpho de Fabies, filho de Hermano de Fabies.
6. José Raphael de Azeredo, filho de Romualdo Marques de Azeredo.
7. José Walter de Oliveira.

Classe de 1906

1. Alfredo Rodrigues Souza, filho de Alfredo Rodrigues Souza.
2. José Galdino Romão, filho de Galdino José Romão.
3. José Guedes, filho de Doroteu Guedes.
4. Mario Raymundo da Silva Filho, filho de Mario Raymundo da Silva.
5. Nestor Fernandes da Silva, filho de João Fernandes de Azevedo.
6. Nilo Dantas, filho de José Saturnino Dantas.
7. Servilho Cesarino Almeida, filho de João Cesarino Almeida.

Classe de 1905

1. José Pedro França, filho de Pedro Cardoso.

Classe de 1904

1. Alfredo de Araujo Rabaiolli, filho de Alfredo Pedro Rabaiolli.
2. Benedicto, filho de Horacio Vieira G.
3. José Lopes de Faria, filho de José Lopes de Faria.

Classe de 1903

1. Vicente Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.

Classe de 1902

1. José Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira.
2. José da Costa Vieira, filho de Elviro Vieira da Silva.

Classe de 1902

1. Caio Pedro Moacyr, filho de Pedro Gonçalves Moacyr.
2. Estacio Tavares Souza, filho de João de Souza.
3. Lauriano Sanches Louzal, filho de Pedro Pinto Borges.

4. Luiz Ferreira dos Santos, filho de Sebastião F. dos Santos.
5. Moacyr Orsini, filho de Antonio Orsini.

Classe de 1900

1. Ismael Fernandes Teixeira, filho de Francisco Fernandes Teixeira.
2. Luiz Gonzaga Ribeiro, filho de Candido de Souza Ribeiro.
3. Waldemiro dos Santos Monteiro, filho de Antonio dos Santos Monteiro.

Classe de 1899

1. Antonio Augusto Moraes, filho de José Corrêa Moraes.
2. Antonio Gonçalves dos Santos, filho de Israel Gonçalves dos Santos.
3. João Bonnanier, filho de Angelo Bonnanier.
4. Milton Damasio Rodrigues, filho de José Alves Rodrigues.

Classe de 1898

1. Carlos Alves, filho de Manoel Alves.

Classe de 1897

1. Floriano Peixoto da Rocha, filho de Euzebio Martins da Rocha.
2. Josué Moreira da Costa, filho de Augusto Moreira da Costa.
3. Waldemar Sosinho, filho de José Antunes Sosinho.

Classe de 1896

1. Carlos Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues.

Classe de 1895

1. Aurentino Dias, filho de Cesario Dias.

Classe de 1894

1. Francisco de Assis, filho de Sebastião J. de Assis.
2. Laureano da Silva, filho de Laureano José da Silva.

Classe de 1893

1. Arnaldo Raymundo Souza, filho de José Maria de Souza.
2. Felipe Araujo, filho de Antonio José de Araujo.
3. Francisco A. Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima.
4. Pedro Quirino de Miranda, filho de José Quirino de Miranda.

Classe de 1892

1. Anthero Araujo Dantas, filho de Manoel de Araujo Dantas.

Classe de 1891

1. Germano José da Silva, filho de Domingos José da Silva.
2. Ricardo João de Souza, filho de João Alexandre de Souza.

Classe de 1889

1. Miguel Archanjo Santos, filho de Loureço Lima.
Antonio de Salles Cunha, presidente. — 2º tenente, comissionado Aguiinaldo de Assis Baptista, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DISTRITO DE SANTA CRUZ

Tancredo Guerra Pires, presidente desta Junta, faz saber que, estando concluído o Serviço de Alistamento do corrente ano, manda afixar na porta do edificio da Junta e publicar

no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados, a relação geral singela, por classe e ordem alfabética, dos alistados:

Relação a que se refere o edital acima — Santa Cruz, 30 de abril de 1932:

Classe de 1911

Nomes — Filiação pai — Filiação mãe

1. Americo, filho de Florisbela Maria da Gloria.
2. Antonio, filho de José Afonso do Carmo e Alexandrina Lobo do Carmo.
3. Antonio Benedito de Matos, filho de Manoel Matos do Cruz e Romana Francisca do Nascimento.
4. Antonio Leopoldino, filho de Alipio Inocencio da Estrela e Leopoldina Alves dos Passos.
5. Antonio, filho de Maria Alves da Luz.
6. Antonio, filho de Verissimo Evaristo da Silva e Maria Perciliana da S.
7. Algemiro, filho de Giovanine de Lima Vila e Maria José de Oliveira Avila.
8. Haroldo Batista de Oliveira, filho de João Batista de Oliveira e Carmelia Candida do Carmo.
9. Arlindo, filho de Carlos José Vieira e Rita Antonia Vieira.
10. Augusto, filho de Amelia do Carmo.
11. Benedito, filho de Alice Maria da Conceição.
12. Benedito, filho de Antonia Gonsalves de Matos.
13. Benedito Honorio do E. Santo, filho de Benedito Honorio do E. S. e Etelvina Maria da Conceição.
14. Benedito, filho de Regina Maria da Conceição.
15. Bento, filho de Fortunata Francisca.
16. Boabdil, filho de Saturnino Correia Teixeira e Iraci Camargo Teixeira.
17. Calixto Martins Ribeiro, filho de Torquato Martins Ribeiro e Sebastiana Teresa de Jesus.
18. Candido Soares, filho de José Antonio Soares e Maria da Conceição.
19. Cirilo, filho de Teodoro José do Nascimento e Corina Maria de Brito.
20. Damasio, filho de Bernardino Campos de Oliveira e Amelia Ribeiro de Oliveira.
21. Eduardo França, filho de Luiz França e Petronilha Maria da Conceição.
22. Euclides, filho de Antonio de Faria Tavora e Gabriela Monteiro Tavora.
23. Eugenio, filho de Lourenço José Faleiro e Maria Dolores Faleiro.
24. Enedino, filho de Luzia Moura da Silva.
25. Ermano, filho de Francisco José da Fonseca e Benedita Maria da Conceição.
26. Esmeraldino Manoel Vitorino, filho de Praxedes Manoel Vitorino e Maria Luiza da Conceição.
27. Etienne Lopes, filho de Joaquim José Lopes e Arlinda Dias Lopes.
29. Tanfir, filho de Rachid Dumene e Amelia Hacher.
30. Felipe, filho de Antonio Basilio Cardoso Pires e Maria Cardoso Pires.
31. Francisco Alves da Costa, filho de Militão Alves da Costa e Emica Leira da Costa.
32. Gumercino, filho de João Cardoso e Maria da Conceição.
33. Heraclides, filho de Joaquim Luiz da Silva e Manuela Luiza da Silva.
34. Hermes Fernandes Machado, filho de Leopoldo Fernandes Machado.
35. Ildefonso, filho de Moisés Pinto e Luiza Braga Pinto.
36. Jozuel, filho de Luiz Antonio de Sena e Elvira Francisca de Lima.
37. João, filho de Bernardo Martins e Flauzina Monteiro.
38. João, filho de José Bernardino de Freitas e Francisca Soares de F.
39. João, filho de Mariano José de Carvalho e Teresa Rosa da Silva.
40. João Cardoso (Pereira), filho de Manoel Pereira Cardoso e Balbina Pereira da Silva.
41. Jorge, filho de Elias José Babha e Regina Baide.
42. Jorge, filho de Elias Jorge e Olga Marta.
43. José, filho de Antonio José de Souza e Maria Teresa.
44. José, filho de Isabel Rosa de Oliveira.
45. José, filho de Manoel Severiano Moreira e Alice Paulina de Sousa.
46. José de Almeida, filho de Placido de Almeida e Bernardina Espirito Santo.
47. Josuino, filho de Veriato José dos Santos e Demetildes Maria Lima.
48. Manoel, filho de Alfredo Lino da Luz e Antonieta Fernandes.
49. Manoel, filho de Ananias José da Silva e Maria Muniz da Silva.
50. Manoel, filho de Crecencio Custodio de Souza e Elvira Maria Sena.
51. Mariano Vieira de Campos, filho de Ramiro Vieira Campos e Paulina Maria da Conceição.
52. Mocair, filho de Francisco de Melo e Maria Lira de Melo.
53. Moacir José de Oliveira, filho de Vitor José Inacio de Lima e Ana Pimenta de Lima.
54. Nestor, filho de Nestor Pinto da Silva e Laura Esteves da Silva.
55. Milano Gomes, filho de Lino Gomes Figueiredo e Clementina Maria Conceição.
56. Otacilio de Moura, filho de Claudio José de Moura e Graçinda de Oliveira.
57. Otacilio, filho de Mario Machado.
58. Osman Viana do Nascimento, filho de Manoel José da Costa e Maria Leonor da Costa.
59. Onofrontino, filho de Luiz José Ferreira e Maria Demetilde do Nascimento.
60. Osvaldo, filho de Adelaide Eulalia Pinheiro.
61. Osvaldo, filho de Artur Gomes Ferreira Leite e Laura Oliveira Guimarães.
62. Paulino de Santana, filho de Fortunata Maria do Carmo Leite.
63. Pedro, filho de Deocleciano Antonio e Carmelina de Aleluia.
64. Pedro, filho de Francisco Zacarias Nunes e Vicencia Rosa Nunes.
65. Pedro Adalberto da Silva, filho de Maria Francisca.
66. Porcino, filho de José Veriato Rangel e Rosa Candida da Conceição.
67. Peronino, filho de Belmira Francisca.
68. Sabino, filho de Manoel Antonio de Santana e Julieta Mamede Machado.
69. Sebastião, filho de Alfredo Alves Carneiro e Leopoldina Gomes Carneiro.
70. Sebastião de Andrade, filho de João José Leira e Cecilia Regina.
71. Silvio da Costa, filho de Baltazar da Costa e Carolina da Costa.
72. Silvio, filho de Manoel Luiz da Silva e Josefa Antonio da Silva.
73. Teodoro, filho de Ezequiel De Campos Machado e Julieta Francisca de Andrade.
74. Valdemiro, filho de Copertina Teresa Fausta.
75. Valdir da Costa Figueiredo, filho de Godofredo da Costa Figueiredo e Argentina da Silva Figueiredo.
76. Uilton Rocha Melo, filho de Angelo Rocha Melo e Maria Oliveira Rocha.

Classe de 1910

1. Alberto, filho de João Batista de Matos e Adelina Bernarda de Matos.
2. Alcides Ananias, filho de Antonio Coziza e Rafaela Luzia.
3. Alfredo, filho de Valentim Lopes Gusmão e Olimpia Carolina Andrade.
4. Almerindo Luiz de Carvalho, filho de Canuto Cristino de Carvalho e Odilia Antonia Santos.
5. Alziro, filho de Olimpio Tristão de Azevedo e Georgina Francisca de Azevedo.
6. Antonio, filho de Afonso da Silva Gomes e Jandira Gomes Guimarães.

7. Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes Heleno e Elvira Lopes Rocha.
 8. Antonio, filho de José Francisco Alves e Fldrisbela Maria de Oliveira.
 9. Antonio, filho de José Francisco Vieira Toledo e Alcina Amelia de Andrade Toledo.
 10. Augusto, filho de Augusto Muniz de Medeiros e Adelai-de Meier Muniz de Medeiros.
 11. Arnaldo Luiz, filho de Luiz Santana e Esmeraldina Luiza da Conceição.
 12. Argemiro Rodrigues Chagas, filho de Francisco Rodrigues das Chagas e Manduria Rosa da Conceição.
 13. Avelino, filho de Severino Antonio da Silva e Maria Rosa da Conceição.
 14. Basilio Boaventura, filho de Boaventura Francisco Junio e Julia Bernardina Feliciano.
 15. Benedito, filho de Rogeria Maria da Conceição.
 16. Bernardino, filho de Guilhermina Emilia da Conceição.
 17. Bernardino, filho de Bernardino Sena Domingos Monteiro e Romana Delfina.
 18. Cirilo Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira e Laudelina Maria de Conceição.
 19. Claudio, filho de José Justino de Almeida e Quintina Galdina de Almeida.
 20. Christovam, filho de Marcos Rodrigues de Oliveira e Luiza Freira Santana.
 21. Durvalino, filho de Francisco Antonio Pereira e Flau-sina MaMria da Conceição.
 22. Elesbão, filho de Emilia dos Santos.
 23. Ernani, filho de Vicente Rodrigues Fernandes e Guilher-mina Esteves Farias.
 24. Fernando, filho de Alcídia Marques.
 25. Esteves Santos Ferreira, filho de Beraldo Santos Fer-reira e Adriana Ferreira.
 26. Frederico, filho de Mario de Andrade e Adelaide da Sil-va Brandão.
 27. Geraldo Rodrigues de Paula, filho de Altino Arantes de Paula e Maria Dolores de Paula.
 28. Gustavo, filho de Alfredo Ramos Pavões e Antonia Ca-rolina Ramos.
 29. Hermes José da Silva, filho de Honorio José da Silva e Paulina Roque da Silva.
 30. Hermes, filho de Manoel Felisbino, Rodrigues e Maria Inacia das Dolores.
 31. Herminio, filho de Laura Flores da Silva.
 32. Sotepes, filho de Manoel Ferreira Brandão e Adelaide Ferreira Brandão.
 33. Jarbas Fenelon do Brasil Tiago, filho de Manoel Felipe Tiago e Ermezinda Rocha Tiago.
 34. Joanito, filho de Constantino Chile e Francisca Souto.
 35. João, filho de Anacleto Maria da Conceição.
 36. João, filho de Henriqueta Maria.
 37. João Chagas, filho de João Chagas e Florença Maria da Conceição.
 38. João, filho de Pedro Virgilio Ricardo e Maria Gabriela de Almeida.
 39. João, filho de Rita Josefina Nunes.
 40. Joaquim Ribeiro Assis, filho de Francisco Inacio de Assis e Ana Joaquina da Conceição.
 41. Joaquim, filho de José Matos dos Santos e Rosa Rita dos Santos.
 42. Joaquim, filho de Paulino dos Santos e Joanna Rangel dos Santo.
 43. José, filho de Argemiro José de Freitas e Isaura Antonia de Freitas.
 44. José, filho de Ananias Luiz dos Santos e Maria Fran-cisca dos Santos.
 45. José Gomes, filho de José Gomes e Saturnina Gomes Ozorio.
 46. José, filho de Armenio Basilio Cardoso Pires e Julia Guena Cardoso Pires.
 47. José, filho de Manoel Luiz da França e Florinda Maria da Conceição.
 48. Jorge, filho de Pedro Soares Nogueira e Bendita Matos de Andrade.
 49. Julio, filho de Ernesto Araujo e Maria Antonieta Pires de Araujo.
 50. Lidio, filho de Clemente Leitão e Maria Carolina da Conceição.
 51. Leopoldino, filho de Albrto Pereira França e Olivia Francisco Ramos.
 52. Luiz, filho de Cesarina Maria da Conceição.
 53. Luiz, filho de Francisco Pio Pereira e Luiza Rariz Pe-reira.
 54. Manoel dos Santos, filho de Benedito Carlos e Maria Be-nedita do Rosario.
 55. Manoel, filho de João Santana Filho e Dolores Santana.
 56. Manoel, filho de Manoel José Faleiro e Maria da Con-ceição.
 57. Manoel, filho de Maria das Dolores.
 58. Manoel da Conceição Santos, filho de Manoel Constantino dos Santos e Rosa Maria da Conceição.
 59. Manoel, filho de Sebastiana Maria Teixeira.
 60. Mauro, filho de José Ribeiro de Carvalho e Fredelina Maria da Conceição.
 61. Nicolau, filho de Juvenal Alves Almeida e Matilde Maria da Conceição.
 62. Nelson, filho de João Alves da Silva e Bertolina Maria de Jesus.
 63. Osvaldo, filho de Felicissimo Xerem e Maria Francisca Lima.
 64. Orlandino, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 65. Oromar Duarte de Moraes, filho de João Durate de Mo-raais Junior e Balistina Rosa da Silva Moraes.
 66. Pedro Ramos Mendes, filho de Joaquim Ramos Mendes e Juventina Rosa de Jesus.
 67. Perciliano José de Andrade, filho de Elias José de An-drade e Saturnina do Carmo.
 68. Roberto José Teles, filho de Mamede José Teles e Anto-nia Maria da Conceição.
 69. Sabino, filho de Marciano Fernandes e Paula dos Reis Fernandes.
 70. Salvador, filho de Alfredo Clarindo dos Santos e Geor-gina Labre dos Santos.
 71. Sebastião, filho de Antonio Lopes Barbosa e Elisa Maria Lopes.
 72. Sebastião, filho de João Mario Darbação e Regina Silva Darbação.
 73. Sebastião Ferreira Vargas, filho de Sebastião Ferreira Vargas e Virginia Maria da C.
 74. Vanderlei, filho de Avelina Maria da Conceição.
 75. Valdemiro, filho de Luiz e Maria do Nascimento.
 76. Valdemiro dos Santos, filho de Cergio dos Santos e Fé Maria da Gloria.
 77. Valerindo, filho de Domingos Martins Borges e Brasilina Maria da Conceição.
- Classe de 1909
1. Carlos Germano da Silva, filho de Sebastião Germano da Silva e Vitoria Germana da Silva.
 2. Claudionor Henrique de Moraes, filho de Albertino Hen-rique de Moraes e Amelia Maria da Conceição.
 3. Francisco de Carvalho, filho de Zeferino de Carvalho e Ludovina Rosa dos Santos.
 4. José Francisco Pereira, filho de Joaquim Francisco da Silva e Maria Francisca de Jesus.
 5. Marcolino José de Assis, filho de Francisco Inacio de Assis e Ana Joaquina da Conceição.
 6. Osvaldo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e Cecilia Olimpio.
 7. Secundino Antonio Cotre, filho de Antonio Cotre e Idalina Maria de Aguiar.
 8. Vergilio de Sousa, filho de Antonio Raimundo e Vicentina de Sousa.
- Classe de 1908
1. Antonio Francelino Ramos, filho de João Francisco da Silva e Benedita Maria da Conceição.
 2. Antonio João, filho de Manoel João e Julia Amelia.
 3. Antonio Pinheiro.
 4. Geraldo Antonio da Silva, filho de Natalino Antonio da Silva e Maria Camila da Silva.

5. João Martins.
6. José Joaquim de Sousa, filho de Joaquim Luciano de Sousa e Maria Teodora de Sousa.
7. José Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva e Maria Moreira.
8. Pedro Camilo Ramos, filho de Ricardo Ramos e Ana Ramos.
9. Sebastião Pereira das Neves, filho de Roberto Neves e Corina Maria da Conceição.
10. Severino Trajano de Figueiredo, filho de Trajano de Figueiredo Barros e Josefa Ana de Carvalho.

Classe de 1907

1. Agenor Braz, filho de Braz e Angelica da Conceição.
2. Armando Vicente, filho de Adão Vicente e Madalena Sabina.
3. Benedito Paulo Rosa, filho de Paulo Rosa e Ana Maria Lopes.
4. Faustino José, filho de José Martiniano e Joana Rosa.
5. Francisco Teixeira dos Santos, filho de José Teixeira dos Santos e Francelina Albina dos Santos.
6. João de Oliveira, filho de Aniceto Oliveira e Luzia Oliveira.
7. José Lino, filho de Lino Honorato e Castorina Maria da Conceição.
8. José Lopes Alves, filho de Francisco Lopes Alves e Claudina Pereira Lopes.
9. Juvelino José de Assis, filho de Francisco Inacio de Assis e Ana Joaquina da Conceição.
10. Manoel do Nascimento, filho de Enotaquio dos Santos e Ana Elisa da Cruz.
11. Manoel Paulino do Nascimento, filho de José Paulino do Nascimento e Maria Josefina da Conceição.
12. Manoel Ramos da Silva, filho de Joaquim e Perciliana Maria da Conceição.
13. Manoel da Silva Paixão, filho de João Alves da Silva e Joana Gomes da Silva.
14. Nelson Pereira, filho de Joaquim Pereira e Quintiliana Pereira.

Classe de 1906

1. Antonio Fortunato Pires, filho de Fortunato José Pires e Maria Simplicia.
2. Clemente Fernandes, filho de Marcolino Fernandes.
3. Fenelon Alves, filho de Joaquim Gonçalves e Felisbela Alves.
4. João Silva Oliveira, filho de Lourenço Antonio da Cruz e Maria Laudelina Jesus.
5. José Alves da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva e Agostina Alves de Sousa.
6. Nelson da Silva, filho de Francisca Rosa da Conceição.
7. Venancio Campos, filho de Manoel Campos e Rosa Campos.

Classe de 1905

1. Benedito Marinho, filho de João Torres e Alice.
2. Manoel Alves Braga, filho de Joaquim Alves Braga e Maria Culata de Oliveira.
3. Teofilo Tomaz Nogueira, filho de Tomaz Manoel Nogueira e Rosa Maria da Conceição.

Classe de 1904

1. Abilio Soares, filho de Marcolino Soares e Joana Soares.

Classe de 1904

2. Antonio Fernandes da Silva, filho de Plicerio Antonio da Silva e Luiza Maria da Silva.
3. Antonio Luciano, filho de Antonio Luciano e Rita Maria da Conceição.
4. João Nunes, filho de José Nunes e Maria da Conceição.
5. José Americo de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
6. Jovelino Nogueira, filho de Gasão Nogueira.
7. Olinto Cartat, filho de Antonio Eugenio Cartat e Idalina Cartat.
8. Paneiano Pereira, filho de Felipe Pereira e Isaura Maria da Conceição.

9. Raymundo Innocencio de Figueiredo, filho de Innocencio Ricardo de Figueiredo e Maria de Figueiredo.

Classe de 1903

1. Edmundo Vargas, filho de Mamede Jordão e Tertuliana Maria da Conceição.
2. João Gomes da Cruz, filho de João Joaquim da Cruz e Antônia Pestana de Jesus.
3. Sebastião Ramos da Silva, filho de Joaquim Ramos e Perciliana Maria da Conceição.

Classe de 1902

1. Almiro Gomes, filho de Francisco Gomes e Joana Antonia da Conceição.
2. Francisco Baptista, filho de Adão Carlos Dias e Maria Benedicta de Jesus.
3. Pedro Onagem de Sá, filho de Oscar de Sá e Lucilia Cudanha de Sá.

Classe de 1901

1. Antonio Honorio das Neves, filho de Joaquim Manoel das Neves e Laurinda Tereza de Jesus.
2. Horacio Benevenuto, filho de José Benevenuto e Castorina Benevenuto.
3. João de Carvalho, filho de Domingos Duarte e Rita Gomes Carneiro.
4. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira e Agueda Maria da Conceição.
5. Pedro Vicente Ferreira, filho de Jacintho Vicente Ferreira e Tereza Teixeira.
6. Vicente Guilherme, filho de Vicente Guilherme e Paulina Batista.

Classe de 1900

1. Antonio Freitas, filho de José Freitas e Anna Freitas.
2. Benedicto Corrêa, filho de Benedicto Ignacio e Feminiana Corrêa.
3. Benedicto Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Luiza Maria da Conceição.
4. Jorge Alves, filho de Francisco Alves.
5. José Barreto, filho de José Alves de Freitas e Anna Barreto de Freitas.
6. Juvenal Cunha, filho de Alexandre Manoel Cunha e Jovina Nascimento Cunha.
7. Luiz Gonzaga de Maria, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Barbara Maria da Conceição.
8. Nelson Bento de Araujo, filho de Raymundo Bento de Araujo e Maria Rosa da Gloria.

Classe de 1899

1. Eduardo Fernandes Barroso, filho de Eduardo Barroso e Joanna Fernandes Barroso.
2. Nelson Fernandes de Almeida Santos, filho de Fernandes de Almeida e Carlota Fernandes.

Classe de 1898

1. Francisco Adriano Rego, filho de Francisco José Rego.
2. José Amancio de Siqueira, filho de Manoel Caetano de Siqueira e Maria da Conceição Siqueira.
3. Oscar Ferreira Pinto, filho de Turibio Ferreira da Motta e Thereza Joaquina Motta.
4. Pedro Paixão, filho de Pedro Luiz da Paixão e Rosa Maria da Conceição.

Classe de 1897

1. Abilio dos Santos Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Victoria Maria dos Santos.
2. Antonio Pereira, filho de Francelino Pereira e Perciliana Alves de Oliveira.
3. Aristoteles Tiburcio, filho de Alberto Pereira e Antonia Ezedia dos Santos.
4. João Francisco de Sousa, filho de Manoel Francisco de Sousa e Antonia Maria da Conceição.

5. Satiro Evangelista dos Santos, filho de Serapião Evangelista Santos e Marcolina Maria dos Santos.
6. Severino Marques da Silva, filho de Justino Marques da Silva e Josefa Ana Maria da Conceição

Classe de 1896

1. Bazilio dos Santos, filho de Estevam Isidro dos Santos e Cezarina Martins de Silva.
2. Euclides Mariano da Costa, filho de José Mariano da Costa e Vitalina Mariana da Silva.
3. João Francisco Gomes, filho de Jorge Francisco Gomes e Benedita Maria da Conceição.
4. Julia Augusta Correia, filho de Luiz Apolinario Correia e Augusta Marcolina Correia.
5. Luiz Martins, filho de Manoel Francisco Martins e Maria Rosa da Silva.
6. Onofre Portela, filho de Generoso Portela e Angela Portela.
7. Renato Soares de Azevedo, filho de Julio Soares de Azevedo e Maria Angela de Azevedo.
8. Tomaz Cantuaria Couto, filho de João Teodoro Couto e Rita Joana Couto.

Classe de 1895

1. José Romão, filho de Romão Augusto Ferreira e Maria da Conceição.

Classe de 1891

1. José Lopes, filho de Constancio Lopes e Henriqueta Francisca Tenoria.
2. Pedro Esteves do Carmo, filho de Manoel Esteves do Carmo e Antonia Esteves do Carmo.
3. Raimundo Correia, filho de José Correia e Maria Tereza

Classe de 1893

1. Antonio Vilela, filho de Domingos Vilela e Antonia Maria Teles.

2. Guilherme da Silva, filho de Joaquim João da Silva e Engracia da Conceição.
3. Tertuliano de Campos, filho de Aparicio de Campos e Emilia de Campos.

Classe de 1892

1. Ernesto Nascimento, filho de Clementino Ferreira e Isabel Maria de Jesus.
2. Henrique Rosa Lima, filho de Estanislau Marcolino e Rosa de Lima.
3. José Pereira de Sousa, filho de Sabino Pereira de Sousa e Maria Florentina de Sousa.
4. Salustiano Paulino, filho de Paulino Martins e Fermina Martins.

Classe de 1891

1. Constantino Nazario Gomes, filho de Luiz Nazario Gomes e Genoveva Maria da Conceição.

Classe de 1890

1. Alfredo Antonio dos Santos, filho de Antonio e Corina Maria da Conceição.
2. Henrique Francisco Cesar, filho de Ivo Francisco Cesar e Emeliana Maria da Conceição.
3. José Marcolino de Andrade, filho de Luiz Maximino de Andrade e Luiza Leopoldina da Costa.
4. Manoel André da Silva, filho de André Pereira da Silva e Maria Teresa da Silva.
5. Pedro Machado de Oliveira, filho de Porfirio Machado da Oliveira e Maria da Conceição.

Classe de 1889

José Vieira Sobrinho, filho de João Vieira Beserra e Sebastiana Maria da Conceição.
Santa Cruz, 30 de abril de 1932. — Tancredo Guerra Pires, presidente.

Diretoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Relação das firmas comerciais que apresentaram propostas para o fornecimento do 5º pedido de preços do corrente ano, da Comissão, com indicação dos preços de unidade dos artigos que ofereceram e declaração das ofertas que foram preferidas:

Numero de ordem	Nomes das firmas proponentes	Preços de unidade apurados em 28 de maio de 1932		Propostas preferidas em 1 de junho de 1932
		1	2	
		Brim mescla verde-oliva, (metro)	Brim mescla verde-oliva de tonalidade escura (metro)	
1	Brasital S. A.	4\$285	4\$585	Proposta preferida, por ser a mais vantajosa, para o fornecimento dos artigos ns. 1 e 2.
2	Cotonificio Rodolfo Crespi.....	4\$285	4\$575	
3	J. R. Pires & Comp.....	4\$250	4\$400	
4	José Silva & Comp. Ltda.....	4\$285	4\$598	

COMISSÃO DE COMPRAS

Relação das firmas comerciais a que foi dirigido o 5º pedido de preços do corrente ano:

Numero de ordem — Nome das firmas comerciais

1. Albino Castro & Comp.
 2. Alves Guimarães & Comp.
 3. Ayres d'Andrade.
 4. Adelino Soeiro.
 5. Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Ltda.
 6. Brasital S. A.
 7. Breissan & Comp.
 8. Coelho, Oliveira Comp.
 9. Cotonificio Rodolfo Crespi.
 10. Companhia de Calçados D. N. B.
 11. Companhia de Calçados Bordallo S. A.
 12. Companhia America Fabril.
 13. Ferreira Passarello & Comp. Ltda.
 14. Fornecedora Brasil Limitada.
 15. Ferreira Souto S. A.
 16. Pontes Garcia & Comp.
 17. J. R. Pires & Comp.
 18. José Silva & Comp. Ltda.
 19. Luiz Mendonça & Comp. Ltda.
 20. Lemos & Monteiro.
 21. Rocha Lima & Comp.
 22. Sociedade Anonima Marvin.
 23. Souza Baptista & Comp. Ltda.
 24. The Gourouck Ropeworck Export Co. Ltd.
 25. Trindade & Nelson.
- Capital Federal, 31 de maio de 1932.
— 1º tenente José Avelino da Barros, secretário, interino.

....a Via

COMISSÃO DE COMPRAS

Circular n. 119

Objeto — Fazendo o 5º pedido de preços do corrente ano

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932.
O tenente-coronel Julio Capitulino da Silva Pita, presidente da Comissão de Compras da Diretoria de Intendencia da Guerra á firma comercial:

Senhores:

Havendo sido anulada, na parte referente ao brim mescla verde-oliva, a concorrência realizada por esta comissão em 9 do corrente mês, de ordem do senhor diretor desta repartição, solicito-vos preços, por unidade, para o fornecimento de 160.000 metros do mencionado tecido, devendo 5,2 % de sua quantidade ser de tonalidade mais escura.

Os candidatos ao aludido fornecimento deverão organizar suas propostas de conformidade com a clausula IV do edital publicado ás paginas ns. 1.232 a 1.234 do "Diario Oficial" de 20 de janeiro do corrente ano e entregá-las no protocollo desta comissão, até ás 9 1/2 horas do dia 28 (sabado), do corrente mês, afim de que, ás 10 horas desse mesmo dia, sejam abertas pela comissão, em sua sala de sessões, as sobre-cartas, contendo as propostas de todos os concorrentes, sendo feita a sua apuração de

acôrdo com as clausulas VI e VII do mencionado edital.

Os prazos da entrega do brim em questão serão de 50 dias para 40.000 metros, e de 80 dias para 120.000 metros, tudo contado da data dos respectivos pedidos, conforme o disposto no final da clausula X do citado edital, de acôrdo com o qual deverá ser efetuado o fornecimento em apreço, devendo, porém, os 120.000 metros ser escalonados em 4 pedidos de 30.000 metros cada um.

As despesas com a aquisição do material acima indicado correrão por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Fardamento, etc., do orçamento vigente para o Ministério da Guerra, sendo os seus pagamentos efetuados: na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, no caso do respectivo crédito lá continuar á disposição desta diretoria, ou á vista, na Pagadoria desta repartição, no caso do respectivo crédito ser distribuido a esta diretoria sob o regimen de massa.

Esta repartição não adjudicará a nenhum concorrente, ambas as quantidades que oferecer para um mesmo artigo em sua proposta, aonde cada uma delas corresponde a um sistema de pagamento, por considerar a ambas como se referindo, á mesma parte do mesmo todo.

Saude e fraternidade.

Julio Capitulino da Silva Pita, tenente-coronel, presidente.

PROPOSTA

D. I. G./C. C.

Pedido de preços de 1932

A firma comercial.....estabelecida á.....
por intermedio do seu bastante procurador.....compromete-se a entregar na Sala de Entradas da Diretoria de Intendencia da Guerra as quantidades totais maximas dos artigos infra especificados, vendendo-os pelos preços de unidade que adiante declara em algarismos e por extenso sujeitando-se a todas as exigencias indicadas na Circular n. 119, de 24-5-32 da Comissão de Compras da mesma Diretoria.

Numero de ordem	Especie (e respectivas unidades)	Para pagamento na:	Quantidades maximas oferecidas	Preços de unidade	
				Em algarismos	
1	Brim mescla verde-oliva (metro)..... {	D. G. C. G.			
		D. I. G.			
2	Brim mescla verde-oliva de tonalidade {	D. G. C. G.			
	escura (metro)..... {	D. I. G.			

Nestas linhas mencionar a existencia de proposta anexa, {
si a houver. {

NOTA:—Selar a 1ª via com 15000 de estampilha federal.
juntar a procuração, si indispensavel. Reconhecer as assinaturas. Escrever a maquina.

Capital Federal,

(assinatura do procurador)

Diretoria de Intendencia da Guerra

(Para pagamento na Diretoria de Intendencia da Guerra) (Comissão de compras)

(*) Relação das firmas comerciais que apresentaram propostas para o fornecimento resultante do quarto pedido de preços do corrente ano, da Comissão, com indicação dos preços de unidade dos artigos que ofereceram e declaração das ofertas que foram preferidas

Numero de ordem	Nomes das firmas proponentes	Preços de unidade apurados em 9 de maio de 1932			Propostas preferidas em 25 de maio de 1932
		Fardamento			
		Brim mescla verde- oliva (metro)	Borzeguins de couro preto (par)	Borzeguins de campanha (par)	
1	Ayres d'Andrade.....	—	17\$400	21\$650	Proposta preferida para o fornecimento do 6.000 pares de borzeguins de campanha, visto ser a mais vantajosa.
2	Brasital S. A.....	4\$410			Proposta preferida para o fornecimento de 6.000 pares de borzeguins de campanha, visto ter reduzido o preço do artigo para 21\$650 e ser insuficiente a quantidade oferecida pelo proponente n. 1.
3	Coelho, Oliveira & Comp.....	—	15\$880	22\$730	
4	Cotonificio Rodolfo Crespi.....	4\$285			Proposta preferida para o fornecimento de 20.000 pares de borzeguins de couro preto, visto ser a mais vantajosa.
5	Companhia Calçados D. N. B.....	—	15\$890		
6	Companhia Calçado Bordallo S. A.....	—	15\$480	23\$300	
7	Companhia America Fabril.....				Proposta preferida para o fornecimento de 10.000 pares de borzeguins de couro preto, visto ser insuficiente a quantidade oferecida pelo proponente n. 6.
8	Ferreira Souto S. A.....	—	15\$499	23\$280	
9	J. R. Pires & Comp.....	4\$378			
10	José Silva & Comp. Ltda.....	4\$830			

Capital Federal, 18 de maio de 1932.—1º Tenente José Avelino de Barros, secretário interino.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Posto Zootecnico Federal,
em Pinheiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda em leilão de diversos animais, publicado nos números do *Diario Oficial* de 24 a 31 de maio passado.

Diretoria do Serviço de Inspeção
e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 2.000 EXEMPLARES DO "MAPA GEOGRAFICO E AGRICOLA DA BAIXADA FLUMINENSE"

Devidamente autorizado pelo Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, conforme officio n. 1.505, de 27 de maio último, da 1ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade, faço público, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 15 de junho corrente, e nos termos

do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, serão recebidas na Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesta Capital, á rua da Misericórdia (edifício do antigo Arsenal de Guerra), propostas de preço para impressão e fornecimento de 2.000 exemplares do *Mapa Geografico e Economico da Baixada Fluminense*, organizado pelo mesmo Serviço, mediante as seguintes condições:

1.ª Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mapa deverão apresentar as suas propostas em três vias, devidamente selada a primeira via, sem rasuras, ressalvas ou emendas, até a vespera da concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração por fóra do conteúdo e nome do proponente, indicando por extenso, e em algarismos, o preço de cada mapa e o da totalidade da edição, devendo os mesmos provar estarem quites com a Fazenda Nacional e municipal.

2.ª Declararão mais os proponentes, em suas propostas, que se sujeitam a fazer a entrega da totalidade da edição do mapa, dentro do prazo improrrogavel de noventa dias, a contar da data do recebimento dos originaes do referido trabalho.

3.ª A impressão dos mapas será a seis (6) cores, no formato de 1m.45 x 1m.05, e em uma só folha, em papel especial para mapas, livre de madeira, com peso de 180 gramas o metro quadrado, e obedecerá em tudo ao modelo existente nesta diretoria.

4.ª O concorrente preferido deverá apresentar provas antes de ultimar o trabalho, devendo ser o mesmo concluído e entregue nesta diretoria depois de aprovado e dentro do prazo maximo e improrrogavel estipulado na clausula segunda.

5.ª As propostas de preços deverão trazer a declaração expressa de que não cabe ao proponente direito algum de reclamação, caso o trabalho apresentado não seja identico ao do modelo da diretoria.

6.ª A Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, poderá anular a presente concorrência se assim julgar conveniente, não cabendo aos concorrentes fazer qualquer reclamação contra esse seu ato.

Secretaria da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 1 de junho de 1932. — Arthur Torres Filho, diretor.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRINTA VAGAS DE SUB-INSPECTORES SANITARIOS MARITIMOS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscrição para o preenchimento de 30 vagas de sub-inspectores sanitarios maritimos, existentes no quadro da Inspetoria Sanitaria Mercante, sendo a ele admitidos os candidatos que, exibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservista quando em idade militar, menores de quarenta e cinco anos, vacinados e não sofrer de doenças capazes de privá-los de exercer o respectivo cargo, ou de doenças transmissíveis. Para esse último efeito, o candidato será submetido a exame de validade no serviço respectivo do Departamento apresentando o competente atestado no ato da inscrição. As materias do concurso de acordo com as instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral, são as seguintes: Noções concretas de higiene em geral, principalmente de higiene do navio. Noções concretas de propedeutica médica. Noções concretas de bacteriologia e de parasitologia. Noções concretas de epidemiologia e profilaxia das doenças de notificação compulsoria. Regulamentação sanitaria nacional. A inscrição será encerrada a 30 de julho próximo futuro, ás 17 horas.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, 30 de maio de 1932. — *Philon Serpa*, Dr. diretor do Expediente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido a firma comercial James Magnus & Comp., a retirar da Intendencia desta inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar de 1 de junho do corrente ano, 17 caixas de ferro fundido para registro geral, recusadas por não se acharem de acordo com o modelo, findo o qual será esse material recolhido ao depósito publico.

Secção de Expediente, 27 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.032 — Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 41, 34\$018.

N. 2.033 — Proprietario, rua Netto Teixeira n. 39, 35\$469.

N. 2.035 — Proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 59, 23\$944.

N. 2.036 — Proprietario, rua Maquiné n. 107, 32\$940.

N. 2.037 — Proprietario, rua Dona Zulmira n. 103, 31\$803.

N. 2.028 — Proprietario, rua Pereira Soares n. 32, casa 12, 36\$082.

N. 2.039 — Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 122, 43\$498.

N. 2.041 — Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 324, casa 5, 40\$029.

N. 2.042 — Proprietario, rua Santo Affonso n. 64, 40\$447.

N. 2.043 — Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 193, 54\$673.

N. 2.044 — Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 157, 22\$333.

N. 2.045 — Proprietario, rua Netto Teixeira n. 41, 65\$978.

N. 2.046 — Proprietario, rua Visconde Cabo-Frio n. 12, 38\$399.

N. 2.047 — Proprietario, rua Carvalho Alvim n. 115, 22\$914.

N. 2.048 — Proprietario, rua Uruguay n. 531, 72\$250.

N. 2.049 — Proprietario, rua Maxwell n. 37, 41\$473.

N. 2.050 — Proprietario, rua Pinto Guedes n. 36, 21\$444.

N. 2.051 — Proprietario, rua Barão Pisassinunga n. 42, casa 4, 40\$297.

N. 2.052 — Proprietario, rua Antonio Salema n. 28, 44\$017.

N. 2.053 — Proprietario, rua Oliveira e Silva n. 27, 40\$396.

N. 2.055 — Proprietario, rua General Rocca n. 128, 22\$982.

N. 2.056 — Avenida Maracanã numero 988, 41\$936.

N. 2.057 — Proprietario, rua Luiz Barboza n. 60, 40\$934.

N. 2.058 — Proprietario, rua Universidade n. 24, 45\$553.

N. 2.059 — Proprietario, rua Conselheiro Zenha n. 82, 56\$966.

N. 2.060 — Proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 207, 51\$771.

N. 2.061 — Proprietario, rua Ennes de Souza n. 49, 53\$145.

N. 2.062 — Proprietario, rua Oliveira Lima n. 33, 47\$204.

N. 2.063 — Proprietario, rua Juru-pary n. 41, 52\$136.

N. 2.064 — Proprietario, rua Bom Pastor n. 34, casa 3, 40\$222.

N. 2.065 — Proprietario, rua Jocelyna n. 16, 25\$582.

N. 2.066 — Proprietario, rua Pinto Guedes n. 92, 25\$582.

N. 2.067 — Proprietario, rua Barão do Bom Retiro n. 541, casa 2, 36\$931.

N. 2.068 — Proprietario, rua 24 de Maio n. 98, 81\$603.

N. 2.069 — Proprietario, rua Jocelina Fernandes n. 73, 40\$451.

N. 2.070 — Proprietario, rua Visconde Cabo Frio n. 12, 23\$586.

N. 2.071 — Proprietario, rua Feliz Lembrança n. 57, 51\$030.

N. 2.072 — Proprietario, rua Araujo Lima n. 34, 42\$792.

N. 2.073 — Proprietario, rua Almirante Cochrane n. 162, casa 5, 42\$092.

N. 2.074 — Proprietario, rua Adolpho Motta n. 68, 33\$999.

N. 2.076 — Proprietario, rua Condé Bomfim n. 517, 33\$638.

N. 2.077 — Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 131-A, 35\$399.

Secção de Expediente, em 31 de maio de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Assistencia a Psicopatas

(Homens)

No *Diario Oficial* de 25 do corrente, a pagina 10.147, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa permanente, para o qual se chama a atenção dos interessados.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de maio

De ordem do Sr. diretor geral, interino, e de conformidade com as leis em vigor, faço público que se efetuaram os seguintes registros:

N. 5.246 — Requerido pela autora Irene Drummond. "Cartilha da maternidade". Um volume impresso nesta Capital, em 1932.

N. 5.247 — Requerido pelo autor José Castiglione. "Riquezas do Brasil". Um volume impresso em São Paulo, em 1932.

N. 5.248 — Requerido pelo autor José Castiglione. "Mappa do Brasil". Impresso no Estado de São Paulo, em 1932.

N. 5.249 — Requerido pelo autor Tobias Diogenes Travessa "Vida de Deus — Revelações". Livro XV. Um volume impresso nesta Capital, em 1932.

N. 5.250 — Requerido pela autora Esther Montenegro Eswaty. "Vinte lições de musica". Um volume impresso em Pernambuco, em 1932.

Biblioteca Nacional, 1 de junho de 1932. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretário.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA VENDA DE UMA SERRA INCOMPLETA PARA DESDOBRAR MADEIRA.

De ordem do Sr. diretor, faço publico que ás 13 horas, do dia 11 de junho de 1932, no escritorio da IV Divisão desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para a venda de uma serra incompleta para desdobrar madeira, conforme edital publicado á fls. n. 10.151, do *Diario Oficial* da União n. 121, de 25 do corrente.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 24, PARA O FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PARA EMPEDRAMENTO DA LINHA

De ordem do Sr. diretor, faço público que ás 13 horas do dia 10 de junho de 1932, no almoxarifado desta estrada, em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento de pedra britada, para empedramento da linha, conforme edital publicado á fls. 10.151, do *Diario Oficial* da União n. 124, de 25 do corrente.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Pedido de preços n. 25, para o fornecimento de materiais necessários ao assentamento de linha na Variante Aracatuba a Jupiá, para pronta entrega.

De ordem do Sr. diretor, faço público que às 14 horas do dia 10 de junho próximo, no almoxarifado desta estrada em Baurú, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais necessários ao assentamento de linha na Variante de Aracatuba a Jupiá, para pronta entrega, conforme edital publicado no *Diário Oficial da União* n. 121, de 25 do corrente, à fls. 10.150, observada a seguinte retificação:

Número de ordem

5. Onde diz: 10 mesas reforçadas, de "peroba", para aparelho Staff, com as seguintes dimensões: 1,30 de comprimento x 0,65 de largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,30 de espessura — Leia-se: 1,30 de comprimento x 0,65 de largura x 0,80 de altura, com tampa de 0,03 de espessura
7. Onde diz: 25.000 parafusos tipo D — Leia-se: 25.000 parafusos tipo D (botson).
8. Onde diz: 300.000 pregos de linha — Leia-se: 300.000 pregos de linha de 5" x 5/8".

11. Onde diz: 1.500 folhas de zinco le 8 pés x 0m,60 — Leia-se: 1.500 folhas de zinco de 8 pés x 0m,60 n. 28.

Baurú, 27 de maio de 1932. — *Alceu Engler de Almeida*, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor Regional, faço público que durante o prazo de trinta dias, a contar da data deste edital, esta Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, receberá propostas, em cartas fechadas e lacradas, para a venda de 14 peças de ferro grandes, 28 peças pequenas, 1 porta de metal amarelo, 7 cantoneiras de ferro, com tela, 1 caixa com parafusos diversos, 1 cabo de aço e 58 peças diversas, pertencentes a um elevador inservível.

As propostas serão entregues mediante recibo, nesta Chefia, das 11 às 18 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas: quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo o envelope a palavra — *Proposta*.

Não devem as propostas conter emendas, nem rasuras e devem ser seladas com estampilhas federal no valor de 1\$000, por folha de papel.

As peças a que se refere o presente edital poderão ser examinadas no Depósito de Material desta repartição durante as horas do expediente (11 às 18 horas).

No dia 14 de junho, às 14 horas, se procederá à abertura das propostas em presença dos concorrentes.

Os proponentes deverão caucionar na Tesouraria desta Região a importância de 200\$000 (duzentos mil réis) para garantia de suas propostas.

Chefia de Linhas e Instalações da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 10 de maio de 1932. — *Olympio Chaves*.

Inspetoria Geral de Iluminação**PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELETRICA**

De ordem do Sr. Dr. inspetor geral, faço público que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mês de maio próximo passado, foi de 661,03 por metro cubico e o da energia elétrica para os particulares de 941,98 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mês 413/16, conforme certidão da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos a esta repartição.

Capital Federal, 1 de junho de 1932. — Pelo secretário, *José Ramalho*, 1º oficial.

Departamento Nacional de Portos e Navegação**DIVISÃO PROVISORIA**

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO BAIXO S. FRANCISCO ENTRE PENEDO E PIRANHAS, DE ACÓRDO COM O QUE DISPÕE O ART. 1º DO DECRETO N. 21.146, DE 11 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, o Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá n. 10, receberá no dia 1 de agosto do corrente ano, pela comissão presidida pelo chefe da 3ª Divisão, propostas para o contrato do serviço de navegação do Baixo São Francisco, sob as seguintes condições:

Clausula I

A sede do serviço será em Penedo, Estado de Alagoas.

Clausula II

O serviço constará de uma linha de navegação, com uma viagem redonda semanal entre Penedo e Piranhas, com escalas, na ida e na volta, por Propriá, Colegio, São Braz, Porto de Folha, Belo Monte, Traipú, Curral de Pedras, Pão de Assucar e quaisquer outros portos de ambas as margens do rio que lhe forem posteriormente determinados pelo Governo Federal.

Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização de viagens extraordinárias, sem aumento de subvenção, nos casos comprovados de acúmulo de carga nos portos servidos pela navegação

Clausula III

De conformidade com os dados atuais fica oficialmente fixada a extensão da linha para uma viagem redonda, de ida e volta, em 206 milhas, de acórdio com a discriminação abaixo, que servirá de base para o pagamento da subvenção contratual e para a cobrança de fretes e passagens.

Penedo — Propriá.	21 milhas
Propriá — Colegio.	2 milhas
Colegio — São Braz.	5 milhas

São Braz — Traipú.	15 milhas
Traipú — Curral de Pedras.	6 milhas
Curral de Pedras — Pão de Assucar.	33 milhas
Pão de Assucar — Piranhas.	21 milhas
Penedo — Piranhas.	103 milhas

Clausula IV

Para a execução do serviço contratual deverá provar o concorrente possuir pelo menos dois vapores com marcha mínima de 6 milhas horarias e com as características adequadas ao serviço, além do demais material flutuante accessorio.

Clausula V

O serviço de navegação deverá ser iniciado dentro do prazo de 90 dias, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Embora o prazo de vigencia do contrato comece a decorrer da data desse registro, o serviço não poderá ser encetado, para efeito do pagamento de subenções, sem prévia autorização do Departamento Nacional de Portos e Navegação, após verificar si o contratante, dentro do prazo de tolerancia acima mencionado, dispõe do material flutuante necessario e adequado á realização integral do programa contratual, conforme exige a clausula IV e do qual será fixado discriminadamente o respectivo valor.

No caso de não serem aceitos os navios apresentados pelo contratante, ou si o mesmo não concordar com as exigencias do Departamento Nacional de Portos e Navegação, na vistoria prévia já citada, será rescindido o contrato sem indenização alguma, a não ser a restituição da caução de que trata a clausula XXVII do presente edital.

Os dias de saída, demora nos portos e duração das viagens redondas serão fixados em tabela organizada pelo contratante e submetida á aprovação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, obrigando-se o contratante a mandá-la publicar a sua custa, no *Diário Oficial* no prazo de 10 dias a contar da respectiva aprovação. Submeterá também o contratante á aprovação do Departamento Nacional de Portos e Navegação a tabela de preços de gêneros e artigos vendidos a bordo.

Clausula VI

As embarcações que se inutilizarem no serviço ou que se perderem por acidentes, serão substituídas por outras que satisfaçam as condições da clausula IV, dentro do prazo máximo de 12 meses, período esse dentro do qual poderá o respectivo serviço ser feito por embarcações tomadas a frete e aceitas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Clausula VII

Os vapores gozarão das regalias de paquetes, ficando, porém, sujeitos às disposições regulamentares em vigor e que lhes forem applicaveis.

Clausula VIII

Ao Governo Federal fica reservado o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente as embarcações do contratante, ficando este dispensado, no caso de fretamento, da execução do serviço enquanto não lhe forem as mesmas devolvidas, devendo, porém, substituí-las, no caso de compra, dentro do prazo de 12 meses.

A indenização do contratante será regulada como se segue: na hipótese de compra, o preço da embarcação será o da data de sua fixação, com abatimento de 5 % por ano decorrido; na de fretamento, a indenização será calculada pela média diária da renda líquida das viagens da unidade fretada durante os ultimos 12 meses antes da ocupação, devendo ser essa média acrescida da referente ao custeio, caso fique este a cargo do contratante; não havendo renda líquida a indenização será, por ano, de 10 % do valor da embarcação no momento de fretamento, a qual também prevalecerá no caso de ser essa renda líquida de menor importância.

Para os efeitos desta clausula, considerar-se-á renda líquida a diferença entre a receita bruta do tráfego, acrescida da subvenção e o total das despesas de custeio do tráfego adicionado de 15 % do valor fixado para a embarcação fretada.

Clausula IX

O contratante obriga-se a estabelecer e a manter nos portos de escala, uma vez que, atendendo ao desenvolvimento do tráfego, o governo julgue conveniente, depósitos proporcionais a esse desenvolvimento para receber e acondicionar mercadorias, fixado o prazo máximo de 60 dias para o cumprimento dessa exigencia a partir da data da respectiva intimação.

Clausula X

O contratante e seus subordinados não poderão fazer comércio por conta ou por intermédio de outrem, nos mercados servidos pela linha de navegação de que cogita o seu contrato.

Clausula XI

O contratante é obrigado a distribuir equitativamente a praça de suas embarcações, fazendo rateio da mesma entre os embarcadores, quando houver acúmulo temporario de carga, dando, porém preferencia às mercadorias de facil deterioração.

Clausula XII

O contratante obriga-se a prestar gratuitamente socorros às populações ribeirinhas por ocasião de cheias e inundações do rio São Francisco, mediante determinação do Governo Federal, por intermédio do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Clausula XIII

O contratante obriga-se a promover o estabelecimento do tráfego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pela sua linha de navegação, sendo os acordos promovidos submetidos à aprovação do Ministerio da Viação e Obras Públicas.

Clausula XIV

O contratante poderá receber subvenção e favores dos Estados de Alagoas e Sergipe, sem prejuizo de subvenção e favores que receber do Governo Federal.

Clausula XV

O contratante obriga-se a cumprir e fazer cumprir fielmente todos os regulamentos e decisões expedidos pelo Governo Federal, referentes e applicaveis ao serviço de navegação e que não contrariarem as disposições do seu contrato.

O contratante manterá a tripulação de suas embarcações decentemente uniformizada.

Clausula XVI

As dúvidas suscitadas na interpretação de disposições contratuais e sobre os quais as partes contratantes não puderem chegar a um acordo serão resolvidas por arbitramento, segundo as fórmulas legais.

Fica entendido, porém, que as questões previstas nas clausulas contratuais, como as de multas, rescisões e outras não estão compreendidas na presente clausula.

Clausula XVII

O contratante fornecerá até 15 de março de cada ano cópia do balanço do ano anterior, obrigando-se igualmente a apresentar ao Departamento Nacional de Portos e Navegação os dados estatísticos e mais informações que o mesmo solicitar.

Clausula XVIII

O prazo de duração do contrato será de 5 anos contados da data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas.

O contratante não poderá transferir o contrato nem arrendá-lo sem prévia autorização do Governo, obrigando-se, outrossim, a não alienar nem fretar navio algum de sua frota, sem essa prévia autorização, sob pena de caducidade do contrato sem dependencia de interpeação ou ação judicial.

Clausula XIX

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor ficam as embarcações do contratante sujeitas às que forem julgadas necessarias pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, obrigando-se a cumprir imediatamente qualquer intimação decorrente dessas vistorias.

Clausula XX

O contratante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

- a) o diretor e os funcionarios do Departamento Nacional de Portos e Navegação, encarregados da fiscalização do contrato, quando viajarem em serviço;
 - b) as malas do Correio e o respectivo funcionario postal, fazendo conduzir aquelas de terra para bordo e vice-versa;
 - c) os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;
 - d) toda e qualquer carga do Governo Federal;
 - e) sementes, mudas e plantas, instrumentos agricolas, adubos, animais reprodutores de raça pura, destinados a agricultores ou criadores e remetidos pelos governos federal e estaduais ou por quaisquer sociedades ou sindicatos agricolas oficialmente reconhecidos;
 - f) os empregados do Telegrafo Nacional e do Correio, os fiscais e inspetores de consumo e empregados aduaneiros, quando em serviço, sendo as passagens requisitadas pelos chefes das respectiva repartições;
 - g) todos os retirantes, emigrantes ou imigrantes que, por ordem do Governo Federal, precisem ser transportados de uns para outros portos de escala da navegação em apreço.
- As passagens, os fretes de mercadorias ou outros quaisquer transportes por conta do Governo Federal ou dos Estados, não previstos acima, gozarão do abatimento de 30 % sobre as tarifas aprovadas.

Clausula XXI

Pela inobservancia das clausulas contratuais, não sendo motivada por força maior, aceita pelo Governo Federal, ficará o contratnte sujeito às seguintes multas:

- a) pelo retardamento da execução do serviço, conforme determina a clausula V, multa de 1:000\$ a 2:000\$ por trimestre ou fração;
- b) por viagem não realizada ou feita de modo incompleto, multa de 30 a 50 % da subvenção correspondente ao serviço não realizado;
- c) em caso de atraso de mais de 6 horas no horario da partida da embarcação, multa de 5 % da subvenção da via-

gem, por período ou fração de igual tempo, que exceder ao prazo de tolerancia acima fixado; quando o atraso exceder de 48 horas, a viagem será considerada como não realizada ou interrompida, conforme o atraso se verificar no infêio ou no decurso da viagem, caso em que será aplicada a penalidade de que trata a letra b.

O mínimo das multas dessa alínea será de 100\$000.

d) multa de 200\$ pela demora da entrega das malas postais e de 500\$ no caso de extravio, além da responsabilidade verificada perante a Repartição dos Correios;

e) multa de 100\$ a 500\$ por qualquer infração deste contrato não especificado na presente cláusula.

As multas serão impostas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, com recurso ao ministro da Viação e Obras Públicas e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data em que lhe for entregue a respectiva guia de recolhimento sob pena de desconto de sua importância na primeira subvenção que o contratante tenha de receber.

Parágrafo unico. O contrato caducará de pleno direito o assim será declarado por ato do Governo, independente de interpelação ou ação judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização alguma e perdendo a caução contratual, nos dois seguintes casos:

1º, de interrupção do serviço contratual por prazo superior a 90 dias;

2º — de ser pela terceira vez e no mesmo ano imposta multa por uma mesma infração.

Clausula XXII

Em retribuição do serviço especificado na cláusula II, o contratante receberá uma subvenção de 9\$335, por milha efetivamente navegada, não podendo exceder de 100:000\$000 por ano.

Os pagamentos serão feitos mensalmente na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, segundo o numero de milhas efetivamente navegadas, multiplicado pelo valor da subvenção por milha, mediante requerimento acompanhado dos atestados comprobatórios da realização do serviço do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Clausula XXIII

O pagamento da subvenção a que se refere a cláusula anterior correrá, no presente exercício, por conta do n. 1 da verba 12 (subvenção), do art. 6º do Orçamento da Despesa para o ano fiscal de 1932, e nos exercícios seguintes pelas verbas que para tal fim forem consignadas nas respectivas leis orçamentárias.

Clausula XXIV

O serviço que faz objeto do presente edital será contratado com o autor da proposta que oferecer preços mais baixos para o transporte de passageiros e cargas.

Deverá, assim, o proponente organizar a sua proposta, tomando por base as tarifas em vigor na Empresa de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco, aprovadas por portaria de 8 de maio de 1928 (*Diário Oficial* de 17 de maio de 1928), declarando qual o abatimento ou qual a majoração que faz sobre as referidas tarifas.

Clausula XXV

O proponente juntará á proposta o recibo da caução de cinco contos de réis, em dinheiro ou em apólices federais pelo seu valor nominal, feita onde de direito, para garantia da assinatura do contrato.

Uma vez aceita a proposta, as tarifas nele consignadas vigorarão no contrato a ser lavrado e só poderão ser alteradas depois de 2 anos de vigor e por inteiro acôrdo entre o Governo e o contratante.

Clausula XXVI

As propostas deverão conter a indicação do serviço e a percentagem unica escrita por extenso do abatimento ou majoração sobre as tarifas e fretes e passagens em vigor na Empresa de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco, aprovadas por portaria de 8 de maio de 1928 (*Diário Oficial* de 17 de maio de 1928); ser escritas em vernaculo, sem emenda, rasura ou entrelinhas e apresentadas, em sobre-carta fechada, lacrada, com os dizeres na parte externa: proposta

de... (nome do proponente), para o serviço de navegação do Baixo S. Francisco.

Em outra sobre-carta apresentarão os concorrentes recibo da caução de que trata a cláusula XXV e documentos com que provem dispôr do material flutuante e recursos financeiros necessários á execução do serviço.

Ato continuo á apresentação das propostas, far-se-á a abertura das sobre-cartas que contém os documentos comprobatórios da idoneidade dos proponentes, publicando, no prazo de 3 dias, no *Diário Oficial*, a relação dos julgados idoneos, com indicação ao mesmo tempo do dia e hora da abertura das suas propostas. As propostas dos não idoneos serão aos mesmos devolvidas, fechadas como foram apresentadas.

A preferencia recairá no proponente que oferecer preço mais baixo de transporte.

As propostas que não satisfizerem ás exigencias deste edital ou contiverem condições extranhas ao mesmo, não serão tomadas em consideração

Clausula XXVI

Para receber e abrir as propostas e emitir parecer sobre as mesmas será, oportunamente, nomeada uma comissão que terá como presidente o Chefe da 3ª Divisão

Clausula XXVII

O concorrente aceito perderá o deposito de 5:000\$000 de que trata a cláusula XXV, em beneficio dos cofres públicos, si se recusar a assinar o contrato, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no *Diário Oficial* do julgamento da concorrência; e para assinar o contrato, terá que aumentar esse deposito de modo a completar 10:000\$000, que ficarão constituindo a caução contratual.

Clausula XXVIII

A presente concorrência que é aberta em virtude da autorização contida no art 1º do decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, poderá ser anulada pelo Governo, sem que por isso assista aos proponentes direito á indenização alguma.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *Frederico Cesar Buclamaqui*, pelo diretor

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Distrito Federal)

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil
Sede propria: rua 1º de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1932

Ativo

Letras a receber.....	434:053\$505
Letras descontadas.....	97:108\$594
Letras e efeitos a receber p/c de terceiros....	139:873\$970
Letras e efeitos em cobrança do interior.....	78:389\$500
Valores em liquidação.....	56:538\$350
Empréstimos em contas correntes.....	39:808\$039
Correspondentes no interior.....	39:879\$558
Valores caucionados.....	900:200\$000
Valores depositados.....	724:600\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	26:872\$000
Imoveis (sede).....	344:428\$925
Movéis e utensilios.....	46:184\$736
Caixa: em moeda corrente.....	243:275\$515
Caixa: no Banco do Brasil....	48:639\$516
Caixa: em outros Bancos.....	300:000\$000
	591:915\$031
Diversas contas.....	167:772\$442
	3.687:624\$650

Passivo			
Capital.....	430:000\$600	Cobranças a efetuar.....	139:873\$970
Fundo de reserva.....	213:698\$200	Titulos em cobrança no interior.....	78:389\$500
Depositos em c/correntes com juros.....	234:790\$292	Titulos em caução e em depósito.....	1.630:092\$100
Depositos em c/correntes sem juros.....	4:814\$232	Diversas contas.....	130:182\$020
Depositos em c/correntes limitadas.....	75:535\$207		
Depositos de aviso previo....	100:000\$000		
Depositos a prazo fixo.....	650:249\$100		
	1.065:388\$851		

Placido de Mello, presidente. — J. Bartholo Silva, diretor-gerente.

(C — 3.204 — 1-6-1932 — 65\$000)

S. A. FABRICA HURLIMANN

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 10.371

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de maio de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o n. 10.371, o documento referente á Sociedade Anonima Fábrica Hurlimann, a saber:

Ata da reunião da diretoria realizada em 4 de maio corrente, em que, por ter de ausentar-se temporariamente do Brasil o diretor tesoureiro, Sr. Henry J. Lynch, foi convidado para substituí-lo interinamente, o Sr. Arthur B. Freeland, que aceitou o convite e exercerá o referido cargo a partir de 5 de maio corrente. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de réis 10\$000:

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1932.
— J. Hygino de Araujo, 1º oficial. Visto.
J. C., em 20 de maio de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C—3.203—1-6-1932—23\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A.

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRETORIA DA COMPANHIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, DE 6 DE JUNHO DE 1932.

Srs. acionistas — Temos o prazer de submeter á vossa apreciação o relatório dos negocios da nossa companhia, durante seu primeiro exercicio de um periodo excepcional de cinco meses.

Logo que a nossa companhia foi devidamente organizada, efetuamos a aquisição das concessões e das instalações electricas do Grupo Carangola-Itaperuna, de conformidade com a decisão tomada na assembléa geral extraordinaria dos acionistas, de três de novembro de 1931.

Adquirimos tambem o contrato de fornecimento de energia electrica, assinado entre a Companhia Norte Fluminense e o Sr. Gastão Ithier e concluímos, com os administradores dessa companhia, certas modificações que melhoraram as condições do preço de aquisição da energia electrica e que nos permitem dispor de um excedente de energia.

As negociações relativas a modificação do contrato de fornecimento de energia, existente depois de 1914, com a Municipalidade de Carangola, foram continuadas. Com o fim de desenvolver a nossa atividade, temos estudado a possibilidade da aquisição de outras instalações de electricidade.

Instalações electricas

Devido ás condições impostas pelo contrato existente com a Municipalidade de Itaperuna, completamos a transformação da rede de distribuição e das sub-estações do territorio do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido as redes de iluminação pública augmentadas.

As instalações funcionaram com regularidade, com pequenas interrupções, devidas ao rigor das tempestades que periodicamente castigam algumas zonas da nossa exploração.

Providenciamos sempre com a maior presteza nas minimas perturbações provocadas por estes accidentes.

Nenhum accidente tivemos a lamentar entre os nossos operarios ou com terceiros.

Incluimos aqui á seguir, alguns dados referentes á exploração das nossas instalações:

Linka A. T.

29 Kms. de linhas a 33.000 v.
79 Kms. de linhas a 18.000 v.

Sub-estações de transformação

1 de 33.000/18.000/4.000 V. com potencia total instalada de 33/18 Kv. 825 Kva. — 18/4 Kv. 200 Kva.
5 de 18.000/4.000 v. com potencia total de 1.100 Kva. e reserva de 300 Kva.

Rede de distribuição

4.000 V. kms. 13; 220/130/127 V.: Kms. 19,2 iluminação pública; Kms. 35,3 consumidores.

Consumidores

F. M. — 88 — 844,5 HP. instalados. Iluminação 1.882 — 711 Kws., instalações.

Iluminação pública. 1.066 lampadas — 56,4 Kws. instalados.

Energia vendida

Iluminação pública.... 89.498 Kwhs.
Iluminação particular.... 148.286 Kwhs.
Força motriz 313.279 Kwhs.
Extra e consumo local. 1.541 Kwhs.

Total..... 552.604 Kwhs.

Situação financeira

Apezar as dificuldades gerais notorias, que impediram o livre desenvolvimen-

das nossas negociações, temos explorado com a maior economia, reduzindo as despesas ao minimo e fazendo todos os esforços para augmentar as receitas. O resultado foi obter um saldo beneficiario de 67:363\$421.

Dividendo

Embora o resultado de exploração tenha sido satisfatorio, o saldo do beneficio de 67:363\$421 não aconselhava a distribuição do dividendo.

Assim sendo, julgamos oportuno amortizar de 12:704\$320 os gastos de constituição da companhia, levando a sobra do beneficio, ou seja 54:659\$101, á fundo de amortização.

Pessoal

Prestamos homenagem á dedicação do nosso pessoal.

Transferencia de ações

Durante o ano de 1931, nove transferencias, relativas a 129 accções, foram registradas no livro repectivo, á saber:

Venda de 89 titulos no total de	89:000\$000
Caução de 40 titulos no total de	40:000\$000
Sejam 129 titulos, no total de	129:000\$000

Eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal

Os mandatos dos Srs. aministradores e fiscais, terminam na abertura da presente assembléa, e tendes de vos pronunciar sobre a reeleição do conselho de administração, por um periodo de três anos, e do conselho fiscal.

Conclusão

Grêmos de ter bem exposto aqui o que de mais importante ocorreu nos primeiros cinco meses de nossa administração e ficamos á vossa disposição para vos dar quaisquer outras explicações.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932.
— O conselho de administração.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, tendo de harmonia com o art. 119 do decreto n. 131, de 1 de julho de 1891, examinado atenta e minuciosamente todas as contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria, relativos ao ano findo de 1931, verifica-

ram a sua completa exatidão e a maior regularidade e clareza na confecção geral da escrita da companhia.

Este conselho é, pois, de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas as referidas contas e os atos praticados naquele exercício pela diretoria, que agiu com perfeito critério e a melhor orientação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1932. — *Abílio Augusto do Amaral*, por achar-se ausente o Sr. Enrico Petrella. — *J. P. Paternot*. — *Sebastião José de Souza*.

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A.

Edifício Odeon, 11º andar, sala 1.111

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Primeira instalação	3.413:691\$248
Gastos constituição	50:817\$280
Serviço financeiro	61:224\$536
Abastecimentos	90:718\$376
Devedores diversos	128:344\$605
Conta de ordem devidores	46:000\$000
Total rs.....	3.790:826\$045
Passivo	
Capital	3.500:000\$000
Credores diversos	190:166\$944
Conta de ordem credores	46:000\$000
Fundo de depreciação..	54:659\$101
Total rs.....	3.790:826\$045

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito	
Despesa de exploração....	183:770\$786
Amortização gastos constituição	12:704\$320
Material amortizado	1:113\$100
Dotação a fundo depreciação	54:659\$101
Total rs.....	252:247\$307
Crédito	
Receita exploração.....	248:432\$899
Juros & descontos.....	2:740\$250
Renda da loja.....	1:074\$158
Total rs.....	252:247\$307

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Goliardo Baldanzi*, guarda-livros. — *Verissimo de Mello*, vice-presidente. — *Italo Pellizzi*, diretor-gerente. (C-2.948—1-6-932—147\$000)

S. A. INDUSTRIAS KHAIR

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1932

Aos trinta dias do mês de abril de 1932, às 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 105, nesta cidade, reuniram-se em assembléa geral ordinária todos os acionistas da Sociedade Anônima Industrias Khair, representando a totalidade do capital, sendo os acionistas Elias Youssef Khair e Kalil Youssef Khair representados, respectivamente, por seus bastantes procuradores os acionistas Nivardo Mattos e Miguel Nagib Khair.

Foi aclamado presidente da assembléa o acionista Ibrahim Jpsé Khair, que convidou para secretário o acionista Nivardo Mattos. Assim constituída a mesa, declarou o senhor presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e a eleição do conselho fiscal, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 15 de abril corrente, cujo anúncio mandou ler. Em seguida quando proceder á leitura do relatório da diretoria, do balanço geral de 31 de dezembro de 1931 e do parecer do conselho fiscal, documentos estes publicados no "Diário Oficial" de 28 do corrente. Postas em discussão as peças referidas, foram elas aprovadas por todos os acionistas presentes, excetuando-se os membros da diretoria, que se abstiveram de votar, e com abstenção ainda do doutor Sebastião Moreira de Azevedo, membro do conselho fiscal, em relação ao respectivo parecer. Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal e suplentes, para o novo período anual, tendo sido reeleitos os senhores doutor Sebastião Moreira de Azevedo, acionista, doutor Ricardo José Antunes Junior, engenheiro, residente á rua Conde de Bomfim n. 816, e doutor Carlos Fernando Corrêa de Barros, funcionário público, residente á rua Conde de Bomfim n. 921, para membros efetivos; e os senhores Fouad José Khair, acionista, Luiz Torres, auxiliar do comércio, residente á rua Barão de Mesquita n. 643, casa 2, e Fouad Gebara, comerciante, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 38, para suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Ibrahim José Khair*, presidente. — *Nivardo Mattos*, secretário. — *Miguel Nagib Khair*. — *Nagib Youssef Khair*. — *Fouad J. Khair*. — *Sebastião Moreira de Azevedo*. — Por procuração de Elias Youssef Khair, *Nivardo Mattos*. — Por procuração de Kalil Youssef Khair, *Miguel Nagib Khair*. — *Luiz Torres*. — Está conforme o original. *Nivardo Mattos*, secretário. (C-3.206—1-6-932—40\$000)

COMPANHIA MOINHO DE OURO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1932

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e dois, reuniram-se na sede da Companhia Moinho de Ouro, á rua Luiz de Camões n. 2, ás 14 horas, em virtude da convocação feita no "Diário Oficial", os acionistas, Alfredo Paulo Ewbank, Guatter de Sá, Antonio Emilio Monteiro, Joaquim Deveza, Alberto Carlos de Souza, Hygino da Silva Ramalho, Luciano Monteiro Deveza e Pietro Falcone, ao todo oito acionistas, representando o capital integral da Companhia Moinho de Ouro. Verificada a existência de numero legal, pelo respectivo livro de presença, foi aclamado presidente o acionista Hygino da Silva Ramalho que convidou a mim, Alfredo Paulo Ewbank e Joaquim Monteiro Deveza, para servirem, respectivamente, de 1º e 2º secretários. O Sr. presidente, depois de agradecer a sua escolha, declarou instalada a assembléa, mandando que o 1º secretário lêsse a ata da assembléa anterior, que foi aprovada e em seguida a convocação feita no "Diário Oficial", nos seguintes termos:

terior, que foi aprovada e em seguida a convocação feita no "Diário Oficial", nos seguintes termos:

Companhia Moinho de Ouro — Os acionistas da Companhia Moinho de Ouro são convidados para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social á rua Luiz de Camões n. 2, afim de deliberarem sobre a prestação de uma fiança e outros assuntos de ordem economica. Na forma dos estatutos, art. 25, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de tres dias, para tomar parte na assembléa. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — *Luciano Monteiro Deveza*, diretor. Terminada a leitura, o senhor presidente, declarou que, como viam os senhores acionistas, tratava-se de uma assembléa geral extraordinária, convocada especialmente, para tratar de interesses de ordem economica e assim dava a palavra ao acionista Alfredo Paulo Ewbank, afim de que fizesse uma exposição dos motivos determinantes da presente assembléa. Usando da palavra, o acionista Alfredo Paulo Ewbank, diz que, apesar da situação prospera em que se acha a companhia, conforme tiveram ocasião de verificar os senhores acionistas, pelo balanço, relatório e parecer do conselho fiscal, lidos e aprovados na assembléa geral ordinária de 31 de março do corrente ano, no entanto, a diretoria da companhia achava necessário, para maior desenvolvimento dos negocios, ampliar as instalações da companhia. Assim, para realização de tal empreendimento, se fazia mister, emprego de novos capitais, o que só se tornaria viável mediante as necessárias garantias, para o levantamento de um empréstimo. Apesar do art. 14, letra a dos estatutos, conferir á diretoria, amplos e ilimitados poderes de administração, no entanto, tratando-se de empenhar bens sociais, e tendo-se em vista as disposições do art. 102, do decreto n. 431, de 1891, se faz mister, uma autorização especial, a qual só poderá ser dada por uma assembléa geral. Nestas condições, afim de consultar os senhores acionistas, sob os seguintes itens: a) concordam com o desenvolvimento do negocio, e consequentemente com a ampliação das instalações existentes?; b) concedem a necessaria autorização para a obtenção de um empréstimo, com a garantia do penhor dos bens pertencentes á companhia? O Sr. presidente, declara aberta a discussão, e de que dará a palavra ao acionista que quizer discutir a proposta. Como nenhum dos presentes se manifestasse á respeito, o Sr. presidente, declara que vai submeter a votação a proposta da diretoria. Submetida a votação, com a observancia das formalidades legais, á a proposta aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra o acionista Alfredo Paulo Ewbank, propõe então, que seja concedida a autorização pedida, afim de que, os diretores da companhia, empregando os necessários esforços, obtenham um empréstimo, e que uma vez conseguido tal desideratum, seja ele submetido a aprovação do conselho fiscal, com as devidas especificações, quanto ao valor, prazo, juros e garantias, que serão dadas, afim de que observadas as formalidades legais, seja tal empréstimo aprovado por uma outra assembléa geral extraordinária, que será convocada para este fim. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente, encerra a assembléa, e eu, 1º secretário, lanço a presente ata, que foi lida e achada

conforme e por todos assinada. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *Alfredo Paulo Ewbank.* — *Guatter de Sá.* — *Antonio Emilio Monteiro.* — *Joaquim Deceza.* — *Alberto Carlos de Souza.* — *Hygino da Silva Ramalho.* — *Luciano Monteiro Deveza.* — *Pietro Falcone.*

(C-3.202-1-6-932-85\$000)

SOCIEDADE ANONIMA JORNAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1932

Aos trinta dias do mês de maio de 1932, às 14 horas, achando-se reunidos na sede da sociedade, à avenida Rio Branco ns. 110-112, acionistas representando a totalidade das ações componentes do capital social, o presidente Sr. João Luiz dos Santos assume a presidência e convida para secretários os Srs. Adolpho Carneiro de Lacerda Machado e Miguel de Almeida e Castro.

Depois de declarar que a presente assembleia pode deliberar validamente por se achar representado todo o capital social, o presidente manda o 1º secretário proceder à leitura do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* do dia 25 do corrente, do teor seguinte:

Sociedade Anonima Jornal do Brasil — Aviso de convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 30 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, afim de resolverem sobre uma modificação dos artigos 2º e 6º dos estatutos especificando melhor os fins da sociedade de conformidade com as exigências do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1932. — *A Diretoria.*

O presidente manda em seguida ler a proposta que a diretoria deseja submeter à deliberação dos acionistas e que importa ligeira alteração dos estatutos.

Proposta — Srs. acionistas — A necessidade de acompanhar os progressos da época torna-se imprescindível para as empresas jornalísticas, que, para bem servir o publico, devem estar ao par de todos os meios que possam de qualquer forma facilitar a recepção e difusão de notícias e concorrer para o desenvolvimento dos serviços próprios da imprensa. O *Jornal do Brasil*, que figura em primeira linha no jornalismo brasileiro, e que, pela sua vasta difusão, tem como programa e considera sua obrigação concorrer por todas as formas possíveis á educação e instrução do povo, não pôde deixar de acompanhar o desenvolvimento dos serviços próprios da imprensa. O *Jornal do Brasil*, que figura em primeira linha no jornalismo brasileiro, e que, pela sua vasta difusão, tem como programa e considera sua obrigação concorrer por todas as formas possíveis á educação e instrução do povo, não pôde deixar de acompanhar o desenvolvimento dos serviços próprios da imprensa. O *Jornal do Brasil*, que figura em primeira linha no jornalismo brasileiro, e que, pela sua vasta difusão, tem como programa e considera sua obrigação concorrer por todas as formas possíveis á educação e instrução do povo, não pôde deixar de acompanhar o desenvolvimento dos serviços próprios da imprensa.

cessidade de modificar o artigo 2º dos nossos estatutos que propomos seja assim redigido:

"Art. 2º A sociedade tem por objeto a exploração do *Jornal do Brasil*, o comércio de papel, tipografia, litografia e ramos conexos, bem como todo genero de publicidade, podendo também explorar toda especie de serviços telegraficos, e de radiocomunicação sob todas as suas formas, abrir estações receptoras, transmissoras, fixas e moveis, de radio difusão, televisão e experimentais e quaisquer outras inovações que o progresso da ciencia venha de futuro crear em beneficio dos serviços da imprensa."

A diretoria não pensa por enquanto iniciar todos esses serviços; acha, porém, conveniente que seja a sociedade autorizada a estudá-los e aplicá-los oportuna e sucessivamente, porque em futuro muito proximo se tornarão indispensaveis em uma empresa jornalística, que como a nossa, graças ao favor sempre crescente do publico, vai se desenvolvendo cada vez mais. Outra modificação tornada indispensavel para a execução desse serviços e exigida pelos artigos 16 do § d e 25, § b do referido decreto 21.111, refere-se ao artigo 6º dos nossos estatutos; para obter do Governo Federal as concessões dos serviços de radio comunicação, a lei exige que a maioria dos diretores seja brasileira e que essa declaração figure taxativamente nos estatutos: é verdade que até agora os diretores que se sucederam desde a fundação do *Jornal do Brasil* "sempre foram brasileiros como o impõe a propria natureza da empresa; não parece, pois, haver dificuldade em confirmar esse habito como regra estatutaria, incluindo, depois da palavra "membros" a palavra "brasileiros", tornando assim bem definida de ora em diante a naturalidade de todos os diretores presentes e futuros. — *A Diretoria.*"

O presidente põe em discussão a proposta da diretoria, e depois de ligeiro debate explicativo põe a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar o presidente levanta a sessão pedindo aos presentes o obsequio de esperar o tempo necessario para a redação da ata, que, depois de lavrada é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas.

As ações que estiveram depositadas na forma do artigo 18 dos estatutos para ser realizada a presente assembleia foram restituídas aos acionistas presentes, de conformidade com o livro de presença de que trata o artigo 19 dos estatutos. — *João Luiz dos Santos.* — *Adolpho Carneiro de Lacerda Machado.* — *Miguel Joaquim de Almeida e Castro.* — *Pereira Carneiro & Comp. Ltda.* — *E. Pereira Carneiro.* — *Antonio Carlos da Rocha Fragozo.* — *José Cesario de Mello.* — *Sydney Haddock Lobo.* — *Augusto Brusati.*

(C-3.209-1-6-32-105\$000)

COMPANHIA CONSTRUTORA NACIONAL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA HOJE, 5 DE MAIO DE 1932, ÀS 15 HORAS

Aos cinco de maio de mil novecentos e trinta e dois, reunidos á rua Dom Gerardo n. 42, 3º andar, nesta Capital, séde

da Companhia Construtora Nacional S. A., ás quinze horas, presentes acionistas representando duas mil e novecentas ações, das três mil ações que constituem o capital social, conforme o livro de presença, é aclamado para presidir a sessão o senhor Georg Grebin, que convida para secretários os senhores Francisco de Magalhães Castro e Faustino Gentil Kowalsky.

Constituida, assim, a mesa, disse o senhor presidente que os senhores acionistas, de acôrdo com a ordem do dia, previamente distribuida, estavam reunidos para tomarem conhecimento e deliberarem sobre: o relatorio e prestação de contas da diretoria referente ao exercicio de 1931, e a eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1932.

O senhor presidente convida em seguida o senhor Faustino Gentil Kowalsky a proceder á leitura do anúncio de convocação da presente assembleia, relatorio e prestação de contas, balanços, etc., da diretoria, referentes ao exercicio de 1931, bem como do parecer do conselho fiscal, publicados no "*Diário Oficial*" e no "*Jornal do Comércio*", ambos de três do corrente mês.

Finda a leitura, foram submetidos á discussão e votação, o relatorio e prestação de contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1931, que foram aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

Em seguida, manda o senhor presidente proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1932.

Pelo escrutinio secreto verificou-se o seguinte resultado:

Para titulares: Dr. José Pereira da Graça Couto, H. Kaelble e Dr. Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos.

Para suplentes: Dr. Benoni da Veiga, P. Moosmeyer e Dr. H. Berudé.

Proclâmado o resultado desta votação, o senhor presidente declarou empossados os senhores membros do conselho fiscal, que acabavam de ser eleitos.

Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, suspendeu o senhor presidente a sessão, afim de ser lavrada esta ata, o que foi feito por mim, Faustino Gentil Kowalsky.

Reaberta a reunião, foi a presente ata lida e achada conforme por todos os senhores acionistas presentes, por quem foi assinada, bem como pela mesa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932. — *Faustino Gentil Kowalsky.* — *Georg Grebin.* — *Francisco de Magalhães Castro.* — Por procuração de Wayss & Freytag A. G., *Jacob Baumann.* — Por procuração de S. A. Wayss & Freytag, *Schoenburg.* — *F. Henninger.* — *E. Blanz.* — *Engen. Woehrle.* (C. 2.946 — 1-6-932 — 64\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO COSMOPOLITA

(Extrato de reforma de Estatutos)

Fundado nesta Capital, sua séde e fóro, pessoa jurídica de direito privado pelo registro feito sob numero de ordem 95, do L. n. 1, do Reg. de Sociedades

Civis, do Cartorio Teffé, o Centro Cosmopolita, de duração indeterminada, não respondendo os socios pelas obrigações sociais, tem por objetivo a defesa e proteção de seus associados, na forma estatuida no capitulo II. E' administrado por uma diretoria composta de: presidente (que representa o Centro), vice-presidente, 1º e 2º tesoureiros, secretario geral, secretario de atas, diretores de ensino e assistencia e procurador. O patrimonio social é constituído de todo e qualquer bem movel ou imovel que o Centro possua ou venha a possuir. Para a dissolução do Centro, destino do patrimonio e reforma de seus estatutos, observar-se-á o disposto nos arts. 138 e paragrafo, 140 e paragrafos, e capitulo II dos estatutos. Estes estatutos, aprovados em assembléa de 17 do mês de maio do corrente ano, entram em vigor em 1 do corrente e revogam os anteriores. Os nomes dos socios fundadores constam do *Diario Oficial* n. 128, do dia 5 de julho de 1906 e a diretoria atual é a seguinte: presidente Antonio Moraes, vice-presidente Romeu Ferreira do Couto, secretario geral Alberto Affonso Barcelhare, secretario de atas João Machado, 1º tesoureiro Francisco Lopez Maneiro, 2º tesoureiro Augusto Moreira, procurador Felipe Ferreira Gomes, diretor de ensino Humberto Cuatiello, diretor de assistencia Adelino Pereira. — *A diretoria.*

(C-2.208—1-6-32—25\$000)

AVINCIOS

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e última convocação
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 11, loja, ás 14 horas do dia 8 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria, para aumento do capital social e consequente alteração do art. 3º dos estatutos.

Nessa assembléa se deliberará com qualquer número de acionistas presentes, seja qual fôr o capital representado. — *A diretoria.*

(C-3.207—1-6-32—48\$—4 vezes)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 6 de junho, ás 14 horas, na sede social, á praça Marechal Floriano n. 7-11º andar, sala 1.111, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria e contas á vista do balanço, parecer do conselho fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1931, bem como para elegerem os membros do conselho de administração (diretoria) e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1932. — *A diretoria.*

(C-2.949—1-6-32—12\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Aivares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 9 de junho, 25 ações da Companhia Paulista de Estradas do Ferro, pertencentes aos herdeiros do coronel Henrique Augusto Soares de Mello.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva, síndico.*

(C-2.944—1-6-32—7\$000)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 8 de junho, 11 ações do Banco do Brasil, pertencentes a José Joaquim Coelho Moreira e outros.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1932. — *Ary de Almeida e Silva, síndico.*

(C-2.945—1-6-32—7\$000)

Companhia Brasileira de Agricultura

Séde: RUA REPUBLICA DO PERU'

N. 123, 1º andar

De ordem do Sr. diretor-presidente, convido os Srs. acionistas, para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 6 de junho do corrente ano, ás 16 horas, na sede social desta companhia, afim de se tratar da liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1932. — *Rodrigo Octavio Filho, diretor-secretário.*

(C-2.761—27-5-32—24\$—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliaria S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido número legal para assembléa marcada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem ás 14 horas do dia 6 de junho proximo futuro, na sede desta companhia, á rua Araújo Porto Alegre n. 56, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1931, e elegerem a diretoria para o triênio de 1932/34, bem como o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Sendo esta a 3ª convocação, a assembléa se realizará com qualquer número, de acôrdo com a lei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1932. — *A diretoria.*

(C-2.485—28-5-32—22\$—2 vezes)

Sociedade Anonima "Estaleiros Guanabara"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento de um propostas da diretoria, relativa ao art. 27 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *O diretor-presidente.*

(C-2.930—30-5-32—14\$—2 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 17 de junho corrente, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1931, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *Oswaldo dos Santos Jacintho, diretor-presidente.*

(C-2.932—30-5-32—150\$—15 vezes)

Aviso

Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd., consignatarios do paquete inglês *Western Prince*, avisam a quem interessar que a firma J. A. Salicrup & Co., desta praça, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 4, de Nova York para o Rio de Janeiro, relativo a três caixas contendo papel carbono com a marca Salicrup ns. 1/3, vindas pelo paquete acima referido entrado neste porto a 19 de maio corrente e consignadas a J. A. Salicrup & Co.

Si nem uma reclamação fôr apresentada dentro do prazo determinado pelo § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a referida carga entregue ao notificante do extravio, independente do conhecimento do embarque.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1932.

— *Houlder Brothers & Co. (Brasil) Ltd.*

(C-3.074—31-5-32—36\$—3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Reis, Marques & Comp., desta praça, alega ter se extraviado a primeira via do conhecimento n. 4 (quatro) de carga embarcada em Porto Alegre, pelo Sr. Rogerio Fava, no vapor *Itatinga*, vm. 175, entrado em 25 do corrente, relativo ao 165 sacos com arroz, marcados FAVA, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1932. — *Dias da Rocha, diretor do trafego.*

(C-3.075—31-5-32—30\$—3 vezes)

Touring Club do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Fica convocada a assembléa geral extraordinaria, que terá logar na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, hoje, 3 de junho, ás 17 horas, para reforma dos estatutos, eleição de novos diretores e outros assuntos de interesse geral.

(C-3.078—3-6-32—8\$000)

Acha-se á venda, na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Codigo Eleitoral (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).
Preço 1\$000